



Ano CXIII da IOE
112ª da República
Nº 29.924

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Belém, segunda-feira,
14 de abril de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

00 cadernos - 00 páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

Imprensa Oficial completa 113 anos

No dia 14 de abril de 1890, o Governador Justo Leite Chermont dava vida, através do Decreto 137, à Imprensa Oficial, como repartição pública estadual, para editar o Diário Oficial do Estado-DOE e executar os trabalhos gráficos utilizados nos órgãos dos poderes públicos.

O prédio foi edificado na Praça da Independência (hoje Praça D. Pedro II), local onde atualmente funciona o Palácio Cabanagem, sede do Poder Legislativo do Estado.

A primeira edição do DOE, saindo de oficinas próprias, circulou somente no dia 11 de junho de 1891, já no governo de Duarte Huet de Bacelar Pinto Guedes. Antes, os atos da administração pública como leis, decretos, portarias e outras matérias oficiais, eram publicados nos jornais de grande circulação da época.

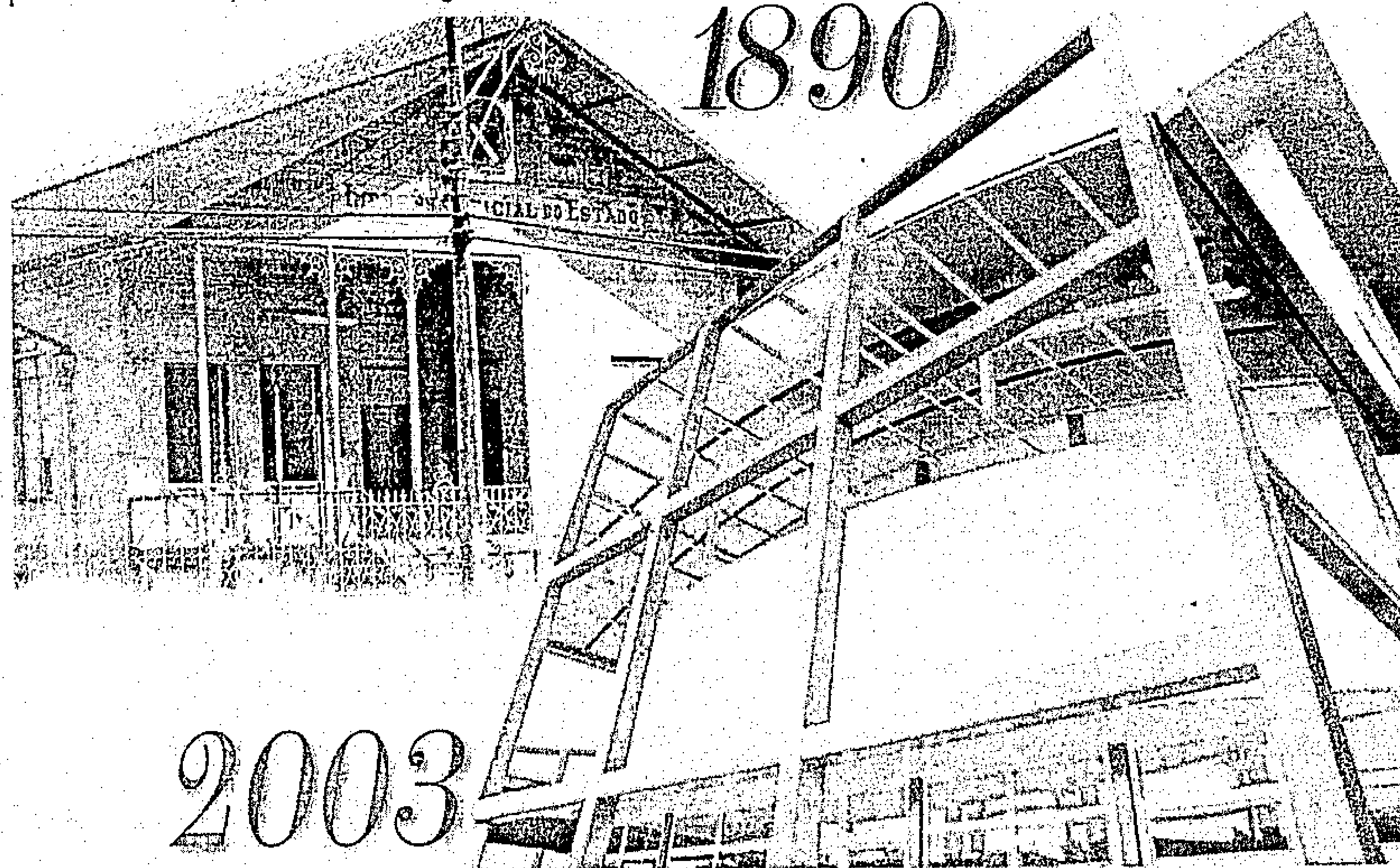
O coronel Hygino Amanajás foi o primeiro diretor da Imprensa Oficial. Atualmente esse órgão está sob a direção do empresário Altino Pinheiro.

Durante a sua longa trajetória a Imprensa Oficial do Estado passou por várias situações. A Lei 1081, de 14 de outubro de 1909, sancionada pelo governador João Coelho, autorizou a extinção da autarquia, passando os serviços às oficinas tipográficas do Instituto Lauro Sodré. Em 05 de março de 1921, os trabalhos do órgão foram interrompidos mais uma vez, por meio do Decreto 3806, do governador Antonino Emiliano Sousa Castro. Os atos da administração pública passaram a ser publicados no Jornal Folha do Norte. Mas, três meses depois, no dia 11 de junho de 1921, a IOE reapareceu.

Em 1933, época do governo revolucionário, o Diário Oficial do Estado foi extinto por intermédio do Decreto 837, de 09 de janeiro, expedido pelo interventor Magalhães Barata. E, pelo mesmo decreto, criou um outro órgão oficial com o

título de Diário do Estado, o qual passaria a publicar, além dos atos das administrações estadual e municipal, notas informativas de interesse do governo. Foi um dos momentos mais violentos na história da imprensa no Pará, marcado pela briga travada entre o interventor e o jornalista Paulo Maranhão, editor responsável do jornal Folha do Norte.

Em 18 de junho de 1935, o governador José Malcher, através do Decreto 1692, extinguiu o Diário do Estado e restaurou o Diário Oficial, que passou a publicar exclusivamente os atos dos poderes do Estado. A Imprensa Oficial do Estado é hoje uma autarquia criada pelo governador Fernando Guillon por meio da Lei 4438, de 12 de dezembro de 1972.



www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Continente x col. de 8cm: ..	R\$ 50,00
Digitação: Continente x col. de 8cm: ..	R\$ 10,00
Exemplar avulso: ..	R\$ 1,00
Exemplar atrasado: ..	R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	Cad. 1 - Pág. 3
Leis	Cad. 1 - Pág. 4
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 8
Contratos	Cad. 1 - Pág. 8
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 9
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 9
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 9
Resolução	Cad. 1 - Pág. 9
Ata	Cad. 1 - Pág. 9
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad. 1 - Pág. 9
Portaria	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Ajustes	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Ata Declaratória	Cad. 1 - Pág. 14
Acórdão	Cad. 1 - Pág. 15
Pautas para Julgamento	Cad. 1 - Pág. 15
Contrato	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Cad. 1 - Pág. 16
Contratos	Cad. 1 - Pág. 16
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad. 2 - Pág. 8
Portaria	Cad. 2 - Pág. 8
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 8
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad. 2 - Pág. 8
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 8
Portaria	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	Cad. 2 - Pág. 8
Ordens de Serviço	Cad. 2 - Pág. 8
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 4
Licitação	Cad. 2 - Pág. 4
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cad. 2 - Pág. 5
Avisos e Acomodação	Cad. 2 - Pág. 5
Edital	Cad. 2 - Pág. 5
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 5
Termos de Denúncia	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad. 2 - Pág. 5
Erratas	Cad. 2 - Pág. 5
Licitações	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad. 2 - Pág. 5
Decisões	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	Cad. 2 - Pág. 4
Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Cad. 2 - Pág. 7
Impugnação	Cad. 2 - Pág. 7
Ditatório	Cad. 2 - Pág. 7
Errata	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	Cad. 1 - Pág. 16
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 15
Erratas	Cad. 1 - Pág. 15
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 15
Contratos	Cad. 1 - Pág. 15
Convênios	Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad. 1 - Pág. 15
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OPÉR LOYOLA	Cad. 1 - Pág. 16
Aviso de Edital	Cad. 1 - Pág. 16
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 16
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Cad. 1 - Pág. 16
Aviso de Edital	Cad. 1 - Pág. 16
Contratos	Cad. 1 - Pág. 16
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Laudos Médicos	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 8
Convênio	Cad. 2 - Pág. 8
Edital	Cad. 2 - Pág. 8
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 9
Classificação	Cad. 2 - Pág. 9
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 10
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
PARTICULARES	Cad. 2 - Pág. 11
CDP	Cad. 2 - Pág. 11
Seco	Cad. 2 - Pág. 11
Sind. Trab. Rurais de Tracuateua	Cad. 2 - Pág. 11
Manoel Briveldun	Cad. 2 - Pág. 11
CRM	Cad. 2 - Pág. 11
Brascom	Cad. 2 - Pág. 11
Yuvetipar	Cad. 2 - Pág. 11
Serena e Indústria de Móveis	Cad. 2 - Pág. 11
Companhia Têxtil de Castanhal	Cad. 2 - Pág. 11
Madenorte	Cad. 2 - Pág. 11
Brilasa	Cad. 2 - Pág. 12
Ashera Central	Cad. 2 - Pág. 12
Basa	Cad. 2 - Pág. 12
Rural Agroinvest	Cad. 2 - Pág. 12
Exman	Cad. 2 - Pág. 12
Sind. Trab. Rod. em Emp. de Transp.	Cad. 2 - Pág. 12
de Ananindeua e Marabá	Cad. 2 - Pág. 12
Sind. Emp. Transp. de Cargas	Cad. 2 - Pág. 12
Norplast	Cad. 2 - Pág. 12
D P Plastik	Cad. 2 - Pág. 12
Importadora de Ferragens	Cad. 2 - Pág. 12
Agrobragantim	Cad. 2 - Pág. 12
Tricantins Veículos	Cad. 2 - Pág. 12
Cadum	Cad. 2 - Pág. 12
Jari Celulose	Cad. 2 - Pág. 12
Jari Energética	Cad. 2 - Pág. 12
MSE Mineral	Cad. 2 - Pág. 12
Cerâmica Rio Verde	Cad. 2 - Pág. 12
Cosipar	Cad. 2 - Pág. 12
Acia	Cad. 2 - Pág. 12
E S Santos	Cad. 2 - Pág. 12
H P Compensados	Cad. 2 - Pág. 12
Racopa	Cad. 2 - Pág. 12
PREFEITURAS	Cad. 2 - Pág. 12
Prefeitura Municipal de Rio Maria	Cad. 2 - Pág. 12
Prefeitura Municipal de Marabá	Cad. 2 - Pág. 12

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUÍZA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	Cad. 1 - Pág. 1
Expediente	Cad. 1 - Pág. 1
Boletim Estatístico	Cad. 1 - Pág. 1
Edital para Conhecimento	Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	Cad. 1 - Pág. 1
Boletim nº 40/03	Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA	Cad. 1 - Pág. 12
Boletim nº 52/03	Cad. 1 - Pág. 12
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA	Cad. 1 - Pág. 15
Boletim nº 81, 82 e 83/03	Cad. 1 - Pág. 15
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA	Cad. 2 - Pág. 2
Expediente	Cad. 2 - Pág. 2
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA	Cad. 2 - Pág. 2
Boletim nº 58/03	Cad. 2 - Pág. 2
Edital de Circulação	Cad. 2 - Pág. 2
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	Cad. 3 - Pág. 15
Portarias	Cad. 3 - Pág. 15
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	Cad. 3 - Pág. 16
Portarias	Cad. 3 - Pág. 16
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	Cad. 2 - Pág. 1
VTB de Santarém	Cad. 2 - Pág. 1
VTB de Abacateira	Cad. 2 - Pág. 1
VTB de Castanhal	Cad. 2 - Pág. 1
14ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 1
13ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 1
11ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 1
10ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 1
9ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 1
8ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 1
7ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 1
6ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 1
5ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 1
4ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 1
3ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 1
2ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 1
1ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 1
3ª Turma	Cad. 2 - Pág. 1
Pauta de Julgamento da Seção Especializada	Cad. 2 - Pág. 1
ERRATA:	
No DOE nº 29.923, de sexta-feira, 11 de abril de 2003, cad. 2, pag. 3, onde se lê "Tribunal de Contas do Estado", leia-se "Tribunal de Contas dos Municípios".	

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

LEI Nº 6.545, DE 10 DE ABRIL DE 2003.

Altera o caput do art. 1º da Lei nº 6.180, de 30 de dezembro de 1998, a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 6.180, de 30 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam alienadas, por doação, à União Federal, através do Ministério da Aeronáutica, as áreas contidas nos memoriais descritivos anexos a esta Lei.

Parágrafo único:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de abril de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador

ANEXO DA LEI Nº 6.545, DE 10 DE ABRIL DE 2003.

1 - OBJETO:

Memorial Descritivo de porção da área doada por esta Lei à União Federal, por intermédio do Ministério da Aeronáutica, para ampliação do Aeroporto Internacional de Belém (CAB-24), denominada ÁREA A1, localizada no bairro do Bengui, na cidade de Belém-Pará.

II - AMARRAÇÃO DO PONTO INICIAL:

Partindo-se do "Marco da Cabeceira 24", de coordenadas UTM (Sad-69) E = 781.911.040 e N = 9.848.434.570, com a distância de 388,09m e azimute 261°58'55", chega-se ao ponto P1, de coordenadas UTM (Sad-69) E = 781.526.744 e N = 9.848.380.438, ponto inicial da área a ser descrita.

III - DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Do ponto P1, com azimute de 44°49'21" e a distância de 459,24m, localiza-se o ponto P2; do ponto P2, com azimute de 46°10'40" e a distância de 266,43m, localiza-se o ponto P3; do ponto P3, com azimute de 34°23'10" e a distância de 34,70m, localiza-se o ponto P4; do ponto P4, com azimute de 49°18'22" e a distância de 162,07m, localiza-se o ponto P5; do ponto P5, com azimute de 172°35'26" e a distância de 324,97m, localiza-se o ponto P6; do ponto P6, com azimute de 177°25'51" e a distância de 42,75m, localiza-se o ponto P7; do ponto P7, com azimute de 202°22'48" e a distância de 18,38m, localiza-se o ponto P8; do ponto P8, com azimute de 202°22'48" e a distância de 8,47m, localiza-se o ponto P9; do ponto P9, com azimute de 128°40'57" e a distância de 19,66m, localiza-se o ponto P10; do ponto P10, com azimute de 170°21'45" e a distância de 169,49m, localiza-se o ponto P11; do ponto P11, com azimute de 226°59'18" e a distância de 14,41m, localiza-se o ponto P12; do ponto P12, com azimute de 263°55'17" e a distância de 19,35m, localiza-se o ponto P13; do ponto P13, com azimute de 209°01'03" e a distância de 37,82m, localiza-se o ponto P14; do ponto P14, com azimute de 256°20'29" e a distância de 18,43m, localiza-se o ponto P15; do ponto P15, com azimute de 181°24'25" e a distância de 84,06m, localiza-se o ponto P16; do ponto P16, com azimute de 269°43'50" e a distância de 32,53m, localiza-se o ponto P17A; do ponto P17A, com azimute de 210°06'53" e a distância de 4,86m, localiza-se o ponto P19A; do ponto P19A, com azimute de 263°42'38" e a distância de 57,49m, localiza-se o ponto P20A; do ponto P20A, com azimute de 207°19'44" e a distância de 26,57m, localiza-se o ponto M1; do ponto M1, com azimute de 182°50'29" e a distância de 19,65m, localiza-se o ponto M2; do ponto M2, com azimute de 270°38'34" e a distância de 20,41m, localiza-se o ponto M3; do ponto M3, com azimute de 182°33'28" e a distância de 20,41m, localiza-se o ponto M4; do ponto M4, com azimute de 270°01'23" e a distância de 20,85m, localiza-se o ponto M5; do ponto M5, com azimute de 225°46'01" e a distância de 79,82m, localiza-se o ponto P21A; do ponto P21A, com azimute de 270°04'12" e a distância de 3,61m, localiza-se o ponto P22A; do ponto P22A, com azimute de 273°59'39" e a distância de 151,57m, localiza-se o ponto P23A; do ponto P23A, com azimute de 00°59'03" e a distância de 204,69m, localiza-se o ponto P24A; do ponto P24A, com azimute de 268°13'43" e a distância de 29,51m, localiza-se o ponto MA-16; do ponto MA-16, com azimute de 268°13'43" e a distância de 262,55m, localiza-se o ponto P1, que é o ponto inicial do presente Memorial Descritivo, fechando assim um polígono irregular, com um perímetro de 2.643,12m (dois mil seiscentos e quarenta e três metros e doze centímetros) e uma área de 293.502,18m² (duzentos e noventa e três mil quinhentos e dois metros e dezoito decímetros quadrados).

IV - CONFRONTANTES:

O terreno limita-se:

Do ponto P1 ao ponto P5, com o Bairro da Pratinha; do ponto P5 ao ponto P11, com a Estrada São Clemente; do ponto P11 ao ponto P21A, com a área ocupada pelo Bairro do Bengui e pela Metalúrgica "MILCOM"; do ponto P21A ao ponto P23A, com a área ocupada pelo Cemitério do Bengui; do ponto P23A ao ponto P1, com a área ocupada pelo Aeroporto Internacional de Belém.

V - OBSERVAÇÕES:

- todos os azimutes mencionados são da quadrícula;
- DATUM de referência SAD 69;
- coordenadas planas UTM iniciais (CAB-24) fornecidas pelo ICA (Instituto de Cartografia da Aeronáutica).

ANEXO DA LEI Nº 6.545, DE 10 DE ABRIL DE 2003.

1 - OBJETO:

Memorial Descritivo da área doada por esta Lei à União Federal, por intermédio do Ministério da Aeronáutica, para ampliação do Aeroporto Internacional de Belém (CAB-24), denominada ÁREA A2.

II - AMARRAÇÃO DO PONTO INICIAL:

Partindo-se do "Marco da Cabeceira 24", de coordenadas UTM (Sad-69) E = 781.911.040 e N = 9.848.434.570, com a distância de 656,06m e azimute 25°08'26", chega-se ao ponto P1, de coordenadas UTM (Sad-69) E = 782.189.761 e N =

9.849.028.481, ponto inicial da área a ser descrita.

III - DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Do ponto P1, com azimute de 45°29'32" e a distância de 231,09m, localiza-se o ponto P17; do ponto P17, com azimute de 62°05'28" e a distância de 4,88m, localiza-se o ponto P18; do ponto P18, com azimute de 70°26'14" e a distância de 19,31m, localiza-se o ponto P19; do ponto P19, com azimute de 25°54'58" e a distância de 27,21m, localiza-se o ponto P20; do ponto P20, com azimute de 45°26'16" e a distância de 29,62m, localiza-se o ponto P21; do ponto P21, com azimute de 82°41'50" e a distância de 15,00m, localiza-se o ponto P22; do ponto P22, com azimute de 42°22'25" e a distância de 44,46m, localiza-se o ponto P23; do ponto P23, com azimute de 35°20'02" e a distância de 30,22m, localiza-se o ponto P24; do ponto P24, com azimute de 75°23'27" e a distância de 2,73m, localiza-se o ponto P25; do ponto P25, com azimute de 24°34'20" e a distância de 11,28m, localiza-se o ponto P26; do ponto P26, com azimute de 46°22'12" e a distância de 12,63m, localiza-se o ponto P27; do ponto P27, com azimute de 45°19'08" e a distância de 164,94m, localiza-se o ponto P28; do ponto P28, com azimute de 87°57'16" e a distância de 245,07m, localiza-se o ponto P29; do ponto P29, com azimute de 178°30'23" e a distância de 281,25m, localiza-se o ponto P30; do ponto P30, com azimute de 178°28'57" e a distância de 121,26m, localiza-se o ponto P31; do ponto P31, com azimute de 221°19'23" e a distância de 20,97m, localiza-se o ponto P32; do ponto P32, com azimute de 313°44'33" e a distância de 2,77m, localiza-se o ponto P33; do ponto P33, com azimute de 224°06'59" e a distância de 10,18m, localiza-se o ponto P34; do ponto P34, com azimute de 224°03'47" e a distância de 108,25m, localiza-se o ponto P35; do ponto P35, com azimute de 224°47'34" e a distância de 486,83m, localiza-se o ponto P36; do ponto P36, com azimute de 261°36'33" e a distância de 13,45m, localiza-se o ponto P37; do ponto P37, com azimute de 226°37'05" e a distância de 22,89m, localiza-se o ponto P38; do ponto P38, com azimute de 220°36'39" e a distância de 54,04m, localiza-se o ponto P39; do ponto P39, com azimute de 240°49'10" e a distância de 6,59m, localiza-se o ponto P40; do ponto P40, com azimute de 227°21'13" e a distância de 37,76m, localiza-se o ponto P41; do ponto P41, com azimute de 214°40'12" e a distância de 10,35m, localiza-se o ponto P42; do ponto P42, com azimute de 227°00'01" e a distância de 65,46m, localiza-se o ponto E6; do ponto E6, com azimute de 349°55'45" e a distância de 165,73m, localiza-se o ponto E5; do ponto E5, com azimute de 326°18'36" e a distância de 18,03m, localiza-se o ponto E4; do ponto E4, com azimute de 22°22'48" e a distância de 47,52m, localiza-se o ponto E3; do ponto E3, com azimute de 355°13'19" e a distância de 327,86m, localiza-se o ponto E1; que é o ponto inicial do presente Memorial Descritivo, fechando assim um polígono irregular, com um perímetro de 2.658,02m (dois mil seiscentos e cinquenta e oito metros e dois centímetros) e uma área de 377.759,55m² (trezentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

IV - CONFRONTANTES:

O terreno limita-se:

Do ponto P1 ao ponto P29, com uma área ocupada por invasão (Bairro da Pratinha); do ponto P29 ao ponto P31, com a Rua Yamada (Bairro do Bengui); do ponto P31 ao ponto E6, com uma área residencial (Bairro do Bengui); e do ponto E6 ao ponto E1, com a Estrada São Clemente.

V - OBSERVAÇÕES:

- todos os azimutes mencionados são da quadrícula;
- DATUM de referência SAD 69;
- coordenadas planas UTM fornecidas pelo ICA (Instituto de Cartografia da Aeronáutica).

LEI Nº 6.180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.*

Éteta doação de área pertencente ao Estado à União Federal, através do Ministério da Aeronáutica, destinada à ampliação da pista principal do Aeroporto Internacional de Val-de-Cans, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alienadas, por doação, à União Federal, através do Ministério da Aeronáutica, as áreas contidas nos memoriais descritivos anexos a esta Lei. (NR)

Parágrafo único. A doação ora efetuada é condicionada à utilização do imóvel pela União Federal, por intermédio do Ministério da Aeronáutica, para ampliação da pista principal do Aeroporto Internacional de Val-de-Cans, em Belém do Pará.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, na forma do art. 91, inciso XII da Constituição Estadual, a praticar os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ANEXO DA LEI Nº 6.180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998. (NR)

1 - OBJETO:

Memorial Descritivo de porção da área doada por esta Lei à União Federal, por intermédio do Ministério da Aeronáutica, para ampliação do Aeroporto Internacional de Belém (CAB-24), denominada ÁREA A1, localizada no bairro do Bengui, na cidade de Belém-Pará.

II - AMARRAÇÃO DO PONTO INICIAL:

Partindo-se do "Marco da Cabeceira 24", de coordenadas UTM (Sad-69) E = 781.911.040 e N = 9.848.434.570, com a distância de 388,09m e azimute 261°58'55", chega-se ao ponto P1, de coordenadas UTM (Sad-69) E = 781.526.744 e N = 9.848.380.438, ponto inicial da área a ser descrita.

III - DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Do ponto P1, com azimute de 44°49'21" e a distância de 459,24m, localiza-se o ponto P2; do ponto P2, com azimute de 46°10'40" e a distância de 266,43m, localiza-se o ponto P3; do ponto P3, com azimute de 34°23'10" e a distância de 34,70m, localiza-se o ponto P4; do ponto P4, com azimute de 49°18'22" e a distância de 162,07m, localiza-se o ponto P5; do ponto P5, com azimute de 172°35'26" e a distância de 324,97m, localiza-se o ponto P6; do ponto P6, com azimute de 177°25'51" e a distância de 42,75m, localiza-se o ponto P7; do ponto P7, com azimute de 202°22'48" e a distância de 18,38m, localiza-se o ponto P8; do ponto P8, com azimute de 202°22'48" e a distância de 8,47m, localiza-se o ponto P9; do ponto P9, com azimute de 128°40'57" e a distância de 19,66m, localiza-se o ponto P10; do ponto P10, com azimute de

170°21'45" e a distância de 169,49m, localiza-se o ponto P11; do ponto P11, com azimute de 226°59'18" e a distância de 14,41m, localiza-se o ponto P12; do ponto P12, com azimute de 263°55'17" e a distância de 19,35m, localiza-se o ponto P13; do ponto P13, com azimute de 209°01'03" e a distância de 37,82m, localiza-se o ponto P14; do ponto P14, com azimute de 256°20'29" e a distância de 18,43m, localiza-se o ponto P15; do ponto P15, com azimute de 181°24'25" e a distância de 84,06m, localiza-se o ponto P16; do ponto P16, com azimute de 269°43'50" e a distância de 32,53m, localiza-se o ponto P17A; do ponto P17A, com azimute de 210°06'53" e a distância de 4,86m, localiza-se o ponto P19A; do ponto P19A, com azimute de 263°42'38" e a distância de 57,49m, localiza-se o ponto P20A; do ponto P20A, com azimute de 207°19'44" e a distância de 26,57m, localiza-se o ponto M1; do ponto M1, com azimute de 182°50'29" e a distância de 19,65m, localiza-se o ponto M2; do ponto M2, com azimute de 270°38'34" e a distância de 20,41m, localiza-se o ponto M3; do ponto M3, com azimute de 182°33'28" e a distância de 20,41m, localiza-se o ponto M4; do ponto M4, com azimute de 270°01'23" e a distância de 20,85m, localiza-se o ponto M5; do ponto M5, com azimute de 225°46'01" e a distância de 79,82m, localiza-se o ponto P21A; do ponto P21A, com azimute de 270°04'12" e a distância de 3,61m, localiza-se o ponto P22A; do ponto P22A, com azimute de 273°59'39" e a distância de 151,57m, localiza-se o ponto P23A; do ponto P23A, com azimute de 00°59'03" e a distância de 204,69m, localiza-se o ponto P24A; do ponto P24A, com azimute de 268°13'43" e a distância de 29,51m, localiza-se o ponto MA-16; do ponto MA-16, com azimute de 268°13'43" e a distância de 262,55m, localiza-se o ponto P1, que é o ponto inicial do presente Memorial Descritivo, fechando assim um polígono irregular, com um perímetro de 2.643,12m (dois mil seiscentos e quarenta e três metros e doze centímetros) e uma área de 293.502,18m² (duzentos e noventa e três mil quinhentos e dois metros e dezoito decímetros quadrados).

IV - CONFRONTANTES:

O terreno limita-se:

Do ponto P1 ao ponto P5, com o Bairro da Pratinha; do ponto P5 ao ponto P11, com a Estrada São Clemente; do ponto P11 ao ponto P21A, com a área ocupada pelo Bairro do Bengui e pela Metalúrgica "MILCOM"; do ponto P21A ao ponto P23A, com a área ocupada pelo Cemitério do Bengui; do ponto P23A ao ponto P1, com a área ocupada pelo Aeroporto Internacional de Belém.

V - OBSERVAÇÕES:

- todos os azimutes mencionados são da quadrícula;
- DATUM de referência SAD 69;
- coordenadas planas UTM iniciais (CAB-24) fornecidas pelo ICA (Instituto de Cartografia da Aeronáutica).

ANEXO DA LEI Nº 6.180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998. (NR)

1 - OBJETO:

Memorial Descritivo da área doada por esta Lei à União Federal, por intermédio do Ministério da Aeronáutica, para ampliação do Aeroporto Internacional de Belém (CAB-24), denominada ÁREA A2.

II - AMARRAÇÃO DO PONTO INICIAL:

Partindo-se do "Marco da Cabeceira 24", de coordenadas UTM (Sad-69) E = 781.911.040 e N = 9.848.434.570, com a distância de 656,06m e azimute 25°08'26", chega-se ao ponto P1, de coordenadas UTM (Sad-69) E = 782.189.761 e N = 9.849.028.481, ponto inicial da área a ser descrita.

III - DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Do ponto P1, com azimute de 45°29'32" e a distância de 231,09m, localiza-se o ponto P17; do ponto P17, com azimute de 62°05'28" e a distância de 4,88m, localiza-se o ponto P18; do ponto P18, com azimute de 70°26'14" e a distância de 19,31m, localiza-se o ponto P19; do ponto P19, com azimute de 25°54'58" e a distância de 27,21m, localiza-se o ponto P20; do ponto P20, com azimute de 45°26'16" e a distância de 29,62m, localiza-se o ponto P21; do ponto P21, com azimute de 82°41'50" e a distância de 15,00m, localiza-se o ponto P22; do ponto P22, com azimute de 42°22'25" e a distância de 44,46m, localiza-se o ponto P23; do ponto P23, com azimute de 35°20'02" e a distância de 30,22m, localiza-se o ponto P24; do ponto P24, com azimute de 75°23'27" e a distância de 2,73m, localiza-se o ponto P25; do ponto P25, com azimute de 24°34'20" e a distância de 11,28m, localiza-se o ponto P26; do ponto P26, com azimute de 46°22'12" e a distância de 12,63m, localiza-se o ponto P27; do ponto P27, com azimute de 45°19'08" e a distância de 164,94m, localiza-se o ponto P28; do ponto P28, com azimute de 87°57'16" e a distância de 245,07m, localiza-se o ponto P29; do ponto P29, com azimute de 178°30'23" e a distância de 281,25m, localiza-se o ponto P30; do ponto P30, com azimute de 178°28'57" e a distância de 121,26m, localiza-se o ponto P31; do ponto P31, com azimute de 221°19'23" e a distância de 20,97m, localiza-se o ponto P32; do ponto P32, com azimute de 313°44'33" e a distância de 2,77m, localiza-se o ponto P33; do ponto P33, com azimute de 224°06'59" e a distância de 10,18m, localiza-se o ponto P34; do ponto P34, com azimute de 224°03'47" e a distância de 108,25m, localiza-se o ponto P35; do ponto P35, com azimute de 224°47'34" e a distância de 486,83m, localiza-se o ponto P36; do ponto P36, com azimute de 261°36'33" e a distância de 13,45m, localiza-se o ponto P37; do ponto P37, com azimute de 226°37'05" e a distância de 22,89m, localiza-se o ponto P38; do ponto P38, com azimute de 220°36'39" e a distância de 54,04m, localiza-se o ponto P39; do ponto P39, com azimute de 240°49'10" e a distância de 6,59m, localiza-se o ponto P40; do ponto P40, com azimute de 227°21'13" e a distância de 37,76m, localiza-se o ponto P41; do ponto P41, com azimute de 214°40'12" e a distância de 10,35m, localiza-se o ponto P42; do ponto P42, com azimute de 227°00'01" e a distância de 65,46m, localiza-se o ponto E6; do ponto E6, com azimute de 349°55'45" e a distância de 165,73m, localiza-se o ponto E5; do ponto E5, com azimute de 326°18'36" e a distância de 18,03m, localiza-se o ponto E4; do ponto E4, com azimute de 22°22'48" e a distância de 47,52m, localiza-se o ponto E3; do ponto E3, com azimute de 355°13'19" e a distância de 327,86m, localiza-se o ponto E1; que é o ponto inicial do presente Memorial Descritivo, fechando assim um polígono irregular, com um perímetro de 2.658,02m (dois mil seiscentos e cinquenta e oito metros e dois centímetros) e uma área de 377.759,55m² (trezentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS (91) 214-5500

LEI Nº 6.545, DE 10 DE ABRIL DE 2003.

Altera o caput do art. 1º da Lei nº 6.180, de 30 de dezembro de 1998.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 6.180, de 30 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam alienadas, por doação, à União Federal, através do Ministério da Aeronáutica, as áreas contidas nos memoriais descritivos anexos a esta Lei. Parágrafo único.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de abril de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador

ANEXO DA LEI Nº 6.545, DE 10 DE ABRIL DE 2003.

I - OBJETO:

Memorial Descritivo de porção da área doada por esta Lei à União Federal, por intermédio do Ministério da Aeronáutica, para ampliação do Aeroporto Internacional de Belém (CAB-24), denominada ÁREA A1, localizada no bairro do Bengui, na cidade de Belém-Pará.

II - AMARRAÇÃO DO PONTO INICIAL:

Partindo-se do "Marco da Cabeceira 24", de coordenadas UTM (Sad-69) E = 781.911,040 e N = 9.848.434,570, com a distância de 388,09m e azimute 261°58'55", chega-se ao ponto P1, de coordenadas UTM (Sad-69) E = 781.526,744 e N = 9.848.380,438, ponto inicial da área a ser descrita.

III - DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Do ponto P1, com azimute de 44°49'21" e a distância de 459,24m, localiza-se o ponto P2; do ponto P2, com azimute de 46°10'40" e a distância de 266,43m, localiza-se o ponto P3; do ponto P3, com azimute de 34°23'10" e a distância de 34,70m, localiza-se o ponto P4; do ponto P4, com azimute de 49°18'22" e a distância de 162,07m, localiza-se o ponto P5; do ponto P5, com azimute de 172°35'26" e a distância de 324,97m, localiza-se o ponto P6; do ponto P6, com azimute de 177°25'51" e a distância de 42,75m, localiza-se o ponto P7; do ponto P7, com azimute de 202°22'48" e a distância de 18,38m, localiza-se o ponto P8; do ponto P8, com azimute de 202°22'48" e a distância de 8,47m, localiza-se o ponto P9; do ponto P9, com azimute de 128°40'57" e a distância de 19,66m, localiza-se o ponto P10; do ponto P10, com azimute de 170°21'45" e a distância de 169,49m, localiza-se o ponto P11; do ponto P11, com azimute de 226°59'18" e a distância de 14,41m, localiza-se o ponto P12; do ponto P12, com azimute de 263°55'17" e a distância de 19,35m, localiza-se o ponto P13; do ponto P13, com azimute de 209°01'03" e a distância de 37,82m, localiza-se o ponto P14; do ponto P14, com azimute de 228°32'45" e a distância de 28,27m, localiza-se o ponto P15; do ponto P15, com azimute de 256°20'29" e a distância de 18,43m, localiza-se o ponto P16; do ponto P16, com azimute de 180°24'25" e a distância de 84,06m, localiza-se o ponto P17A; do ponto P17A, com azimute de 269°43'50" e a distância de 32,53m, localiza-se o ponto P18A; do ponto P18A, com azimute de 210°06'53" e a distância de 4,86m, localiza-se o ponto P19A; do ponto P19A, com azimute de 263°42'38" e a distância de 57,49m, localiza-se o ponto P20A; do ponto P20A, com azimute de 207°19'44" e a distância de 26,57m, localiza-se o ponto M1; do ponto M1, com azimute de 182°50'29" e a distância de 19,65m, localiza-se o ponto M2; do ponto M2, com azimute de 270°38'34" e a distância de 20,41m, localiza-se o ponto M3; do ponto M3, com azimute de 182°33'28" e a distância de 20,41m, localiza-se o ponto M4; do ponto M4, com azimute de 270°01'23" e a distância de 20,85m, localiza-se o ponto M5; do ponto M5, com azimute de 225°46'01" e a distância de 79,82m, localiza-se o ponto P21A; do ponto P21A, com azimute de 270°04'12" e a distância de 3,61m, localiza-se o ponto P22A; do ponto P22A, com azimute de 273°59'39" e a distância de 151,57m, localiza-se o ponto P23A; do ponto P23A, com azimute de 00°59'03" e a distância de 204,69m, localiza-se o ponto P24A; do ponto P24A, com azimute de 268°13'43" e a distância de 29,51m, localiza-se o ponto MA-16; do ponto MA-16, com azimute de 268°13'43" e a distância de 262,55m, localiza-se o ponto P1, que é o ponto inicial do presente Memorial Descritivo, fechando assim um polígono irregular, com um perímetro de 2.643,12m (dois mil seiscentos e quarenta e três metros e doze centímetros) e uma área de 293.502,18m² (duzentos e noventa e três mil quinhentos e dois metros e dezoito decímetros quadrados).

IV - CONFRONTANTES:

O terreno limita-se:

Do ponto P1 ao ponto P5, com o Bairro da Pratinha; do ponto P5 ao ponto P11, com a Estrada São Clemente; do ponto P11 ao ponto P21A, com a área ocupada pelo Bairro do Bengui e pela Metalúrgica "MICON"; do ponto P21A ao ponto P23A, com a área ocupada pelo Cemitério do Bengui; do ponto P23A ao ponto P1, com a área ocupada pelo Aeroporto Internacional de Belém.

V - OBSERVAÇÕES:

a) todos os azimutes mencionados são da quadrícula;
b) DATUM de referência SAD 69;
c) coordenadas planas UTM iniciais (CAB-24) fornecidas pelo ICA (Instituto de Cartografia da Aeronáutica).

ANEXO DA LEI Nº 6.545, DE 10 DE ABRIL DE 2003.

I - OBJETO:

Memorial Descritivo da área doada por esta Lei à União Federal, por intermédio do Ministério da Aeronáutica, para ampliação do Aeroporto Internacional de Belém (CAB-24), denominada ÁREA A2.

II - AMARRAÇÃO DO PONTO INICIAL:

Partindo-se do "Marco da Cabeceira 24", de coordenadas UTM (Sad-69) E = 781.911,040 e N = 9.848.434,570, com a distância de 656,06m e azimute 25°08'26", chega-se ao ponto E1, de coordenadas UTM (Sad-69) E = 782.189,761 e N =

9.849.028,481, ponto inicial da área a ser descrita.

III - DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Do ponto E1, com azimute de 45°29'32" e a distância de 231,09m, localiza-se o ponto P17; do ponto P17, com azimute de 62°05'28" e a distância de 4,88m, localiza-se o ponto P18; do ponto P18, com azimute de 70°26'14" e a distância de 19,31m, localiza-se o ponto P19; do ponto P19, com azimute de 25°54'58" e a distância de 27,21m, localiza-se o ponto P20; do ponto P20, com azimute de 45°26'16" e a distância de 29,62m, localiza-se o ponto P21; do ponto P21, com azimute de 82°41'50" e a distância de 15,00m, localiza-se o ponto P22; do ponto P22, com azimute de 42°22'25" e a distância de 44,46m, localiza-se o ponto P23; do ponto P23, com azimute de 35°20'02" e a distância de 30,22m, localiza-se o ponto P24; do ponto P24, com azimute de 75°25'27" e a distância de 2,73m, localiza-se o ponto P25; do ponto P25, com azimute de 24°34'20" e a distância de 11,28m, localiza-se o ponto P26; do ponto P26, com azimute de 46°22'12" e a distância de 12,63m, localiza-se o ponto P27; do ponto P27, com azimute de 45°19'08" e a distância de 164,94m, localiza-se o ponto P28; do ponto P28, com azimute de 87°57'16" e a distância de 245,07m, localiza-se o ponto P29; do ponto P29, com azimute de 178°30'23" e a distância de 281,25m, localiza-se o ponto P30; do ponto P30, com azimute de 178°28'57" e a distância de 121,26m, localiza-se o ponto P31; do ponto P31, com azimute de 221°19'23" e a distância de 20,97m, localiza-se o ponto P32; do ponto P32, com azimute de 313°44'33" e a distância de 2,77m, localiza-se o ponto P33; do ponto P33, com azimute de 224°06'59" e a distância de 10,18m, localiza-se o ponto P34; do ponto P34, com azimute de 224°03'47" e a distância de 108,25m, localiza-se o ponto P35; do ponto P35, com azimute de 224°47'34" e a distância de 486,83m, localiza-se o ponto P36; do ponto P36, com azimute de 261°36'33" e a distância de 13,45m, localiza-se o ponto P37; do ponto P37, com azimute de 226°37'05" e a distância de 22,89m, localiza-se o ponto P38; do ponto P38, com azimute de 220°36'39" e a distância de 54,04m, localiza-se o ponto P39; do ponto P39, com azimute de 240°49'10" e a distância de 6,59m, localiza-se o ponto P40; do ponto P40, com azimute de 227°21'13" e a distância de 37,76m, localiza-se o ponto P41; do ponto P41, com azimute de 214°40'12" e a distância de 10,35m, localiza-se o ponto P42; do ponto P42, com azimute de 227°00'01" e a distância de 65,46m, localiza-se o ponto E6; do ponto E6, com azimute de 349°55'45" e a distância de 165,73m, localiza-se o ponto E5; do ponto E5, com azimute de 326°18'36" e a distância de 18,03m, localiza-se o ponto E4; do ponto E4, com azimute de 22°22'48" e a distância de 18,38m, localiza-se o ponto E3; do ponto E3, com azimute de 355°13'19" e a distância de 47,52m, localiza-se o ponto E2; do ponto E2, com azimute de 352°35'26" e a distância de 327,86m, localiza-se o ponto E1, que é o ponto inicial do presente Memorial Descritivo, fechando assim um polígono irregular, com um perímetro de 2.658,02m (dois mil seiscentos e cinquenta e oito metros e dois centímetros) e uma área de 377.759,55m² (trezentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

IV - CONFRONTANTES:

O terreno limita-se:

Do ponto E1 ao ponto P29, com uma área ocupada por invasão (Bairro da Pratinha); do ponto P29 ao ponto P31, com a Rua Yamada (Bairro do Bengui); do ponto P31 ao ponto E6, com uma área residencial (Bairro do Bengui); e do ponto E6 ao ponto E1, com a Estrada São Clemente.

V - OBSERVAÇÕES:

a) todos os azimutes mencionados são da quadrícula;
b) DATUM de referência SAD 69;
c) coordenadas planas UTM fornecidas pelo ICA (Instituto de Cartografia da Aeronáutica).

LEI Nº 6.180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.*

Efetua doação de área pertencente ao Estado à União Federal, através do Ministério da Aeronáutica, destinada à ampliação da pista principal do Aeroporto Internacional de Val-de-Cans, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alienadas, por doação, à União Federal, através do Ministério da Aeronáutica, as áreas contidas nos memoriais descritivos anexos a esta Lei. (NR) Parágrafo único. A doação ora efetuada é condicionada à utilização do imóvel pela União Federal, por intermédio do Ministério da Aeronáutica, para ampliação da pista principal do Aeroporto Internacional de Val-de-Cans, em Belém do Pará.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, na forma do art. 91, inciso XII da Constituição Estadual, a praticar os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ANEXO DA LEI Nº 6.180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998. (NR)

I - OBJETO:

Memorial Descritivo de porção da área doada por esta Lei à União Federal, por intermédio do Ministério da Aeronáutica, para ampliação do Aeroporto Internacional de Belém (CAB-24), denominada ÁREA A1, localizada no bairro do Bengui, na cidade de Belém-Pará.

II - AMARRAÇÃO DO PONTO INICIAL:

Partindo-se do "Marco da Cabeceira 24", de coordenadas UTM (Sad-69) E = 781.911,040 e N = 9.848.434,570, com a distância de 388,09m e azimute 261°58'55", chega-se ao ponto P1, de coordenadas UTM (Sad-69) E = 781.526,744 e N = 9.848.380,438, ponto inicial da área a ser descrita.

III - DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Do ponto P1, com azimute de 44°49'21" e a distância de 459,24m, localiza-se o ponto P2; do ponto P2, com azimute de 46°10'40" e a distância de 266,43m, localiza-se o ponto P3; do ponto P3, com azimute de 34°23'10" e a distância de 34,70m, localiza-se o ponto P4; do ponto P4, com azimute de 49°18'22" e a distância de 162,07m, localiza-se o ponto P5; do ponto P5, com azimute de 172°35'26" e a distância de 324,97m, localiza-se o ponto P6; do ponto P6, com azimute de 177°25'51" e a distância de 42,75m, localiza-se o ponto P7; do ponto P7, com azimute de 202°22'48" e a distância de 18,38m, localiza-se o ponto P8; do ponto P8, com azimute de 202°22'48" e a distância de 8,47m, localiza-se o ponto P9; do ponto P9, com azimute de 128°40'57" e a distância de 19,66m, localiza-se o ponto P10; do ponto P10, com azimute de

170°21'45" e a distância de 169,49m, localiza-se o ponto P11; do ponto P11, com azimute de 226°59'18" e a distância de 14,41m, localiza-se o ponto P12; do ponto P12, com azimute de 263°55'17" e a distância de 19,35m, localiza-se o ponto P13; do ponto P13, com azimute de 209°01'03" e a distância de 37,82m, localiza-se o ponto P14; do ponto P14, com azimute de 228°32'45" e a distância de 28,27m, localiza-se o ponto P15; do ponto P15, com azimute de 256°20'29" e a distância de 18,43m, localiza-se o ponto P16; do ponto P16, com azimute de 180°24'25" e a distância de 84,06m, localiza-se o ponto P17A; do ponto P17A, com azimute de 269°43'50" e a distância de 32,53m, localiza-se o ponto P18A; do ponto P18A, com azimute de 210°06'53" e a distância de 4,86m, localiza-se o ponto P19A; do ponto P19A, com azimute de 263°42'38" e a distância de 57,49m, localiza-se o ponto P20A; do ponto P20A, com azimute de 207°19'44" e a distância de 26,57m, localiza-se o ponto M1; do ponto M1, com azimute de 182°50'29" e a distância de 19,65m, localiza-se o ponto M2; do ponto M2, com azimute de 270°38'34" e a distância de 20,41m, localiza-se o ponto M3; do ponto M3, com azimute de 182°33'28" e a distância de 20,41m, localiza-se o ponto M4; do ponto M4, com azimute de 270°01'23" e a distância de 20,85m, localiza-se o ponto M5; do ponto M5, com azimute de 225°46'01" e a distância de 79,82m, localiza-se o ponto P21A; do ponto P21A, com azimute de 270°04'12" e a distância de 3,61m, localiza-se o ponto P22A; do ponto P22A, com azimute de 273°59'39" e a distância de 151,57m, localiza-se o ponto P23A; do ponto P23A, com azimute de 00°59'03" e a distância de 204,69m, localiza-se o ponto P24A; do ponto P24A, com azimute de 268°13'43" e a distância de 29,51m, localiza-se o ponto MA-16; do ponto MA-16, com azimute de 268°13'43" e a distância de 262,55m, localiza-se o ponto P1, que é o ponto inicial do presente Memorial Descritivo, fechando assim um polígono irregular, com um perímetro de 2.643,12m (dois mil seiscentos e quarenta e três metros e doze centímetros) e uma área de 293.502,18m² (duzentos e noventa e três mil quinhentos e dois metros e dezoito decímetros quadrados).

IV - CONFRONTANTES:

O terreno limita-se:

Do ponto P1 ao ponto P5, com o Bairro da Pratinha; do ponto P5 ao ponto P11, com a Estrada São Clemente; do ponto P11 ao ponto P21A, com a área ocupada pelo Bairro do Bengui e pela Metalúrgica "MICON"; do ponto P21A ao ponto P23A, com a área ocupada pelo Cemitério do Bengui; do ponto P23A ao ponto P1, com a área ocupada pelo Aeroporto Internacional de Belém.

V - OBSERVAÇÕES:

a) todos os azimutes mencionados são da quadrícula;

b) DATUM de referência SAD 69;

c) coordenadas planas UTM iniciais (CAB-24) fornecidas pelo ICA (Instituto de Cartografia da Aeronáutica).

ANEXO DA LEI Nº 6.180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998. (NR)

I - OBJETO:

Memorial Descritivo da área doada por esta Lei à União Federal, por intermédio do Ministério da Aeronáutica, para ampliação do Aeroporto Internacional de Belém (CAB-24), denominada ÁREA A2.

II - AMARRAÇÃO DO PONTO INICIAL:

Partindo-se do "Marco da Cabeceira 24", de coordenadas UTM (Sad-69) E = 781.911,040 e N = 9.848.434,570, com a distância de 656,06m e azimute 25°08'26", chega-se ao ponto E1, de coordenadas UTM (Sad-69) E = 782.189,761 e N = 9.849.028,481, ponto inicial da área a ser descrita.

III - DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Do ponto E1, com azimute de 45°29'32" e a distância de 231,09m, localiza-se o ponto P17; do ponto P17, com azimute de 62°05'28" e a distância de 4,88m, localiza-se o ponto P18; do ponto P18, com azimute de 70°26'14" e a distância de 19,31m, localiza-se o ponto P19; do ponto P19, com azimute de 25°54'58" e a distância de 27,21m, localiza-se o ponto P20; do ponto P20, com azimute de 45°26'16" e a distância de 29,62m, localiza-se o ponto P21; do ponto P21, com azimute de 82°41'50" e a distância de 15,00m, localiza-se o ponto P22; do ponto P22, com azimute de 42°22'25" e a distância de 44,46m, localiza-se o ponto P23; do ponto P23, com azimute de 35°20'02" e a distância de 30,22m, localiza-se o ponto P24; do ponto P24, com azimute de 75°25'27" e a distância de 2,73m, localiza-se o ponto P25; do ponto P25, com azimute de 24°34'20" e a distância de 11,28m, localiza-se o ponto P26; do ponto P26, com azimute de 46°22'12" e a distância de 12,63m, localiza-se o ponto P27; do ponto P27, com azimute de 45°19'08" e a distância de 164,94m, localiza-se o ponto P28; do ponto P28, com azimute de 87°57'16" e a distância de 245,07m, localiza-se o ponto P29; do ponto P29, com azimute de 178°30'23" e a distância de 281,25m, localiza-se o ponto P30; do ponto P30, com azimute de 178°28'57" e a distância de 121,26m, localiza-se o ponto P31; do ponto P31, com azimute de 221°19'23" e a distância de 20,97m, localiza-se o ponto P32; do ponto P32, com azimute de 313°44'33" e a distância de 2,77m, localiza-se o ponto P33; do ponto P33, com azimute de 224°06'59" e a distância de 10,18m, localiza-se o ponto P34; do ponto P34, com azimute de 224°03'47" e a distância de 108,25m, localiza-se o ponto P35; do ponto P35, com azimute de 224°47'34" e a distância de 486,83m, localiza-se o ponto P36; do ponto P36, com azimute de 261°36'33" e a distância de 13,45m, localiza-se o ponto P37; do ponto P37, com azimute de 226°37'05" e a distância de 22,89m, localiza-se o ponto P38; do ponto P38, com azimute de 220°36'39" e a distância de 54,04m, localiza-se o ponto P39; do ponto P39, com azimute de 240°49'10" e a distância de 6,59m, localiza-se o ponto P40; do ponto P40, com azimute de 227°21'13" e a distância de 37,76m, localiza-se o ponto P41; do ponto P41, com azimute de 214°40'12" e a distância de 10,35m, localiza-se o ponto P42; do ponto P42, com azimute de 227°00'01" e a distância de 65,46m, localiza-se o ponto E6; do ponto E6, com azimute de 349°55'45" e a distância de 165,73m, localiza-se o ponto E5; do ponto E5, com azimute de 326°18'36" e a distância de 18,03m, localiza-se o ponto E4; do ponto E4, com azimute de 22°22'48" e a distância de 18,38m, localiza-se o ponto E3; do ponto E3, com azimute de 355°13'19" e a distância de 47,52m, localiza-se o ponto E2; do ponto E2, com azimute de 352°35'26" e a distância de 327,86m, localiza-se o ponto E1, que é o ponto inicial do presente Memorial Descritivo, fechando assim um polígono irregular, com um perímetro de 2.658,02m (dois mil seiscentos e cinquenta e oito metros e dois centímetros) e uma área de 377.759,55m² (trezentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

IV - CONFRONTANTES:

O terreno limita-se:

Do ponto E1 ao ponto P29, com uma área ocupada por invasão (Bairro da Pratinha); do ponto P29 ao ponto P31, com a Rua Yamada (Bairro do Bengui); do ponto P31 ao ponto E6, com uma área residencial (Bairro do Bengui); e do ponto E6 ao ponto E1, com a Estrada São Clemente.

V - OBSERVAÇÕES:

- a) todos os azimutes mencionados são da quadricula;
b) DATUM de referência SAD 69;
c) coordenadas planas UTM fornecidas pelo ICA (Instituto de Cartografia da Aeronáutica).

* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.545, de 10/4/2003.

DECRETO Nº 0012, DE 30 DE JANEIRO DE 2003.

Dispõe sobre o procedimento para recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF pelos órgãos da Administração Pública Estadual, inclusive as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Estado, e da outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando que, nos termos do art. 157, inciso I, da Constituição Federal, pertence ao Estado o produto da arrecadação do imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelo Estado, suas autarquias e fundações; Considerando que a receita proveniente das disposições do art. 157, inciso I, da Constituição Federal passou a ser contabilizada como receita tributária para o Estado, para fins de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal; Considerando a necessidade de disciplinar, para uniformizar, o procedimento de arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, conforme o previsto nos arts. 5º, inciso I, alínea "e", e 6º e parágrafo único do Regulamento do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE, aprovado pelo Decreto nº 5.523, de 27 de março de 2002, republicado no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2002.

DECRETO:

Art. 1º O Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza, retido na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Pará, inclusive suas autarquias e fundações, na forma prevista no Regulamento do Imposto de Renda e legislação federal pertinente, deverá ser recolhido por intermédio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, no Código de Receita nº 4150-5, em favor do Estado do Pará/Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA, junto aos Agentes Arrecadores credenciados pela SEFA para operar na Rede Arrecadora de Receitas Estaduais - RARE.

§ 1º Na retenção do imposto de que trata o "caput" deste artigo, observar-se-ão todas as disposições da legislação federal pertinente, inclusive no que se refere à incidência, ao contribuinte, ao fato gerador, à base de cálculo, aos acréscimos moratórios, à restituição de indébito e aos prazos para recolhimento.

§ 2º O recolhimento de valor indevido do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, por parte do órgão ou entidade de que trata este Decreto, poderá ser objeto de apreciação pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda para fins de devolução, desde que:

- I - o encargo financeiro não tenha sido repassado ao contribuinte ou terceiro;
II - a informação não tenha sido incluída na Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF.

§ 3º O órgão ou entidade interessado no ressarcimento de que trata o parágrafo anterior deverá protocolar na SEFA, dentro do exercício financeiro da ocorrência, requerimento contendo exposição de motivos, instruído com cópia dos documentos comprobatórios e devidamente assinado pelo titular ou ordenador de despesa responsável.

Art. 2º Os órgãos e entidades abrangidos pelo disposto no "caput" deste artigo deverão entregar à Receita Federal a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF, na forma e prazos previstos na legislação federal.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades entregarão à SEFA cópia da DIRF e do comprovante de entrega, inclusive da retificação da DIRF, se houver, no prazo de cinco dias, para fins de controle da receita do IRRF.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de janeiro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0035, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

Homologa a Resolução nº 40 de 19 de dezembro de 2002, pela qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará aprova a alteração do Decreto nº 5.535, de 30 de setembro de 2002, que concede benefícios fiscais à empresa CERVEJARIA AMAZÔNIA LTDA - EPP (AMAZON BEER), conforme o Processo SEPLAN nº 344.311/2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

DECRETO:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 40, de 19 de dezembro de 2002, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará aprova a alteração no art. 6º do Decreto nº 5.535, de 30 de setembro de 2002, que concede benefícios fiscais à empresa CERVEJARIA AMAZÔNIA LTDA - EPP (AMAZON BEER), conforme o Processo SEPLAN nº 344.311/2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do

Estado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de fevereiro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO

SÓCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Aprova alteração do Decreto Concessivo nº 5.535, de 30.09.2002, que concede benefícios fiscais à empresa CERVEJARIA AMAZÔNIA LTDA-EPP (AMAZON BEER), conforme Processo SEPLAN nº 344.311/2001.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração no art. 6º do Decreto Concessivo nº 5.535, de 30.09.2002, que concede benefícios fiscais à empresa CERVEJARIA AMAZÔNIA LTDA-EPP (AMAZON BEER), referente à substituição da placa de primingão e divulgação especificada no anexo ao Decreto nº 4.348, de 03.11.2000, por placas menores do tipo displays, conforme modelos anexos propostos pela Secretaria Executiva de Estado da Cultura - SECULT, a serem expostas sobre balcões ou mesas de atendimento no interior da cervejaria.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 19 de dezembro de dois mil e dois.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Coordenador da Comissão da Política de Incentivos

ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará

DECRETO Nº 0036, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

Altera dispositivo do Decreto nº 5.535, de 30 de setembro de 2002, que concede tratamento tributário às operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Decreto nº 0035, de 26 de fevereiro de 2003, que homologa a Resolução nº 40, de 19 de dezembro de 2002, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará,

DECRETO:

Art. 1º O art. 6º do Decreto nº 5.535, de 30 de setembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A empresa CERVEJARIA AMAZÔNIA LTDA, fica obrigada a expor placas do tipo "display" sobre balcões ou mesas de atendimento, no interior da cervejaria, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 8 de outubro de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de fevereiro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0037, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

Homologa a Resolução nº 41, de 19 de dezembro de 2002, pela qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará aprova a alteração no Anexo Único do Decreto nº 5.534, de 30 de setembro de 2002, que concede benefícios fiscais à empresa RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA - EPP-METALMI, conforme o Processo SEPLAN nº 213.230/2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

DECRETO:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 41, de 19 de dezembro de 2002, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará aprova a alteração no Anexo Único do Decreto nº 5.534, de 30 de setembro de 2002, que concede benefícios fiscais à empresa RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA - EPP-METAL MI, de forma que a denominação "CAIXA DE MEDIÇÃO CPREDE" contemple todos os modelos e versões de medidores de energia elétrica fabricados pela empresa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de fevereiro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO

SÓCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Aprova a alteração no Anexo Único do Decreto Concessivo nº 5.534, de 30.09.2002,

que concede benefícios fiscais à empresa RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA - EPP-METALMI, conforme Processo SEPLAN nº 213.230/2001.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002; Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, anexo ao processo SEPLAN nº 213.230/01.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração no Anexo Único do Decreto Concessivo nº 5.534, de 30.09.2002, que concede benefícios fiscais à empresa RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA - EPP - METALMI, de forma que a denominação "CAIXA DE MEDIÇÃO CPREDE" contemple todos os modelos e versões de medidores de energia elétrica fabricados pela empresa.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 19 de dezembro de dois mil e dois.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Coordenador da Comissão da Política de Incentivos

ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará

DECRETO Nº 0038, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

Altera dispositivo do Decreto nº 5.534, de 30 de setembro de 2002, que concede tratamento tributário às operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 0037, de 26 de fevereiro de 2003, que homologa a Resolução nº 41, de 19 de dezembro de 2002, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará,

DECRETO:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 5.534, de 30 de setembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido crédito presumido de 90% (noventa por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido nas vendas internas e interestaduais dos produtos caixa de medição CPREDE, fabricados neste Estado pela empresa RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA - EPP - METALMI, inscrição estadual nº 15.214.415-3."

Art. 2º Fica revogado o Anexo Único do Decreto nº 5.534, de 30 de setembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de fevereiro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0053, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

Dispõe sobre a prestação de informação, por administradoras de cartões de crédito, acerca do faturamento de estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista os Convênios ECF 01, de 6 de julho de 2001; ECF 02, de 28 de junho de 2002; e ECF 04, de 13 de dezembro de 2002, que dispõem sobre informações do faturamento de estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF prestadas por administradoras de cartão de crédito ou débito em conta corrente,

DECRETO:

Art. 1º O contribuinte usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF poderá optar, até 31 de dezembro de 2003, em substituição à exigência prevista no art. 464 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, pela autorização à administradora de cartão de crédito ou débito em conta corrente para que esta forneça mensalmente à Secretaria Executiva do Estado da Fazenda - SEFA o faturamento do estabelecimento usuário do equipamento, oriundo das vendas pagas com cartão de crédito ou débito em conta corrente.

§ 1º O faturamento a que se refere o "caput" deste artigo é aquele auferido a partir de 1º de janeiro de 2003.

§ 2º A opção de que trata o "caput" deste artigo será formalizada pelo contribuinte mediante:

I - comunicação, até o dia 30 de junho de 2003, às administradoras de cartões de crédito ou débito em conta corrente;

II - comunicação, até o dia 11 de julho de 2003, à Delegacia Regional de Fazenda Estadual de sua circunscrição, devidamente instruída com o Aviso de Recebimento - AR da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a cópia da anotação no livro

Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência - RUDFTI.

§ 3º Os contribuintes que já haviam feito a opção acobertada pelo Decreto nº 4.849, de 28 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado em 2 de outubro de 2001 e prorrogado pelo Decreto 5.016, de 30 de novembro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado em 5 de dezembro de 2001, caso ainda não tenham se adequado à nova sistemática da Transferência Eletrônica de Fundos - TEF, poderão também optar pelo disposto no "caput" deste artigo, obedecendo

aos procedimentos e prazos estabelecidos no parágrafo anterior.

§ 4º Os contribuintes que estiverem iniciando suas atividades poderão formalizar a opção prevista no "caput" deste artigo mediante:

I - comunicação, no prazo de trinta dias, a contar da data da liberação de sua inscrição estadual, às administradoras de cartões de crédito ou débito em conta corrente;

II - comunicação, até o décimo dia após a data a que se refere o inciso I, à Delegacia Regional de Fazenda Estadual de sua circunscrição, devidamente instruída com o Aviso de Recolhimento - AR da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a cópia da anotação no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência - RUDFTO.

§ 3º A sistemática prevista no "caput" perderá automaticamente a eficácia:

I - no caso de descumprimento da obrigação pela administradora de cartão de crédito ou débito;

II - a partir do dia 1º de janeiro de 2004.

§ 6º O contribuinte deverá, obrigatoriamente, autorizar todas as administradoras de cartões de crédito ou débito em conta corrente com as quais opera a fornecer à SEPA as informações mencionadas no "caput" deste artigo.

Art. 2º A administradora de cartão de crédito ou débito fornecerá a informação prevista no artigo anterior, contendo, no mínimo, os seguintes requisitos:

I - identificação completa do contribuinte usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, contendo nome do titular, endereço e número de inscrição no Cadastro de Contribuinte do ICMS deste Estado e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MP;

II - data e valor de cada operação ou prestação;

III - valor total das operações e prestações no período;

IV - obedecer ao "lay out" estabelecido pelo anexo ao Protocolo ECF 04, de 24 de setembro de 2001 (Manual de Orientação).

Parágrafo único. A informação de que trata o artigo anterior será remetida ao Núcleo de Monitoramento Fiscal da Diretoria de Fiscalização - NM/F/DPI, Órgão Central da SEPA, localizado na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110 - Belém, Pará, até o décimo dia do mês subsequente à realização das operações ou prestações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de fevereiro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0054, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

Homologa a Resolução nº 42, de 19 de dezembro de 2002, pela qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará aprova a cassação dos benefícios fiscais concedidos por intermédio do Decreto nº 3.849, de 29 de dezembro de 1999, à empresa FERTILIZANTES OURO VERDE S/A, conforme o Processo SEPLAN nº 68.328/1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 6.489, de 2002, que prevê a cassação do benefício no descumprimento das disposições do projeto e dessa Lei;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando que, mediante a avaliação do andamento do projeto, ficou constatado que a empresa, por intermédio do Contrato de Arrendamento de Imóveis e Outras Avenças, firmado em 29 de junho de 2001, transferiu suas instalações e marcas industriais à empresa BUNGE FERTILIZANTES S/A, inscrição estadual nº 15.221.827-0;

Considerando a decisão da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, tomada na reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2002, DECRETAR:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 42, de 19 de dezembro de 2002, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará aprova a cassação dos benefícios fiscais concedidos pelo Decreto nº 3.849, de 29 de dezembro de 1999, à empresa FERTILIZANTES OURO VERDE S/A, com efeito retroativo à data do Contrato de Arrendamento de Imóveis e Outras Avenças, firmado em 29 de junho de 2001, para transferência das instalações e marcas industriais à empresa BUNGE FERTILIZANTES S/A.

Art. 2º Todos os valores do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a partir de 29 de junho de 2001, são devidos corrigidos monetariamente e com aplicação das penalidades previstas em lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de fevereiro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO

SÓCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Aprova a cassação dos benefícios fiscais concedidos à empresa FERTILIZANTES OURO VERDE S/A, inscrição estadual nº 15.208.232-8, através do Decreto nº 3.849, de 29.12.1999.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto no Art. 15, da Lei nº 6.489/02, que prevê a cassação do

benefício no descumprimento das disposições do projeto e dessa Lei;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando que no acompanhamento do projeto ficou constatado que a empresa, através do Contrato de Arrendamento de Imóveis e Outras Avenças, firmado em 29 de junho de 2001, transferiu suas instalações e marcas industriais à empresa BUNGE FERTILIZANTES S/A, inscrição estadual nº 15.221.827-0.

RESOLVER:

Art. 1º - Aprovar a cassação dos benefícios fiscais concedidos à empresa FERTILIZANTES OURO VERDE S/A, através do Decreto nº 3.849, de 29.12.1999, com efeito retroativo à data do Contrato de Arrendamento de Imóveis e Outras Avenças, firmado em 29.06.2001, com a empresa BUNGE FERTILIZANTES S/A.

Art. 2º - Todos os valores do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a partir de 29 de junho de 2001, são devidos, corrigidos monetariamente e com aplicação das penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Resolução, após homologada por decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 19 de dezembro de dois mil e dois.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Coordenador da Comissão da Política de Incentivos

ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará

DECRETO Nº 0055, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

Revoga o benefício fiscal concedido pelo Decreto nº 3.849, de 29 de dezembro de 1999, que concede tratamento tributário às operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 15 da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que prevê a cassação do benefício no descumprimento das disposições do projeto e dessa Lei, bem como de seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 0054, de 26 de fevereiro de 2003, que homologa a Resolução nº 42, de 19 de dezembro de 2002, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará;

Considerando que no acompanhamento do projeto ficou constatado que a empresa, mediante o Contrato de Arrendamento de Imóveis e Outras Avenças, firmado em 29 de junho de 2001, transferiu suas instalações e marcas industriais à empresa BUNGE FERTILIZANTES S/A, inscrição estadual nº 15.221.827-0.

DECRETAR:

Art. 1º Fica revogado, com efeitos a partir de 29 de junho de 2001, o benefício fiscal concedido mediante o Decreto nº 3.849, de 29 de dezembro de 1999, à empresa FERTILIZANTES OURO VERDE S/A, inscrição estadual nº 15.208.232-8, nos termos do art. 15 da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e do art. 21 de seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002.

Art. 2º Todos os valores do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde 29 de junho de 2001, são devidos corrigidos monetariamente e com aplicação das penalidades previstas em lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de fevereiro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0102, DE 10 DE ABRIL DE 2003.

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista os Convênios ICMS aprovados pelo Conselho de Política Fazendária - CONFAZ, em reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2002 e ratificados mediante Ato Declaratório nº 1, de 7 de janeiro de 2003,

DECRETAR:

Art. 1º Os dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, a seguir especificados, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o caput do art. 27 do Anexo II;

"Art. 27. As operações decorrentes da importação do exterior de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, suas partes e peças de reposição e acessórios, e de matérias-primas e produtos intermediários, em que a importação seja beneficiada com as isenções previstas na Lei Federal nº 8.010, de 29 de março de 1990, realizada por:

I - institutos de pesquisa federais ou estaduais;

II - institutos de pesquisa sem fins lucrativos instituídos por leis federais ou estaduais;

III - universidades federais ou estaduais;

IV - organizações sociais com contrato de gestão com o Ministério da Ciência e Tecnologia;

V - fundações ou associações sem fins lucrativos das instituições referidas nos incisos anteriores."

II - inciso V do art. 57 do Anexo II:

"V - chapas e filmes:

a) chapas e filmes para raios-X sensibilizados em uma face, código 3701.10.10;

b) filmes especiais para raios-X sensibilizados em uma face, código 3702.10.10;"

III - inciso VI do art. 66 do Anexo II:

"VI - alho em pó, sorgo, sal mineralizado, farinhas de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de víscera, calcário calcítico, caroço de algodão, farelos e tortas de algodão, de babaçu, de cacau, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho e de trigo, farelos de arroz, de girassol, de glúten de milho, de germen de milho desengordurado, de quirera de milho, de casca e de semente de uva e de polpa cítrica, glúten de milho, feno e outros resíduos industriais, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal;"

IV - inciso II do art. 78 do Anexo II:

"Art. 78.

....

II - por prazo determinado:

a) até 31 de dezembro de 2002 - arts. 64 e 77;

b) até 30 de abril de 2003 - arts. 64, 10, 24, 57, 59, 60, 62, 63, 67, 68, 70 e 71;

c) até 31 de julho de 2003 - art. 58;

d) até 30 de novembro de 2003 - art. 73, para as montadoras;

e) até 31 de dezembro de 2003 - arts. 56, 65, 69 e 73, para as concessionárias;

f) até 30 de abril de 2004 - arts. 51 ao 55;

g) até 31 de dezembro de 2004 - art. 72;

h) até 30 de abril de 2005 - arts. 66 e 77-A. "

V - inciso VI do art. 8º do Anexo III:

"VI - alho em pó, sorgo, sal mineralizado, farinhas de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de víscera, calcário calcítico, caroço de algodão, farelos e tortas de algodão, de babaçu, de cacau, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho e de trigo, farelos de arroz, de girassol, de glúten de milho, de germen de milho desengordurado, de quirera de milho, de casca e de semente de uva e de polpa cítrica, glúten de milho, feno e outros resíduos industriais, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal;"

VI - inciso II do art. 18 do Anexo III:

"Art. 18.

....

II - por prazo determinado:

a) até 31 de dezembro de 2002 - arts. 14 e 17;

b) até 30 de abril de 2003 - arts. 3º e 4º;

c) até 31 de dezembro de 2003 - art. 17-A;

d) até 30 de abril de 2004 - art. 5º;

e) até 30 de abril de 2005 - arts. 8º e 9º."

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001:

I - o § 11 ao art. 613:

"§ 11. A Guia prevista no § 4º poderá ser emitida eletronicamente pelo contribuinte, hipótese em que deverá ser numerada em ordem cronológica."

II - o art. 614-A:

"Art. 614-A. A entrega de mercadoria ou bem importados do exterior pelo depositário estabelecido em recinto alfandegado somente será efetuada mediante prévia apresentação do comprovante de recolhimento do ICMS, ou do comprovante de exoneração do imposto, se for o caso. (Convênio ICMS 143/02)

Parágrafo único. O não-cumprimento do disposto no caput implicará atribuição ao depositário, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, da responsabilidade pelo pagamento do ICMS incidente nas respectivas operações, bem como na aplicação das penalidades pertinentes ao descumprimento das obrigações tributárias."

III - o art. 614-B:

"Art. 614-B. Para efeito de cumprimento das obrigações tributárias relativas ao ICMS, na saída promovida, a qualquer título, por estabelecimento importador de mercadoria ou bem por ele importado do exterior não tem aplicação o disposto nas Instruções Normativas SRF nº 75, de 13 de setembro de 2001, e SRF nº 98, de 5 de dezembro de 2001, e no Ato Declaratório Interpretativo SRF nº 7, de 13 de junho de 2002, ainda que tida como efetuada por conta e ordem de terceiros." (Convênio ICMS 135/02)

IV - o § 5º ao art. 27 do Anexo II:

"§ 5º O benefício previsto neste artigo, relativamente às organizações indicadas no inciso IV e suas fundações, somente se aplica às seguintes empresas:

I - Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP);

II - Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA);

III - Associação Brasileira de Tecnologia Luz Síncrotron - ABTLAS (LNLIS);

IV - Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE;

V - Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos relativamente:

I - aos incisos III, IV, V e VI do art. 1º, a partir de 1º de janeiro de 2003, excetuado o art. 73 a que se refere a alínea "d" do II do art. 78, a partir de 1º de dezembro de 2002;

II - aos incisos I e II do art. 1º e IV do art. 2º, a partir de 8 de janeiro de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de abril de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0103, DE 10 DE ABRIL DE 2003.

Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 11º Subgrupos Bombeiros Militar - 10º SGBM/I-Parauapebas e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e arts. 32, inciso III, e 51 da Lei nº 5.731, de 13 de dezembro de 1992, e

Considerando a necessidade de descentralizar os serviços de bombeiro militar, objetivando diminuir o tempo-resposta das ocorrências de combate a incêndio,

salvamento e socorro pré-hospitalar no Município de Parauapebas, neste Estado; Considerando o aumento da densidade populacional daquele Município, a exigir a pronta antecipação na prestação dos serviços de bombeiro militar, prevenindo a elevação do atual grau de riscos e sinistros naquela área; Considerando a necessidade do urgente atendimento a tais demandas por meio de ações administrativas eficazes, porém racionais e sem ônus para o Erário Estadual, **DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o 10º Subgrupamento Bombeiro Militar Independente - 10º SGBM/I-Parauapebas como órgão de execução da estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA), com sede na Avenida Presidente Kennedy, sem número, Bairro Beira-Rio, Município de Parauapebas.

Art. 2º A organização, missões e atribuições do 10º SGBM/I-Parauapebas serão aquelas que lhe sejam legalmente determinadas.

Art. 3º O pessoal necessário ao funcionamento do 10º SGBM/I-Parauapebas será deduzido do efetivo do quadro de bombeiros militares lotados no Quartel do 2º SGBM/I-Marábá.

Art. 4º O 10º SGBM/I-Parauapebas observará, na sua estrutura organizacional, as prescrições da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992.

Art. 5º O Comandante-Geral do CBMPA regulamentará o funcionamento da 10ª SGBM/I-Parauapebas, observada a Lei nº 5.731, de 1992, e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, 10 de abril de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social
DECRETO Nº 0104, DE 10 DE ABRIL DE 2003:

Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a 5ª Seção Bombeiro Militar Independente - 5ª SBM/I-Mangueirão e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e arts. 32, inciso III, e 51 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e

Considerando a necessidade de descentralizar os serviços de bombeiro militar, objetivando diminuir o tempo-resposta das ocorrências de combate a incêndio, salvamento e socorro pré-hospitalar no perímetro urbano compreendido entre os Bairros do Bengui, Satélite e Tapanã, na Região Metropolitana de Belém;

Considerando o aumento da densidade populacional daqueles bairros, a exigir a pronta antecipação na prestação dos serviços de bombeiro militar, prevenindo a elevação do atual grau de riscos e sinistros naquela área;

Considerando a necessidade do urgente atendimento a tais demandas por meio de ações administrativas eficazes, porém racionais e sem ônus para o Erário Estadual, **DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a 5ª Seção Bombeiro Militar Independente - 5ª SBM/I-Mangueirão como órgão de execução da estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA), com sede na Rodovia do Trabalhadores, sem número, ao lado do Estádio Olímpico do Pará, Bairro do Bengui, Município de Belém.

Art. 2º A organização, missões e atribuições da 5ª SBM/I-Mangueirão serão aquelas que lhe sejam legalmente determinadas.

Art. 3º O pessoal necessário ao funcionamento da 5ª SBM/I-Mangueirão será deduzido do efetivo do quadro de bombeiros militares lotados no Quartel do Comando-Geral do CBMPA.

Art. 4º A 5ª SBM/I-Mangueirão observará, na sua estrutura organizacional, as prescrições da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992.

Art. 5º O Comandante-Geral do CBMPA regulamentará o funcionamento da 5ª SBM/I-Mangueirão, observada a Lei nº 5.731, de 1992, e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, 10 de abril de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social
DECRETO Nº 0105, DE 10 DE ABRIL DE 2003.

Homologa o Decreto nº 1.353, de 25 de março de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Almeirim, que declara a existência de "situação de emergência" na Comunidade de Santa Ermita, situada na zona rural do Município, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 1.353, de 25 de março de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Almeirim, que declara a existência de "situação de emergência" na Comunidade de Santa Ermita, localizada na zona rural daquele Município, em face da forte erosão provocada pela correnteza do Rio Amazonas, que ocasionou a destruição de uma escola, uma igreja e mais três casas, desabrigando cerca de 45 pessoas da Comunidade;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada como NI-GTC 13.308, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 1.353, de 25 de março de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Almeirim, que declara a existência de "situação de emergência" na Comunidade de Santa Ermita, localizada na zona rural daquele Município, pelo prazo de sessenta dias.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios no âmbito estadual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 10 de abril de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social
DECRETO Nº 0109, DE 10 DE ABRIL DE 2003.

Altera o § 1º do art. 3º do Decreto nº 726, de 15 de outubro de 1992, com a redação introduzida pelo Decreto nº 3.162, de 12 de novembro de 1998, que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Entrepentes (CONEN).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista a proposição do Colegiado Pleno do Conselho Estadual de Entrepentes,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Entrepentes (CONEN), aprovado pelo Decreto nº 726, de 15 de outubro de 1992, e alterado pelo Decreto nº 3.162, de 12 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º"

§ 1º Os membros do Conselho e seus respectivos suplentes serão designados por ato do Secretário Executivo de Estado de Justiça, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, 10 de abril de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Estado de Justiça
DECRETO Nº 1353, DE 25 DE MARÇO DE 2003.

Declara Situação de Emergência na Área Rural da Comunidade de "SANTA ERMITA" no Município de Almeirim - Estado do Pará, afetada pela EROSIÃO FLUVIAL - desbarrancamento de rios e fenômenos de terras caldas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as informações contidas no Relatório da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, com arremio no art. 89, inciso XL, da Lei Orgânica do Município de Almeirim, combinado com o art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993 e Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO que o fenômeno ao norte mencionado destruiu uma Igreja; uma Escola e três Casas Residenciais, desabrigando 45 pessoas na Comunidade;

CONSIDERANDO que as famílias desabrigadas, que vivem da pesca e agricultura, além de suas casas e objetos pessoais, perderam seus materiais de trabalho, com os quais mantinham sua subsistência e estão sofrendo grandes privações de ordem econômica, saúde, educação, moradia e alimentar;

CONSIDERANDO que é dever da Administração zelar pelo bem-estar de seus municípios;

Considerando ainda, que o Município não dispõe de recursos financeiros para estabelecer a situação de normalidade para com a Comunidade em epígrafe.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretada Situação de Emergência, na Comunidade de "Santa Ermita", localizada na Zona Rural deste Município, a margem esquerda do Rio Amazonas, entre as Comunidades de "Tucumanduba" e "Praia Verde", vigendo pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 2º - Devem ser encaminhadas cópias deste Decreto a todos os Órgãos pertinentes, para as devidas finalidades legais.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Almeirim, 25 de março de 2003.

MARIVALDO PAES DA COSTA

Prefeito Municipal

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CASSEMIRO DE ALMEIDA CORRÊA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 11 de abril de 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RENATA DE CÁSSIA ABOCATER LIMA TOMAZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 11 de abril de 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARILÊA CARDOSO GOMES SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 4 de abril de 2003.

Palácio do Governo, 11 de abril de 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FÁBIO GILSON SOUZA BIEZERRA JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 11 de abril de 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DO SOCORRO MOURA PICANÇO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 11 de abril de 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALDREI MÁRCIA PANATO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 11 de abril de 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANDRO LUIZ TAVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 11 de abril de 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MONICA BARROSO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 11 de abril de 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS ALBERTO MANGABEIRA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 11 de abril de 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARDELZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FARIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 11 de abril de 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSEMARY PAIVA CAMPOS FREITAS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2003.

Palácio do Governo, 11 de abril de 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSEMARY SOCORRO PEREIRA MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 11 de abril de 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, WEFNER NASCIMENTO PINTO do cargo de Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Palácio do Governo, 11 de abril de 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIZETE AMADOR ALVES do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, lotada no Instituto de Termas do Pará.

Palácio do Governo, 11 de abril de 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WYNER NASCIMENTO PINTO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, lotado no Instituto de Termas do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIZETE AMADOR ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

eximir, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JANUÁRIO PEREIRA DE MORAES NETO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JANUÁRIO PEREIRA DE MORAES NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GERALDO GOMES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WALDIR OLIVEIRA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA AMÉLIA VIEIRA SILVA DERNADI para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 11 de abril de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE ABRIL DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WILSON MODESTO FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NORMA FLORÊNCIO ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JORGE FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO ILIAS SAAYEDRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA MENDES BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLAUDIR ASSIZ GANTUSS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

autorizar ELICIONE THEREZINHA ZALUTH BARBALHO, Secretária Extraordinária de Estado, a viajar à cidade de Belém-PA, no período de 4 a 7 de abril de 2003, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE ABRIL DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GABINETE**DA VICE-GOVERNADORA**

VICE-GOVERNADORA: VALERIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS 2 (91) 248-7599

PORTARIA Nº 010/03-GVG DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-1.000,00 (hum mil reais), ao servidor LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA, CPF nº 319.713.502-49, para atender despesas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04,122.0135.2417-339036-R\$-500,00

339039-R\$-500,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 020/03-GVG DE 09 DE ABRIL DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 81 e 75 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 2713,

RESOLVE:

CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor JOSÉ FERNANDES MESQUITA DE FRANÇA, matrícula nº 0839027 ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Vice-Governadoria, no período de 07.04.2003 a 04.05.2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 006/2003-GVG

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

TIPO: MENOR PREÇO

EMPRESAS VENCEDORAS:

POINT PAPER, ITENS: 1,2,3,7,10,11,15,17,18,28,29,31,36,38,43,48,50,51,52,53,54,55,56,57,60,62,64

CALIGRAFIA LTDA, ITENS: 12,20,22,26,30,32,33,39,40,41,42,43,44,65

STOCK COMERCIAL LTDA, ITENS: 4,5,6,8,9,13,14,16,19,21,23,24,25,27,34,35,37,45,47,49,58,59,61,63,66

BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2003

A COMISSÃO

GOVERNO**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - 2 (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0617/2003-CCG, DE 11 DE ABRIL DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0604/2003-PGE/GAB,

RESOLVE:

eximir, a pedido, MARILÊA CARDOSO GOMES SANTOS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 4 de abril de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE ABRIL DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0618/2003-CCG, DE 11 DE ABRIL DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0406/2003-GS,

RESOLVE:

nomear ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Treinamento de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 16 de fevereiro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE ABRIL DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0619/2003-CCG, DE 11 DE ABRIL DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0406/2003-GS,

RESOLVE:

nomear CARMEN REGINA SISNANDO FAUSTINO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ensino de 1º Grau, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE ABRIL DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - 2 (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0055/2003-CMG, DE 08 DE ABRIL DE 2003

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 021/2003-CAL datada de 07 de abril do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 16 1/2 (dezesseis e meia) diárias ao CAP PM JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA e AO SD PM FENI MARIA DO SOCORRO CORRÊA BARROS, referente a deslocamento para os Municípios de Tomé-Açu, Conceição do Pará, Acaá, S. Caetano de Odivelas e S. Domingos do Capim, no período de 14 a 30/04/2003, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de abril de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0058/2003-CMG, DE 11 DE ABRIL DE 2003

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 012/DS datada de 01 de abril do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, referente a deslocamento para o Município de Batarena, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
MAJ PM DENNER JEFFERSON DA SILVA MACEDO	02/04/2003	16 (dias)
CAPP PM PEDRO PAULO DA COSTA VALE	03 e 04/03/2003	01 (Uma)
1º TEN PM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO	03 e 04/03/2003	01 (Uma)

3º SGT EM VALDIR ALVARES DA GAMA	04/04/2003	1/2 (meia)
CB PM JOSAFÁ TRINDADE SARDINHA FILHO	04/04/2003	1/2 (meia)
CR PM CARLOS IVAN RODRIGUES DA SILVA	02/04/2003	1/2 (meia)
SD PM LUCINALDO DA SILVA PANTOJA	03 e 04/04/2003	01 (uma)
SD PM VILMAR COSTA RIBEIRO	04/04/2003	1/2 (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de abril de 2003
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

AUDITORIA
GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAME
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - Z (91) 248-3977

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2003 DE 04.04.2003

Partes: Auditoria Geral do Estado- AGE, CNPJ 03.269.619/0001-94 e João Augusto Barbosa Tavares, CPF 105.026.532-72
Cargo: Motorista
Valor: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: 11108.04.122.0125.2903.0000
Data da Assinatura: 04.04.2003
Ordenador de despesa: Rosineli Guerreiro Salame

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2003 DE 04.04.2003

Partes: Auditoria Geral do Estado- AGE, CNPJ 03.269.619/0001-94 e Ronaldo Lima de Oliveira, CPF 237.783.182-68
Cargo: Motorista
Valor: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: 11108.04.122.0125.2903.0000
Data da Assinatura: 04.04.2003
Ordenador de despesa: Rosineli Guerreiro Salame

EXTRATO DE PORTARIA DE FG-4

PORTARIA Nº 009/2003 DE 10/04/2003

Designar o servidor JOÃO AUGUSTO BARBOSA TAVARES, ocupante do cargo de motorista, lotado na Gerência Administrativa, para exercer a função gratificada FG-4 de Motorista de Gabinete, a partir de 04.04.2003.

EXTRATO DE PORTARIA DE FG-4

PORTARIA Nº 010/2003 DE 10/04/2003

Designar o servidor RONALDO DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de motorista, lotado na Gerência Administrativa, para exercer a função gratificada FG-4 de Motorista de Gabinete, a partir de 04.04.2003.

EXTRATO DE PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 011/2003 DE 10/04/2003

Conceder Gratificação de tempo integral correspondente a 100% de seus vencimentos, a partir de 04.04.2003, ao servidor JOÃO AUGUSTO BARBOSA TAVARES, motorista desta Auditoria.

EXTRATO DE PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 012/2003 DE 10/04/2003

Conceder Gratificação de tempo integral correspondente a 100% de seus vencimentos, a partir de 04.04.2003, ao servidor RONALDO DE OLIVEIRA LIMA, motorista desta Auditoria.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 008/2003 DE 10/04/2003

Nome: MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES
Valor: R\$ - 900,00 (novecentos reais).
Dotação Orçamentária:
11108.04.124.0111.2902 3390030 R\$ - 350,00
11108.04.124.0111.2902 3390036 R\$ - 250,00
11108.04.124.0111.2902 3390039 R\$ - 300,00
Para prestação de contas 30 (trinta) dias

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - Z (91) 241-4899

PORTARIA Nº 024 DE 23/10/1991

PROCESSO Nº 0978 DE 23/10/1991
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: EDILENE LUSTOSA BARBOSA E ELIENE LUSTOSA BARBOSA
EX: SEGURADO: ABDORAL FERREIRA LUSTOSA
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 028 DE 25/01/1999

PROCESSO Nº 9280 DE 15/10/1998
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: OSVALDO DA COSTA DANTAS
EX: SEGURADO: AUGUSTA SILVA DANTAS
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 0043 DE 17/01/2000

PROCESSO Nº 226292 DE 1999
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: HELENA LOPES FONSECA
EX: SEGURADO: ANTONIO LUIZ FONSECA
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 049 DE 23/01/1997

PROCESSO Nº 6586 DE 15/18/1996
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: ADELZIRA DE JESUS
EX: SEGURADO: ANA NAZARÉ DE JESUS
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 0077 DE 01/02/2000

PROCESSO Nº 214567 DE 23/11/1999
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: ALAYDE COELHO DE SOUZA
EX: SEGURADA: ALZIRA FIRMINO RIBEIRO
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 111 DE 14/03/1995

PROCESSO Nº 2449 DE 1993
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: AURISTELA LUCIANA E FLAVIA RAMOS DO CARMO
EX: SEGURADA: AURISTELA FRANÇA TORRES
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 126 DE 07/04/1992

PROCESSO Nº 650 DE 1992
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: ANTONIA MARIA CONCEIÇÃO
EX: SEGURADO: ALTAIR LIRA PINTO
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 0129 DE 13/02/2003

PROCESSO Nº 003514 DE 08/01/2003
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: ANTONIA SILVA NASCIMENTO
EX: SEGURADO: PAULO SERGIO SILVA DO NASCIMENTO
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 0145 DE 16/01/2001

PROCESSO Nº 147529 DE 13/06/2001
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: JANDIRA SALAZAR BAIDECK
EX: SEGURADO: ANTONIO DA SILVA AMARAL
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 162 DE 05/03/1999

PROCESSO Nº 6022 DE 1998
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: IRIS PINHEIRO AMARAL
EX: SEGURADO: ANTONIO DA SILVA AMARAL
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 175 DE 29/03/1994

PROCESSO Nº 4365 DE 1993
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: CREOZOLINA DE LIMA ARAÚJO
EX: SEGURADO: ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 0181 DE 24/01/2001

PROCESSO Nº 202098 DE 08/08/2001
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: MARIA HELENA DA SILVA MACHADO E CLEIA DA SILVA MACHADO SANTOS
EX: SEGURADA: CLARA OLINDA MACHADO PARENTE
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 209 DE 18/03/1996

PROCESSO Nº 485 DE 17/01/1996
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: MARIA MELO DE MORAES E KATIA MELO DE MORAES REGO
EX: SEGURADO: ALFREDO SILVA DE MORAES REGO
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 212 DE 20/03/1997

PROCESSO Nº 9665 DE 04/12/1996
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: LÍDIA DO SOCORRO CORREA DA SILVA
EX: SEGURADA: ALZIRA BEIRÃO CORREA
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 271 DE 12/05/1998

PROCESSO Nº 11683 DE 1997
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: SYNDRIA GLENDA GOMES DOS SANTOS
EX: SEGURADO: AMADEU MOTA DOS SANTOS
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 285 DE 10/07/1992

PROCESSO Nº 1713 DE 25/03/1992
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: RAIMUNDA MARCOLINO ALVES
EX: SEGURADA: CREUZA ALVES DE AMORIM
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 357 DE 19/07/1994

PROCESSO Nº 3169 DE 06/05/1994
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: EDNA MARIA PEGET MERGULHÃO
EX: SEGURADO: ANTONIO EULÁLIO MERGULHÃO
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 360 DE 04/09/1995

PROCESSO Nº 8755 DE 1994
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: LARISSA PAULA ARANTES DA SILVA
EX: SEGURADA: ANTHUSA COSTA ARANTES
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 0363 DE 04/03/2002

PROCESSO Nº 31757 DE 22/02/2001
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: ROSILDA DO ROSÁRIO BENTES
EX: SEGURADO: ADILIS DO ROSÁRIO
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 366 DE 27/07/1994

PROCESSO Nº 3695 DE 1994
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: NAZARENA FARIAS DUARTE
EX: SEGURADO: AERCIO NEPOMUCENO REBELO DUARTE
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 0390 DE 03/05/2001

PROCESSO Nº 246853 DE 20/11/2000
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: NEIZA DE OLIVEIRA SANTOS
EX: SEGURADO: AILTON RODRIGUES DOS SANTOS
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 0492 DE 23/06/1999

PROCESSO Nº 2431 DE 30/03/1999
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: NEUZA SANTOS SANTIAGO
EX: SEGURADO: CARLOS ALBERTO SANTOS NAVEGANTES
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 552 DE 27/08/1998

PROCESSO Nº 2593 DE 17/04/1997
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: ROBERTO DA PAIXÃO SILVA
EX: SEGURADO: ADONIAS PAIXÃO SILVA
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 0554 DE 16/07/2001

PROCESSO Nº 194762 DE 21/07/2000
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: MARIA LUCIALVA LOPES DA SILVA
EX: SEGURADO: AFONSO LOPES DIAS
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 0555 DE 16/07/2001

PROCESSO Nº 14973 DE 23/01/2001
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: ROSINETE BARBOSA DE SOUZA
EX: SEGURADO: CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 0600 DE 14/11/1994

PROCESSO Nº 3060 DE 20/04/1994
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: MARIA IVA GALA
EX: SEGURADO: ABEL LOPES RODRIGUES
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 0607 DE 08/08/2001

PROCESSO Nº 21124 DE 13/10/2000
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: LUZIA PINTO MACHADO
EX: SEGURADA: CONCEIÇÃO MARIA PINTO MACHADO
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 0608 DE 09/08/2001

PROCESSO Nº 224317 DE 2000
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: EDITH ALVES VIEIRA
EX: SEGURADA: ANA ROSA ALVES VIEIRA
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA Nº 616 DE 18/09/1996

PROCESSO Nº 5881 DE 16/07/1996
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

REQUERENTE: HUMBERTO CARNEIRO
EX: SEGURADA: CELIA DE CARVALHO PENNA
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA N° 0629 DE 05/07/2000

PROCESSO N° 052750 DE 2000
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: MARIA JOSE MELO DE CRISTO
EX: SEGURADO: AFONSO WAGNER MELO DE CRISTO
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA N° 0630 DE 11/01/2002

PROCESSO N° 229268 DE 04/09/2001
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: MARIA AMÉLIA DA SILVA COSTA
EX: SEGURADO: ADELSON COSTA
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA N° 0631 DE 11/06/2002

PROCESSO N° 19223 DE 28/01/2002
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: KATIA BARATA AUREA ALINE
EX: SEGURADO: ARNALDO GALVÃO DE OLIVEIRA
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA N° 0648 DE 02/10/1998

PROCESSO N° 3403 DE 22/04/1998
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: MIGUEL RODRIGUES DA COSTA
EX: SEGURADA: BEATRIZ DA SILVA GUIMARAES
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA N° 0719 DE 19/10/1998

PROCESSO N° 5994 DE 06/07/1998
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: ESEQUIEL ALVES DO CARMO
EX: SEGURADA: ANTONIA COELHO RODRIGUES
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA N° 0720 DE 21/10/1998

PROCESSO N° 4050 DE 11/05/1998
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: AGEIRO NASCIMENTO DOS SANTOS
EX: SEGURADO: ALICE NUNES DOS SANTOS
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA N° 722 DE 02/04/1993

PROCESSO N° 0531 DE 1993
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS
EX: SEGURADO: AREOLINO PRATA CARNEIRO
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA N° 0751 DE 27/06/1997

PROCESSO N° 842 DE 06/02/1997
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: ERMELINDO MAGNO RIBEIRO
EX: SEGURADO: BRONDIZIO NOBRE FERREIRA
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA N° 0756 DE 27/10/1998

PROCESSO N° 7660 DE 1998
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES PEREIRA
EX: SEGURADO: AUGUSTO FRANCISCO PEREIRA NETO
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA N° 0771 DE 26/08/2002

PROCESSO N° 74678 DE 01/04/2002
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: FLÁVIA DE NAZARÉ E
FLÁVIO NAZARENO COMPOS DA COSTA
EX: SEGURADO: ARMINDO BARJONAS DE MIRANDA
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA N° 0772 DE 26/08/2002

PROCESSO N° 74124 DE 30/03/2001
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA
EX: SEGURADA: ALDENORA AGUIAR FONSECA
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA N° 0773 DE 26/08/2002

PROCESSO N° 182900 DE 18/07/2001
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: JANETE SOUSA DE BRITO
EX: SEGURADA: ANDRÉA SOUSA DE BRITO
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA N° 0775 DE 26/08/2002

PROCESSO N° 181141 DE 17/07/2001
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: VINICIUS OLIVEIRA PORTILHO

EX: SEGURADA: ALBERTINA OLIVEIRA PORTILHO
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA N° 0777 DE 26/08/2002

PROCESSO N° 30586 DE 08/02/2002
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: MARILIA DE SOUZA SANTOS
EX: SEGURADA: ANTONIA CAVALCANTE DE PAIVA
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA N° 0787 DE 04/09/2000

PROCESSO N° 095101 DE 22/05/2000
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: JOSÉ FERREIRA DANTAS
EX: SEGURADA: BEATRIZ DO NASCIMENTO DANTAS
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA N° 0803 DE 09/11/1998

PROCESSO N° 8004 DE 06/11/1998
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: RAIMUNDO ANTONIO DA COSTA
EX: SEGURADA: ALCIDIA PEREIRA DA SILVA
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA N° 1013 DE 27/11/2002

PROCESSO N° 196738 DE 02/08/2002
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: TEREZINHA DA SILVA PASSOS
EX: SEGURADO: ANTONIO VALTER DA SILVA PASSOS
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA N° 1075 DE 07/11/2000

PROCESSO N° 61142 DE 06/04/2000
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: ALZIRA DOROTEA PEREIRA FERREIRA
EX: SEGURADO: BERTO PEREIRA FERREIRA
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA N° 1159 DE 26/08/1997

PROCESSO N° 3625 DE 05/06/1997
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: RAIMUNDA PALHETA DA SILVA
EX: SEGURADO: ANTONIO PALHETA DA SILVA
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA N° 1200 DE 07/11/2000

PROCESSO N° 207620 DE 06/10/2000
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: IVONE BARRETO DE SOUZA
EX: SEGURADO: ARTHUR CARNEIRO
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA N° 1589 DE 16/12/1997

PROCESSO N° 8554 DE 15/09/1997
ASSUNTO: PENSÃO E PECÚLIO
REQUERENTE: MARIA EDUARDA RAJOL DA CONCEIÇÃO
EX: SEGURADO: BERTHOLDO FURTADO FILHO
DECISÃO: INDEFERIDO

PORTARIA N° 206 DE 09.04.2003

Conceder, a servidora Licença para Tratamento de Saúde.
Nome: Dilma Maria Pantoja de Melo
Cargo/Lotação: Aux. Téc. / DARH
Matrícula: 2009641/1
Período: 11.03.2003 a 11.05.2003.
Fátima Menezes Simas
Assessor / DEA

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - F (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 115/2003 DE 10/04/03

Servidor: ANGELA MARIA COSTA PEREIRA DE SOUSA

Cargo: Chefe de Gabinete da SEIR

Matrícula Funcional: 5722918-047

Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Dotação Orçamentária:

09.101.04.122.0011.2039-339030 - R\$ 500,00 - Material de Consumo

09.101.04.122.0011.2039-339033 - R\$ 100,00 - Transporte e Locomoção

09.101.04.122.0011.2039-339039 - R\$ 250,00 - Serv. prest. Pessoa Jurídica

09.101.04.122.0011.2039-339036 - R\$ 150,00 - Serv. prest. Pessoa Física

Período para aplicação: 60 (sessenta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - F (91) 211-5200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO N° 092/2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa de Licitação - Lei Federal N° 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e ADPAMA - ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES PAIS E AMIGOS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Mão de Obra. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/12/2002 À 25/12/2003.

JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio Econômico e Dotação Orçamentária.

VALOR GLOBAL: R\$ 99.913,80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3005 - 339039.

FORO: Belém

DATA DO CONTRATO: 26/12/2002.

DATA DO TERMO ADITIVO: 05/04/2003.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

HELENA SÁ - 2003 - PUBLICAÇÕES EDO - ADPAMA 02/01/2003

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 47.067/2003

PREGÃO COMUM N° 002/2003 - MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

INFORMÁTICA.

DATA DA ABERTURA: 30.04.2003, às 9 horas.

LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)

Obs.: Os interessados poderão retirar o Edital no site da PRODEPA - www.prodepa.psi.br - ou na Sede da PRODEPA, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 13 horas munidos de disquete formatado.

O Pregoeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 001 /2003 BELÉM, 3 DE ABRIL DE 2003

EMENTA: DISPÕE SOBRE O QUANTITATIVO DE CARGOS DA PRODEPA

E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho de Administração da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artº 10º alínea XI do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado, em 22 de agosto de 2002.

RESOLVE:

I - Aprovar o Quantitativo de Cargos da PRODEPA em conformidade com o Anexo I desta Resolução.

II - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

III - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho de Administração da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, em 03.04.2003.

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Presidente do Conselho

MARILÊA FERREIRA SANCHES

Membro

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Membro

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

Membro

PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ - 05.059.613/0001-18

NIRE - 153001643-6

ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODEPA REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE DOIS MIL E TRÊS (2003).

Ans três dias do mês de abril de dois mil e três (2003) às dez horas na sala de reunião da PRODEPA Processamento de Dados do Estado do Pará, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 10, Cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração, estando presente os Srs. Conselheiros Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa, Presidente do Conselho, Marilêa Ferreira Sanches, Alice Viana Soares, Ophir Filgueiras Cavalcante, Edilson do Nascimento Santos, membros do Conselho de Administração e o Sr. Osvaldo Gonçalves Filho secretário. O presidente do Conselho de Administração iniciou a reunião dispensando a leitura da ata da reunião anterior, pois a mesma já havia sido distribuída antecipadamente aos membros do Conselho. No subitem 1.1 dos assuntos a serem tratados foi submetido e aprovado por todos os presentes a realização de Concurso Público, já devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado. Dando continuidade a reunião, o Presidente colocou em votação o subitem 1.2 que trata do Quadro Quantitativo de Cargos da Prodepa, em conformidade com o que determina o Artº 10º alínea XI do Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral de 30 de abril de dois mil e dois (2002), tendo sido apreciado e aprovado pela unanimidade dos presentes, através da Resolução no. 001/2003, objetivando produzir todos os seus efeitos legais. No subitem 1.3, o que ocorreu, foi franquada a palavra a todos os presentes e como nada houvesse mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às onze e trinta horas (11:30) e para constar foi lavrada a Ata em livro próprio que vai por mim assinada, Osvaldo Gonçalves Filho, Secretário, pelo Presidente e demais membros.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Belém, 03 de abril de 2003;
OSVALDO GONÇALVES FILHO

Secretário
ESTA É CÓPIA FIEL DO LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, V, DA LEI Nº 8.666/93)
PROCESSO Nº 61.182/2003

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de unidades de leitura/
gravadora em cartuchos tipo IBM-3490.
EMPRESA A CONTRATAR: KLADANN INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.
VALOR: R\$17.500,00
A Comissão

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL-BITTENCOURT, 43 - S (91) 210-2002

FÉRIAS

PORTARIA Nº 026 DE 08 DE ABRIL DE 2003

Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

Conceição do Socorro E. da Silva	2003	12-05 a 10-06-2003
Davi da Silva Soares	2003	05-05 a 03-06-2003
Dilce Débora de Oliveira	2003	05-05 a 03-06-2003
Edina das Graças França Mesquita	2003	05-05 a 03-06-2003
Fernando da Silva Gonçalves	2003	05-05 a 03-06-2003
Francisco de Assis Fonseca da Silva	2003	22-05 a 20-06-2003
Francisco Sales da Silva	2003	05-05 a 03-06-2003
Gilvandro Silva dos Santos	2003	17-05 a 15-06-2003
Heliana da Silva Jatene	2003	01-05 a 30-05-2003
Ivan Carrera de Loureiro	2003	05-05 a 03-06-2003
Jonas Souza dos Santos	2003	05-05 a 03-06-2003
Jorge da Silva de Oliveira	2001	01-05 a 30-05-2003
Lucivaldo da Silva Magalhães	2003	05-05 a 03-06-2003
Marco Antônio Mendes Vasconcelos	2003	05-05 a 03-06-2003
Maria de Nazaré Lannara Corrêa	2003	05-05 a 03-06-2003
Maria Lúcia Cordeiro Nascimento	2003	12-05 a 10-06-2003
Odivan Saldanha Assunção	2003	05-05 a 03-06-2003
Pedro Barbosa Gama	2003	01-05 a 30-05-2003
Pedro de Alcântara Lopes	2003	05-05 a 03-06-2003
Silvia Mara Ferreira Abinader	2003	05-05 a 03-06-2003
Valdenice de Oliveira Novais	2003	05-05 a 03-06-2003

EXCLUSÃO

PORTARIA Nº 471 DE 11 DE ABRIL DE 2003

Nome do servidor: José Marcos Pereira da Silva; Matrícula: 6121713/1; Cargo: Motorista; Motivo: Excluir Gratificação de Tempo Integral; Data da Exclusão: 01-04-2003.

DISPENSA

PORTARIA Nº 0472 DE 11 DE ABRIL DE 2003

Nome do servidor: José Marcos Pereira da Silva; Matrícula: 6121713/1; Cargo: Motorista "C"; Motivo: dispensa da Função Gratificada FG-3 de

PORTARIA Nº 0142 DE 22 DE JANEIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso VI e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4491/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 18372 - CIRLENO SILVA DE ALMEIDA, MP 5197279-019, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviços do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.753 de 25.03.03.

PORTARIA Nº 0145 DE 22 DE JANEIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG - FAUSTO WILSON GREJAL BEZERRA CAVALCANTE, MP 3370264-014, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviços do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.753 de 25.03.03.

PORTARIA Nº 0147 DE 22 DE JANEIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 21792 - RAXIO PEREIRA DI SOUSA, MP 5598125-010, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.750 de 25.03.03.

PORTARIA Nº 1829 DE 04 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que MARIA DE JESUS LACERDA SIQUEIRA, solicita através do Proc.º 2001/55222-SEAD, revisão de seus proventos, e

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Reificar os proventos de MARIA DE JESUS LACERDA SIQUEIRA, Mat. nº 0648418-015, aposentada no Cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria Executiva de Educação-SEEDUC, fixados na Port. nº 2377 de 21.08.93-SEAD, sob o Acórdão nº 19.436 de 17.08.93-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.753 de 25.03.03.

PORTARIA Nº 2497 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 114, "caput", combinado com o Decreto nº 5379/88 e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, DEUNILA MENDES DA FONSECA, Mat. nº 0415030-017, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901-2, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Salinópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.773 de 27.03.03.

PORTARIA Nº 2523 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ELISIA NIELO SILVA, Mat. nº 0218120-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Muná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.750 de 25.03.03.

PORTARIA Nº 2422 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, V. Acórdão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 001/2001, arts. 35, parágrafo único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, IVANA CLAUDIA ARAÚJO ARAÚJO, Mat. nº 5394554-019, na função de Professor, lotada na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Unidade Técnica "Assessoria de Campos".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.753 de 25.03.03.

PORTARIA Nº 2499 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, MANOEL MONTEIRO DA SILVA, Mat. nº 3271730-014, na função de Auxiliar de Operações, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.750 de 25.03.03.

PORTARIA Nº 2411 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 130, §§ 1º e 2º, 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS DIAS, Mat. nº 0173258-025, na função de Professor (AD4, Ref. I), Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Barcarena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.750 de 25.03.03.

PORTARIA Nº 2533 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, arts. 130, § 1º, 114, § 2º e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO F. FONSECA DA COSTA, Mat. nº 0026441-018, na função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.753 de 25.03.03.

PORTARIA Nº 2417 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO DO ROSÁRIO BRITO BARGES, Mat. nº 0354264-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. IV, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.T.E.F.M. "Manoel de Jesus Moraes".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.773 de 27.03.03.

PORTARIA Nº 2403 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 130, § 1º, 114, § 2º, 140, inciso III e 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, ROSEMIRO DOS ANJOS PEREIRA, Mat. nº 0181714-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Divisão de Currículo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAMÉ

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.753 de 25.03.03.

PORTARIA Nº 0361 DE 13 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição

Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98 e art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, ALVINA DA CRUZ BARBOSA, Matr.º 0279382-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santo Antônio do Tauá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de março de 2003.
ANTONIO CARLOS B. L. DE BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.586 de 13.02.03.
PORTARIA Nº 0356 DE 13 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.140, inciso III, 130, § 1º e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ALZANI DA COSTA ARAÚJO, Matr.º 0941700-010, na função de Bibliotecário, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de março de 2003.
ANTONIO CARLOS B. L. DE BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.527 de 06.02.03.

APOSTILA
Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 1996/04268, referente ao servidor ALZANI DA COSTA ARAÚJO, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão Comunicação, código, GEP-DAS-011.3.

Belém, 11 de abril de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 0269 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ANTONIA DA COSTA FERNANDES, Matr.º 0656500-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Moju.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.750 de 25.03.03.

PORTARIA Nº 0214 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, arts.131, § 1º, inciso V e 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art.18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelos Decretos nºs 2950/94 e 3146/98, ANÉZIA BRITO REIS, Matr.º 3249549-010, na função de Auxiliar Técnico, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda – SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.773 de 27.03.03.

PORTARIA Nº 0271 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, BENEDETTO GOMES DA ROSA, Matr.º 2041960-010, na função de Vigia, lotado na Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.794 de 01.04.03.

PORTARIA Nº 0239 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, parágrafo único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, DILZA DAS MERCÊS DOSSANTOS BATISTA, Matr.º 0191892-028, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – Unidade Técnica "Astério de Campos".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.753 de 25.03.03.

PORTARIA Nº 0234 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.130, § 1º, 114, § 2º e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ANA CELIA DE OLIVEIRA FREITAS, Matr.º 0014249-012, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura – SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.794 de 01.04.03.

PORTARIA Nº 0113 DE 16 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.131, § 1º, inciso X, 114, "caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, DACHIDA NAVA DE SOUZA, Matr.º 0201863-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Tucuruí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.794 de 01.04.03.

PORTARIA Nº 0362 DE 13 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso VIII, art.129, parágrafo único da Lei nº 5810/94, EDENILZA DUARTE NOGUEIRA, Matr.º 0076449-014, no cargo de Auxiliar de Saúde, código GEP-ANM-802, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de março de 2003.

ANTONIO CARLOS B. L. DE BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.475 de 30.01.03.

APOSTILA

Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2001/174074, referente a servidora EDENILZA DUARTE NOGUEIRA, deixando de incluir aos proventos da servidora a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.

Belém, 11 de abril de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 0321 DE 10 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.140, inciso III, 114, § 2º, 130, § 1º e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, EDIR DE SOUZA NEVES, Matr.º 0075655-018, no cargo de

Médico, código GEP-ANSM-612, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de março de 2003.

ANTONIO CARLOS B. L. DE BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.587 de 13.02.03.

APOSTILA

Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2001/023675, referente ao servidor EDIR DE SOUZA NEVES, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o Cargo Comissionado de Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, GEP-DAS-011.4.

Belém, 11 de abril de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 0306 DE 10 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.22, inciso II e 48 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, ERNESTINA DA VERA CRUZ FONSECA, Matr.º 0762784-015, na função de Servente, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de São Miguel do Guamá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de março de 2003.

ANTONIO CARLOS B. L. DE BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.538 de 06.02.03.

PORTARIA Nº 0079 DE 08 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, EDILSON SILVA OLIVEIRA, Matr.º 0760820-014, na função de Servente, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Segurança Pública – SEGUR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.794 de 01.04.03.

PORTARIA Nº 0241 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, FRANCISCO BORGES DOS REIS, Matr.º 2039796-014, na função de Auxiliar de Artífice, Nível 2, lotado na Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.773 de 27.03.03.

APOSTILA

Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2001/317334, referente ao servidor FRANCISCO BORGES DOS REIS, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente ao Adicional de Periculosidade – 10%.

Belém, 11 de abril de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 0267 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o

VAcórdão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 001/2001, art. 131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, JACIRA ROMANO DE SOUZA, Mat. nº 5464447-016, na função de Agente de Artes Práticas, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.753 de 25.03.03.

PORTARIA Nº 0188 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, JOSÉ CARLOS GOMES COUTINHO, Mat. nº 0015890-016, no cargo de Médico Veterinário, código GEP-ANSMV-613, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura - SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.795 de 01.04.03.

APOSTILA
Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2002/107593, referente ao servidor JOSÉ CARLOS GOMES COUTINHO, deixando de incluir nos proventos da servidão a parcela referente à Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão Regional de Apoio Técnico do 1º NR (Castanhal), GEP-DAS-011.3.

Belém, 11 de abril de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 0165 DE 28 DE JANEIRO DE 2003
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, em caráter "sub-judice", de acordo com o art. 33, inciso II, § 1º e 4º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 96 da Lei Complementar Estadual nº 039/2002 e art. 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 51/83, art. 140, inciso III da Lei nº 5810/94, art. 1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, Decreto nº 4875/2001, art. 70, inciso IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 022/94, JOÃO MELO DA PAIXÃO, no cargo de Delegado de Polícia, código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.795 de 01.04.03.

PORTARIA Nº 0305 DE 10 DE MARÇO DE 2003.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e VAcórdão nº 25.254/97, Orientação Normativa nº 001/2001 da União e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o VAcórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, LIS ROSANY DUARTE SCHESER, Mat. nº 5250307-017, na função de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Oxilimânia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de março de 2003.

ANTONIO CARLOS B. L. DE BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.530 de 06.02.03.

PORTARIA Nº 0053 DE 07 DE JANEIRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, § 5º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 23 da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, LUCIDIA DA GRAÇA LOPES MONTIBRO, Mat. nº 0592242-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotado na Secretaria

Executiva de Educação - Distrito de Icoaraci.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.792 de 01.04.03.

PORTARIA Nº 0377 DE 18 DE MARÇO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VI e 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I e § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelos Decretos nºs 2950/94 e 3146/98, NADIMEMARIA DOUARY KHALID, Mat. nº 0803131-022, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 2003.

ANTONIO CARLOS B. L. DE BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.337 de 03.12.02.

Republidado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 16.12.2002.

PORTARIA Nº 0320 DE 10 DE MARÇO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 140, inciso III, 114, "caput", § 2º e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DA PROVIDÊNCIA TAVARES DE QUEIROZ, Mat. nº 0675792-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. IV, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.F.E.P. "Pte. Costa e Silva".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 2002.

ANTONIO CARLOS B. L. DE BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.553 de 11.02.03.

PORTARIA Nº 0135 DE 22 DE JANEIRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 140, inciso III, 130, § 1º, 114, § 2º e 131, § 1º, inciso IX, todos da Lei nº 5810/94, MARIA RAIMUNDA MARQUES DA CONCEIÇÃO BASTOS, Mat. nº 0001732-015, no cargo de Consultor Jurídico, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Administração - SEAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.753 de 25.03.03.

PORTARIA Nº 0129 DE 16 DE JANEIRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA DE OLIVEIRA GONZAGA, Mat. nº 0587800-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Irituba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.795 de 01.04.03.

PORTARIA Nº 0118 DE 16 DE JANEIRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, VAcórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARLENE PINTO PEREIRA, Mat. nº 0262749-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.773 de 27.03.03.

PORTARIA Nº 0054 DE 07 DE JANEIRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 33, inciso III, 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, VAcórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA LUCIA GONÇALVES MENDES, Mat. nº 0262064-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.750 de 25.03.03.

PORTARIA Nº 0339 DE 12 DE MARÇO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA RITA VIEIRA SANTOS, Mat. nº 0757659-016, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.F.E.P. Prof. "Graziela M. Ribeiro".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de março de 2003.

ANTONIO CARLOS B. L. DE BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.552 de 11.02.03.

PORTARIA Nº 0242 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, VAcórdão nº 16.985/89-TCE, art. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA DAS GRACIAS BORGES TRAPASSO, Mat. nº 0537691-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Distrito de Icoaraci.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES
Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.753 de 25.03.03.

PORTARIA Nº 0126 DE 16 DE JANEIRO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO VALENTE DO COUTO, Mat. nº 0065404-014, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010, Ref. I, lotado na Polícia Civil do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.753 de 25.03.03.

APOSTILA
Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da

Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2002/110572, referente ao servidor RAIMUNDO VALENTE DO COUTO, deixando de incluir nos proventos do servidor a parcela referente ao Adicional de Insalubridade - 10%.

Belém, 11 de abril de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 0278 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.114, § 2º, 130, § 1º e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, TEREZINHA CAMPOS DE ABREU, Matr.º 0088609-020, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.2, Ref.11, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES

Resp. P/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.794 de 01.04.03.

PORTARIA Nº 0171 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.114, "caput", 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ZENAIDE ARAÚJO COELHO, Matr.º 0308501-022, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. Benjamin Constant.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.794 de 01.04.03.

PORTARIA Nº 1796 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ da União, arts.114, §§ 1º e 2º e 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, RAINDA JONIE GOBTSCH DE ALMEIDA, Matr.º 3199924-013, na função de Contador, Nível "D", lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 2002.
ROSINEI GUERREIRO SALAME

Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.827 de 08.04.03.

PORTARIA Nº 0155 DE 28 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.114, "caput" e 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, PATRÍCIA HELENA LOBÃO DOS ANJOS, Matr.º 3155129-013, no cargo de Auxiliar Técnico "C", lotado na Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de janeiro de 2003.

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.827 de 08.04.03.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - F. (91) 212-0066

RESUMO DE PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 391 DE 10.04.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 013/2003-NTE, datado de 09.04.2003, protocolado sob nº 00373005189-1.

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, Participar da reunião do GT-26-Benefícios Fiscais, conforme convocação anexa, no período de 09.04 a 11.04.2003, em Brasília/DF, sendo concedido o servidor 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº 392 DE 10.04.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 012/2003-CARR/DAIF, datado de 09.04.2003, protocolado sob nº 00373005174-3.

AUTORIZAR o servidor WILTON DA SILVA FREITAS, Engenheiro Civil, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF/CARR, Avaliação de Imóveis para pagamento de IPTU, no dia 09.04.2003 no município de Mosqueiro, sendo concedido o servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº 393 DE 10.04.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 016/2003-DFI, datado de 09.04.2003.

AUTORIZAR os servidores JOÃO CARLOS DOS SANTOS TAVARES, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na DESUT, JOSÉ ROBERTO LOBO SOARES, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado no NM/DFI e LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na DFI, Ação Fiscal "IN LOCO", das Embarcações do Contribuinte ECOMAR IND. DE PESCA S/A, no município de Vigia, no dia 11.04.2003, sendo concedido os referidos servidores 01 (uma) diárias, para cada participante.

RESUMO DE PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº 0336 DE 10.04.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº. 2003 / 01373005775-7.

REMOVER, a pedido, o servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS, identificação funcional nº 5097428/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 0337 DE 10.04.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº. 2003 / 01373007889-4.

REMOVER, a pedido, a servidora TELMA LÚCIA PONTES ARBAGE, identificação funcional nº 5280036/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos para a Delegacia Especial de Substituição Tributária.

RESUMO DE PORTARIAS DO DERH

PORTARIA Nº 118 DE 10.04.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 2534/2003-IPASEP de 01.04.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373005258-8.

CONCEDER 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DE JESUS MENDES DOS SANTOS, identificação funcional nº. 2002795/3, ocupante da Função de Agente de Serviços lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, período de 31.03.2003 a 11.04.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 119 DE 10.04.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 2685/2003-IPASEP de 03.04.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373005229-4.

CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DO LIVRAMENTO ALVES BENJAMIN, identificação funcional nº. 3247120/1, ocupante da Função de Agente de Serviços lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, período de 26.03.2003 a 09.05.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 120 DE 10.04.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 2353/2003-IPASEP de 03.04.2003, protocolado sob nº. 2003 / 01373008719-2.

CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ESTEFÂNIA FARIAS MARQUES, identificação funcional nº. 3250873/2, ocupante da Função de Auxiliar Técnico lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual/1ª Região Fiscal, período de 20.03.2003 a 20.04.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 121 DE 10.04.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 2744/2003-IPASEP de 09.04.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373005254-5.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora LÚCIA DE FÁTIMA DE MELO ALVIM SOARES, identificação funcional nº. 3247090/2, ocupante da Função de Técnico lotada na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, período de 08.04.2003 a 22.04.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

ATO DECLARATÓRIO DE INIDONEIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará - DAIF/SEFA, em atendimento aos termos dos Memorandos de nº 046/03 e 047/03 DICOR/REPARR, declara que, o documento de arrecadação estadual abaixo relacionado, é INIDÔNICO, na forma da legislação tributária, em virtude de recolhimento efetuado através de cheque sem a devida provisão de fundos.

BANCO AGÊNCIA CHEQUE VALOR EMITENTE CONTR./L.E

DATA: N°DAE:

237 1947 001995 15.387,14 RODONAVE TRANS-

PORTES LTDA 15.206.346-3 20.03.03 S/N"

Belém-PA, 08 de abril de 2003

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0303 DE 28 DE MARÇO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº. 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPTU/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 17 a 23/03/2003 (Repasse: 19 a 25/03/2003)

IPTU/Exportação: 2ª parcela de março/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 28 de março de 2003.

Paulo Fernando Machado

Secretário Executivo da Fazenda

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 17 a 23 março de 2003 (Repasse: 19 a 25/03/003)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETUBA	170.050-2	35.483,08
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	14.515,81
ACARÁ	170.098-7	24.193,01
AFUÁ	170.039-1	17.741,54
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	24.999,44
ALENQUER	170.027-8	27.418,74
ALMERIM	170.028-6	220.962,81
ALTAMIRA	170.076-6	126.610,08
ANANJÁS	170.040-5	13.709,37
ANANINDEUA	170.074-0	366.927,30
ANAPU	170.659-4	16.128,67
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	12.096,50
AURORA DO PARÁ	170.271-8	15.322,24
AVEIRO	170.029-4	15.322,24
BAGRE	170.041-3	11.290,07
BAIÃO	170.051-0	14.515,81
BANACH	170.664-0	15.322,24
BARCARENA	170.052-9	515.311,08
BELEM	170.001-4	1.900.764,03
BELTERRA	170.660-8	11.290,07
BENEVIDES	170.075-8	28.225,18
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	15.322,24
BONITO	170.094-4	9.677,20
BRAGANÇA	170.086-3	33.870,21
BRASIL NOVO	170.283-1	19.354,41
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	12.096,50
BREJO BRANCO	170.284-0	38.708,81
BREVES	170.042-1	44.353,85
BUJARU	170.096-0	12.096,50
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	13.709,37
CACHOEIRA DO PIRÁ	170.681-0	11.290,07
CAMETÁ	170.053-7	21.773,71
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	20.967,27
CAPANEMA	170.084-7	53.224,62
CAPITÃO POÇO	170.069-3	18.547,97
CASTANHAL	170.003-0	115.707,14
CHAVES	170.043-0	20.967,27
COIARES	170.004-9	9.677,20
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	37.902,38
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	13.709,37
CUMARU DO NORTE	170.285-8	21.773,71
CURIONÓPOLIS	170.017-41	17.741,54
CURRALINHO	170.044-8	11.290,07
CURUÁ	170.678-0	10.483,64
CURUÇÁ	170.005-7	12.096,50
DOM ELIZEU	170.083-9	46.773,15
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	19.354,41
FARO	170.031-6	12.902,94
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	15.322,24
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	12.902,94
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	29.838,04
GURUPÁ	170.045-6	13.709,37
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	16.128,67
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	16.128,67
INHANGAPI	170.007-3	10.483,64
PIXUNA DO PARÁ	170.276-9	32.257,34
IRITUIA	170.070-7	14.515,81
ITAITUBA	170.032-4	62.095,39
ITUPURANGA	170.020-0	24.999,44
JACAREACANGA	170.288-2	28.225,18
JACUNDÁ	170.021-9	29.838,04
JURUTÍ	170.033-2	16.128,67
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	10.483,64
MÃE DO RIO	170.071-5	19.354,41
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	9.677,20
MARABÁ	170.022-7	238.704,35
MARACANÁ	170.009-0	11.290,07
MARAPANIM	170.010-3	12.096,50
MARITUBA	170.675-6	43.547,92
MEDICILÂNDIA	170.077-4	22.580,14

MELGAÇO	170.046-4	12.096,50
MOCAJUBA	170.056-1	12.902,94
MOJU	170.057-0	22.580,14
MONTE ALEGRE	170.034-0	27.418,74
MUANÁ	170.105-3	12.902,94
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	11.290,07
NOVA IPIXUNA	170.666-7	12.902,94
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	10.483,64
NOVO PROGRESSO	170.289-0	33.870,21
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	29.838,04
OBIDOS	170.035-9	31.450,91
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	12.902,94
ORIXIMINÁ	170.036-7	242.736,52
OURÉM	170.093-6	11.290,07
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	21.773,71
PACAJÁS	170.018-9	20.160,84
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	10.483,64
PARAGOMINAS	170.068-5	140.519,45
PARAUAPEBAS	170.019-7	737.080,33
PAU D'ARCO	170.296-3	13.709,37
PEIXE-BOI	170.088-0	9.677,20
PIÇARRA	170.070-5	22.580,14
PLACAS	170.661-6	17.741,54
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	13.709,37
PORTEL	170.048-0	34.676,65
PORTO DE MOZ	170.079-0	19.354,41
PRAINHA	170.037-5	19.354,41
PRIMAVERA	170.089-8	9.677,20
QUATIPURU	170.680-2	9.677,20
REDENÇÃO	170.059-6	92.739,87
RIO MARIA	170.060-0	24.999,44
RONDON PARÁ	170.081-2	43.547,42
RURÓPOLIS	170.030-8	17.741,54
SALINÓPOLIS	170.091-0	17.741,54
SALVATERRA	170.102-9	12.096,50
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	12.096,50
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	11.290,07
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	47.579,58
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	12.096,50
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	24.193,01
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	14.515,81
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	45.966,72
SANTARÉM	170.038-3	248.381,55
SANTARÉM NOVO	170.092-8	8.870,77
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	14.515,81
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	10.483,64
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	15.322,24
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	12.096,50
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	69.353,29
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	11.290,07
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	22.580,14
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	8.870,77
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	10.483,64
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	11.290,07
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	24.999,44
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	11.290,07
SAPUCAIA	170.672-1	15.322,24
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	18.547,97
SOURÉ	170.600-4	16.935,11
TAILÂNDIA	170.099-5	65.321,12
TERRA ALTA	170.277-7	9.677,20
TERRA SANTA	170.293-9	12.096,50
TOMÉ-AÇU	170.095-2	56.450,35
TRACUATEUA	170.685-3	11.290,07
TRAIRÃO	170.294-7	16.128,67
TUCUMÃ	170.064-2	33.870,21
TUCURUI	170.026-0	401.603,94
ULIANÓPOLIS	170.280-7	36.289,51
URUARA	170.078-2	34.676,65
VIGIA	170.016-2	16.935,11
VIÇEU	170.082-0	16.935,11
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	17.741,54
XINGUARA	170.066-9	51.611,75
TOTAL		8.064.336,16

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 2ª PARCELA DE MARÇO DE 2003

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAITETUBA	170.050-2	2.396,97
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	980,58
ACARÁ	170.098-7	1.634,30
AFLUÁ	170.039-1	1.198,49
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.688,78

ALLENQUEIR	170.027-8	1.852,21
ALMERIM	170.028-6	14.926,61
ALTAMIRA	170.076-6	8.552,84
ANAJÁS	170.040-5	926,10
ANANINDEUA	170.074-0	24.786,89
ANAPU	170.659-4	1.089,53
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	817,15
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.035,06
AVEIRO	170.029-4	1.035,06
BAGRE	170.041-3	762,67
BAIÃO	170.051-0	980,58
BANNACH	170.664-0	1.035,06
BARCARENA	170.052-9	34.810,59
BEIÉM	170.001-4	128.401,51
BEITERRA	170.660-8	762,67
BIENEVIDES	170.075-8	1.035,06
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.035,06
BONITO	170.094-4	653,72
BRAGANÇA	170.086-3	2.288,02
BRASIL NOVO	170.283-1	1.307,44
BRIJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	817,15
BREU BRANCO	170.284-0	2.614,88
BREVES	170.042-1	2.996,22
BUJARU	170.096-0	817,15
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	926,10
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	762,67
CANETÁ	170.053-7	1.470,87
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.416,39
CAPANEMA	170.084-7	3.595,46
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.252,96
CASTANHAL	170.003-0	7.681,21
CHAVES	170.043-0	1.416,39
COLARES	170.004-9	653,72
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.560,40
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	926,10
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.470,87
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.198,49
CURRALINHO	170.044-8	762,67
CURUÁ	170.678-0	708,20
CURUÇÁ	170.005-7	817,15
DOM ELIZIEU	170.083-9	3.159,65
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.307,44
FARO	170.031-6	871,63
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.035,06
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	871,63
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	2.015,64
GURUPÁ	170.045-6	926,10
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.089,53
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.089,53
INHANGAPI	170.007-3	708,20
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.179,07
IRITUIA	170.070-7	980,58
ITAITUBA	170.032-4	4.194,70
ITUPIRANGA	170.020-0	1.688,78
JACAREACANGA	170.288-2	1.906,68
JACUNDÁ	170.021-9	2.015,64
JURUTÍ	170.033-2	1.089,53
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	708,20
MÃE DO RIO	170.071-5	1.307,44
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	653,72
MARABÁ	170.022-7	16.125,09
MARACANÁ	170.009-0	762,67
MARAPANIM	170.010-3	817,15
MARITUBA	170.675-6	2.941,74
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.525,35
MELGAÇO	170.046-4	817,15
MOCAJUBA	170.056-1	871,63
MOJU	170.057-0	1.525,35
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.852,21
MUANÁ	170.105-3	871,63
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	762,67
NOVA IPIXUNA	170.666-7	871,63
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	708,20
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.288,02
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.015,64
OBIDOS	170.035-9	2.124,59
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	871,63
ORIXIMINÁ	170.036-7	16.397,48
OURÉM	170.093-6	762,67
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.470,87
PACAJÁS	170.018-9	1.361,92
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	708,20
PARAGOMINAS	170.068-5	9.478,94
PARAUAPEBAS	170.019-7	49.791,68
PAU D'ARCO	170.296-3	926,10

PEIXE-BOI	170.088-0	653,72
PIÇARRA	170.070-5	1.525,35
PLACAS	170.661-6	1.198,49
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	926,10
PORTEL	170.048-0	2.342,50
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.307,44
PRAINHA	170.037-5	1.307,44
PRIMAVERA	170.089-8	653,72
QUATIPURU	170.680-2	653,72
REDENÇÃO	170.059-6	6.264,82
RIO MARIA	170.060-0	1.688,78
RONDON PARÁ	170.081-2	2.941,74
RURÓPOLIS	170.030-8	1.198,49
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.198,49
SALVATERRA	170.102-9	817,15
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	817,15
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	762,67
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.214,12
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	817,15
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.634,30
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	980,58
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.105,17
SANTARÉM	170.038-3	16.778,81
SANTARÉM NOVO	170.092-8	599,24
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	980,58
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	708,20
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.035,06
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	817,15
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	4.684,99
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	762,67
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.525,35
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	599,24
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	708,20
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	762,67
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.688,78
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	762,67
SAPUCAIA	170.672-1	1.035,06
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.252,96
SOURÉ	170.600-4	1.144,01
TAILÂNDIA	170.099-5	4.412,61
TERRA ALTA	170.277-7	653,72
TERRA SANTA	170.293-9	817,15
TOMÉ-AÇU	170.095-2	3.813,37
TRACUATEUA	170.685-3	762,67
TRAIRÃO	170.294-7	1.089,53
TUCUMÃ	170.064-2	2.288,02
TUCURUI	170.026-0	27.129,38
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.451,45
URUARA	170.078-2	2.542,50
VIGIA	170.016-2	1.144,01
VIÇEU	170.082-0	1.144,01
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.198,49
XINGUARA	170.066-9	3.486,51
TOTAL		544.766,71

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 776 - 2ª CPJ (*)

RECURSO N.º 1798 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 300/00 - DEGC - AINFN - 33742)
RECORRENTE: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA - L. E. N.º 15.172.703-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO ANA LAFAYETT PINTO FRANCO
REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17 DE FEVEREIRO DE 2003.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. O descumprimento de obrigações acessórias como: uso de máquina registradora em desacordo com as normas estabelecidas na legislação, a falta de escrituração de livro fiscal no prazo regulamentar e a falta de apresentação de documentos fiscais, sujeita o contribuinte às penalidades legais.
3. Saida de mercadorias acobertadas por "cupons" emitidos em máquina registradora sem autorização do Fisco, sujeita o contribuinte ao recolhimento do imposto e penalidades legais.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, em conhecer e improver o Recurso Voluntário, de forma a manter inalterada a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 17 de março de 2003.
AFONSO JOFRE MACEDO FERRO
Presidente em exercício
ANA LAFAYETT PINTO FRANCO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso José Macedo Ferro, Ana Lafayette Pinto Franco, Cezar Bechiera Nader Mattar e Gastão Carvalho Filho. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

(*) Republicado por ter sido com incorreções.

CÂMARA PLENA**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de abril de 2003, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucos n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO N.º 011 -, em que é recorrente GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA, CGC n.º 73.208.500/1000, advogado SÍLVIO VITOR DE LIMA, OAB/MA 5.141, e recorrida a 1.ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 1111 de Abril de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral
CÂMARA PLENA

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de abril de 2003, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucos n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO N.º 005 -, em que é recorrente TEXACO DO BRASIL S/A PRODUTOS DE PETRÓLEO, L. E. N.º 15.000.397-8, advogado MARIA DE LOURDES DA COSTA, OAB/PA 3.0081 e recorrida a 1.ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator a Conselheira LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 1111 de Abril de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral
CÂMARA PLENA

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de abril de 2003, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucos n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO N.º 241 -, em que é recorrente MONTANH. MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, L. E. N.º 15.087.836-2, advogado TATIANA OZORIO BATISTA, OAB/PA 8859, e recorrida a 1.ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator a Conselheira LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 1111 de Abril de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 007/2003/SEFA**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ N.º 05.054.903, /0001-79 e a empresa Vigia Eletrônica e Equipamento de Segurança CNPJ N.º 83.877.589/0001-38. Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância eletrônica com circuito interno de TV, destinado ao prédio da SOPF/SEFA, na Rua 16 de novembro n.º 82, bairro Cidade Velha.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Vigência: 03 (três) meses, com início em 02.04.2003.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2902.3390.39.044

Valor Global do Contrato: R\$ 1.686,00 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais)

Valor Mensal: R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais)

Nota de Empenho N.º 2003NE00889 de 02/04/2003, no valor de R\$ 1.686,00 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

Data da Assinatura do Adiantamento: 02/04/2003

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE CONTRATO**N.º DO CONTRATO: 004/2003**

Partes: SEOF - CONCLUSERG - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - Posto Redentor - CNPJ/MF 05.004.163/0001-66.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gasolina e Diesel para os veículos da SEOF.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Art 24, V.

Valor do Contrato: R\$ 41.892,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de abril de 2003.

Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.2901 - Manutenção de Serviços de Transporte - 339030 - Material de Consumo.

Data da assinatura: 04 de abril de 2003

Ordenador de despesas: Lucila dos Santos Siqueira
Foro: Comarca de Belém, capital do Estado do Pará

ERRATA:

Extraído de Convênio FDE n.º 402/02, publicado no DOE n.º 29.732 de 05.07.02.

ONDE SE LÊ: Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Gafraão do Norte.

LEIA-SE: Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Toné - Açu.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 003/2003.**

Dispensa de Licitação, n.º 003/2003-CPI/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Escola Nova de Paragominas/CNPJ/MF05726996/0002-93.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo n.º 79.827/2002, a segunda Contratante na qualidade de Locadora, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel localizado na Av. Lameira Bittencourt, n.º 523, Paragominas/PA, para funcionamento da E.E. de Ensino Médio Joana Denacki, para atender 550 alunos em 12 (doze) salas de aula, no turno da noite.

Vigência: 10.04.2003 até 09.04.2004.

Valor mensal: R\$ 6.000,00

Dotação orçamentária: O.E./2003.0001. Produto: 0844. Ação: 7228. Cód.: 16.101.12.122.0125.2900.3390.39.

Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 10.04.2003.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

Do extrato do Contrato de Aquisição n.º 007/2003-SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Computer Store Comércio Ltda. CNPJ/MF n.º 83383950/0001-70, publicado no D.O.E. n.º 29.921 do dia 09.04.2003.

Onde se lê: Valor: R\$ 517.796,52.

Dotação Orçamentária:

-Fonte: 006. Recurso Principal: Convênio n.º 085/2001-PROMED/MEC/SEATEC/SEDUC. Produto: 0930. Cód.: 16.101.12.362.0105.1268.4490.52. Meta: 1121-R\$-26.418,00. Meta: 1122-R\$-50.194,58. Meta: 2.3-R\$-300.600,00.

-Fonte: 015/2003.0001. Recurso de Contrapartida. Convênio n.º 085/2001-PROMED/MEC/SEATEC/SEDUC. Produto: 0930. Cód.: 16.101.12.362.0105.2904.4490.52. Meta: 2.3-R\$-140.583,94.

Leia-se: Valor: R\$ 517.796,72.

Dotação Orçamentária:

-Fonte: 006001556. Recurso Principal: Convênio n.º 085/2001-Projeto Escola Jovem-PROMED/SEDUC. Produto: 0930. Cód.: 16.101.12.362.0105.1268.4490.52. Meta: 1121-R\$-30.720,10. Meta: 1122-R\$-45.872,38. Meta: 2.3-R\$-300.600,00.

-Fonte: 006001556. Recurso de Contrapartida. Convênio n.º 085/2001-Projeto Escola Jovem-PROMED/MEC/SEATEC/SEDUC. Produto: 0930. Cód.: 16.101.12.362.0105.1268.4490.52. Meta: 2.3-R\$-140.604,24.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros n.º 099/2003-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Dr. Aníbal Duarte". CNPJ/MF 01.848.141/0001-21.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Dr. Aníbal Duarte", para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de N.º 846278/2002-PDE Expansão, a título de contrapartida do Estado.

Vigência: 04-04 até 30-06-2003.

Valor Global: R\$ 1.860,00 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

Dotação Orçamentária: O.E./2003. (001). Contrapartida. Produto: 0702. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa: -3350.41 - Valor R\$ 1.116,00;

445041 - Valor R\$ 744,00.

Data da Assinatura: 04-04-2003.

Foro: Belém/PA.

Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros n.º 103/2003-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Professora Izabel Maracajipe". CNPJ/MF 01.839.972/0001-37.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Professora Izabel Maracajipe", para ocorrer com despesas das ações do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, decorrente do Convênio de N.º 846278/2002-PDE Expansão, a título de contrapartida do Estado.

Vigência: 02-04 até 30-06-2003.

Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Dotação Orçamentária: O.E./2003. (001). Contrapartida. Produto: 0702. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.393. Natureza de Despesa: -3350.41 - Valor R\$ 1.800,00;

445041 - Valor R\$ 1.200,00.

Data da Assinatura: 02-04-2003.

Foro: Belém/PA.

Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3.º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) n.º 031/2002-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Recuperação.

Valor global do Convênio original: R\$ 20.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Curionópolis. CNPJ/MF 22.938.732/0001-60.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando n.º 041/2003-DIEOF, datado de 27/03/2003, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de prorrogar a vigência do Convênio original, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 08-04 até 05-08-2003.

Data da Assinatura do T.A.: 08-04-2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Prof.º Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termo Aditivo Anterior: 1.º T.A. data: 04-07-2002. Valor R\$ 10.000,00. 2.º T.A. data: 11-10-2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3.º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) n.º 178/2002-SEDUC.

Objeto do Convênio original: continuidade ao Trabalho de Educação Ambiental.

Valor global do Convênio original: R\$ 20.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Maria Pia dos Santos Amaral - Castanhal. CNPJ/MF 01.870.139/0001-59.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Processo N.º 2003/70936, datado de 27/03/2002, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de prorrogar a vigência do Convênio original, por mais 90 (noventa) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 28-03 até 25-06-2003.

Data da Assinatura do T.A.: 28-03-2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Prof.º Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termo Aditivo Anterior: 1.º T.A. data: 01-10-2002. 2.º T.A. data: 30-12-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros n.º 050/2003-Seduc/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "D. Pedro II". Publicado no D.O.E. n.º 29.916 do dia 02-04-2003.

Onde se lê: Vigência: 26-03 até 30-06-2003.

Data da Assinatura: 26-03-2003.

Leia-se: Vigência: 27-03 até 30-06-2003.

Data da Assinatura: 27-03-2003.

ERRATA

Ao Convênio de Cooperação Financeira n.º 001/2003-Seduc/Sead/Ipasep/Prefeitura Municipal de Parnaíba. Publicado no D.O.E. n.º 29.916 do dia 02-04-2003.

Onde se lê: Valor: A partir da assinatura deste Convênio, o Município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, por aluno registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo que para o ano de 2003 o custo aluno/ano será: R\$ 446,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais), para 1.ª a 4.ª séries e R\$ 468,30 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais), para 5.ª a 8.ª séries e para Educação Especial. Dotação Orçamentária: FUNDEF (043) Produto: 0724. Códigos: 16.101.012.361.0103.1266.3340.99

Leia-se: Valor: A partir da assinatura deste Convênio, o Município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, por aluno registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo que para o ano de 2003 o custo aluno/ano será: R\$ 446,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais), para 1.ª a 4.ª séries e R\$ 468,30 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta Centavos), para 5.ª a 8.ª séries e para Educação Especial. Dotação Orçamentária: FUNDEF (043) Produto: 1273. Códigos: 16.101.012.361.0106.1266.3340.99

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

PORTARIA N.º 085/2003-SEEL, DE 11.04.2003.

CONGESS DIARIAS 03 (três) a servidor NAZARE RODRIGUES TRAJANO, Matr. 5805619-1; CIC: 036.360.972-53; Cargo: Assessora; Destino: Beringá/SP; Período: 17 a 20.04.2003; Objetivo: Participar da III Festa Nacional do Índio.

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 • ☎ (91) 241-2333

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/03**

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de segurança patrimonial para diversos espaços desta Secult.
TIPO: Menor Preço Global
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
DIA: 30/04/03 às 10:00 horas
LOCAL: Av. Magalhães Barata, nº 830, Belém/Pa
CUSTO DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais)
Belém, 14 de abril de 2003
A Comissão.

PROMOÇÃO SOCIAL**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 • ☎ (91) 244-5177

**SUPRIMENTO DE FUNDO - ABRIL
PORTARIA Nº 314, 11 DE ABRIL DE 2003**

Nome: Imara Antunes Terra
C.I.C.: 933.590.396-53
Valor Suprimento: R\$ 251,00
Elemento de Despesa 339030 - R\$ 251,00
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

**SUPRIMENTO DE FUNDO - ABRIL
PORTARIA Nº 315, 11 DE ABRIL DE 2003**

Nome: Maria de Fátima Pinheiro Serrão
C.I.C.: 032.845.062-68
Valor Suprimento: R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa 339036 - R\$ 1.000,00
339030 - R\$ 1.000,00
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

**SUPRIMENTO DE FUNDO - ABRIL
PORTARIA Nº 313, 11 DE ABRIL DE 2003**

Nome: Ney Calandrini de Azevedo
C.I.C.: 271.222.552-04
Valor Suprimento: R\$ 562,50
Elemento de Despesa 339039 - R\$ 562,50
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

PROMOÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 • ☎ (91) 242-9022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2003**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEMI PERECÍVEIS
DATA DE ABERTURA: 30-04-2003
INFORMAÇÕES: SALA DA CPL NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 DE SEGUNDA A SEXTA - FEIRA.
BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2003
A COMISSÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE XERÓCOPIAS
CONTRATO: 004/2003**

OBJETO DO CONTRATO: serviços de cópias xerox para o hospital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.241,00 (dezenove mil duzentos e quarenta e um reais) anual e R\$ 1.093,42 (um mil seiscientos e três reais e quarenta e dois centavos) mensais, estimados.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses (14.04.2003 a 13.04.2004).
PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e LSP Queiroz - ME. (Contratado);
FONTE DE RECURSOS - Função programática 10.122.0125-2916, elemento de despesa 339039 - fonte 069
DATA DA ASSINATURA - 10 de abril de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL - Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira Presidente FSCMP

**EXTRATO DE CONTRATO
AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ÓLEO DIESEL****CONTRATO: 005/2003**

OBJETO DO CONTRATO: para fornecimento de gasolina e óleo diesel para os veículos do hospital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.910,00 (vinte e oito mil novecentos e dez reais) anual e R\$ 2.409,17 (dois mil quatrocentos e nove reais e dezessete centavos) mensais, estimados.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses (14.04.2003 a 13.04.2004).
PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Posto Texas Ltda. (Contratado);
FONTE DE RECURSOS - Função programática 10.122.0125-2915, elemento de despesa 339030 - fontes 003 e 069
DATA DA ASSINATURA - 10 de abril de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL - Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira Presidente FSCMP

PROTEÇÃO SOCIAL**EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA**

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 • ☎ (91) 249-0222

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2003-EPOL.
Objeto: Medicamentos Quimioterápicos
Abertura: 30/04/2003 - 9 horas
Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.
Belém, 11 de abril de 2003.
A COMISSÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 46460/2003-EPOL, decidiu pela declaração de Dispensa de Licitação para a aquisição de medicamentos antibióticos. Com base no Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93.
Raimundo de Vasconcelos Oliveira
Diretor Administrativo
O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 46460/2003-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Dispensa de Licitação.
Belém, 11 de abril de 2003
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

PROTEÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 • ☎ (91) 223-2333

PORTARIA Nº 218, DE 08 DE ABRIL DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada através do Decreto s/n, 02.01.2003, DOE nº 29.354.

RESOLVE:
CEDER a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, o servidor Edson Duarte de Jesus, matrícula nº 3176999-018, ocupante do cargo de economista, lotado no Laboratório Central, com ônus para SESP.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, EM 08 DE ABRIL DE 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 256, DE 09 DE ABRIL DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:
Adilson José Coutinho de Mesquita, Administrador, matrícula nº 0120600-025.
MEMBROS:
Alice France Crejeiri B. Cavalcante, Agente Administrativo, matrícula nº 0115126-015;
Raimunda Isaura da Silva, Farmacêutica Bioquímica, matrícula nº 5552087-015.
SUPLENTE:
Hilma Solange Lopes de Souza, Enfermeira, matrícula nº 0722189-014;
Olga Regina Moraes Mendes, Farmacêutica, matrícula nº 0722316-019.
II - Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal destes.
III - Por motivo de falta ou seu impedimento legal, responderá pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, um dos membros efetivos na ordem sequencial acima.

VI - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

Coordenar os processos de Licitação;
Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas dos respectivos processos licitatórios;
Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;
Classificar e manifestar-se em 1ª instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;
Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
Providenciar publicações necessárias de seus atos na forma da legislação vigente;
Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

V - Fica nomeada a servidora Raimunda Nascimento Rodrigues, como Secretária da presente Comissão.

VI - Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão, será levado a deliberação do titular do Órgão por intermédio da DAF para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingências revogações ou anulações quando necessárias.

VII - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

VIII - O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

IX - A Comissão nomeada dedicará tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais;

X - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09 de abril de 2003.

REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE
Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, em exercício
PORTARIA Nº 053 DE 03 DE ABRIL DE 2003

NOME: OSMAR FERREIRA NEVES
CARGO: Motorista
MATRÍCULA Nº 0105090-010 CIC. 223.980.582-04

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (Quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
PERÍODO: 04/04/03 a 07/04/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Condução da Equipe da Regional ao Município
PORTARIA Nº 054 DE 03 DE ABRIL DE 2003

NOME: PAULO ROBERTO ESTUAMANO BELTRÃO
CARGO: ECONOMISTA
MATRÍCULA Nº 5150558-019 CIC. 145.408.432-49
Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (Quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)
PERÍODO: 07/04/03 a 10/04/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Levantamento de Material para Reforma do P.A. do Município
PORTARIA Nº 055 DE 04 DE ABRIL DE 2003

NOME: ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5095026-017 CIC. 292.344.252-00
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
PERÍODO: 09/04/03 a 11/04/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Exercer Supervisões Administrativas
PORTARIA Nº 056 DE 07 DE ABRIL DE 2003

NOME DA SERVIDORA: MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL CONDURU
CIC. 045.481.752-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339033 R\$ 600,00
PORTARIA Nº 057 DE 07 DE ABRIL DE 2003

NOME: MARECLIA FREITAS DA ROCHA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA Nº 5350646-010 CIC. 302.821.602-72
Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (Quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
PERÍODO: 14/04/03 a 17/04/03
ORIGEM: Belém DESTINO: S.S. da Boa Vista
OBJETIVO: Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social

PORTARIA Nº 058 DE 07 DE ABRIL DE 2003
NOME: NEUZA MARIA LIMA DE SOUZA
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA Nº 5464560-013 CIC. 044.258.982-49
Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (Quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
PERÍODO: 14/04/03 a 17/04/03
ORIGEM: Belém DESTINO: S.S. da Boa Vista
OBJETIVO: Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.924

DIÁRIO OFICIAL

0513

Belém, segunda-feira,
14 de abril de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

PORTARIA Nº 059 DE 07 DE ABRIL DE 2003
NOME: RICARDO JOSÉ CONDURU CONCEIÇÃO
CARGO: Administrador
MATRÍCULA Nº 5808219-010 CIC. 362.211.892-44
Nº DE DIÁRIAS: 6,0 (Seis) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 14/04/03 a 19/04/03
ORIGEM: Sr. Cruz do Anari DESTINO: Belém
OBJETIVO: Receber Treinamento sobre Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social na 7ª R.P.S.

PORTARIA Nº 060 DE 09 DE ABRIL DE 2003
NOME: CLEONICE DA SILVA MOREIRA
CARGO: Agente Administrativa
MATRÍCULA Nº 5466164-010 CIC. 479.821.102-82
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
PERÍODO: 01/04/03 a 13/04/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Organização Administrativa, Recursos Humanos e Materiais das Unidades vinculadas ao 7º Centro Regional

PORTARIA Nº 061 DE 09 DE ABRIL DE 2003
NOME: FÁTIMA DO SOCORRO DA SILVA MOUTA
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5220297-018 CIC. 174.578.662-72
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
PERÍODO: 11/04/03 a 13/04/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Organização Administrativa, Recursos Humanos e Materiais das Unidades vinculadas ao 7º Centro Regional

PORTARIA Nº 062 DE 09 DE ABRIL DE 2003
NOME: PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO
CARGO: ECONOMISTA
MATRÍCULA Nº 5150558-019 CIC. 145.408.432-49
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 11/04/03 a 13/04/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Organização Administrativa, Recursos Humanos e Materiais das Unidades vinculadas ao 7º Centro Regional

PORTARIA Nº 063 DE 09 DE ABRIL DE 2003
NOME: RAIMUNDO CAMPOS DOS SANTOS
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 500913 CIC. 090.002.162-49
Nº DE DIÁRIAS: 6,0 (Seis) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos Reais)
PERÍODO: 11/04/03 a 16/04/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Conduzir Equipe de Técnicos da Regional

PORTARIA Nº 064 DE 10 DE ABRIL DE 2003
NOME: JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
MATRÍCULA Nº 0086711-017 CIC. 210.676.002-72
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
PERÍODO: 22/04/03 a 24/04/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social

PORTARIA Nº 065 DE 10 DE ABRIL DE 2003
NOME: MARECELEIA FREITAS DA ROCHA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA Nº 5350646-010 CIC. 302.821.602-72
Nº DE DIÁRIAS: 7,0 (Sete) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)

PERÍODO: 22/04/03 a 28/04/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Acompanhamento dos Conselhos Municipais na Área de Proteção Social

PORTARIA Nº 0157 DE 03 DE ABRIL DE 2003.
SUPRIDO: MANOEL BRASIL DE ARAÚJO
CIC: N.º 066.407.612-20
Elemento Descrição Valor
3390.36 SERV.TERC.PFÍSICA 2.000,00
Fonte: 049 Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/DATA REC
Objetivo: ATENDER DESP. C/PEQ.SERV.DE URGÊNCIA NO HORAR.DE TRABALHO
ORDENADORA DE DESPESAS: IVONETE FIRMINO DE ABREU

PORTARIA Nº 0158 DE 03 DE ABRIL DE 2003.
SUPRIDO: FRANCISCO LESSA DA SILVA
CIC: N.º 189.864.552/34.
Elemento Descrição Valor
3390.36 SERV.TERC.PFÍSICA 200,00
Fonte: 003 Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/DATA REC
Objetivo: ATENDER DESP. C/CAMPANHA DO IDOSO
ORDENADORA DE DESPESAS: IVONETE FIRMINO DE ABREU

PORTARIA Nº 0161 DE 06 DE ABRIL DE 2003.
SUPRIDO: JOSÉ VIVALDO DA SILVA DE JESUS
CIC: N.º 056.391.232-49.
Elemento Descrição Valor
3390.36 SERV.TERC.PFÍSICA 200,00
Fonte: 049 Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/DATA REC
Objetivo: ATENDER DESP. C/PEQ.SERV.DE URGÊNCIA NO HORAR.DE TRABALHO
ORDENADORA DE DESPESAS: IVONETE FIRMINO DE ABREU

PORTARIA Nº 0163 DE 09 DE ABRIL DE 2003.
SUPRIDO: ERNESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES
CIC: N.º 113.396.278-50.
Elemento Descrição Valor
3390.30 CONSUMO 300,00
Fonte: 003 Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/DATA REC
Objetivo: ATENDER DESP. C/A REESTRUT./ORGAN. DA U.M.BARCARENA
ORDENADORA DE DESPESAS: IVONETE FIRMINO DE ABREU

PORTARIA Nº 0166 DE 09 DE ABRIL DE 2003.
SUPRIDO: ERNESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES
CIC: N.º 113.396.278-50.
Elemento Descrição Valor
3390.36 SERV.TERC.PFÍSICA 2.770,00
Fonte: 003 Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/DATA REC
Objetivo: ATENDER DESP. C/A REESTRUT./ORGAN. DA U.M.BARCARENA
ORDENADORA DE DESPESAS: IVONETE FIRMINO DE ABREU

PORTARIA Nº 017 DE 09 DE ABRIL DE 2003.
NOME: DILZA MARIA TAVARES MARINHO
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 723800-1
CPF: 096.718.462/20.
N.º de Diárias: 3,5 (três e meia)
Valor R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Período: 14 a 17/04/03
Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba
Objetivo: Prestar assessoramento técnico a Secretaria Municipal de Saúde do município, para realização de Plenárias Populares e vistas a "VI Conferência Estadual de Saúde"

PORTARIA Nº 0118 DE 09 DE ABRIL DE 2003
NOME: ZÓZIMO RODRIGUES GONÇALVES
Cargo: Motorista
CPF: 104.973.582-04.
N.º de Diárias: 3,5 (três e meia)
Valor R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
Período: 14 a 17/04/03
Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba
Objetivo: Conduzir servidor que irá prestar assessoramento técnico a Secretaria Municipal de Saúde do município, para realização de Plenárias Populares e vistas a "VI Conferência Estadual" de Saúde"

PORTARIA Nº 0119 DE 04 DE ABRIL DE 2003.
NOME: SONIA BRAGA DA SILVA
Cargo: Administradora

Matrícula: 140063-9
CPF: 170.180.972-04.
N.º de Diárias: 5,5 (cinco e meia)
Valor R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
Período: 07 a 12/04/03
Origem: Belém Destino: Barcarena
Objetivo: Prestar apoio a realização da Plenária Municipal de Saúde em vista a realização da 6ª Conferência Estadual de Saúde.

PORTARIA Nº 0123 DE 09 DE ABRIL DE 2003.
NOME: SONIA BRAGA DA SILVA
Cargo: Administradora
Matrícula: 140063-9
CPF: 170.180.972-04.
N.º de diárias: 3,5 (três e meia)
Valor: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
Período: 14 a 17/04/03
Origem: Belém Destino: Abaetetuba
Objetivo: Prestar apoio a realização da Plenária Municipal de Saúde em vista a realização da 6ª Conferência Estadual de Saúde.

PORTARIA Nº 0135 DE 04 DE ABRIL DE 2003.
NOME: CARLOS RODRIGUES PEREIRA
Cargo: Agente VISA
Matrícula: 724432-1
CPF: 154.190.882/15.
N.º de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Valor R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
Período: 07 a 11/04/03
Origem: Barcarena Destino: Tailândia
Objetivo: Repassar e orientar os servidores da SESPA, referente aos novos Boletins de Frequência, mapa de Frequência e Frequência Diária

PORTARIA Nº 0151 DE 04 DE ABRIL DE 2003.
NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 353.585.992-15.
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia)
Valor R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Período: 09 a 10/04/03
Origem: Barcarena Destino: Tailândia
Objetivo: Orientar RH da Secretaria do referido Município p/preenchimento e operacionalização dos Sistemas AIH, SA1 e GRAIH.

PORTARIA Nº 0152 DE 04 DE ABRIL DE 2003.
NOME: ANGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula: 5266777-1
CPF: 211.613.642/34.
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia)
Valor R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Período: 09 a 10/04/03
Origem: Barcarena Destino: Tailândia
Objetivo: Orientar RH da Secretaria do referido Município p/preenchimento e operacionalização dos Sistemas AIH, SA1 e GRAIH.

PORTARIA Nº 0153 DE 04 DE ABRIL DE 2003.
NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
Cargo: Motorista
Matrícula: 5485983-1
CPF: 105.951.472-91.
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia)
Valor R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Período: 09 a 10/04/03
Origem: Barcarena Destino: Tailândia
Objetivo: Cond. serv. que irá orientar RH da Secret. do referido Município p/preenchimento e operacionalização dos Sistemas AIH, SA1 e GRAIH.

PORTARIA Nº 0156 DE 04 DE ABRIL DE 2003.
NOME: JOSÉ REGINALDO MENDES DE SOUZA
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 5343151-1
CPF: 105.951.472-91.
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Valor R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Período: 09 a 11/04/03

Origem: Barcarena

Destino: Belém

Objetivo: Levantar Backup da FECEIS do cadastro do fornec. de mater. de Ortese e Prótese p/anal. e correção, assim como resol. probl. pertinentes à base de dados do SIAB e mater. para confecção de AIH's.

PORTARIA N.º 0159 DE 04 DE ABRIL DE 2003.

NOME: EDHEL DARLEY MORAES FURTADO

Cargo: Técnico de Informática

CPF: 428.017.532/20.

N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Valor R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Período: 09 a 10/04/03

Origem: Barcarena

Destino: Tailândia

Objetivo: Orientar RH da Secretaria do referido Município p/ preenchimento e operacionalização dos Sistemas AIH, SAI e GRAIH.

PORTARIA N.º 0160 DE 08 DE ABRIL DE 2003.

NOME: FRANCISCO LESSA DA SILVA

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 92266-1

CPF: 189.864.552/34.

N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia)

Valor R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Período: 09 a 11/04/03

Origem: Barcarena

Destino: Ananindeua

Objetivo: Rec. os Imunobiológico, Insumos, Mater. de Divulgação e Complementar dest. a Campanha do Idoso.

DIÁRIA

PORTARIA N.º 294/02.04.03

NOME: JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO

CIC: 263.861.782-20

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: PARAGOMINAS

PERÍODO: 17 A 18.03.03

N.º DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)

PORTARIA COLETIVA N.º 295/02.04.03

NOME: OTÁVIO SAMPAIO MELO JUNIOR

CIC: 134.229.792-04

NOME: ZILDOMAR MATOS CORDEIRO

CIC: 263.861.782-20

N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA)

DESTINO: MARAPANIM

ORIGEM: BELÉM

PERÍODO: 20.03.03

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DO CONVENIO.

PORTARIA N.º 296/02.03.03

NOME: OTÁVIO SAMPAIO MELO JUNIOR

CIC: 134.229.792-04

N.º DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)

DESTINO: PARAGOMINAS

ORIGEM: BELÉM

PERÍODO: 17 A 18.03.03

OBJETIVO: PARA EFETUAR A FISCALIZAÇÃO DO CONV.118/98 CELEBRADO ENTRE SESPA E COSANPA.

PORTARIA N.º 297/03.04.03

NOME: JÚLIA RACHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO

CIC: 181.086.362-72

N.º DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

PERÍODO: 30/03 A 04.04.03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO DE CODIFICADORES DE CAUSA BÁSICA

PORTARIA N.º 298/02.04.03

NOME: OTÁVIO SAMPAIO MELO JUNIOR

CIC: 134.229.792-04

N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA)

PERÍODO: 21.03.03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SALVATERRA

OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO DO CONV.118/98 CELEBRADO ENTRE SESPA/PREF. MUNICIPAL.

PORTARIA N.º 299/02.04.03

NOME: OTÁVIO SAMPAIO MELO JUNIOR

CIC: 134.229.792-04

N.º DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS)

PERÍODO: 24 A 26/03/03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SANTARÉM

OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO DO CONV.118/98 CELEBRADO ENTRE SESPA/COSANPA.

PORTARIA N.º 300/02.04.03

NOME: OTÁVIO SAMPAIO MELO JUNIOR

CIC: 134.229.792-04

N.º DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

PERÍODO: 27 A 31.03.03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: ORIXIMINÁ

OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO DO CONV.118/98 CELEBRADO ENTRE SESPA/COSANPA.

PORTARIA N.º 301/02.04.03

NOME: OTÁVIO SAMPAIO MELO JUNIOR

CIC: 134.229.792-04

N.º DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

PERÍODO: 02 A 06.04.03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: MELGAÇO

OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO DO CONV.118/98 CELEBRADO ENTRE SESPA/COSANPA

PORTARIA N.º 302/02.04.03

NOME: OTÁVIO SAMPAIO MELO JUNIOR

CIC: 134.229.792-04

N.º DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

PERÍODO: 10 A 14.04/03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI

OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO DO CONV.118/98 CELEBRADO ENTRE SESPA/COSANPA

PORTARIA N.º 306/03.04.03

NOME: MARIA DE NAZARÉ CRUZ ARAGÃO

CIC: 399.251.962-72

N.º DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

PERÍODO: 30/03 A 04.04.03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO DE CODIFICAÇÕES DE CAUSA BÁSICA

PORTARIA N.º 307/03.04.03

NOME: LETÍCIA MADALENA GASPAR

CIC: 009.219.712-49

PERÍODO: 01/04 A 10.04.03

N.º DE DIÁRIAS: 10 (DEZ)

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: ILDORADO DOS CARAJÁS

OBJETIVO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSO NO INCIDENTE DE ILDORADO.

PORTARIA N.º 308/03.04.03

NOME: ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE

CIC: 069.674.182-20

N.º DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

PERÍODO: 14 A 18.04.03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CURRALINHO

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E TREINAMENTO EM SERVIÇO SOBRE PROGRAMA BOLSA ALIMENTAÇÃO

PORTARIA COLETIVA N.º 309/03.04.03

NOME: ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE

CIC: 069.674.182-20

PERÍODO: 21 A 25.04.03

N.º DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: TIMBOTEUA

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E TREINAMENTO EM SERVIÇO SOBRE PROGRAMA BOLSA ALIMENTAÇÃO.

PORTARIA N.º 310/03.04.03

NOME: ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE

CIC: 069.674.182-20

CARGO: NUTRICIONISTA

N.º DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

PERÍODO: 28/04 A 02.05.03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: GOIANÉSIA DO PARÁ

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E TREINAMENTO EM SERVIÇO SOBRE PROGRAMA BOLSA ALIMENTAÇÃO.

PORTARIA N.º 311/03.04.03

NOME: CLÁUDIO CARDOSO GONÇALVES

CIC: 236.633.672-15

N.º DE DIÁRIAS: 08 (OITO)

PERÍODO: 01 A 10.04.03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CAPANEMA

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE QUÍMICO DE VETORES

PORTARIA N.º 312/03.04.03

NOME: AUGUSTO CÉSAR PEREIRA MENEZES

CIC: 165.532.092-00

N.º DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)

PERÍODO: 24 A 27.03.03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA P/INSERÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS P/VETORES NA ATENÇÃO BÁSICA.

PORTARIA N.º 313/03.04.03

NOME: SANTANA MARIA MARINHO MOTA

CIC: 117.861.832-34

N.º DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

PERÍODO: 31/03 A 04.04.03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO DE AVALIAÇÃO DA PPI-ECD 2002 E ELABORAÇÃO DA PPI-ECD 2003.

PORTARIA N.º 314/03.04.03

NOME: JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS

CIC: 134.202.162-20

N.º DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

PERÍODO: 31/03 A 04.04.03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO DA AVALIAÇÃO DA PPI-ECD 2002 E ELABORAÇÃO DA PPI-ECD 2003

PORTARIA N.º 315/03.04.03

NOME: DIONÉIA FEIO FARIAS

CIC: 190.057.172-20

N.º DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

PERÍODO: 31/03 A 04.04.03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CASTANHAL

OBJETIVO: PARA VIABILIZAR EM CONJUNTO COM A REGIONAL A OFICINA DE AVALIAÇÃO DA PPI-ECD 2002 E ELABORAÇÃO DA PPI-ECD 2003

PORTARIA N.º 316/03.04.03

NOME: ILSE FREITAS DE ALMEIDA

CIC: 474.257.921-68

N.º DE DIÁRIAS: 07 (SETE)

PERÍODO: 30 A 05.04.03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: BARCARENA

OBJETIVO: VIABILIZAR EM CONJUNTO COM A REGIONAL A OFICINA DE AVALIAÇÃO DA PPI-ECD 2002 E ELABORAÇÃO DA PPI-ECD 2003

PORTARIA N.º 317/03.04.03

NOME: WALDECI CARDOSO SILVA

CIC: 323.763.322-49

N.º DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

PERÍODO: 31/03 A 04.04.03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CAPANEMA

OBJETIVO: VIABILIZAR EM CONJUNTO COM A REGIONAL A OFICINA DE AVALIAÇÃO DA PPI-ECD 2002 E ELABORAÇÃO DA PPI-ECD 2003.

PORTARIA N.º 318/03.04.03

NOME: CLÁUDIA REGINA MATOS LIMA

CIC: 471.373.391-15

N.º DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

PERÍODO: 31/03 A 04.04.03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: BARCARENA

OBJETIVO: VIABILIZAR EM CONJUNTO COM A REGIONAL A OFICINA DE AVALIAÇÃO DA PPI-ECD 2002 E ELABORAÇÃO DA PPI-ECD 2003.

PORTARIA N.º 319/03.04.03

NOME: JACINTO FERREIRA REIS

CIC: 055.387.772-00

N.º DE DIÁRIAS: 06 (SEIS)

PERÍODO: 30/03 A 04.04.03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS DO NUTPI

PORTARIA N.º 320/04.04.03

NOME: LIDUINA DE JESUS TRINDADE

CIC: 081.314.572-49

N.º DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

PERÍODO: 31/03 A 04.04.04

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: MINIST. TREINAMENTO DE AVAL. DA PPI-ECD 2002 E ELABORAÇÃO DA PPI-ECD 2003.

PORTARIA N.º 321/03.04.03

NOME: MARILENA DE JESUS ARAÚJO RODRIGUES

CIC: 263.095.482-04

N.º DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)

PERÍODO: 31/03 A 04/04/03

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: CONC. DOB ARAGUAIA
OBJETIVO: MINIST. TREINAMENTO DE AVAL. DA PPI-ECD 2002 E ELABORAÇÃO DA PPI-ECD 2003.

PORTARIA Nº 322/03.04.03

NOME: DIMARILDES DIAS FERREIRA
CIC: 080.953.452-53
Nº DE DIÁRIAS: 07(SETE)
PERÍODO: 30/03 A 05.04.03
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: ALTAMIRA
OBJETIVO: MINIST. TREINAMENTO DE AVAL. DA PPI-ECD 2002 E ELABORAÇÃO DA PPI-ECD 2003.

PORTARIA Nº 323/03.04.03

NOME: VANILDA BASTOS MONTEIRO
CIC: 057.466.392-49
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
PERÍODO: 31/03 A 04.04.03
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: MINIST. TREINAMENTO DE AVAL. DA PPI-ECD 2002 E ELABORAÇÃO DA PPI-ECD 2003.

PORTARIA COLETIVA Nº 324/03.04.03

NOME: MARIA IZABEL DE SOUZA ESTRELA TAVARES
CIC: 109.472.992-20
NOME: MARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA
CIC: 255.796.732-72
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
PERÍODO: 31/03 A 04.04.03
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: VIABILIZAR EM CONJUNTO COM A REGIONAL A OFICINA DE AVALIAÇÃO DA PPI-ECD 2002 E ELABORAÇÃO DA PPI-ECD 2003

PORTARIA COLETIVA Nº 325/03.04.03

NOME: DULCINEIA DA SILVA SOARES
CIC: 082.557.332-72
NOME: ELZA ALVES PEREIRA
NOME: ALMÉRIO DUTRA AGRASSAR
CIC: 047.731.442-20
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SANTARÉM
OBJETIVO: MINIST. TREINAMENTO DE AVAL. DA PPI-ECD 2002 E ELABORAÇÃO DA PPI-ECD 2003

PORTARIA COLETIVA Nº 326/03.04.03

NOME: JORGE MIGUEL CECIM COELHO
CIC: 127.448.832-04
NOME: GESSIE COSTA DOS SANTOS
CIC: 042.379.192-34
Nº DE DIÁRIAS: 06(SEIS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: VIABIL. EM CONJUNTO COM A REGIONAL A OFICINA DE AVALIAÇÃO DA PPI-ECD 2002 E ELABORAÇÃO DA PPI-ECD 2003

PORTARIA Nº 328/03.04.03

NOME: CÉLIA MATOS DOS SANTOS
CIC: 049.035.792-04
Nº DE DIÁRIAS: 10(DEZ)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROC. PROMOVIDOS PELOS ENVOLVIDOS NO INCIDENTE DO EL DORADO DOS CARAJÁS

PORTARIA Nº 327/03.04.03

NOME: JOCHLY NAZARÉ FERRAZ SANTOS
CIC: 167.575.212-53
Nº DE DIÁRIAS: 02(DUAS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SANTARÉM
OBJETIVO: ASSESSORAR A IMPLANTAÇÃO DO CAPS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADORA DE DESPESA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

PORTARIA Nº 045/2003 DE 01 DE ABRIL DE 2003

NOME: GILDA DIAS DE SOUZA
CIC: Nº 269.038.302-00
PERÍODO: 02 A 05/04/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,5
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 210,00
MUNICÍPIO: OBRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Assessorar e Participar da Reunião do Conselho Municipal de Saúde Onde será abordado assuntos: PACS/PSF, Unidade Mista e Vacinação.
PORTARIA Nº 046/2003 DE 01 DE ABRIL DE 2003
NOME: TÂNIA SUELY PIANÇO CAMORIM
CIC: Nº 209.017.712-87

PERÍODO: 02 A 05/04/2003

Nº DE DIÁRIAS: 3,5
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 210,00
MUNICÍPIO: OBRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Assessorar e Participar da Reunião do Conselho Municipal de Saúde onde será abordado assuntos: PACS/PSF, Unidade Mista e Vacinação.
PORTARIA Nº 047/2003 DE 01 DE ABRIL DE 2003

NOME: MARIA TENILDE DA SILVA MARTINS
CIC: Nº 269.933.332-87
PERÍODO: 02 A 04/04/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,5
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 125,00
MUNICÍPIO: BELÉM
OBJETIVO: Receber noivas orientações sobre a versão 4.0 do SINAN V que serão repassadas por ocasião do seminário de avaliação do plano de eliminação de Hansenase.

PORTARIA Nº 048/2003 DE 01 DE ABRIL DE 2003

NOME: ELIZIETH DA VEIGA ANDRADE
CIC: Nº 460.651.302-06
PERÍODO: 02 A 05/04/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,5
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 175,00
MUNICÍPIO: OBRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Assessorar e participar da Reunião do Conselho Municipal de Saúde onde será abordado assuntos: PACS/PSF, Unidade Mista e vacinação.
PORTARIA Nº 049/2003 DE 01 DE ABRIL DE 2003

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO
CIC: Nº 228.531.892-87
PERÍODO: 02/04/2003
Nº DE DIÁRIA: 1/2
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 25,00
MUNICÍPIO: OBRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Transportar via terrestre até a ponte do Anuerá a equipe que irá participar da Reunião do Conselho Municipal de Saúde na Cidade de Oeiras do Pará.

PORTARIA Nº 050/2003 DE 01 DE ABRIL DE 2003

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO
CIC: Nº 228.531.892-87
PERÍODO: 05/04/2003
Nº DE DIÁRIA: 1/2
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 25,00
MUNICÍPIO: OBRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Transportar da ponte do Anuerá até ao 13º CRPS a equipe que estava participando da reunião do Conselho Municipal de Saúde na Cidade de Oeiras do Pará.

PORTARIA Nº 051/2003 DE 01 DE ABRIL DE 2003

NOME: JOÃO BATISTA VELOSO
CIC: Nº 059.167.802-06
PERÍODO: 02/04/2003
Nº DE DIÁRIA: 01
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 50,00
MUNICÍPIO: OBRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Transportar via fluvial a equipe que irá assessorar e participar da reunião do Conselho Municipal de Saúde na Cidade de Oeiras do Pará.

PORTARIA Nº 052/2003 DE 01 DE ABRIL DE 2003

NOME: SIMONE SUELY BRAGA DE CARVALHO
CIC: Nº 400.496.392-34
PERÍODO: 07/04/2003 A 11/04/2003
Nº DE DIÁRIA: 4,5
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO: BAIÃO
OBJETIVO: Assessorar e orientar o Município com a prestação de contas mensal e trimestral.

PORTARIA Nº 053/2003 DE 01 DE ABRIL DE 2003

NOME: MARIA LUCIALVA DE SOUZA CORREA
CIC: Nº 228.937.252-87
PERÍODO: 07/04/2003 A 11/04/2003
Nº DE DIÁRIA: 4,5
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO: BAIÃO
OBJETIVO: Assessorar e orientar o Município na parte da secretaria: protocolo geral, arquivo e outros.

PORTARIA Nº 054/2003 DE 01 DE ABRIL DE 2003

NOME: EDICLEUZA ANDRADE DOS SANTOS
CIC: Nº 369.110.462-20
PERÍODO: 07/04/2003 A 11/04/2003
Nº DE DIÁRIA: 4,5
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO: MOCAJUBA
OBJETIVO: Assessorar e orientar o Município com a prestação de contas mensal e trimestral.

PORTARIA Nº 055/2003 DE 07 DE ABRIL DE 2003

NOME: TÂNIA SUELY PIANÇO CAMORIM
CIC: Nº 209.017.712-87
PERÍODO: 08/04/2003 A 11/04/2003
Nº DE DIÁRIA: 2,5
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 210,00
MUNICÍPIO: BELÉM

OBJETIVO: Receber orientações no nível central a respeito do programa síscolo e da campanha regional de prevenção do câncer cervico-uterino.

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 012 DE 01 DE ABRIL DE 2003

Suprido: Maria das Graças Felix dos Santos
C.P.F.: 103.911.852-68
Elemento: 3339036
Descrição: Serviços de terceiros – pessoa física
Valor: 4.000,00 (quatro mil reais)
Ptes: 902902
Fonte: 003
Prazo de aplicação: 30 dias após a data de recebimento
Objetivo: Cobrir despesas com outros serviços de terceiro pessoa física no HRS

PORTARIA Nº 013 DE 02 DE ABRIL DE 2003

Suprido: Pedro Paulo da Silva Santos
C.P.F.: 424.985.382-91
Elemento: 3339030
Descrição: Serviços de terceiros – pessoa física
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Ptes: 902902
Fonte: 003
Prazo de aplicação: 30 dias após a data de recebimento
Objetivo: Cobrir despesas com outros serviços de terceiro pessoa física no HRS

PORTARIA Nº 014 DE 02 DE ABRIL DE 2003

Suprido: Pedro Paulo da Silva Santos
C.P.F.: 424.985.382-91
Elemento: 3339036
Descrição: consumo
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Ptes: 902902
Fonte: 003
Prazo de aplicação: 30 dias após a data de recebimento
Objetivo: Cobrir despesas com consumo no HRS

PORTARIA Nº 0015 DE 08 DE ABRIL DE 2003

Suprido: Ana Lúcia Rosa Pereira
C.P.F.: 352.310.252-91
Elemento: 3339030
Descrição: consumo
Valor: 4.000,00 (quatro mil reais)
Ptes: 902200
Fonte: 003
Prazo de aplicação: 30 dias após a data de recebimento
Objetivo: Cobrir despesas com consumo no HRS

PORTARIA Nº 0016 DE 10 DE ABRIL DE 2003

Suprido: José Dinairson Pinto Mendes
C.P.F.: 588.689.922-72
Elemento: 3339030
Descrição: consumo
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Ptes: 902902
Fonte: 003
Prazo de aplicação: 30 dias após a data de recebimento
Objetivo: Cobrir despesas com consumo no HRS

PORTARIA Nº 0017 DE 10 DE ABRIL DE 2003

Suprido: José Dinairson Pinto Mendes
C.P.F.: 588.689.922-72
Elemento: 3339036
Descrição: Serviços de terceiros – pessoa física
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Ptes: 902900
Fonte: 003
Prazo de aplicação: 30 dias após a data de recebimento
Objetivo: Cobrir despesas com serviço terceiro pessoa física no HRS

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 035 DE 02 DE ABRIL DE 2003

Nome: Raquel Duarte de Freitas
Cargo/Função: AG. Administrativo
C.P.F.: 670.651.632-53
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Período: de 7 a 11 de Abril de 2003
Origem: Salinópolis Destino: Belém
Objetivo: Resolver problemas Administrativo Controle Interno (SESPA) imposto de renda BANPARÁ

PORTARIA Nº 036 DE 02 DE ABRIL DE 2003

Nome: Salomão Isaac Benoliel
Cargo/Função: Contador
C.P.F.: 177.193.722-04
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Período: de 7 a 11 de Abril de 2003
Origem: Salinópolis Destino: Belém
Objetivo: deslocamento a Belém para resolver problemas administrativos: Orçamento do 2º quadrimestre (FES) e prestação de contas (SESPA e SEFA)

PORTARIA Nº 037 DE 03 DE ABRIL DE 2003

Nome: Angiomar Gomes Afonso
Cargo/Função: Datilógrafo

C.P.F.: 154.430.782-91 N° de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Período: de 7 a 11 de Abril de 2003

Origem: Salinópolis Destino: Belém

Objetivo: Treinamento em Informática.

PORTARIA N° 038 DE 03 DE ABRIL DE 2003

Nome: Lucivania Braga de Souza

Cargo/Função: Ag. Administrativo

C.P.F.: 471.523.202-25

N° de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Período: de 7 a 11 de Abril de 2003

Origem: Salinópolis Destino: Belém

Objetivo: Treinamento em Informática.

PORTARIA N° 039 DE 03 DE ABRIL DE 2003

Nome: Maria Auxiliadora de Freitas Corrêa

Cargo/Função: Ag. Administrativo

C.P.F.: 222.317.652-68

N° de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Período: de 7 a 11 de Abril de 2003

Origem: Salinópolis Destino: Belém

Objetivo: Treinamento em Informática.

PORTARIA N° 040 DE 03 DE ABRIL DE 2003

Nome: Maria Céli Santa Brígida dos Santos

Cargo/Função: Ag. Informática

C.P.F.: 674.197.202-15

N° de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Período: de 7 a 11 de Abril de 2003

Origem: Salinópolis Destino: Belém

Objetivo: Treinamento em Informática.

PORTARIA N° 041 DE 03 DE ABRIL DE 2003

Nome: Maria das Graças Félix dos Santos

Cargo/Função: Ag. Saúde

C.P.F.: 103.911.852-68

N° de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Período: de 7 a 11 de Abril de 2003

Origem: Salinópolis Destino: Belém

Objetivo: Treinamento em Informática.

PORTARIA N° 042 DE 03 DE ABRIL DE 2003

Nome: Moisaníel Pereira de Lima

Cargo/Função: Ag. Portaria

C.P.F.: 157.917.852-91

N° de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Período: de 7 a 11 de Abril de 2003

Origem: Salinópolis Destino: Belém

Objetivo: Treinamento em Informática.

PORTARIA N° 043 DE 03 DE ABRIL DE 2003

Nome: Rildo Ricardo de Freitas Corrêa

Cargo/Função: Ag. Administrativo

C.P.F.: 633.437.382-04

N° de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Período: de 7 a 11 de Abril de 2003

Origem: Salinópolis Destino: Belém

Objetivo: Treinamento em Informática.

DURVALINA SERRÃO PINTO

Ortenadora de Despesas

PROTEÇÃO SOCIAL**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA**DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - 91 276-5665**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA N° 28, DE 09 DE ABRIL DE 2003

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 24/01/2003, RESOLVE:

CONCEDER, a servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para pagamentos de despesas miúdas durante o mês de ABRIL/2003, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER, o prazo de 30 (TRINTA) dias para a aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data de seu recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

1- ELIANA DE OLIVEIRA REIS C/C. 0610253/2-68

2- 642737 - Atuação de Média e Alta Complexid. em Saúde

3- 3339034-97 - Material de Consumo R\$ 3.900,00

3.1 - 3339036-97 - Serv. Terceiros Pessoa Física R\$ 800,00

3.2 - 3339039-97 - Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 300,00

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO N° 066/03

Nome: Simone do Socorro Santana da Silva

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 25/03/03 a 29/03/03

LAUDO MÉDICO N° 064/03

Nome: Dulce Teodora Pinto

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 22/03/03 a 10/04/03

LAUDO MÉDICO N° 065/03

Nome: Solange Carneiro Antonelli

Cargo: Enfermeira

Lotação: FPEHCGV

Período: 17/03/03 a 28/03/03

LAUDO MÉDICO N° 062/03

Nome: Nelma Braga Saldanha

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 20/03/03 a 03/04/03

LAUDO MÉDICO N° 057/03

Nome: Erisete de Maria Ferreira Gomes

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: FPEHCGV

Período: 10/03/03 a 17/03/03

LAUDO MÉDICO N° 059/03

Nome: Simone do Socorro Santana da Silva

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 12/03/03 a 21/03/03

LAUDO MÉDICO N° 060/03

Nome: Dulce Teodora Pinto

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 14/03/03 a 21/03/03

LAUDO MÉDICO N° 055/03

Nome: Márcia Lorene Fonseca de Moraes

Cargo: Médica

Lotação: FPEHCGV

Período: 11/03/03 a 20/03/03

LAUDO MÉDICO N° 049/03

Nome: Lucilene Moraes do Rosário

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 27/02/03 a 03/03/03

LAUDO MÉDICO N° 047/03

Nome: Maria do Rosário Jesus Coelho Alves

Cargo: Médica

Lotação: FPEHCGV

Período: 20/02/03 a 01/03/03

LAUDO MÉDICO N° 052/03

Nome: Carmen Lúcia Nogueira Pereira

Cargo: Enfermeira

Lotação: FPEHCGV

Período: 07/03/03 a 21/03/03

LAUDO MÉDICO N° 046/03

Nome: Lucival Santana Alves

Cargo: Auxiliar de Cozinha

Lotação: FPEHCGV

Período: 24/02/03 a 28/02/03

LAUDO MÉDICO N° 073/03

Nome: Rosana do Socorro Mattos Sousa

Cargo: Instrumentista Cirúrgica

Lotação: FPEHCGV

Período: 25/03/03 a 02/04/03

LAUDO MÉDICO N° 077/03

Nome: Adriana Maria Nogueira Marinho

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 04/04/03 a 04/04/03

LAUDO MÉDICO N° 072/03

Nome: Eliane do Socorro Ferreira Lima

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: FPEHCGV

Período: 18/03/03 a 01/04/03

De: Se Ciência, Registre- Se, Publique- Se e Cumpra- Se.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FPEHCGV

Belém, 11 de Abril de 2003

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Tomada de Preços n.º 001/2003

Objeto: Contratação de empresa para o serviço de Portaria na FHCVG, por um período de 12 (doze) meses.

Abertura: 29/04/2003 às 15:00 hs.

Local: Mini-audatório da FHCVG - Travessa Alferes Costa s/n, Pedreira.

O Edital está à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação de 08:00 às 14:00 horas, no valor de R\$20,00 (vinte reais), devendo os interessados apresentarem-se munidos do carimbo da firma ou do representante legal.

Belém, 14 de abril de 2003

Maria Augusta Fonseca Kall

Presidente CPL/FHCVG

PRODUÇÃO**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ**PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - 2 (91) 228-9191**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão permanente de Licitação da Centrais de Abastecimento do Pará S. A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do Grupo Técnico e parecer da Assessoria Jurídica, constantes do Processo n.º /03, reconhece a situação de Licitação Dispensada com fundamento no art. 24 da Lei n.º 8.666 e suas alterações posteriores, para contratação direta de Empresa para confecção de 2.000 (duas mil) camisas fio 30 na cor verde, com pintura de lay-out emborrachado em um 04 cores para divulgação do projeto "NOVA CIASA pela MARIA DE FÁTIMA SILVA MOREIRA - ME, com prazo de entrega de 05 dias - Belém, 07 de abril de 2003.

IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES

Presidente da CPL/CEASA/PA

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - 2 (91) 241-4500**DIÁRIAS**

PORTARIA N°088 DE 11 DE ABRIL DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, DISEG; N° DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Barcarena-PA. OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnico da DIRA; DATA: 11.04.2003.

PRODUÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 048/2003, DE 07/04/2003

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Designar e Autorizar a servidora: ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Cargo: MÉDICA VETERINÁRIA

Função: GERENTE DE DEFESA ANIMAL.

Matrícula n.º: 5861691-014

RG n.º: 1970334 SEGUP/PA

Destino: RONDON DO PARÁ, DOM ELISEU, PARAGOMINAS, CASTANHAL/PA

Objetivo: REALIZAR AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA AMPLIAÇÃO DAS ZONAS QUE SOFRERAM INQUÉRITO EPIDEMIOLÓGICO

Período: 08 A 11/04/2003

CONCEDO:

N° de Diárias: 3 ½ (três e meia) Diária

Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta Reais)

Valor Total: R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA N° 049/2003, DE 07/04/2003

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Designar e Autorizar o servidor: JOSÉ TIBÚCIO COSTA BARROS

Cargo: MOTORISTA

Função: MOTORISTA

Matrícula n.º: 12297/1

RG n.º: 265908 SEGUP/PA

Destino: RONDON DO PARÁ, DOM ELISEU, PARAGOMINAS, CASTANHAL/PA

Objetivo: ACOMPANHAR TÉCNICO PARA REALIZAR AVALIAÇÃO TÉCNICA

PARA AMPLIAÇÃO DAS ZONAS QUE SOFRERAM INQUÉRITO

EPIDEMIOLÓGICO.

Período: 08 A 11/04/2003

CONCEDO:

N° de Diárias: 3 ½ (três e meia) Diária

Valor Unitário: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

Valor Total: R\$ 175,00 (Centos e Setenta e Cinco Reais)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº 055/2003, DE 09/04/2003
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
 Designar e Autorizar o servidor: MARCELO PINTO DE ALMEIDA
 Cargo: MOTORISTA
 Função: MOTORISTA
 Matrícula nº: 13366-1
 RG nº: 1866166 SEGUP/PA
 Destino: MARABÁ/PA
 Objetivo: TRANSPORTAR TÉCNICOS QUE PARTICIPARÃO DE TREINAMENTO PARA RECEBER AUDITORIA DO MAPA.
 Período: 11 A 12/04/2003
CONCEDO:
 Nº de Diárias: 1 ½ (uma e meia) Diária
 Valor Unitário: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)
 Valor Total: R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº 056/2003-ADEPARÁ, DE 09 DE ABRIL DE 2003
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
 Conceder suprimento de fundos em favor do servidor OSCAR FERNANDO BATISTA, ocupante do cargo função de Médico Veterinário, Matrícula nº 22608-016, CIC nº 095.412.332-87, Carteira de Identidade nº 1052844-SSP/PA, através dos PROGRAMAS DE TRABALHO: 3.3.9.0-30 (MATERIAL DE CONSUMO) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 3.3.9.0-39 (SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 3.3.9.0-33 (LOCOMOÇÃO E PASSAGEM) no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), NATUREZA DAS DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO; SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; e LOCOMOÇÃO E PASSAGEM, correspondendo o valor total de R\$ 1.250,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBJETIVO: Ocorrer com despesas no treinamento de técnicos em Marabá/PA. O suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação do Recurso e mais 30 (Trinta) dias para a prestação de contas, a partir da data de recebimento. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

PORTARIA Nº 057/2003, DE 09/04/2003
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
 Designar e Autorizar a servidora: ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA
 Cargo: ADMINISTRADOR
 Função: ASSESSOR
 Matrícula nº: 10294
 RG nº: 2788995 SEGUP/PA
 Destino: MARABÁ/PA
 Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO TÉCNICO PARA RECEBER AUDITORIA DO MAPA.
 Período: 11 A 12/04/2003
CONCEDO:
 Nº de Diárias: 1 ½ (uma e meia) Diária
 Valor Unitário: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)
 Valor Total: R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº 058/2003-ADEPARÁ, DE 11 DE ABRIL DE 2003
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
 Conceder suprimento de fundos em favor da servidora ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA, ocupante do cargo função de Médico Veterinário, Matrícula nº 5861691-014, CIC nº 429.383.412-53, Carteira de Identidade nº 1970334-SSP/PA, através dos PROGRAMAS DE TRABALHO: 3.3.9.0-30 (MATERIAL DE CONSUMO) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); 3.3.9.0-39 (SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.9.0-36 (SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA) no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), NATUREZA DAS DESPESAS: MATERIAL DE CONSUMO; SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA e FÍSICA, correspondendo o valor total de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de supervisão técnica para discutir o andamento do Programa de Defesa Sanitária Animal nos municípios de Abaetetuba, Tucuruí e Tailândia/PA.

O suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação do Recurso e mais 30 (Trinta) dias para a prestação de contas, a partir da data de recebimento.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO PORTARIA Nº 241/2003

SERVIDOR: HAROLDO FRANÇA RIBOUÇAS JÚNIOR
 VALOR: R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
 PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXR TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28 (VINTE E OITO) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.
 DATA DE CONCESSÃO: 11/04/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

PORTARIA Nº 244/2003

SERVIDOR: DOUGLAS JOSÉ SIERRA THINHURA
 VALOR: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
 PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXR TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 01 (01) DIA, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
 DATA DE CONCESSÃO: 11/04/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

PORTARIA Nº 245/2003

SERVIDOR: JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO
 VALOR: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
 PROJ/ATIVIDADE: 21122015-2902 (MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS GERAIS)
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (DIAS), A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
 DATA DE CONCESSÃO: 11/04/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
 AV. GOY MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 249-1389

GURJUCIO-04-03-EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO S/Nº DATADO DE 17-10-1997

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a JUCEPA, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, representada por seu Presidente, Sr. GERSON DOS SANTOS PERES FILHO, portador da CI-5276-0AB/PA e do CIC-MF nº 117.839.072-15, resolve DENUNCIAR unilateralmente o convênio S/Nº datado de 17-10-97 celebrado com o SIND. DO COM. DE CAPANEMA E REGIÕES BRAGANTINA, GUAJARINA E SALGADO, ASSOC. COM. E IND. DE CAPANEMA, CÂMARA DE DIRIG. LOJISTA, ORDEM DOS ADV. DO BRASIL-SUBSEÇÃO DE CAPANEMA, por ter cumprido o prazo de vigência legal estabelecido na lei 8.666/93 e alterações, em seu artigo 57, inciso II.

GURJUCIO-04-03-EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO S/Nº DATADO DE 21-08-1997

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a JUCEPA, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, representada por seu Presidente Sr. GERSON DOS SANTOS PERES FILHO, portador da CI-5276-0AB/PA e do CIC-MF nº 117.839.072-15, resolve DENUNCIAR unilateralmente o convênio S/Nº datado de 21-08-97 celebrado com a ASSOC. COMERCIAL, IND. E AGRO-PASTORIL DE ALTAMIRA, CÂMARA DOS DIRIG. LOJISTA, ASSOC. DOS MICRO-EMPRESÁRIOS DE ALTAMIRA, ORDEM DOS ADV. DO BRASIL-SUBSEÇÃO DE ALTAMIRA, CONS. REG. DE CONTABILIDADE, ASSOC. DOS MADEIREIROS DE ALTAMIRA, SEBRAE EM ALTAMIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, por ter cumprido o prazo de vigência legal estabelecido na lei 8.666/93 e alterações, em seu artigo 57, inciso II.

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
 PRACA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da PARATUR na Praça Waldemar Henrique s/nº, no bairro do Reduto, nesta Capital, os documentos que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2002.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, Sociedade Anônima de Economia Mista, a participarem da Assembleia

Geral Ordinária que será realizada no dia 23/04/2003, na sede da empresa, na Praça Waldemar Henrique s/nº, nesta Capital, em primeira convocação às 10:00 horas e em segunda convocação às 10:30 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação do balanço e das demonstrações financeiras da Administração; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

ADENAUER GÓES
 Presidente do Conselho de Administração

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

ERRATA

NO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 139/2002

publicado no DOE nº 29.732 de 05.07.2002.
 ONDE SE LÊ: ADENILSON MENEZES DOS SANTOS
 LÊ-SE: ADNILSON MENEZES DOS SANTOS

ERRATA

NO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 029/2003

publicado no DOE nº 29.870 de 24.01.2003.
 ONDE SE LÊ: ADARIO VITORINO SILVA JÚNIOR
 LÊ-SE: ADALIO VITORINO SILVA JÚNIOR

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003-SAGRI

OBJETO: Aquisição de Combustível.
DATA: 30 de abril de 2003
HORA: 10:00 horas
LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, sito à Tv. do Chaco, nº 2232, Belém-Pará.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação-CPL.
 Belém, 11 de abril de 2003.

A Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003-SAGRI

OBJETO: Serviço de Fornecimento de Passagens Aéreas Regionais e Nacionais.
DATA: 02 de maio de 2003
HORA: 10:00 horas
LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, sito à Tv. do Chaco, nº 2232, Belém-Pará.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação-CPL.
 Belém, 11 de abril de 2003.

A Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003-SAGRI

OBJETO: Aquisição de 168 (cento e sessenta e oito) Toneladas de Sementes de Feijão Carijó (BR-3 Tracuateua e BR-2 Bragança).
DATA: 05 de maio de 2003
HORA: 10:00 horas
LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, sito à Tv. do Chaco, nº 2232, Belém-Pará.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação-CPL.
 Belém, 11 de abril de 2003.

A Comissão.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIOUEIRA GUERREIRO
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATO DE DECISÃO PROC. ADM. Nº: 1995/2554

Autuada: REGIA HELENA ALVES (FAZENDA SANTA HELENA). Descrição/Disp. Legal: Estar exercendo atividade de pecuária bovina sem licença ambiental (arts. 93, 118, I e VI da Lei nº 5.887 de 09/05/95); Decisão: ADVERTÊNCIA.

PROC. ADM. Nº: 1996/75641

Autuada: RAIMUNDO VICENTE J. FREIRE (SÍTIO FÉ PARA VENCER). Descrição/Disp. Legal: Ter derrubado mata ciliar barrando cabeceira de igarapé e estar implantando atividade de piscicultura sem licença ambiental (art. 118, I da Lei nº 5.887 de 09/05/95); Decisão: EMBARGO.

PROC. ADM. Nº: 1997/55173

Autuada: COUROBEI, IND. E COM. LTDA. Descrição/Disp. Legal: Estar exercendo atividade de beneficiamento e outras preparações de curti sem o prévio licenciamento ambiental (arts. 93; 118, I, II e VI da Lei nº 5.887 de 09/05/95); Decisão: ADVERTÊNCIA.

PROC. ADM. Nº: 1997/156339

Autuada: SERRARIA ARACRUZ LTDA. Descrição/Disp. Legal: Estar causando poluição atmosférica pela queima de resíduos de madeira, sem o prévio licenciamento ambiental (arts. 93; 118, I, II da Lei nº 5.887 de 09/05/95); Decisão: NULIDADE AUTO INFRAÇÃO.

PROC. ADM. Nº: 1999/17570

Autuada: FIBRANTE INDÚSTRIA E COM. DE FIBRAS Descrição/Disp. Legal: Estar exercendo tal atividade, sem o prévio licenciamento ambiental (arts. 93; 118, I da Lei nº 5.887 de 09/05/95); Decisão: ADVERTÊNCIA.

PROC. ADM. Nº: 1999/236835

Autuada: MADEPLAC INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA. Descrição/Disp. Legal: Estar contribuindo para poluição atmosférica por queima de resíduos a céu aberto, sem o prévio licenciamento ambiental (arts. 19; 118, II da Lei nº 5.887 de 09/05/95); Decisão: MULTA SIMPLES de 2.000 UFIRS

PROC. ADM. Nº: 1999/185865

Autuada: BOM JESUS INDÚSTRIA MADEIRAS LTDA. Descrição/Disp. Legal: Estar exercendo atividade de beneficiamento de madeira, sem o prévio licenciamento ambiental (arts. 93; 118, I da Lei nº 5.887 de 09/05/95); Decisão: ADVERTÊNCIA.

PROC. ADM. Nº: 1996/59166

Autuada: UNITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Descrição/Disp. Legal: Estar prejudicando os moradores do Conj. Pérola II com o lançamento de material particulado (pó de serragem), (arts. 19; 118, II e VI da Lei nº 5.887 de 09/05/95); Decisão: ADVERTÊNCIA.

PROC. ADM. Nº: 1997/99971

Autuada: SCAIA MADEIRAS LTDA. Descrição/Disp. Legal: Estar exercendo atividade potencialmente poluidora do meio ambiente com produção de carvão vegetal e poluição atmosférica, sem o prévio licenciamento ambiental (arts. 19; 93; 118, I, II da Lei nº 5.887 de 09/05/95); Decisão: ADVERTÊNCIA.

PROC. ADM. Nº: 1998/174791

Autuada: ALNEMIDES DE OLIVEIRA (FAZENDA SANTA HELENA). Descrição/Disp. Legal: Estar operando atividade agropecuária, sem o prévio licenciamento ambiental (arts. 93; 118, I da Lei nº 5.887 de 09/05/95); Decisão: ADVERTÊNCIA.

PROC. ADM. Nº: 1999/134794

Autuada: AGROCRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Descrição/Disp. Legal: Estar exercendo tal atividade, sem a devida licença ambiental (arts. 28; 29, § único e 118 da Lei nº 5.887 de 09/05/95); Decisão: ADVERTÊNCIA.

PROC. ADM. Nº: 1999/233231

Autuada: MARIA LÚCIA DE CASTRO MOURA. Descrição/Disp. Legal: Estar causando poluição sonora em período noturno, sem o prévio licenciamento ambiental (arts. 26; 118, VI da Lei nº 5.887 de 09/05/95); Decisão: MULTA SIMPLES de 2.500 UFIRS.

PORTARIA Nº 187/2003-GAB/SECTAM DE 10/04/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - 5706955/3
LOCAL: SANTARÉM
OBJETIVO: REPRESENTAR A SECTAM NA INAUGURAÇÃO DO TERMINAL DE GRÃOS DA CARGILL.
PERÍODO: 13 A 14/04/2003

PORTARIA Nº 188/2003-GAB/SECTAM DE 10/04/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 15458/1
- JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449/1
LOCAL: NOJÓ, IGARAPÉ MIRI E TOMÉACU.
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
PERÍODO: 22 A 25/04/2003.

PORTARIA Nº 189/2003-GAB/SECTAM DE 10/04/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
- SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 15458/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 968,00 (NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS).
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.30 R\$ 918,00
33.90.36 R\$ 50,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 10/04/2003.

PORTARIA Nº 190/2003-GAB/SECTAM DE 11/04/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO - 5188830/1
LOCAL: BELO HORIZONTE/MG.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO FÓRUM DE MUNICÍPIOS MINERADORES DO PARÁ.
PERÍODO: 13 A 15/04/2003.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/01

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do projeto "Fundamentos Hidrogeológicos para a Gestão dos Recursos Hídricos Subterrâneos da Região de Belém, Ananindeua e Barcarena - Pará, Brasil".
Valor do Convênio Originário: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).
PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação

de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2003 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UEPA/FADESP Nº 034/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2003

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/01

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Apoio financeiro a realização do projeto de pesquisa "Estudo da Ocorrência das Infecções Associadas aos Calicivírus Humanos em Crianças com Diarreia Aguda atendidas em Hospital/Ambulatório Públicos de Belém, PA".

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2003 do Convênio SECTAM/FUNTEC/UEPA Nº 071/01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 e 27101.19.571.0052.2685 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2003

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAY PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 275/03 DP-G, DE 09/04/03

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor João Constantino Tork, matrícula nº 0576870-016, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 11/04/03, para se deslocar à Marituba, com objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica na Penitenciária Metropolitana.

PORTARIA Nº 276/03 DP-G, DE 09/04/03

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Lene Barros Cavalcante, matrícula nº 3084566-017, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 11/04/03, para se deslocar à Marituba, com objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica na Penitenciária Metropolitana.

PORTARIA Nº 277/03 DP-G, DE 09/04/03

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Heloisa Helena Casanova Pereira, matrícula nº 5745411-015, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 11/04/03, para se deslocar à Marituba, com objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica na Penitenciária Metropolitana.

PORTARIA Nº 278/03 DP-G, DE 09/04/03

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Francisco Ilane Mateus da Silva, matrícula nº 2335545-016, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 11/04/03, para se deslocar à Marituba, com objetivo de desenvolver serviço de apoio ao Defensor na Penitenciária Metropolitana.

PORTARIA Nº 279/03 DP-G, DE 09/04/03

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Carmen Elizabeth Amgão Addadin Haber, matrícula nº 3084841-014, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 11/04/03, para se deslocar à Marituba, com objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica na Penitenciária Metropolitana.

PORTARIA Nº 282/03 DP-G, DE 09/04/03

Designar a Defensora Pública Daisy Mendes Gonçalves, matrícula nº 3083594-017, lotada na Diretoria Metropolitana, para atuar no tribunal do Juri na Comarca de Gurupá, nos dias 09, 11 e 14/04/2003.

PORTARIA Nº 284/03 DP-G, DE 09/04/03

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Sabino Glória Miranda, matrícula nº 5832608-011, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 11/04/03, para se deslocar à Salinópolis, com objetivo de conduzir Defensor Público.

PORTARIA Nº 285/03 DP-G, DE 10/04/03

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Sabino Glória Miranda, matrícula nº 5832608-011, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 11/04/03, para se deslocar à Salinópolis, com objetivo de conduzir Defensor Público.

PORTARIA Nº 286/03 DP-G, DE 10/04/03

Conceder Suprimento de Fundos à servidora Maria Lúcia Bittencourt Rodrigues, matrícula nº 3085155-016, lotada na Corregedoria, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:

Exercício Financeiro: 2003

Valor Financeiro: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 030910087-2298 R\$ - 250,00

Elemento de despesa: 339039 R\$ 100,00

339030 R\$ 150,00

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 486/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e
Considerando que a senhora CASTELY MENDES DOS SANTOS, é detentora de 07 (sete) pontos, provenientes do cometimento de 01 (uma) infração de trânsito ativa, na condução do veículo de placa JUM-5710, conforme demonstra a documentação apenas as folhas 04 a 09, dos autos;
Considerando que a interessada foi notificada, pessoalmente, da instauração de processo administrativo de Cassação da Permissão para Dirigir, tendo recusado o prazo concedido para defesa, segundo comprova o documento de fls. 01, in fine.
Considerando que a CNH definitiva somente é concedida àquele condutor que no período de 12 (doze) meses não tenha cometido infração grave ou gravíssima ou seja reincidente em infrações médias.

RESOLVE

Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir Veículo Automotor de CASTELY MENDES DOS SANTOS, RG nº 02116029507 categoria "B", na forma do artigo 148 e seu parágrafo 3º, combinados com o artigo 256, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, podendo o condutor reiniciar seu processo de habilitação, conforme disposição do artigo 148, § 4º, do CTB.

Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 da DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 10 de abril de 2003

PORTARIA Nº 487/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e
Considerando que o senhor RICARDO BRUNO PEREIRA CARREIRA DA SILVA, é detentor de 14 (quatorze) pontos, provenientes do cometimento de 02 (duas) infrações de trânsito ativas, havendo violação aos artigos 162, V (infração gravíssima) e 244, II (infração gravíssima), do Código de Trânsito Brasileiro, na condução dos veículos de placas JTN-1213 e JTZ-9689, conforme demonstra a documentação apenas as folhas 14 a 15, dos autos;

Considerando que o interessado foi notificado, não houve manifestação, durante o prazo de 15 (quinze) dias oferecido para apresentar defesa, apesar da notificação ter sido recebida no endereço do condutor, conforme prova AR anexo as fls. 03.
Considerando que a CNH definitiva somente é concedida ao condutor que no período de 12 (doze) meses não tenha cometido infração grave ou gravíssima ou seja reincidente em infrações médias.

RESOLVE

Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir Veículo Automotor de RICARDO BRUNO PEREIRA CARREIRA DA SILVA, nº 01898304353 categoria "B", na forma do artigo 148 e seu parágrafo 3º, combinados com o artigo 256, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, podendo o condutor reiniciar seu processo de habilitação, conforme disposição do artigo 148, § 4º, do CTB.

Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 da DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 10 de abril de 2003

PORTARIA Nº 476/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o condutor, FRANCISCO CAMPELO DE CASTRO, no dia 19.12.02, foi autuado por ter infringido os artigos 165 e 232, do Código de Trânsito Brasileiro, quando dirigia o veículo de placas TUC-5087PA, o Município de Barcarena, conforme Auto de Infração nº 53402 lavrado contra mencionado condutor, através da Polícia Rodoviária Estadual;

CONSIDERANDO que o condutor apresentou defesa escrita em tempo hábil, mais suas alegativas não foram suficientes para eximí-lo da responsabilidade das infrações supracitadas;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor FRANCISCO CAMPELO DE CASTRO, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 01732119009, categoria "B", pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar da data do recolhimento de sua CNH, pelo setor competente, com base nos artigos 165 e 232 do CTB, combinado o inciso III, da resolução nº 054/98 - Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 268 inciso II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 054/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 08 de abril de 2003

PORTARIA Nº 439/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor, REGINALDO DE OLIVEIRA CUNHA, no dia 19.12.02, foi autuado pela Polícia Rodoviária Federal na Rodovia BR-316, Km 10, o Município de Ananindeua, quando dirigia o veículo de placas J7Z-4362/PA, tipo motocicleta, transportando passageiro sem o capacete de segurança, afrontando, então, o artigo 244, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO que ao referido condutor foi concedido o direito de defesa, que não foi exercido em tempo hábil, não podendo futuramente alegar que lhe foi cercado esse direito.

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor REGINALDO DE OLIVEIRA CUNHA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01078517834, categoria "AB", pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data do recolhimento de sua CNH, pelo setor competente, com base no artigo 244, II do CTB, combinado o inciso I, do art. 1º da resolução nº 054/98 - Conselho Nacional de Trânsito, que seja computado a pontuação em seu prontuário relativo a infração gravíssima.

Art. 2º - SUBMETTER o curso de reciclagem, na forma do artigo 268 inciso II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 054/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 10 de abril de 2003

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 462/2003-DS/CRH, DE 04.04.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO a solicitação da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, constante do OF 340/GP, de 20.03.2003, para cédula do servidor ARTHUR DOMINGOS DE BRITO ZAHLUTH, com ônus para o Órgão de origem,

RESOLVE

COLOCAR à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o servidor ARTHUR DOMINGOS DE BRITO ZAHLUTH, Técnico/03, Matrícula 3266338-010, lotado na Diretoria de Registro de Veículos, a contar de 07.04.2003, com ônus para este Departamento.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

PORTARIA Nº 464/2003-DS/CIH, DE 04.04.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a solicitação de rescisão de contrato, do servidor RENATO CÉSAR MELO REBELLO, constante do Requerimento datado de 04.04.2003,

RESOLVE

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor RENATO CÉSAR MELO REBELLO, lotado na Divisão de Atendimento ao Usuário de Habilitação, no Cargo de Atendente, firmado em 02.05.2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.690, de 06.05.2002, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.8.91. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
 RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

IMPUGNANTE: EMPRESA B.R.S. - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Impugnado: Comissão Permanente de Licitação - SUSIPE

Insurge-se o impugnante especificamente quanto à exigência editalícia de apresentação de "Registro da SAGRI", item 6.2.1, comprovando que não é de competência da mesma a expedição de tal documento. Em análise aos argumentos da impugnante, opinou favoravelmente a assessoria jurídica deste órgão.

Assim, não havendo qualquer hipótese ou alteração no edital capaz de prejudicar ou retardar a formulação das propostas comerciais pelos licitantes, acato integralmente o Parecer Jurídico de fls. retro para embasar da impugnação e, no mérito, dar-lhe provimento, retificando o item 6.2.1 do Edital da CP nº 001/2003, para, onde lida-se SAGRI, passa-se a ler ADEPARA.

Publique-se, para efeito de ciência aos licitantes e ao impugnante.
 Belém, 10 de abril de 2003

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
 Superintendente do Sistema Penal

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 020/2003

PARTES: SUSIPE e Domingos Braventura da Costa
OBJETIVO: Distratar unilateralmente a partir de 10-04-2003, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 01-07-1993.

ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

ERRATA

DOE nº 29.923 de 11-04-2003.

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 018/2003

PARTES: SUSIPE e Mirna Carvalho Monteiro
OBJETIVO: Distratar unilateralmente a partir de 05-11-2003, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 01-02-1993.

ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Leia-se:

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 018/2003

PARTES: SUSIPE e Mirna Carvalho Monteiro
OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 10-04-2003, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 01-02-1993.

ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá e Mirna Carvalho Monteiro

ERRATA

DOR nº 29.916 de 02-04-2003.

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 016/2003

PARTES: SUSIPE e Josivan Martins de Souza
OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 01-03-2003, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 06-06-2002.

ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá e Josivan Martins de Souza

Leia-se:

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 016/2003

PARTES: SUSIPE e Josivan Martins de Souza
OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 01-04-2003, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 06-06-2002.

ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá e Josivan Martins de Souza

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. OOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
 RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2003

TERMO ADITIVO Nº 001/2003.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/2002, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

CONTRATADO: C.C.N. Comercial Cidade Nova Ltda.

OBJETO: Acrescentar os itens nº 35-37-45-56-59-60-61-66 e 68, em virtude da desistência do licitante originário.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Belém, 07 de Abril de 2003.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. OOBM

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DE PORTARIA Nº 179 DE 10 DE ABRIL/2003

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: TEN. CBJ. BM ALVARO PINHEIRO DIAS

CPF: 017.132.553-91

Cargo: Ajudante Geral do CBM/PA.

Valor: R\$ 1.200,00

Dotação Orçamentária:

312902/339030 - R\$ 800,00/Material de Consumo.

312900/339036 - R\$ 400,00/Outros serviços de terceiros (Pessoa Física)

Prazo: 30 dias para aplicação e prestação de contas.

RESUMO DE PORTARIA Nº 180 DE 10 DE ABRIL/2003

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: CAP. BM HILHEL FRANKLIN MONTIHO

CPF: 256.905.402-00

Cargo: Comandante do 1º GBM.

Valor: R\$ 1.000,00

Dotação Orçamentária:

312902/339030 - R\$ 1.000,00/Material de Consumo.

Prazo: 30 dias para aplicação e prestação de contas.

RESUMO DE PORTARIA Nº 181 DE 10 DE ABRIL/2003

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: CAP. BM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

CPF: 264.707.722-34

Cargo: Comandante do CFAF.

Valor: R\$ 1.000,00

Dotação Orçamentária:

312902/339030 - R\$ 500,00/Material de Consumo.

312900/339036 - R\$ 500,00/Outros serviços de terceiros (Pessoa Física)

Prazo: 30 dias para aplicação e prestação de contas.

RESUMO DE PORTARIA Nº 182 DE 10 DE ABRIL/2003

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: CAP. BM FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JUNIOR

CPF: 236.026.432-04

Cargo: Comandante do 7º SGBM/1

Valor: R\$ 1.000,00

Dotação Orçamentária:

312900/339030 - R\$ 800,00/Material de Consumo.

312900/339036 - R\$ 200,00/Outros serviços de terceiros (Pessoa Física)

Prazo: 30 dias para aplicação e prestação de contas.

RESUMO DE PORTARIA Nº 183 DE 10 DE ABRIL/2003 SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: CAP. BM SERGIO NONATO BRITO DE SOUZA

CPF: 332.816.702-10

Cargo: Comandante da 2ª SBM/1

Valor: R\$ 500,00

Dotação Orçamentária:

312902/339030 - R\$ 300,00/Material de Consumo.

312900/339036 - R\$ 200,00/Outros serviços de terceiros (Pessoa Física)

Prazo: 30 dias para aplicação e prestação de contas.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

PORTARIA Nº 071 DE 08 DE ABRIL DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros do Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN/PA, constantes do anexo, para um mandato de 02 (dois) anos, contados de 01.02.2003 a 31.01.2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA 08 DE ABRIL DE 2003.

ANEXO

MEMBROS RECONDUZIDOS

Governadoria do Estado

Titular: Karim Assad Zaidan

Secretaria Executiva de Justiça

Titular: Osvaldino Silva Júnior

Suplente: Arnaldo Tavares Neves

03 - Secretaria Executiva de Educação

Suplente: Ana Maria Maciel Corrêa

04 - Educador Emérito

Titular: Maria do Carmo Silva

MEMBROS DESIGNADOS

01 - Governadoria do Estado

Suplente: Magda Torres Ballout

02 - Procuradoria Geral de Justiça - Ministério Público

Titular: Claudomiro Lobato de Miranda

Suplente: Maria das Graças Corrêa Cunha

03 - Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Titular: Maria Izabel de Oliveira Benone

Suplente: Raimunda do Carmo Gomes Notonha

04 - Secretaria Executiva da Fazenda

Titular: José Maria Freitas Viana

Suplente: Jorge Moura de Farias

05 - Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

Titular: Belém de Maria da Silva Teixeira

Suplente: Caroline Valtair da Rocha

06 - Secretaria Executiva de Educação

Titular: Francisco Benedito Torres

07 - Secretaria Executiva de Saúde Pública

Titular: Rejane Olga de Oliveira Jatene

Suplente: Lia Lobato Batista de Souza

08 - Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social

Titular: José Haroldo Teixeira da Costa

Suplente: Aurora Moreira do Nascimento

09 - Secretaria Executiva de Segurança Pública

Titular: Newton Nogueira da Silva Júnior

Suplente: Osvaldo Loureiro de Souza Júnior

10 - Polícia Militar - Comando Geral

Titular: Cel. QOPM Edilson Renato Costa Oliveira

Suplente: Cap. QOPM Jorgelson Nascimento Smith

11 - Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

Titular: Ana Maria Gomes Chamma

Suplente: Odília do Socorro Barbosa Sá Malheiros

12 - Educador Emérito

Suplente: Fernanda Therezinha de Jesus Martins de Souza

13 - Comunidade

Titular: Pedro Paulo Oliveira de Vasconcelos

Suplente: José Maria Gonçalves

14 - Setor de Comunicação Social

Titular: Marília de Fátima Tavares Cardoso de Albuquerque

Suplente: Cécilia Ferreira da Silva

PORTARIA Nº 072 DE 08 DE ABRIL DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RECONDUZIR o Dr. Emanuel Lima Vasconcelos, ao Cargo de Presidente do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária - CEPCP/PA, desta Secretaria Executiva de Justiça, para um mandato de 02 (dois) anos, contados de 01.01.2003 a 31.12.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA 08 DE ABRIL DE 2003.

PORTARIA Nº 073, DE 08 DE ABRIL DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária

Edição eletrônica

- CEP/PA, desta Secretaria Executiva de Justiça, constantes do anexo, para um mandato de 02 (Dois) anos, contados de 01.01.2003 a 31.12.2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 08 DE ABRIL DE 2003.
ANEXO

MEMBRO NATO:

Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará.
Titular:

José Alirio Wanzeller Sabbá

MEMBROS RECONDUZIDOS

01 - Conselho Penitenciário

Titular: Arthur Cláudio Mello

Suplente: Adélio Mendes Santos

MEMBROS DESIGNADOS

Procuradoria Geral de Justiça - Ministério Público

Titular: Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Suplente: Hezelequias Mesquita da Costa

02 - Secretaria Executiva de Segurança Pública

Titular: Ivanildo Ferreira Alves

Suplente: Cap. QOPM Osvaldo Laurindo de Souza Júnior

03 - Superintendência do Sistema Penal do Estado

Suplente: André Luiz de Almeida e Cunha

04 - Defensoria Pública

Titular: Luiz Heleno Santos do Vale

Suplente: Carmen Elizabeth Aragão Adário Haber

05 - Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará

Titular: José Ney Siqueira Mendes

Suplente: Osvaldo de Oliveira Coelho Filho

06 - Universidade Federal do Pará

Titular: Kátia Marly Leite Mendonça

Suplente: Raimundo Wilson Gama Raiol

07 - Universidade da Amazônia - UNAMA.

Titular: Roberto Lauria

Suplente: José Ney Siqueira Mendes

08 - Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

Titular: Ana Maria Gomes Chamma

Suplente: Carmen Maria Assunção Leite

09 - Companheiros das Américas Comitê Pará - Missouri

Titular: Terezinha de Liseux Miranda da Silva

Suplente: Márcia Maria Menezes Dias

10 - Arquidiocese de Belém

Titular: Diácono Ademir da Silva

Suplente: Paulo Ledo Gonçalves

PORTARIA Nº 082 DE 10 DE ABRIL DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Doutores José Haroldo Teixeira da Costa, Claudomiro Lobato de Miranda e Maria Izabel de Oliveira Benone, para exercerem, respectivamente, os cargos de Presidente, 1º - Vice e 2º - Vice Presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN/PA, desta Secretaria Executiva de Justiça, para um mandato de 02 (dois) anos, contados de 01.02.2003 a 31.01.2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 10 DE ABRIL DE 2003.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA Nº 066 DE 11 DE ABRIL DE 2003

Servidores:

Ronaldo Barata 5699118

Márcia Márcia Marques 514994048

Maria de Nazaré Martins de Leão 580402028

Valdinei Menezes da Silva 18994784268

Nº Diário: 1/2 (meia)

Período: 14/04/2003

Destino: Salvaterra/PA

Motivo: participar de Reunião com a Prefeitura local.

Coordenadoria Administrativa.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2003**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA (ARMADA), no prédio da Sede da COHAB e outras áreas destinadas a empreendimentos residenciais de propriedade da COHAB.

Data da abertura: 30.04.2003, às 9:00 (nove) horas.

Local: Sala de Treinamento da Sede da COHAB, sito na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro de Souza, Belém-PA, com acesso pela Avenida Almirante Barroso.

Informações na sala nº 46, onde funciona a CPI, no endereço acima. O Edital encontra-se a disposição a partir de 14.04.2003.

Belém, 11 de abril de 2003.

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 006 / 2003 S.O.E.

Processo: 2003 / 17622

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PAUVA ENGENHARIA LTDA.

C.G.C. 83.374.587/0001-26.

Objeto: Serviços de reconstrução de 01 (uma) ponte em madeira de lei sobre o Rio Marapim, na PA - 320, trecho Castanhal / São Francisco do Pará, com (15,00m x 6,30m).

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 034 / 2003.

Valor: R\$ 36.747,88

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 03 / 03 / 2003 a 01 / 04 / 2003

Data: 03 / 03 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº. 35 / 2003 - D.C.

Processo: 2003 / 38702

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / LAJE CONSTRUÇÕES LTDA.

C.G.C. - 07.887.094/0001-01.

Objeto: Serviços de conservação da malha rodoviária do 7º NR.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 035 / 2003.

Valor: R\$ 122.409,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 03 / 03 / 2003 a 01 / 04 / 2003

Data: 03 / 03 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO Nº. 05 / 2003

1º. Termo Aditivo de Acréscimo de Valor.

Contrato: 25/2002

Processo: 2002/109097

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / COMPANHIA BRASILEIRA

DE PETRÓLEO IPIRANGA - C.G.C. - Nº. 33.069.766/0001-81.

Objeto: Fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool etílico hidratado e óleo diesel) para atender as máquinas, equipamentos e veículos dos Núcleos Regionais desta Secretaria.

Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela Diretoria Administrativa e Financeira da SETRAN, através do Memorando nº. 20/2003 - DAF, datado de 17/03/2003, fundamentado no artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes.

Valor Adicional: R\$ 361.300,00

Data: 10 / 04 / 2003

ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE PORTARIAS

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 33/GAB DE 11.04.03

Nome: CESAR SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA

Matrícula: 3275990-011

Cargo: Chefe da Divisão de Equipamento Navais

Valor de Suprimento: R\$ 3.200,00

Dotação orçamentária: 29/101/26/782/0119/2726-339030-001 R\$-1.950,00

29/101/26/782/0119/2427-339039-001 R\$-1.250,00

Prazo para aplicação: 30 dias

PORTARIA Nº 34/GAB DE 11.04.03

Assunto: 1º. TORNAR sem efeito da PORTARIA Nº 26/SETRAN de 18.03.02, que prorrogou em caráter temporário por mais um ano à disposição da Escola Técnica Estadual do Pará, o servidor JOÃO DOS ANJOS DA CRUZ PANTOJA, ocupante da função de Mecânico de Equipamento Pesado. 11. LOTAR na Divisão de Serviços Gerais, o servidor acima mencionado, a contar de 01.04.03.

PORTARIA Nº 35/GAB DE 11.04.03

TRANSFERÊNCIA

Nome: FLORÊNCIO MARTINS SOUTO MAIOR FILHO

Matrícula: 2049570-010

Função: Técnico de Contabilidade

De Administração Central para o 3º Núcleo Regional

A contar de 01.04.03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA

Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 43/DAF DE 09.04.03

ANTECIPAR FÉRIAS

Nome: JOSÉ SALLES DE PAULA

Mat. 3275230-015

Função: Motorista

Lotação: DSC (Seção de Transporte)

Período: 03.11.02.12 para 05.05.03.06.03

Exercício: 2000/01

PORTARIA Nº 44/DAF DE 10.04.03

TRANSFERIR FÉRIAS

Nome: JOANA D'ARC BATISTA MENESCAL

Mat. 2024608-010

Função: Inspetora de Segurança do Trabalho

Lotação: Divisão de Obras

Período: 02/06 a 01/07/03 para outra oportunidade

Exercício: 2002/03

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 45/DAF DE 10.04.03

Nome: HERACILITO SILVA OLIVEIRA FILHO

Matrícula: 2028786-010

Função: Uraçal

Lotação: 1º Núcleo Regional

Período: 02.05 a 30.06.03

Tricênio: 1998/01

PORTARIA Nº 46/DAF DE 10.04.03

Nome: RAIMUNDO NATALINO DOS SANTOS

Matrícula: 2043513-017

Função: Motorista

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 02.05 a 27.12.03

Tricênio: 1989/92, 1992/95, 1995/98 e 1998/02

PORTARIA Nº 47/DAF DE 10.04.03

Nome: JOSÉ MARIA ALMEIDA ALBUQUERQUE

Matrícula: 2028085-014

Função: Motorista

Lotação: 6º Núcleo Regional

Período: 02.05 a 27.12.03

Tricênio: 1989/92, 1992/95, 1995/98 e 1998/02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 122 DE 10 DE ABRIL DE 2003

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$-2.500,00 (Dois mil e QUINHENTOS REAIS), em nome do servidor ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ, Coordenador de Planejamento e Controle, matrícula nº 8090220/4, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Controle, para atender despesas emergenciais de custeio no período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação, sendo R\$-2.000,00 (Dois mil reais) DESPESAS DE CONSUMO e R\$-500,00 (Quinhentos reais) SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ass: JOAQUIM PASSARINHO

Secretário Executivo de Obras Públicas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) T.A. - OS Nº. 60/02 - CONVITE Nº. 54/2002-NLC/SEOP PARTES: SEOP - CNPJ Nº. 05.054.911/0001-15 x CIRCUITO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº. 83.330.902/0001-13.

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS SALAS DE REUNIÃO, ARQUIVO E GUARITA DO INSTITUTO CARLOS GOMES, EM BELÉM/PA.

VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R\$ 4.928,44 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 15.04.03

TERMO FINAL: 15.05.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

FORO: BELÉM.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/03

CONVENIENTE: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

CONVENIADO: Sindicato dos Produtores Rurais de São Miguel do Guamá

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de verba para o cumprimento de objetivos institucionais, referentes ao "Projeto de Desenvolvimento e Promoção Social da Comunidade do Acari".

VIGÊNCIA: na data da publicação, expirando em 31/07/2003.

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 11.993,00 (onze mil novecentos e noventa e três reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - Assembleia Legislativa do Estado

0124400032003 - Atendimento a Pessoas Carentes

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

3.3.5.0-43 - Subvenções Sociais
 DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2003
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Mário Couto
 FORO: Belém-Pará.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/03 - CPL/ALEPA

A Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 025/03-MD/AL, comunica aos interessados que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA, conforme abaixo discriminado:
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales combustível para ALEPA.

DATA DA ABERTURA: 15/05/2003.

HORA: 10:00 hs

LOCAL: Rua do Aveiro nº 130, Cidade Velha, Praça D. Pedro II (Sala da Comissão Permanente de Licitação - 3º andar do Prédio Principal - Sala 3P6). Fone / Fax 213.4375.

EDITAL: O Edital encontra-se à disposição na Comissão de Licitação da ALEPA, sala 3P6, do prédio principal no horário de 8:00 às 14:00 hs, de Segunda à Quinta-feira e, de 8:00 às 12:00 às sextas-feiras, podendo ser adquirido pelo valor de R\$-50,00 (Cinquenta Reais).

Belém (PA), 11 de abril de 2003.

CLÁUDIO SEABRA GOMES

PRESIDENTE DA CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 147 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51100-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio SEPLAN nº 129/99, assinado em 27.12.99 e Termo Aditivo.

Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 148 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51098-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio SEPLAN nº 130/99, assinado em 27.12.99 e Termo Aditivo.

Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 149 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO FREITAS GUIMARÃES, Ex-Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52743-6, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE MINI PRODUTORES RURAIS COMUNIDADE IGARAPÉ APARA, em face do Convênio ASIPAG nº 06/99, assinado em 27.12.99.

Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 150 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52965-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SEPLAN nº 248/98, assinado em 02.07.98 e seus Termos Aditivos.

Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 151 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOAQUIM VIEIRA DE ALMEIDA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50573-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SETRAN nº 37/98, assinado em 29.06.98.

Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 152 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ELZEMAR DA SILVA PAES, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2000/52359-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 134/98, assinado em 29.06.98 e seus Termos Aditivos.

Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 153-A / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EMANUEL DA COSTA CARDOSO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51833-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, em face do Convênio SEPLAN nº 08/99, assinado em 19.04.99 e Termo Aditivo.

Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 153-B / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALVARO AIRES DA COSTA, Prefeito Municipal de Curralinho, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2001/03.115-DCE, de 13.08.2001, pertinente à instrução do Processo nº. 2000/51833-3, que trata da prestação de contas relativa ao Convênio nº. 08/99-SEPLAN, assinado em 19.04.99 e Termo Aditivo, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Emanuel da Costa Cardoso, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 5º, do ato regimental.

Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 155 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CIRIO SOUZA GOMES, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50586-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 378/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 156 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WAGNER PEREIRA DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52438-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 426/2000, assinado em 28.06.2000 e Termo Aditivo.

Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 157 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LEUZ DOS REIS CARVALHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50235-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPL, em face do Convênio SESPAN nº 139/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 158 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO MACHADO MOREIRA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51194-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 362/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 159 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ORLANDO PALHETA LOBATO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50509-2, que trata da tomada de contas instaurada na FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 197/2001, assinado em 19.06.2001.

Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 160-A / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ORTÊNCIO ALVES DOS SANTOS, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50246-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, em face do Convênio SESPAN nº 155/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 160-B / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AMÁRIO LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2002/00.642-DCE, de 20.02.2002, pertinente à instrução do Processo nº. 2002/50246-9, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 155/2000-SESPA, assinado em 27.06.2000, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Ortêncio Alves dos Santos, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 5º, do ato regimental.

Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 161 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sr. CARITA ROSA DAS CHAGAS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50177-2, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES NA PESCA DE CACHOEIRA, em face do Convênio ASIPAG nº 064/2000, assinado em 20.09.2000.

Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 162 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51169-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SECTAM/FEMA s/nº/98, assinado em 02.02.98.

Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 163 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51149-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio SEPLAN nº 414/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 164 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51764-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em face do Convênio IPASEP s/nº/97, assinado em 01.09.97 e seus Termos Aditivos.

Belém, 10 de abril de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 165 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no

"Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA ROSA PURIÇA COSTA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51409-3, que trata da tomada de contas instaurada na COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, em face do Convênio SEICOM nº 049/97, assinado em 18.12.97.

Belém, 10 de abril de 2003.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 166 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS EDISON DE ALMEIDA MANISCHEY, Diretor Executivo à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51819-5, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 010/99, assinado em 10.10.99.

Belém, 10 de abril de 2003.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 167 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO ALFREDO RIBEIRO CARVALHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53286-1, que trata da tomada de contas da instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, em face do Convênio SESP nº 113/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 10 de abril de 2003.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 25 de março de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 33.743

Processo nº 1999/52745-1

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de José Maria da Silva Pereira, viúvo da ex-seguradora Maria de Fátima Lima Pereira.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 33.744

Processo nº 1999/50624-7

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio (Convênio SETRAN nº 037/97)

Responsável: Sr. Carlos Cabral Rebelo, Prefeito à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher as cufes estaduais, a importância imposta no referido Acórdão devidamente corrigida, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 33.745

Processo nº 2000/52251-2

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itupiranga (Convênio SEPLAN nº 031/99)

Responsável: Sr. Benjamin Tascia, Prefeito

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.746

Processo nº 2001/50812-0

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bannach, Convênio nº 152/2000 - SESP

Responsável: Sr. Joaquim Vieira de Almeida, Prefeito à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regular as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 33.747

Processo nº 2001/51803-3

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo (Convênio nº 137/2000 - SESP)

Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando o Sr. Silvanete Ferraz Mangueira, Ex-Prefeito, em débito para com a Fazenda Estadual, da importância imposta no referido Acórdão com os acréscimos legais, mais multa, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 33.748

Processo nº 2001/52427-3

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Benevides (Convênio SEPLAN nº 275/2000 - Termo Aditivo)

Responsável: Sr. Luiz de França Solon, Prefeito

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.749

Processo nº 2001/53217-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada no Clube de Mães Nossa Senhora do Rosário (Convênio nº 061/98 e Termo Aditivo)

Responsável: Sra. Maria das Graças Pereira da Costa, Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as contas, isento de multa regimental o responsável, conforme a jurisprudência deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 33.750

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 2002/50756-4

Interessado: Maria Siqueira dos Santos Dias

Processo nº 2002/52375-3

Interessado: Manoel Monteiro da Silva

Processo nº 2002/52932-0

Interessado: Antônio da Costa Fernandes

Processo nº 2003/50024-3

Interessado: Elisia Melo Silva

Processo nº 2003/50212-5

Interessado: Maria Lúcia Gonçalves Mendes

Assunto: Reforma

Processo nº 2003/50409-5

Interessado: Soldado PM Raxio Pereira de Sousa

Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 33.751

Processo nº 2002/51791-0

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Elizabeth Regina Cecim Pinto da Silva, esposa do ex-segurador Manoel Pinto da Silva Júnior.

Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Conceder o registro, recomendando-se ao IPASEP que proceda a ratificação dos proventos de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 33.752

Assunto: Pensões Civis

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Processo nº 2002/52653-6

Interessado: concedida em favor de Edmilza da Silva Oliveira, viúva do ex-segurador Francisco Martins Oliveira

Processo nº 2002/52657-0

Interessado: concedida em favor de Maria Amélia Bentes Cavalcante, Amyntor José Bentes Cavalcante Júnior, Rosa Amélia Bentes Cavalcante e Carla Nely Bentes Cavalcante, viúva e filhos do ex-segurador Amyntor de Paula Cavalcante.

Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 33.753

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 2002/52254-6

Interessado: Dilza das Mercês dos Santos Batista

Processo nº 2002/52496-0

Interessado: Raimundo Fonseca da Costa

Processo nº 2002/53250-6

Interessado: Raimunda das Graças Borges Trapasso

Processo nº 2003/50385-3

Interessado: Maria Raimunda Marques da Conceição Bastos

Processo nº 2003/50041-4

Interessado: Rosemário dos Anjos Pereira

Processo nº 2002/51328-3

Interessado: Ivana Cláudia Aragão Araújo

Processo nº 2002/52346-9

Interessado: Raimundo Valente do Couto

Processo nº 2002/53311-2

Interessado: Jacira Romano de Souza

Assunto: Reformas

Processo nº 2003/50407-3

Interessado: Soldado PM Gilcino Silva de Almeida

Processo nº 2003/50410-9

Interessado: 2º Sargento PM Fausto Wilson Grejal Bezerra Cavalcante

Assunto: Ratificação de Proventos

Processo nº 2001/52320-4

Interessado: Maria de Jesus Lacerda Siqueira

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 33.754

Processo nº 2002/52551-1

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Interessado: Alécio Renaud Jennings Pereira

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 33.755

Processo nº 2002/52796-9

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. Luiz Gonzaga Vinha Filho, Prefeito Municipal de Oriximiná

Recorrido: Acórdão nº 33.006, de 24.09.2002

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Conhecer, porém negar provimento ao recurso interposto e manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

RESOLUÇÃO Nº 16.710

PROCESSO Nº 2002/50827-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo (Convênio SEPLAN nº 071/2001)

Responsável: Sr. Dativio Araújo de Almeida, Prefeito

Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Reabrir a instrução processual para que o Departamento de Controle Externo e a Procuradoria, nos prazos regimentais, se manifestem a respeito da documentação apresentada em Plenário, intimando-se a representante do responsável, Sra. Mari Meireles de Macedo, a apresentar, no prazo de quinze dias, o competente instrumento legal de procuração, sob pena de ser desqualificada a documentação apresentada.

RESOLUÇÃO Nº 16.711

Considerando proposição da Presidência, constante da Ata nº 4.229, desta data, RESOLVE, unanimemente:

1- Dispensar, nos processos de prestações e tomadas de contas julgados por este Tribunal, a entrega dos saldos a recolher ou a comprovar de valor até R\$ 50,00 (cinquenta reais);

2- Revogar a Resolução nº 13.299, de 16 de agosto de 1994.

PORTARIA Nº 18.993 DE 04.04.03

Designar o servidor Marcos Antonio Martins da Rocha, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100459, para substituir Ribemil Silva Costa, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100416, no período de 05.04 a 04.05.2003.

PORTARIA Nº 18.994 DE 04.04.03

Conceder ao servidor Antonio Ferreira Maia, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100382, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 29.03.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 042, de 02.04.2003.

PORTARIA Nº 18.995 DE 04.04.03

Conceder à servidora Leila Nilma Sá Lelis, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-AT-1-406 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100609, 07 (sete) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 27.03 a 02.04.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 043, de 26.03.2003.

PORTARIA Nº 18.996 DE 04.04.03

Conceder à servidora Ana Lúcia Gomes Garcia, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A, Nível 2, matrícula nº 0695505, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 31.03 a 29.04.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 046, de 02.04.2003.

PORTARIA Nº 18.997 DE 04.04.03

Conceder à servidora Sheila Michela Albuquerque de Souza, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100578, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 25.03 a 04.04.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 045, de 02.04.2003.

PORTARIA Nº 18.998 DE 04.04.03

Conceder ao servidor Paulo Sérgio Santos Melo, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-AT-1-406 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0179310, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24.03 a 28.03.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 044, de 02.04.2003.

PORTARIA Nº 18.999 DE 04.04.03

Designar os servidores Maria Lúcia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 1, matrícula nº 0100201, Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-AT-1-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100229, e Terezinha Oliveira do Nascimento, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-AT-1-406 Classe B Nível 2, matrícula nº 0179337 para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de licitação referente ao Convite nº 03/03, tipo Menor Preço, para aquisição de material de limpeza, conservação e higienização, a realizar-se no dia 14.04.2003, às 09:00 horas, na sala de reunião deste Tribunal.

PORTARIA Nº 19.000 DE 09.04.03

Organizar a Escola de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de abril/2003, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94: Ademir Bandeira Pinheiro mat. 06955653; Célio Sampaio de Siqueira Lobo mat. 0587013; Cicero Teodoro Araújo Silva mat. 0100565; Domingos Nunes de Oliveira mat. 0178757; Eduardo Augusto Viana Dias mat. 0100393; Itabimci Frazão Ferreira mat. 0100153; José Raimundo de Oliveira mat. 0100337; Luiz Thomaz Conceição Neto mat. 0695548; Maria da Glória de Souza mat. 0300011; Maria Tereza da Costa Gavinho mat. 0100042; Nazaré Oliveira Araújo Cabral de Castro mat. 0580090; Paulo Sérgio Conceição e Silva mat. 0100046; e Raul da Silva Ventura Filho mat. 0100198.

PORTARIA Nº 19.001 DE 09.04.03

Conceder ao servidor Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula nº 0695416, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, nos termos do art. 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 22.04 a 20.06.2003, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob nº 2003/02510-6.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP BELÉM - VILA DO CONDE - SANTARÉM

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
BELÉM - VILA DO CONDE - SANTARÉM**
DELIBERAÇÃO Nº 01 / 2003. BELÉM, 03 ABRIL DE 2003

O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, acolhendo proposição do representante dos demais operadores portuários, e de conformidade com a decisão unânime de seus membros, tomada na 77ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, DELIBERA:

I-Constituir Comissão para proceder estudos para solucionar os problemas estruturais e operacionais do Porto de Belém, composta dos seguintes membros: **GUILHERME OLIVEIRA BRAGA** - Diretor Presidente em exercício da CDP, representando a Autoridade Portuária, **NATAL DE FREITAS NEVES** - Representante dos Trabalhadores, **DEMORVAN JAIME TOMEDI** - Representante dos Exportadores e Importadores de Mercadorias, **AMÉRICO DUARTE DA SILVA** - Representante dos Demais Operadores Portuários;

II-Solicitar o assessoramento à referida Comissão, para esclarecimentos e proposições, os seguintes representantes: **KLEBER FERREIRA DE MENEZES** - Diretor de Gestão Portuária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, **PEDRO PAULO FERREIRA DO AMARAL** - Administrador do Porto de Belém;

III-Determinar que a referida Comissão encaminhe aos demais membros do CAP, com antecedência de 15 (quinze) dias da próxima reunião ordinária, relatório circunstanciado das proposições discutidas; segundo agenda sugestiva proposta pelo membro requerente; IV-Determinar que a CDP promova a publicação desta Deliberação, no Diário Oficial do Estado.

ELÓI PORTELA NUNES SOBRINHO - Presidente do CAP em exercício

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Administração Regional no Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Serviço Social do Comércio - SESC/AR/PA. MODALIDADE: Concorrência
Nº 03/001 - ABERTURA: 30 de abril de 2003 - HORA: 15:00 H
OBJETO: Aquisição de equipamentos de ginástica para as academias do SESC / BELÉM / ANANINDEUA / CASTANHAL
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição na sala da GPL / SESC / AR / PA, localizada na Avenida Assis de Vasconcelos nº 359, sala 502, 5º andar, de 2ª a 6ª feira, no horário das 14h00 às 18h00. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal, e efetuar o pagamento de taxa no valor de R\$100,00 (cem reais).

Carlos Marx Tonini
Presidente SESC / AR / PA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TRACUATEUA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RERATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DO
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TRACUATEUA**
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A entidade sindical **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TRACUATEUA**, com endereço na Rua Nova, nº 110 - Centro, convoca todos os membros da categoria: OS PEQUENOS PRODUTORES, PROPRIETÁRIOS OU NÃO, INCLUSIVE OS SEM TERRA, QUE EXERCAM ATIVIDADES RURAIS INDIVIDUALMENTE OU EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR, EM CONDIÇÃO DE MÚTUA DEPENDÊNCIA E COLABORAÇÃO, COM OU SEM AJUDA EVENTUAL DE TERCEIROS, OS ASSALARIADOS NA AGRICULTURA, NA PECUÁRIA, NA PRODUÇÃO EXTRATIVA RURAL E SIMILAR, OS APOSENTADOS E OS PENSIONISTAS do município de Tracuateua Estado do Pará para Assembleia Geral Extraordinária, para RERATIFICAR a fundação da entidade: 27/09/1997 e aprovação do novo estatuto do Sindicato, a ser realizada às nove horas do dia 01 de maio de 2003, no Salão Paroquial, situado na Rua São Sebastião s/n - Centro. (Portaria nº 343/00).

Tracuateua-PA., 28 de março de 2003.

CARLOS NAZARENO DOSSANTOS
Presidente

MANOEL ERIVELTON SANTOS

A EMPRESA **MANOEL ERIVELTON SANTOS, INSC. ESTADUAL Nº 15.214.005-0**, SITUADA À TRAV. PROF. CARVALHO, 97-B-ALTOS, FÁTIMA, SANTARÉM-PA., COMUNICA O EXTRAVIO DE 02 BLS.N.F. MODELO 1, NUMERADOS DE 0051 A 0050, VÁLIDOS ATÉ 21/02/2004.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA

CONCURSO PÚBLICO
EXTRATO DO EDITAL 01/2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ (CRM/PA), no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para o Concurso Público, a ser executado pela CONED - Consultoria e Assessoria Educacional S/C Ltda, que visa o provimento de vagas do Quadro de Pessoal do Conselho, conforme relação:

I - CARGOS POR ESCOLARIDADE EXIGIDA (nome, nº vagas, venc.)
1.1 ENSINO FUNDAMENTAL: Serviços Gerais, 01 vaga, R\$ 240,00; Vigia, 02 vagas, R\$ 288,00; Motorista, 01 vaga, R\$ 378,00
1.2 ENSINO MÉDIO: Auxiliar Administrativo, 02 vagas, R\$ 480,00; Técnico de Suporte em Informática, 01 vaga, R\$ 720,00.
1.3 NÍVEL SUPERIOR: Analista de Sistemas, 01 vaga, R\$ 1.363,00.

II - INSCRIÇÕES: 12 a 16 de maio de 2003, constando de:
a) pagamento da taxa - em qualquer Agência da BANPARÁ;
b) preenchimento da ficha de inscrição, na sede do CRM, à Av. Gen. Deodoro, 241, próximo ao Hospital da Santa Casa.

III - CONFIRMAÇÃO: 06 a 07 junho, na sede do CRM.

IV - PROVA: 15 de junho, em Belém.

Informações: CONED - (91) 242.6034 / 99841111
OBS: O Edital está disponível no Quadro de Avisos do CRM e, via Internet, no endereço www.coned.com.br

Belém, 11 de abril de 2003.

Dr. José Antonio Cordero da Silva - Presidente do CRM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Prefeitura Municipal de Rio Maria - PA, retifica a matéria publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.923 de 11/04/2003, por ter sido publicado incompleto e republica-se: Decreto nº 2048/2003. O Prefeito Municipal de Rio Maria-PA, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo nº 97, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rio Maria, e considerando o alto índice de precipitação pluviométrica que tem ocorrido no Município de Rio Maria nos últimos dias; considerando o volume de danos causados pelas enchentes, tais como os estragos nos leitos carroçáveis das estradas vicinais, que as tornaram intransitáveis, além, das pontes e bueiros que foram levados pelas enchentes; Considerando verdadeiro estado de calamidade pública causado pelas grandes enchentes do Rio Maria e de outros rios que fazem parte da bacia hidrográfica deste município, em decorrência da intensidade das chuvas nos últimos dias; Considerando os efeitos destas enchentes sobre a população que vive às margens do Rio Maria, onde suas casas estão alagadas, causando deslocamento, estragos dos utensílios domésticos e endemias oriundas destas enchentes; Considerando finalmente, que a intensidade das chuvas em nossa região é notório e de conhecimento público, uma vez que é divulgado pela imprensa escrita, falada e televisada; DECRETA: Art. 1º - Fica decretado **ESTADO DE EMERGÊNCIA** no município de Rio Maria, por um período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Parágrafo Único - A circunstância crítica e emergencial se caracteriza mais ainda, pela iminente possibilidade da continuação da intensa precipitação das chuvas nesta região, como se tem noticiado as previsões dos Institutos de Meteorologia, o que redundaria em prejuízos irreparáveis à população ribeirinha, além de moléstias, doenças infecto-contagiosas, e etc. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de abril de 2003. **EURICO PAES CÂNDIDO JÚNIOR** - Prefeito Municipal

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A

A **BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A**, torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 135/02 para a indústria de produção de compensados, localizada no Dist. Ind., S I, Q III, L II, Ananindeua/PA, em 06.11.2002.

YINVESTPAR AGROPECUÁRIA S/A

A **YINVESTPAR AGROPECUÁRIA S/A**, torna público que requereu da SECTAM a Licença de Operação para a atividade de pecuária, a empresa localizada na Rodovia PA 279, Km 35, Água Azul do Norte/PA, Proc. Nº 36.111/03.

SERRARIA E INDÚSTRIA DE MÓVEIS MADEIRA LTDA.

A empresa **SERRARIA E INDÚSTRIA DE MÓVEIS MADEIRA Ltda**, situada à Rua Isaac Barbosa, 1.213, Bairro de Brasília, município de Altamira/PA, CNPJ 10.252.575/0001-55, comunica que possui a LO (Licença de Operação) nº 1019/2001 com validade até 30/10/2002, expedida pela SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente.

A empresa **SERRARIA E INDÚSTRIA DE MÓVEIS MADEIRA Ltda**, situada à Rua Isaac Barbosa, 1.213, Bairro de Brasília, município de Altamira/PA, CNPJ 10.252.575/0001-55, comunica que possui o requerimento de solicitação da renovação da LO (Licença de Operação) sob o protocolo de nº 2002/269233 na SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente.

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL - CTC. CNPJ 05.389.812/0001-94. NIRE 153.00007259. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO: São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2003, às 10h00 horas, na sede social, na Avenida Presidente Vargas, 4.267, na Cidade de Castanhal, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I. ORDINÁRIA:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 2002; b) Destinação do lucro do exercício final; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação dos respectivos honorários; e d) Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos respectivos honorários, e acumulação de cargos. **II. EXTRAORDINÁRIA:** a) Proposta de grupamento das ações da companhia, nos termos do Art. 12 da Lei 6.404/76; tratamento a ser atribuído aos valores residuais e da redução do capital em função do grupamento; b) Proposta de aumento do capital social com o saldo dos juros sobre a remuneração do capital próprio creditado até 31.12.2002; c) Proposta de alteração das ações de que compõem o capital da Companhia em uma única espécie e classe - ordinárias unitárias com direito a voto; d) Proposta de redução do capital social referente a parcela não integralizada e eliminação de limite autorizado para aumento do capital; e) Proposta de cumprimento do objeto social, com o acréscimo de administração de bens imóveis próprios; f) Proposta de mudança de endereço da Companhia; g) Proposta de aumento de capital com a utilização do saldo das Reservas de Incentivos Fiscais e Reserva para Recompra de ações; e h) Proposta de reforma do Estatuto Social. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 153 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002. Castanhal (PA), 11 de abril de 2003.

MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS

MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS. CNPJ Nº 04.371.548/0002-80. INSC. EST. 15.082373-8, estabelecida na margem esquerda do Rio Parauzu - Rio de Breves, Município de Breves - Porte E II. Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação nº 148/2003 com validade de 05/02/2003 a 04/02/2004, para a atividade de desdobro de 198 m2/dia de madeira em tora para produção de laminados e compensados; **MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS. CNPJ Nº 04.371.548/0002-80. INSC. EST. 15.082373-8**, estabelecida na margem esquerda do Rio Parauzu - Rio de Breves, Município de Breves - Porte E II. Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação nº 149/2003 com validade de 23/01/2003 a 22/01/2004, para a atividade de desdobro de 98 m2/dia de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento.

BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A

BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A. CNPJ/MF nº 04.134.540/0001-19. Convocação - São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E a ser realizada no dia **19/04/03** às 09:00 hs, no escrit. da Empresa, no Dist. Ind. Setor C Qd 7 Lt. 09 Ananindeua-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) AGO: 1) Apreciação e votação do relatório da Dir., Balanço Patrimonial e Demons. Financ. ref. ao exercício social encerrado em 31/12/02. 2) Destinação do Res. do Exerc. de 2002; 3) Eleição da Diretoria; 4) Aumento do Cap. Social; 5) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém-PA 07/04/2003. Iran Palmeira Anijar - Pres. do Cons. de Adm. CPF/MF nº 033.284.302-53.

BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A. CNPJ/MF nº 04.134.540/0001-19. Aviso Avisamos que encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os doc. a que se ref. o Art 153 da Lei 6.404/78, Belém-PA 07/04/2003. Iran Palmeira Anijar - Pres. do Cons. de Adm. CPF/MF nº 033.284.302-53.

ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA

ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA, CNPJ: 04.009.798/0002-74, vem a público informar que Solicitou junto a - SECTAM sua Licença de Operação, em: 12/02/2003, sob o nº 2003/34126. ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA, CNPJ: 04.009.798/0002-74, estabelecida à Estrada Maracacuera, s/nº QD08 L101 Setor D - Distrito Industrial de Icoaraci - Belém, torna público que recebeu da SECTAM sua Licença de Operação nº L.O. 379/2003; para fins de serraia e desdobro de Madeira no local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Processo Licitatório nº 8.768/02. Tomada de Preço nº 015/02-CML. Fonte de Recursos: Convênio nº 137/02 - PA MM HOSP MARABÁ. Objeto: Aquisição de medicamentos. Dotação Orçamentária: 2150.10.302.0210.2.065. Contrato Adm./Contratado/Valor nº: 008/03-CML/P. Cardoso & Cia. Ltda./R\$10.950,00; nº 009/03-CML/Ariston Dist. de Medicamentos Ltda./R\$87.190,00; nº 010/03-CML/Comércio e Rep. Prado Ltda./R\$1.860,00; nº 012/03-CML/Distribuidora de Prod. Hosp. Brasil Central Ltda./R\$10.262,70; nº 013/03-CML/PROHLAB Com. e Rep. Ltda./R\$21.822,30; nº 014/03-CML/HOSPFAR Ind. e Com. de Produtos Hosp. Ltda./R\$2.538,00; nº 015/03-CML/MEDFAR Com. de Prod. Médicos Hosp. Ltda./R\$41.582,50; nº 016/03-CML/DMH Equip. Médico Hosp. Lab. Ltda./R\$16.924,00; nº 017/03-CML/RECOMATH Com. de Mar. Hosp. e Medicamentos Ltda./R\$10.580,00; Vigência: doze meses, contados da assinatura, Marabá (PA), 02/04/2003. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Processo Licitatório nº 004/03. Tomada de Preço nº 001/03-CML. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Fonte de Recursos: Programa Recomeço - PROEJA. Dotação Orçamentária: 2100.12.361.0251.2.034. Contrato Adm./Contratado/Valor nº: 020/03-CML/Barbosa de Souza & Rodrigues Ltda./R\$75.180,00; nº 021/03-CML/Alvorada Comércio Transportes Imp. e Exp. Ltda./R\$153.902,00; nº 022/03-CML/T S Franco Junior Comércio - EPP/R\$30.000,00; nº 023/03-CML/H R Costa Filho - Via Pará Comercial/R\$75.600,00; e nº 024/03-CML/Paulo César Araújo Oliveira e Outro/R\$4.800,00. Vigência: doze meses, contados da assinatura, Marabá (PA), 02/04/2003. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Processo Licitatório nº 005/03. Tomada de Preço nº 002/03-CML. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Fonte de Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Dotação Orçamentária: 2100.12.361.0251.2.034. Contrato Administrativo/Contratado/Valor nº: 025/03-CML/Barbosa de Souza & Rodrigues Ltda./R\$128.000,00; nº 026/03-CML/Alvorada Comércio Transportes Imp. e Exp. Ltda./R\$109.830,00; nº 027/03-CML/T S Franco Junior Comércio - EPP/R\$65.400,00; nº 028/03-CML/G Araújo Costa - ME/R\$8.160,00; nº 029/03-CML/H R Costa Filho - Via Pará Comercial/R\$11.320,00; e nº 030/03-CML/ Paulo César Araújo Oliveira e Outro/R\$6.600,00; Vigência: doze meses, contados da assinatura, Marabá (PA), 07/04/2003. Prefeito Municipal.

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO PROVEDORIA, RESÍDUOS E FUNDAÇÕES PODER JUDICIÁRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dnata MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA, Juiz(a) de Direito do 11º Vara Cível da Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc. FAZ SABER aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, com o prazo de 20 (vinte) dias, INTIMA: - MARCO ANTÔNIO CARDOSO NORAT, nesta cidade, que se encontra(m) em, lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), providenciar o andamento feito, com o devido pagamento de custas, nos AUTOS CÍVEIS DE EMBARGOS interposto na EXECUÇÃO movida contra si por BANCO DA AMAZÔNIA S/A, PROCESSO Nº 534/89 - SISCOM 1989/012799-6, tramitando o feito pela Juiz(a) de Direito do 11º Vara Cível da Comarca de Belém do Pará, expediente do Cartório do 11º Ofício, e que fica situado no Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni s/n, 3º andar, nesta Capital. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, vai este para ser afixado em lugar de costume e publicado na forma lei. Estando os autos em cartório do escrivão que este subscreeve para todos os ulteriores de direito. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, República do Brasil, aos 31 dias do mês de março de 2003. Eu, (César Lobato de Almeida), Escrivão Titular do Cartório do 11º Ofício do Cível e Comércio desta Comarca, digitei subscreevo.

Dra. MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA

Juiz(a) de Direito do 11º Vara Cível da Comarca de Belém do Pará

Edição eletrônica

RURAL AGROINVEST S/A

CNPJ 16.691.537/0001-85
NIRE 1530004543
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem na sede social da empresa, na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1.683 - Cj 702 - parte nº Bairro Nazaré, na cidade de Belém/PA às 10:00 (dez) horas do dia 30 de abril de 2003, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Aprovação do relatório da Administração, balanço patrimonial e demonstrações contábeis, relativas ao exercício de 2002 e destinação dos resultados; 2) Fixação da verba global mensal dos administradores; 3) Alteração do Caput do Artigo 1º do Estatuto Social; 4) Alteração do inciso XVII do artigo 24 do Estatuto Social; 5) Assuntos Gerais.

Na forma do Artigo 16 do Estatuto Social ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data, até 3 (três) dias após a realização das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

Belém, 11 de abril de 2003

KÁTIA RABELLO

Presidente do Conselho de Administração

EXMAM EXPORTADORA DE MADEIRAS AMAZÔNICA LTDA.

CNPJ/MF Nº : 04.756.631/0001-96

Torna público que requereu a Secretária Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de 365 dias, para beneficiamento de madeira serrada no município de Marituba.

SIND. DOS TRAB. ROD. EM EMP. DE TRANSP. DE PASSAG. NOS MUNIC. DE ANANINDEUA E MARITUBA

Sind. dos Trab. Rod. em Emp. de Transp. de Passag. nos Munic. de Ananindeua e Marituba - Pa. Edital de Convocação - AGO. Pelo presente edital, publicado na forma estatutária, ficam convocados todos os associados desta Entidade Sindical para reunião de AGO a ser realizada no próximo dia 23/04/03, na sede do Clube Recreio, sito à Estrada do Maguari, 100, Ananindeua - Pa, em 1ª convocação às 8:00h e segunda e última às 8:30h para debaterem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) a fim de apreciar as contas do exercício financeiro desta Entidade Sindical ref. ao período: outubro/02 a dezembro/02, bem como aprovação de previsão orçamentária para o ano de 2003. 2) prestação de contas do patrimônio da Entidade. 3) prestação de contas da situação do auxílio saúde. 4) o que ocorrer. Ananindeua - Pa, 10/04/03. Cícero Tancredo Martins Saldanha - Presidente.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARÁ SINDICARPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas no Estado do Pará - SINDICARPA, CNPJ 04.140.174/0001-00, por seu representante legal e estatutário abaixo assinado, convoca todos os associados da base territorial deste Sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará dia 23.04.2003 (quarta-feira), às 18:30 hs, em primeira convocação, e às 19:00 hs, em segunda convocação, no Terminal Rodoviário de Cargas, à BR 316 - Km 07 - Mod. A2 - Levilândia Ananindeua-PA (Rapidão Cometa), para discussão e deliberação da seguinte pauta: 1 - Apreciação e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Diretoria de 11.03.2003; 2 - Apreciação das Demonstrações Financeiras do Primeiro Semestre 2003; 3 - Aumento de Mensalidades; 4 - Alienação do Imóvel da Sede Campestre; 5 - O que ocorrer.

Belém(PA), 14 de abril de 2003.

DANIEL LUIS CARVALHO

Presidente

NORPLAST PLÁSTICOS DO NORTE S/A

NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A CNPJ Nº 22.956.049/0001-55 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os senhores acionistas, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, às 09h do dia 25/04/2003, na sede social da sociedade, na passagem 3 de Outubro nº 330 (Sacramento), cidade de Belém, Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2002; 2) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2003/2006; 3) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho de Administração, Belém/PA, 10 de abril de 2003 - Antônio Georges Farah Presidente do Conselho de Administração.

D.F. BASTOS S/A INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

D.F. BASTOS S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS.
CNPJ 04.906.582/0001-20.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Convocamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2003, às 9:00 (nove) horas, na sede social a Rodovia BR - 316 Km 05, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002 e Parecer do Auditor Independente; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2003; c) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 2003; e d) O que ocorrer. Ananindeua-Para, 04 de abril de 2003. EMMANUEL VILA NOVA DE BASTOS - Diretor-Presidente - CPF - 000.488.872-34.

IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.

CNPJ Nº 04.893.996/0001-62
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convitamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará às 17 (dezenove) horas do dia 30 de abril de 2003, na sede da empresa, na Av. Roberto Camelier, 120, bairro do Jurunas, nesta cidade, para deliberar sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do ano calendário encerrado em 31 de dezembro de 2002 e Parecer de Auditoria; b) Eleição da Presidente da Assembleia Geral e Conselho de Administração; c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 10 de abril de 2003

A Diretoria

AGROBRAGANTINA S/A

AGROBRAGANTINA S/A CNPJ Nº 04.657.227/0001-65 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os senhores acionistas, para uma Assembleia Geral Ordinária, às 09h do dia 28/04/2003, na sede social, sito no Km 68 da Estrada Castanhal/Marapanim, cidade de Curuçá, Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2002; 2) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração. Curuçá/ PA, 11 de abril de 2003 - Antônio Georges Farah Presidente do Conselho de Administração.

TOCANTINS VEÍCULOS LTDA.

TOCANTINS VEÍCULOS LTDA, CNPJ 04.341.269/0001-92, Empresa estabelecida na Cidade de Marabá-Pa, situada a Folha 31 - Anex 10 e 11 - Nova Marabá/PA, comunica que foram extraviados os seguintes livros e documentos: Livros Diários anos 94, 95 e 96 e Pastas contendo Notas Fiscais de Saída de Mercadorias período 94, 95, 96 e 97 e Livros de Registro de Saída de Mercadorias 94, 95, 96, 97 e 98, conforme BOF 2002/015985 de 20.08.2002.

CADAM S.A.
CNPJ 04.788.980/0001-90 - NIRE 15300011612
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 10:30 hs do dia 24 de abril de 2003, na sede social da Companhia, sito à Vila Industrial de Monguba, s/n, Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (I) Em Assembleia Geral Ordinária: (A) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2002; (B) exame, discussão e votação da proposta de destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (C) eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; (D) fixação da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal. (II) Em Assembleia Geral Extraordinária: (A) exame, discussão e aprovação da proposta de aumento do capital social, sem emissão de ações, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; (A.1) mediante incorporação de parte da reserva do Imposto de Renda (SUDAM) relativa ao exercício de 2001; (A.2) nos termos do artigo 199 da lei das Sociedades Anônimas, de importância oriunda da conta de lucros acumulados, excedente ao montante do capital social da empresa. Nota importante: O presente Edital está sendo publicado no Jornal "O Liberal" de grande circulação, consoante previsto da Lei de Sociedade Por Ações em vigor, em virtude da Gazeta Mercantil Pará ter descontinuado sua edição, que era, nos termos do § 3º do art. 289 da referida lei, o jornal escolhido para as publicações legais da Companhia. Monte Dourado, 14.15 e 16 de abril de 2003. O Conselho de Administração

Jari Celulose S.A.
CNPJ/MF 04.815.734/0001-80
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os Acionistas da Companhia a se reunir no dia 30 de abril de 2003, às 10:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Em Assembleia Geral Ordinária: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002 e destinação dos recursos do exercício; b) eleição dos membros do Conselho de Administração, observando-se o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) dos acionistas com direito a voto, para requisição da adoção do processo de voto múltiplo; c) fixação da remuneração dos administradores; d) instalação do Conselho Fiscal e eleição dos respectivos membros, conforme solicitado pelos acionistas Banco do Brasil S/A e BB Banco de Investimentos S/A; II) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) autorização para celebração, com o Banco Santos S/A, das operações EXIM Curto Prazo-BNDES, efetuadas mediante o contrato de número 7665-5, no valor de US\$ 8.000.000,00 (oito milhões de dólares norte-americanos) e CCB, efetuada mediante os contratos de número 8198-5, 8199-3, 8200-0 e 8201-9, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); b) autorização para o arrendamento de 52.272,042 hectares de terras à companhia ORSA FLORESTAL S/A; c) autorização para a tomada de até US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), em moeda nacional, em empréstimos, para capital de giro, no exercício de 2003; d) outros assuntos de interesse social. Almeirim, 14 de abril de 2003. Sérgio Antônio Garcia Amoroso - Presidente do Conselho de Administração.

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA
CNPJ/MF nº 15.730.872/0001-82
Companhia Fechada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Ficam convocados os Acionistas da Companhia a se reunir no dia 30 de abril de 2003, às 14:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002 e destinação dos recursos do exercício; b) eleição dos membros da Diretoria; c) fixação da remuneração dos diretores; d) outros assuntos de interesse social. Almeirim, 14 de abril de 2003. José Cláudio Sardinha - Diretor Presidente da Companhia.

MSL MINERAIS S.A.
CNPJ 04.788.972/0001-43 - NIRE 15300015383
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 10:00 hs do dia 29 de abril de 2003, na sede social da Companhia localizada no Distrito de Monte Dourado, município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2002; 2) exame, discussão e votação da proposta de destinação do resultado do exercício; 3) eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração dos administradores. Nota importante: O presente Edital está sendo publicado no Jornal "O Liberal" de grande circulação, consoante previsto da Lei de Sociedade Por Ações em vigor, em virtude da Gazeta Mercantil Pará ter descontinuado sua edição, que era, nos termos do § 3º do art. 289 da referida lei, o jornal escolhido para as publicações legais da Companhia. Monte Dourado, 14.15 e 16 de abril de 2003. Diretoria

CERÂMICA RIO VERDE LTDA.

A CERÂMICA RIO VERDE LTDA. torna público que requereu da SECTAM a Licença de Operação para a área de extração de areia e seixo, localizada no leito do Rio Parauapebas no Município de Parauapebas/PA. Proc. Nº 46.793/03.

A CERÂMICA RIO VERDE LTDA. torna público que requereu da SECTAM a Licença de Operação para a área de extração de areia e seixo, localizada no leito do Rio Parauapebas no Município de Parauapebas/PA. Proc. Nº 46.796/03.



COMPANHIA SIDERURGICA DO PARÁ - COSIPAR. CNPJ nº 07.919.053/0001-50. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002, acompanhado das Demonstrações de Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, bem como o Parecer dos Auditores Independentes. Considerações Gerais: A expectativa na possível troca de poder no cenário político brasileiro gerou incertezas que foram agravadas pelo cenário econômico internacional, mas precisamente com a crise na Argentina. O ano de 2002 foi marcado por fortes oscilações do câmbio, que chegou a romper a barreira dos R\$ 4,00, o risco Brasil subiu para níveis de pré-moratória e a restrição de créditos de linhas internacionais para empresa brasileiras. O cenário econômico influenciou o desempenho da Companhia provocando além do aumento do endividamento, perdas no resultado global da Companhia. A produção de ferro gusa do pólo de Marabá aumentou 28% com a instalação de duas novas empresas que começaram a produzir a partir de julho de 2002. A instalação desses novos produtores afetou em parte, o mercado de suprimentos de carvão com o aumento de mais de 50% no custo desta matéria prima para a COSIPAR. Em 2002, a Companhia obteve um ganho de produtividade, produzindo 1% a mais em relação ao ano anterior, totalizando uma produção de 317.384 toneladas. Ao longo deste ano, a COSIPAR concentrou esforços em uma reestruturação administrativa com a criação de duas novas diretorias: a Vice-Presidência Executiva e a Diretoria de Novos Negócios. A Vice-Presidência passou a conduzir as operações da COSIPAR através de três superintendências: industrial, administrativas e de agro-negócios. Esta reestruturação possibilitou uma otimização de processos internos e o fortalecimento quantitativo e qualitativo de três departamentos - Qualidade, Meio Ambiente e Recursos Humanos. Em julho de 2002, a COSIPAR teve sua certificação pela norma ISO 9000 atualizada para verso 2000 obtendo o certificado pela BSI - British Standards Institution. Na área ambiental a COSIPAR produziu mais de 3 milhões de mudas de eucalyptos e espécies nativas para reflorestamento próprio, venda e doação para comunidade local. Durante esse ano a empresa manteve seu compromisso de preservação com o meio ambiente através da participação da empresa no FFC - Fundo Florestal Carajás, a participação no projeto ASSIMAR - Associação de Madeireiros de Marabá e da ARREIMAG - Associação de Reflorestamento da Indústria Madeireira de Goianésia do Pará com o objetivo de reflorestar a região de Goianésia do Pará. Agradecemos: Queremos agradecer aos nossos clientes, fornecedores, empregados, acionistas e a todos aqueles que colaboraram com a COSIPAR no sentido de cumprir o seu papel econômico e social na Economia Paranaense.

BALANÇO PATRIMONIAL									
ATIVO		2002		2001		COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL			
CIRCULANTE	22.603.862	22.779.835	ACÕES	Capital	Capital	Capital	Capital a	Ações	
- Caixa e Bancos	152.221	311.380			Subscrito	Integralizado	Subscrever	Emitidas	
- Aplicação Financeira	0	0	- Ordinárias	26.100.000,00	22.007.719,13	22.007.719,13	4.092.280,87	3.538.633	
- Contas à Receber	10.054.537	10.479.430	- Preferenciais A	84.000.000,00	28.184.611,56	28.184.611,56	55.815.388,44	3.673.762	
- Estoques	7.440.828	4.005.797	- Preferenciais B	9.000.000,00	254.330,10	254.330,10	8.745.669,90	20.900	
- Impostos à Recuperar	3.655.538	3.618.883	- Preferenciais C	00.000,00	-	-	900.000,00	-	
- Outra Conta à Receber	1.300.739	4.364.345	Em 31 de Dez. de 2000	120.000.000,00	50.446.660,79	50.446.660,79	69.553.339,21	7.233.295	
REALIZ. A L/ PRAZO	1.218.442	3.562.900	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
- Empréstimo Compussório	304.190	3.015.185	Discriminação	Capital	Reserva de	Reserva de	Lucro (Prej.)	Total	
- Fundo Florest. Carajás - FFC	914.252	304.190		Social	Reavaliação	Lei nº 3.342/00	Acumulado		
- Coligadas e Controladas	0	0	Em 31 de Dez. de 2001	50.446.661	0	1.087.150	(25.694.828)	25.838.983	
- Depósito e Canções	0	243.525	Integralização de Capital	-	-	-	(802.856)	(802.856)	
PERMANENTE	68.700.073	65.945.914	Resultado do Exercício	-	-	-	2.225.734	2.225.734	
- Investimentos	281.452	279.950	Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	(24.271.950)	27.261.861	
- Imobilizado	65.948.797	63.247.564	Em 30 de Jun. de 2002	50.446.661	0	1.087.150	-	-	
- Diferido	2.469.824	2.418.400	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERC.						
TOTAL DO ATIVO	92.522.377	92.288.649	Discriminação	2002	2001	DEMONST. DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE REC.	2002	2001	
PASSIVO	2002	2001	REC. BRUTA VENDA	97.800.891	86.142.423	ORIGEM DO REC.	81.584.539	14.309.109	
CIRCULANTE	4.052.035	12.293.875	Mercado Interno	244.043	83.305.378	- DAS OPERAÇÕES	5.895.497	14.309.109	
- Fornecedores	2.127.710	455.054	Mercado Externo	97.556.848	85.307.045	+ Lucro (Prej.) Líq. no Exerc.	(802.856)	(1.316.053)	
- Obrigaç. Sociais e Fiscais	1.262.597	1.423.202	(Dedução de Vendas)	(530.677)	(7.748.877)	+ Valor à Afetação Cap. Circ.	6.698.353	15.625.163	
- Instituições Financeiras	0	9.622.653	RECEITA LÍQUIDA	97.270.214	78.393.546	+ Depreciação/Amortização	5.247.160	5.080.843	
- Contas à Pagar	661.729	792.966	(Custo Produto Vendidos)	(59.885.639)	(49.798.244)	+ V. Monet. à L/ Prazo	1.451.193	7.818.814	
EXIGIV. A L/ PRAZO	61.208.481	54.155.791	LUCRO BRUTO	37.384.574	28.595.322	+ Baixa Líquidas Imobiliz.	0	25.350	
- Obrigaç. Sociais e Fiscais	3.563.368	761.316	(DESP.) REC. OPERAC.	(25.123.320)	(18.331.338)	+ Baixa Líquidas Investim.	0	3.853.180	
- Instituição Financeira	14.489.903	7.213.568	Com Vendas	(13.748.443)	(12.109.728)	- Resultado de Equiv. Patrim.	0	(2.185.810)	
- Debentures	43.969.125	46.180.907	Gerais e Administrativa	(11.158.619)	(3.917.722)	+ Perda Venda / Prej. Acum.	0	1.032.793	
- Incorp. Empresa Ligada	(813.915)	0	Resultado Financeiro Líq.	(216.257)	(2.303.888)	- DE TERCEIROS	72.895.774	0	
PATRIMÔNIO LÍQ.	27.261.861	25.839.983	RES. ANT. EF. INFRAC	12.261.250	10.263.984	- Empréstimo FNO / BASA	25.825.948	0	
- Capital Social	50.446.661	50.446.661	Efeitos Inflacionário	(13.557.152)	(8.908.243)	- Adiant. Contrato Câmbio	43.340.665	0	
- Reservas de Lucros	1.087.150	1.087.150	RESULT. AP. EF. INFL.	(1.295.897)	(1.358.741)	- Parcelam. ou Proc. Adm.	3.729.162	0	
- Lucro (Prej.) Acumul.	(24.271.950)	(25.694.828)	Resultado Não Operacionais	493.041	(2.674.794)	- RED. REALIZ. L/ PRAZO	2.793.268	0	
TOTAL DO PASSIVO	92.522.377	92.288.649	RESULTADO ANTES I.R.	(802.856)	(1.316.053)	APLICAÇÃO DE RECURSO	73.517.744	17.362.525	
DEMONST. DA VARIAÇÃO DO CAP. CIRC.			Lucro (Prej.) do Exercício	(802.856)	(1.316.053)	- No Exigível à L/ Prazo	65.516.425	9.936.784	
Discriminação	2002	2001	Lucro (Prejuízo) por Ação	(0,11)	(0,18)	- Pagº Empréstimo FNO	19.898.975	9.799.913	
ATIVO CIRCULANTE	(175.044)	7.233.333	NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS: Apuração do Resultado: As despesas e receitas são registradas pelo regime de competência de exercícios.						
- No Início do Exercício	22.779.835	15.904.621	Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo:			- Liquidação Contrato Câmbio	44.630.064	0	
- No Fim do Exercício	22.604.791	23.137.954				- Parcelamento de Débito	987.385	136.871	
PASSIVO CIRCULANTE	(8.241.840)	10.286.749				- NO REALIZ. À L/ PRAZO	0	1.529.749	
- No Início do Exercício	12.293.875	3.042.915				- NO PERMANENTE	8.001.319	5.695.992	
- No Fim do Exercício	4.052.035	13.329.664				- Investimentos	1.502	0	
AUM. (RED.) CAP. CIRC.	8.066.796	(3.053.416)				- Imobilizado	7.472.421	5.875.240	
						- Diferido	527.395	220.753	

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou produção, não inferior aos custos de reposição. Os demais ativos são apresentados ao valor de realização. Ativo Permanente: Está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido pela correspondente depreciação e amortização, ambos corrigidos monetariamente até 31.12.95. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação fiscal. Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo: São demonstrados pelos valores de face, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos financeiros decorridos e a decorrer, e as variações e cambiais incorridas. Para as Debentures originadas do FINAM, foram atualizadas pela TJLP mais 4% a.a, já financiamento na modalidade FNO originadas do BASA, foram atualizadas pela variação cambial, mais taxa Libor, mais 3% a.a. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Acionistas da Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR em 31 de dezembro de 2001 e 31 de dezembro de 2002, e as respectivas Demonstrações de Resultados dos Exercícios, das Mutações do Patrimônio Líquido e as Origens das Aplicações dos Recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar-mos uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controle interno da entidade; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) No que tange aos Registros pertinentes ao Projeto SUDAM, a empresa vem praticando as alocações dos recursos conforme as determinações contábeis dos Pareceres CONDEL/DAI nº 164/91 e 266º de dezembro/98; d) A avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 03) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR em 31 de dezembro de 2001 e 31 de dezembro de 2002, as mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Marabá, (PA), 14 de Março de 2003. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Auditor Independente - Contador - CRC/PA 2671 - CPF nº 005.961.162-68 - IBRACON - 1800

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL - CTC

CNPJ: 05.389.812/0001-94

Relatório da Administração:

Em 2002 alcançamos satisfatórios índices de produtividade e rentabilidade. Neste ano fizemos diversas modificações na estrutura Fabril, construindo um novo galpão de armazenagem de fibra, um módulo de tratamento de esgoto, e também reestruturamos nossa rede de água. O Clube social da empresa está sediando diversas atividades esportivas, visando o bem estar de seus funcionários, tais como natação, hidroginástica, futebol entre outras. A escola Brenno Pacheco Borges continua a ser totalmente custeada pela empresa atendendo aproximadamente 250 alunos. A Alfabetização à 4ª série. Implementamos também o Telecurso para os funcionários analfabetos e contamos já com mais de 90 alunos matriculados. O Governo Federal continuou a aumentar a arrecadação, via majoração e criação de impostos e contribuições. Esperamos que com a posse do Novo Presidente da República - Sr. Luis Inácio Lula da Silva iniciem-se as reformas Política, Fiscal, Previdenciária e Tributária. Agradecemos aos nossos clientes e fornecedores pelo apoio, e em especial ao Governo do Estado do Pará pela confiança e determinação na manutenção da Indústria Juteira no Estado. Esperamos que com esse apoio, possamos incrementar ainda mais a economia do interior do Estado com a cultura da Juta e Malva. Aos nossos funcionários e colaboradores, agradecemos pela dedicação à Empresa e pelo esforço especial para atingirmos nossos objetivos. Temos a certeza de que com a contínua melhoria da relação de capital/trabalho poderemos manter em operação por muitos anos a Cia Têxtil de Castanhal. Castanhal, 30 de Março de 2003. A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

ATIVO			PASSIVO			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO		
						Em milhares de reais		
	2002	2001		2002	2001		2002	2001
CIRCULANTE			CIRCULANTE			ORIGENS DE RECURSOS		
Caixa e bancos	1.004	453	Fornecedores	398	299	Das operações sociais		
Aplicações financeiras	13.207	6.288	Obrigações trabalhistas	149	122	Lucro líquido do exercício	3.304	1.669
Clientes	4.084	3.521	Obrigações fiscais	568	376	Despesas (receitas) que não afetam o capital		
(-) Provisão p/ devedores duvidosos	(316)	(284)	Provisão de férias e encargos	544	456	circulante líquido:		
Impostos a recuperar	669	973	Provisão para contingências	695	695	Depreciação e amortização	551	459
Outros créditos	726	770	Outras obrigações	570	323	Resultado da equivalência patrimonial	22	2.559
Estoques	8.237	9.857	Total do circulante	2.924	2.271	Variação cambial s/ investimentos	(6.308)	(2.301)
Despesas antecipadas	416	520	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			Prejuízo na venda de imobilizado	11	10
Total do circulante	28.027	22.148	Obrigações fiscais	11	11	Provisão para contingências	3.949	3.613
REALIZ. A LONGO PRAZO			Juros sobre capital próprio	2.426	-	Baixa do ativo imobilizado por obsolescência	56	-
Depósitos judiciais	252	228	Provisão para contingências	14.147	10.194	Provisão para desvalorização de investimentos	123	-
Outros créditos e valores	495	495	Total do exigível a longo prazo	16.584	10.205	De terceiros		
Total do realizável a longo prazo	747	723	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Subvenções para investimentos	1.751	823
PERMANENTE			Capital social	25.671	25.671	Venda de ativo imobilizado	39	15
Investimentos	18.537	12.371	Reservas de capital	7.157	5.406	Aumento do exigível a longo prazo	2.430	-
Imobilizado	3.153	3.079	Reservas de lucros	919	919	Redução do realizável a longo prazo	-	-
Diferido	169	223	(Prejuízos) acumulados	(2.622)	(5.926)	Total das origens de recursos	5.928	3.377
Total do permanente	21.859	15.675	Total do patrimônio líquido	31.125	26.070	APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Total do ativo	50.633	38.546	Total do passivo	50.633	38.546			

As demonstrações contábeis são elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

Em 08 de março de 1999, a companhia obteve o cancelamento de seu registro de sociedade anônima de capital aberto junto a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), através do ofício CVM/GEA-4/nº 021/99, transformando-se, a partir desta data, em sociedade anônima de capital fechado.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

(b) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, não ultrapassando o valor de mercado.

(c) Provisão para devedores duvidosos

A provisão para devedores duvidosos é constituída pelo valor estimado para cobrir as perdas esperadas na realização das contas a receber.

(d) Estoques

Os estoques de matéria-prima, materiais secundários e materiais de uso e consumo estão representados pelo custo médio de aquisição.

Os estoques de produtos em elaboração e produtos acabados estão calculados de acordo com o critério fiscal do custo arbitrado disposto no art. 296 do Regulamento do Imposto de Renda de 1999, que determina a valorização do estoque de produtos em elaboração utilizando como base uma vez e meio o custo médio da matéria-prima utilizada e o estoque de produtos acabados em função de setenta por cento do maior preço de venda praticado no período, acrescido do imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

As importações em andamento são registradas pelos valores de custo, considerando a cláusula de comércio exterior "FOB", somado aos acréscimos ou decréscimos decorrentes da variação cambial até a data em que o produto esteja disponível para utilização pela empresa.

(e) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados pelos valores de custo, acrescidos ou reduzidos, quando aplicável, dos respectivos rendimentos ou provisão para perdas.

(f) Investimentos

As participações relevantes em coligadas e controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados pelo seu custo histórico corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, e quando aplicável, deduzidos de suas provisões para perdas.

(g) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, corrigidos até 31 de dezembro de 1995, menos as depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

(h) Diferido

O ativo diferido corresponde a gastos com implantação de sistemas, que será amortizado pelo prazo de cinco anos. Em 2001 iniciou-se a amortização dos custos incorridos com a implantação.

(i) Passivos circulante e exigível a longo prazo

Os passivos circulante e exigível a longo prazo estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos.

(j) Provisão para contingências fiscais

A provisão para contingências fiscais é constituída com base na opinião dos advogados, em montantes considerados necessários para cobrir eventuais perdas que possam advir do desfecho de processos tributários e trabalhistas em andamento.

4. ESTOQUES

Composição:

	RS/MIL.	
	2002	2001
Produtos acabados	1.123	1.219
Produtos acabados em trânsito	57	65
Produtos em elaboração	550	489
Matéria-prima nacional	2.186	1.142
Matéria-prima nacional em trânsito	259	-
Matéria-prima importada	491	2.962
Sementes	87	160
Estoque em poder de terceiros	634	1
Importação em andamento	1.154	2.386
Materiais de consumo	1.696	1.433
Total	8.237	9.857

7. DIFERIDO

Composição:

DESCRIÇÃO	CUSTO CORRIG. RS/MIL.	AMORTIZ. ACUMUL. RS/MIL.	SALDO 31/12/02 RS/MIL.	SALDO 31/12/01 RS/MIL.
Implantação de sistemas	281	(112)	169	225

8. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A empresa possui processos judiciais, contingências fiscais e reclamações trabalhistas em andamento que envolvem responsabilidade contingente num total aproximado de R\$ 14.853 mil.

Através de uma análise individual dos processos, e tendo como suporte a opinião dos advogados da sociedade, efetuou-se uma provisão para contingências no valor de R\$ 13.630 mil referente a riscos fiscais tributários, registrada no exigível a longo prazo.

Elabora-se também uma provisão para contingências no valor de R\$ 1.223 mil referente a processos trabalhistas, sendo registrado R\$ 693 mil no passivo circulante e R\$ 528 mil no exigível a longo prazo.

9. ONUS E GARANTIAS

A Companhia ofereceu como garantia do processo trabalhista ICJ-CAST-106-186/95, o montante de R\$320 mil, representada pelo valor de mercado de seis imóveis de sua propriedade e no processo fiscal 298/95, o valor de R\$60 mil, relativo a um imóvel. Identificamos também a existência da penhora no montante de R\$ 495, realizada em contas bancárias da companhia, em cumprimento o mandado de penhora expedido pela Justiça do Trabalho.

10. CAPITAL SOCIAL

O capital integralizado em 31 de dezembro de 2002 é de R\$ 25.671 mil, composto por 87.257.692 ações no valor nominal de R\$ 0,2942 cada uma.

Composição:

	AÇÕES	AUTORIZADO	A INTEGRALIZAD	INTEGRALIZADO
Ordinárias		72.778.000	33.891.080	38.886.920
Preferenciais		106.578.199	38.207.427	48.370.772
Em quantidade de ações		179.356.199	72.098.507	87.257.692
Em milhares de reais		52.766	27.095	25.671

11. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Em conformidade com a Lei 9.249/95, a Administração da Companhia decidiu pelo crédito aos seus acionistas de juros sobre capital próprio, no montante de R\$2.854 mil, com base na taxa de juros de longo prazo - TJLP, calculada sobre o patrimônio líquido. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, esses juros foram mantidos na rubrica de despesa financeira, sendo revertido em linha específica na Demonstração do Resultado do Exercício e apresentados como destinação do lucro do ano no patrimônio líquido. O montante creditado reduziu a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, gerando uma diminuição da despesa de imposto de renda e contribuição social em R\$970 mil.

12. CANCELAMENTO DE SEGUROS

Composição:

ITEM	RAMO	COBERTURA RS/MIL.	VALOR CONTÁBIL RS/MIL.
Edifícios e conteúdo / Estoques	Incêndio/ Empresarial Auto - RCF/ Corresponsiva	15.170	10.676
Veículos	Incêndio/ Empresarial Auto - RCF/ Corresponsiva	Valor Mercado/ Determinado	318

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis relativos aos Instrumentos Financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados aos valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. A companhia não realizou operações com derivativos.

14. PREJUÍZO FISCAL

Em 31 de dezembro de 2002, a Companhia Textil de Castanhal possui prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social, conforme segue:

	RS/MIL
Prejuízos fiscais	2.964
Base negativa da contribuição social	31

Diretor de Marketing:
DIEI MAGALHÃES
Diretor Financeiro:
HÉLIO JUNQUEIRA MEIRELLES
Diretor Industrial:
JOAQUIM BUENO ROCHA
Contador:
WALDEMAR BILTENCOURT MARTINS FILHO -
CRC-PA-004234/O-7

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Acionistas, Administradores e Conselheiros da
COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL
Castanhal-PA

(1) Examinamos os balanços patrimoniais da COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, levantados em 31 de dezembro de 2002 e de 2001, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

(3) Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, sujeito a possíveis efeitos que possam advir de diferenças no ativo imobilizado, conforme procedimento descrito no parágrafo 4, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, em 31 de dezembro de 2002 e 2001, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

(4) A COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL vem procedendo uma revisão dos controles internos relacionados com a movimentação e existência física dos bens registrados no ativo imobilizado, cujo saldo residual em 31.12.2002 é de R\$ 3.153 mil (R\$3.079 mil em 31.12.2001), conforme nota explicativa nº 6. Como parte integrante dessa revisão, vem sendo realizado um inventário físico desde setembro de 2002 e nossos procedimentos de auditoria não incluíram o acompanhamento integral desse inventário físico.

O confronto entre o levantamento físico e os controles que deram origem aos respectivos saldos contábeis, não havia sido concluído até a data de emissão desse Parecer de Auditoria.

(5) Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações financeiras da controlada Odile S/A e das coligadas Apeti Florestal Ltda. e Agrícola Pastoral Castanhal Agropecuária Ltda., identificadas na nota explicativa nº 5, correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2002 e 2001, cujos valores nas demonstrações financeiras estão representados por Investimentos R\$18.408 mil em 2002 (R\$12.122 mil em 2001), resultado negativo da equivalência patrimonial R\$22 mil em 2002 (R\$2.559 mil, negativo em 2001) e variação cambial positiva sobre investimentos no exterior R\$6.308 mil em 2002 (R\$2.301 mil em 2001).

21 de março de 2003.

ASPR Auditores Independentes S/C

CRC 25P020432/O-4

Arv Silveira Bueno

CRC ISP07634/O-0-S"-PA

INAIA - PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A - CNPJ 04.967.652/0001-72 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, SENHORES ACIONISTAS: -

Cumprindo as disposições estatutárias e legais, vimos submeter na V.Sas. as demonstrações referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002.

Estamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

ATIVO	2002	2001	PASSIVO	2002	2001
ATIVO CIRCULANTE	2.307,12	5.414,37	PASSIVO CIRCULANTE	2.793,75	1.227,99
Caixa		591,50	Aluguéis a pagar		
Bancos e/ movimento	2.307,12	4.822,87	Contas correntes	2.400,00	1.200,00
DIREITOS REALIZÁVEIS	832.870,32	152.913,23	Obrigação fiscal a recolher	393,75	27,99
Valores a receber	86.084,50	86.084,50	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.938.982,09	5.868.898,54
Contas correntes	746.785,82	28.204,00	Ações Pref. Classe A		
Aplicações financeiras			Capital Autorizado	156.075,78	156.075,78
Bens. C/ aplicação		38.624,73	Ações Pref. Classe B		
ATIVO PERMANENTE	5.106.598,40	5.711.798,93	Capital Autorizado	152.092,08	152.092,08
Investimentos	3.586.042,19	4.191.242,72	Ações Ordinárias	886.708,90	886.708,90
Títulos da Dívida Agrária	3.586.042,19	4.191.242,72	Capital Autorizado	4.256,07	4.256,07
Imobilizado	1.520.556,21	1.520.556,21	Reserva especial de capital	70.083,55	177.138,01
Móveis e utensílios	20.556,21	20.556,21	Lucro do exercício	4.669.765,71	4.492.627,70
Participações em coligadas	1.500.000,00	1.500.000,00	Lucro acumulado	5.941.775,84	5.870.126,53
TOTAL DO ATIVO	5.941.775,84	5.870.126,53	TOTAL DO PASSIVO	5.941.775,84	5.870.126,53
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO/PREJ. ACUMULADO		
Receita operacional bruta			Lucro do exercício	70.083,55	177.138,01
(-) Despesas gerais	(105.981,49)	(132.549,84)	Lucro acumulado	4.669.765,71	4.492.627,70
Receitas financeiras	4.866,09	9.581,69	LUCRO ACUMULADO	4.739.849,26	4.669.765,71
Variação monetária	99.091,66	80.750,74			
Juros a receber	72.107,29	219.355,42			
LUCRO/PREJ. EXERCÍCIO	70.083,55	177.138,01			

ROBERTO NASCIMENTO - Diretor Presidente
SÉRGIO ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO - Diretor Financeiro
JOSÉ APARECIDO FABRI - Contador CRC-IS-240-PA

E. S. SANTOS IND.

E. S. SANTOS IND., localizada no município de Sta. Bárbara do Pará-PA, CNPJ/MF nº 04.778.831/0001-40, vem tornar público sua L.O nº 008/2003 com validade até 31/12/2003, emitida pela Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, para atividade de desdobro de madeira em tora e produção de madeira serrada.

H. P. COMPENSADOS LTDA.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM o ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO nº 070/2002 com a validade 16/01/2003, H. P. COMPENSADOS LTDA, CNPJ 05.016.972/0001-98, Ins.Est. n.º 15.224.039-0, Rodovia Transamazônica s/n, Km 141, Anapu-PA, com a Produção de compensado, com consumo médio de 15 m³/dia de lâminas de madeira, PORTE: A-II

PUBLICAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que a empresa H. P. COMPENSADOS LTDA, CNPJ nº 05.016.972/0001-98, deu entrada na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM com o pedido de renovação do ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO nº 070/2002, conforme Protocolo Geral nº 6978/2003.

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA. CNPJ/MF: 04.909.479/0001-34. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: A Diretoria e o Conselho de Administração da FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem apresentar aos Senhores Acionistas as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 2002, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos comprobatórios e informações sobre essas demonstrações, como determina a Lei 6.404/76. Aproveitamos a oportunidade para agradecer aos clientes, fornecedores e colaboradores pelo empenho e confiança depositados na empresa, sem os quais não teria sido possível alcançar o êxito obtido no exercício que ora se encerra. **DIRETORIA:** Antonio Georges Farah; Carlos Georges Chady Farah; Edmar Acataupassu Freire; Fernando Pessoa Diniz; Geraldo da Rosa e Silva; **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Antonio Georges Farah; Cléia Chady Farah; Vinicius Bahury Oliveira; Salim Carlos Chady.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)				DEMONST. DO RESULT. EXERC. FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)				DEMONST. DAS ORIG. E APLIC. DE REC. EXERC. FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)			
ATIVO	2002	2001	PASSIVO	2002	2001	DEMONST. DO RESULT. EXERC. FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)	2002	2001	DEMONST. DAS ORIG. E APLIC. DE REC. EXERC. FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)	2002	2001
CIRCULANTE	28.388.852	20.769.683	CIRCULANTE	15.779.247	11.781.050	REC. BRUTA DE VENDAS	86.272.784	68.751.685	ORIG. DOS RECURSOS		
DISPONÍVEL	719.341	438.021	Fornecedores	7.798.547	5.153.887	DED. DE VENDAS	(1537.494)	(1257.675)	Lucro Líquido do Exercício	983.250	2.264.530
Caixa e Bancos	618.141	382.721	Empréstimos e Financ.	6.243.076	3.892.442	Impostos sobre Vendas	(13.243.610)	(11.933.982)	Deprec. e Amortizações	-	2.305.148
Aplicações Financeiras	109.200	55.300	Obrig. Sociais e Tribut.	1.549.616	1.546.502	Devolução e Cancelamentos	(2.093.884)	(763.693)	Alienação de Investimentos	22.068	-
CRÉDITOS	17.874.717	12.088.057	Prod. e Transp. em Cons.	-	10.446	REC. LIQ. DE VENDAS	70.935.290	55.994.010	Aum. do Passivo Exig. a L. Prazo	3.443.289	-
Clientes	15.906.011	11.061.883	Outras Contas a Pagar	188.008	1.177.773	CUSTO DOS PROD. VEND.	(51.465.327)	(42.333.823)	Subv. para Investimentos	-	(2.787.496)
Menos Duplic. Descont.	(2.194.339)	(1.147.916)	EXIG. A L. PRAZO	21.659.146	18.215.857	LUCRO BRUTO DE VENDAS	19.469.963	13.670.187	Real. do Ativo Realiz. a L. Prazo	-	628.807
Impostos a Recuperar	3.400.595	1.617.184	Empréstimos e Financ.	15.871.329	13.157.994	DESP. OPERACIONAIS	(22.531.744)	(17.051.941)	Total das Origens	4.448.607	2.410.939
Adiantamentos e Outros	762.450	556.906	Débent. Convert. em Ações	3.175.842	2.774.092	Conceituais	(10.028.059)	(7.542.665)	APLIC. DE RECURSOS		
ESTOQUES	9.794.794	8.243.605	Débent. não Convert.	2.598.416	2.270.212	Administrativas	(6.602.073)	(6.269.613)	Aum. de Investimentos	-	29.398
REALIZ. A L. PRAZO	4.857.207	4.649.114	Débitos de Controladas	13.559	13.559	Financeiras	(6.150.394)	(2.851.597)	Aquis. de Ativo Imobiliz.	619.542	1.131.595
Bancos e Dep. em Cons.	559.186	514.874	PATRIM. LÍQUIDO	49.275.641	48.292.391	Tributárias	(351.221)	(388.466)	Red. do Pas. Exig. a L. Prazo	-	1.151.182
Créd. em Ação e Contab.	588.659	1.017.178	Autorizado	50.069.000	50.069.000	REC. OPERACIONAIS	4.092.261	5.637.721	Aum. do Ativo Realiz. a L. Prazo	208.093	-
Impostos a Recuperar	3.709.362	3.117.062	Menos: A Subscrever	(5.589.425)	(5.589.425)	Financ. e Var. Monetárias	2.938.250	810.594	Aquis. de Ações Próprias	-	528.383
PERMANENTE	53.467.975	52.870.501	AÇÕES EM TESOURE.	(528.383)	(528.383)	Recuperações e Outras	1.154.011	4.827.127	Total das Aplicações	827.635	2.840.558
INVESTIMENTOS	7.110.867	7.132.935	RESERVAS DE CAP.	954.095	954.095	RESULT. OPERACIONAL	1.030.480	2.255.967	AUM./(RED.) DO CAP. C. LIQ.	3.620.972	(429.569)
Partic. em Control. e Cons.	6.310.746	6.310.746	Subvenção p/ Invest.	954.095	954.095	RESULT. NÃO OPERAC.	10.112	24.085	VAR. DO CAP. CIRC. LIQ.		
Outros Investimentos	800.121	822.189	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	15.034.681	15.034.681	Receitas Não Operacionais	10.112	24.085	ATIVO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	45.301.617	44.682.075	REVALIAÇÃO	15.034.681	15.034.681	RES. ANTES DAS TRIBUT.	1.040.592	2.280.052	No início do exercício	20.769.683	17.009.881
Bens Imóveis	18.361.745	18.236.554	Reservas de Reavaliação	15.034.681	15.034.681	Contrib. Soc. sobre o Lucro	(57.342)	(15.522)	No final do exercício	28.388.852	20.769.683
Máq. e Instal. Industriais	49.738.333	49.337.731	RESULT. ACUMUL.	(10.664.327)	(11.647.577)	LUCRO LIQ. DO EXERC.	983.250	2.264.530	PAS. CIRCULANTE		
Veículos	1.017.574	985.376	Prejuízos Acumulados	(10.664.327)	(11.647.577)	LUCRO LÍQ. DO EXERC.	983.250	2.264.530	No início do exercício	11.781.050	7.591.678
Móveis e Outros	1.282.029	1.210.478	TOTAL DO PASSIVO	86.714.034	78.289.298	LUCRO LÍQ. DO EXERC.	983.250	2.264.530	No final do exercício	15.779.247	11.781.050
Menos: Deprec. Acum.	(25.293.955)	(25.293.955)	As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis				RS0.0050	RS0.0118	AUM./(RED.) DO CAP. C. LIQ.	3.620.972	(429.569)
Imobilizado em Andam.	195.891	205.891	As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis						As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis		
DEFERIDO	1.055.491	1.055.491	DEMONST. DAS MUT. DO PATRIM. LIQ. EXERC. FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$)						As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis		
Despesas de Ampliação	3.890.331	3.890.331	FONTES DE CAPITAL SOCIAL	44.479.575	3.741.591	RES. DE SUBV.	15.034.681	(3.912.107)	As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis		
Alug. Amortiz. Acum.	(2.834.840)	(2.834.840)	ALTERAÇÃO	44.479.575	3.741.591	RES. DE REAVAL.	15.034.681	(3.912.107)	As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis		
TOTAL DO ATIVO	86.714.034	78.289.298	SALDOS EM 31/12/2000	44.479.575	3.741.591	RES. DE SUBV.	15.034.681	(3.912.107)	As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis		

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA 01 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas consoante princípios fundamentais de contabilidade e diretrizes contábeis emanadas da legislação societária, em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e legislação complementar vigente. As diretrizes principais são as destinadas a seguir: a) Efeitos Inflacionários - Conforme estabelecido no Artigo 4º da Lei nº 9.249/95, as Demonstrações Contábeis de 2002 e 2001 não foram objeto de correção monetária. Os efeitos inflacionários foram reconhecidos até 31 de Dezembro de 1995, com base na variação da Unidade Fiscal de Referência - UFIR; b) Balanços Patrimoniais - Estão sendo apresentados de acordo com a legislação societária, sendo seu Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido atualizados monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, desde sua formação; c) Resultado do Exercício - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência; d) Principais Práticas Contábeis Adotadas - Foram adotadas as seguintes principais práticas contábeis na apresentação das demonstrações contábeis: a) Os direitos, obrigações, receitas e despesas foram apropriados obedecendo ao regime de competência; b) O prazo para segregação de ativos e passivos entre Circulante e Longo Prazo foi de um exercício social completo; c) As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, não excedendo o valor de mercado; d) Os estoques estão valorizados pelos custos reais de produção (produtos acabados e em processo) e custos médios de aquisição (demais itens), após dedução de impostos compensáveis. Essa valorização deixa os estoques substancialmente abaixo de seus valores efetivos de realização, inexistindo assim perspectivas de perdas em sua comercialização; e) Os investimentos não relevantes em empresas coligadas e controladas estão avaliados ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995; f) Os ativos imobilizados estão contabilizados ao custo, corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, e acrescidos de reavaliação espontânea. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária, sendo as seguintes: Edificações: 4% ao ano; Veículos: 20% ao ano; Demais contas: 10% ao ano; g) A provisão para contribuição social foi calculada com base em balancetes apurados trimestralmente, após as adições e exclusões fiscais, de acordo a legislação e alíquotas vigentes. A Companhia possui isenção do imposto de renda sobre o lucro da exploração; h) O

passivo circulante e o exigível a longo prazo estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridos; **NOTA 03 - ESTOQUES** - Na data do encerramento do exercício, os estoques apresentavam a seguinte composição (valores em Reais):

INSTITUIÇÃO	NATUREZA	ENCARGOS FINANCEIROS	VENCIM.	VALOR
Banco da Amazônia S/A - BASA	Investimento e Cap. De Giro	Juros de 14% ao ano, com Rebate de 15% no pagamento	01/2014	14.112.703
Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB	Investimento e Cap. De Giro	Juros de 14% ao ano, com Rebate de 15% no pagamento, TJLP	06/2006	382.362
Banco do Estado do Ceará S/A - BEC	Financiamento De ICMS	Sem incidência de encargos Financeiros e/ou redução de 75% no ano do efetivo pagamento	11/2007	1.134.993
Banco Safra S/A	Investimento	TJLP mais juros de 8% ao ano	05/2005	241.271
TOTAL GERAL				15.871.329

Os empréstimos e financiamentos de longo prazo, todos em moeda nacional, são garantidos pelo ativo imobilizado da Companhia.

NOTA 06 - DEBENTURES - Em fevereiro de 1999 a Assembleia Geral dos acionistas deliberou a emissão de debentures, com base na Lei nº 8.167/91, para submissão pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, correspondentes a 1.852.759 debentures convertíveis em ações preferenciais classe "D", e 1.515.894 debentures não convertíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Sobre os saldos devedores diários incidem custos básicos equivalentes à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, além de encargos adicionais de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis anualmente a partir do período de carência. As debentures terão prazo de carência de dois anos e de vencimento de cinco anos, incluindo o período de carência, ou seja, vencimento no ano de 2004. As debentures são garantidas por máquinas e equipamentos de propriedade da Companhia. **NOTA 07 - CAPITAL SOCIAL** - A posição do Capital da Companhia em 31 de Dezembro pode ser resumida como segue (valores em Reais):

	2002	2001
CAPITAL AUTORIZADO	50.069.000	50.069.000
CAPITAL SUBSCRITO	44.479.575	44.479.575
CAPITAL INTEGRALIZADO	44.479.575	44.479.575
MENOS CAPITAL A SUBSCRIVER	(5.589.425)	(5.589.425)

O Capital Social é representado por 49.457.512 ações ordinárias (49.457.512 em 2001) e 143.049.490 ações preferenciais (143.049.490 em 2001), sem valor nominal. As ações preferenciais são oriundas de incentivos fiscais da SUDAM/FINAM. As ações preferenciais são priorizadas a um dividendo de 25% dos lucros de cada exercício. O mesmo direito, sem prioridade, é dado às ações ordinárias, que possuem direito exclusivo de voto nas deliberações da Assembleia Geral. Em virtude dos prejuízos acumulados terem absorvido integralmente o lucro líquido apurado no exer-

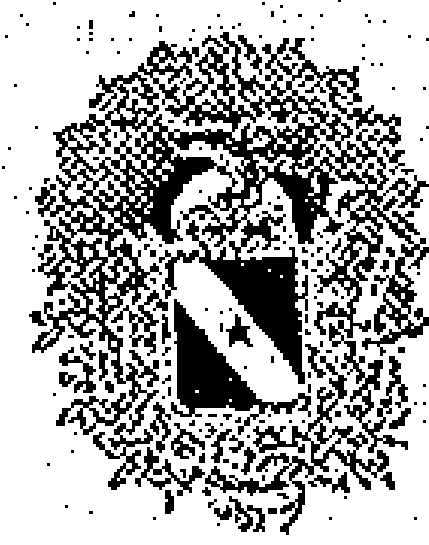
CONTA	2002	2001
Produtos Acabados	2.534.554	2.845.144
Produtos em Processo	1.854.368	764.482
Matérias Primas	1.452.256	1.024.199
Matérias Secundárias	1.929.405	2.170.250
Matérias Diversas	2.024.211	1.429.084
Produtos em Consignação	-	10.446
TOTAIS	9.794.794	8.243.605

CONTA	2002	2001
Produtos Acabados	2.534.554	2.845.144
Produtos em Processo	1.854.368	764.482
Matérias Primas	1.452.256	1.024.199
Matérias Secundárias	1.929.405	2.170.250
Matérias Diversas	2.024.211	1.429.084
Produtos em Consignação	-	10.446
TOTAIS	9.794.794	8.243.605

CONTA	2002	2001
Produtos Acabados	2.534.554	2.845.144
Produtos em Processo	1.854.368	764.482
Matérias Primas	1.452.256	1.024.199
Matérias Secundárias	1.929.405	2.170.250
Matérias Diversas	2.024.211	1.429.084
Produtos em Consignação	-	10.446
TOTAIS	9.794.794	8.243.605

CONTA	2002	2001
Produtos Acabados	2.534.554	2.845.144
Produtos em Processo	1.854.368	764.482
Matérias Primas	1.452.256	1.024.199
Matérias Secundárias	1.929.405	2.170.250
Matérias Diversas	2.024.211	1.429.084
Produtos em Consignação	-	10.446
TOTAIS	9.794.794	8.243.605

o lucro líquido do exercício, não foi constituída provisão para pagamento desses dividendos. Em o que nos cumpria apresentar em adendo as demonstrações contábeis ora encerradas, para sua melhor compreensão e entendimento: Belém (PA), 17 de fevereiro de 2003. **ANTONIO GEORGES FARAH** - Diretor Presidente. **IVO CUNHA FIGUEIREDO** - Contador - CRC MG 067.035/O-5-PA. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES** - 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA, levantado em 31 de Dezembro de 2002, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles da sociedade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Conforme mencionado na Nota Explicativa 04, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2002 a empresa deixou de contabilizar a depreciação e amortização dos bens do Ativo Imobilizado e Diferido, apesar de ter operado normalmente com tais bens. Como decorrência desse procedimento, em 31 de Dezembro de 2002, em valores aproximados, o Permanente está a maior em R\$ 2.000.000, os Estoques em Elaboração e Acabados a menor em R\$ 170.000 e, por consequência, o Patrimônio Líquido e o Resultado do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2002 estão a maior em R\$ 1.830.000, líquidos dos efeitos tributários. 4. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da não contabilização da depreciação e amortização, descritos no parágrafo 3, as demonstrações contábeis, acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA em 31 de Dezembro de 2002, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, emanados da legislação societária. 5. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2001, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram por nós examinadas, e nosso parecer, contendo ressalva sobre mudança de prática contábil no registro de crédito presumido de ICMS, foi datado de 12 de Abril de 2002. Belém (PA), 21 de Fevereiro de 2003. **PAES, LEME - AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC-GO - 000983-S-PA; JOSÉ PAES JÚNIOR - CONTADOR - CRC-MG-39942-T-GO-S-PA.**



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.924

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
14 de abril de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 10/04/2003

PROCESSOS EM
TRAMITAÇÃO COMUM

1-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2003.39.00.004585-9 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOSE ANDRADE DE ALMEIDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004586-2 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAIMUNDO SOUTO RIBEIRO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004587-6 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:J R R BARIOSA ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004588-0 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:HAVANA IND E COM LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004589-3 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONDOMÍNIO DO RES MORADA DO SOL POENTE E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004590-3 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M R GONCALVES E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004591-7 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M R D ALVES DE CARVALHO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004591-7 PROT.:08/04/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M R D ALVES DE CARVALHO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004592-0 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:WARISS ELETROTECNICA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004593-4 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BELEM SOM E INFORMATICA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004594-8 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BELEM SOM E INFORMATICA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004595-1 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:C C C AGUIAR E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004596-5 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PEDRO CARNEIRO SA IND E COM E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004597-9 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004598-2 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CLEAN CONSULTORIA E SERV ESPECIALIZADOS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004599-6 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ALERTA SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004599-6 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ALERTA SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004600-0 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PREVESBE PRE DESTIBULARES BELEM S/C LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004601-4 PROT.:08/04/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:E F MAUES E CIA LTDA MOINHO PARA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004602-8 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CASTANHAI SEGURANCA LTDA CASTEGEL E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004603-1 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LATE CLUBE DO PARA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004604-5 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:R J J CORRETORA DE SEGUROS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004605-9 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MENDES E QUEIROZ LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004606-2 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004606-2 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004607-6 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MOINHO PARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004608-0 PROT.:08/04/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA PA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004610-3 PROT.:08/04/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:GRACINDO ALVES DE MENDONCA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004611-7 PROT.:08/04/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:ESDRAS BEZERRA FRANCO E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004612-0 PROT.:08/04/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO: MANOEL RAMOS DA SILVA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004613-4 PROT.: 08/04/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: JOSE TEMBE E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004614-3 PROT.: 08/04/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: LAURO MARIO DOS SANTOS JARDIM E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004615-1 PROT.: 08/04/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: MARIA DE FATIMA BARBOSA DA COSTA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004615-1 PROT.: 08/04/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: MARIA DE FATIMA BARBOSA DA COSTA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004615-1 PROT.: 08/04/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: MARIA DE FATIMA BARBOSA DA COSTA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004616-5 PROT.: 08/04/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: JOSE ALVES DO ROSARIO E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004617-9 PROT.: 08/04/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: AUGUSTA DE PINHO TAVARES E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004618-2 PROT.: 08/04/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: ARAO DOS SANTOS MARTINS E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004619-6 PROT.: 08/04/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: JOSE RIBAMAR MENDES
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004620-6 PROT.: 08/04/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: JOSE ELIEZER DE SOUZA NUNES E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004621-0 PROT.: 08/04/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: MANOEL FIGUEIREDO GALEGO E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004622-3 PROT.: 08/04/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: ADAMOR DOS SANTOS GONCALVES E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004622-3 PROT.: 08/04/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: ADAMOR DOS SANTOS GONCALVES E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004625-4 PROT.: 10/04/2003
CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
AUTOR: LUIZ JUSTINO DE AGUIAR
ADVOGADO: CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004626-8 PROT.: 10/04/2003
CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
REQTE: REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
ADVOGADO: ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004628-5 PROT.: 09/04/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: ROSA DE ASSUNCAO PEIXOTO DA MOTA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004629-9 PROT.: 09/04/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: EREMITA DA SILVA COSTA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004630-9 PROT.: 09/04/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: MARTINIANO MORENO DE ANDRADE FILHO E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004631-2 PROT.: 09/04/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004632-6 PROT.: 09/04/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: ROSESTER MARIA DE ANDRADE VIEIRA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004633-0 PROT.: 09/04/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: APURAR CRIME C/ORDEN TRIBUT. PERPETR. P/
PROPR. EMPRESA ANAISI INFORM. COM. E REPRESENT. LTDA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004633-0 PROT.: 09/04/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: APURAR CRIME C/ORDEN TRIBUT. PERPETR. P/
PROPR. EMPRESA ANAISI INFORM. COM. E REPRESENT. LTDA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004634-3 PROT.: 09/04/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: APURAR CRIME C/ORDEN PUBL. PERPETR. P/NACIONAL DE
PRENOMETANIA FUNC. DO SIND. TRAB. DE MADEIRA DE TAILAN
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004635-7 PROT.: 08/04/2003
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: LEOPOLDINO DE ALMEIDA FREIRE FILHO
J. Dpt. JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
MARANHÃO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004636-0 PROT.: 09/04/2003
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: JOSE HENRIQUE AGUIAR SILVA MURAD E OUTROS
J. Dpt. JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO
MARANHÃO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004637-4 PROT.: 09/04/2003
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: EUDO RAMON ACOSTA BRACHO E OUTRO
J. Dpt. JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RORAIMA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004638-3 PROT.: 09/04/2003
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: MAURO SILVA DA ROCHA E OUTROS
J. Dpt. JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004643-2 PROT.: 08/04/2003
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REQDO: JOSE RADOMYSLER E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004645-0 PROT.: 09/04/2003
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO: EDILSON RAIMUNDO TAVARES DA COSTA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004645-0 PROT.: 09/04/2003
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO: EDILSON RAIMUNDO TAVARES DA COSTA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004646-3 PROT.: 09/04/2003

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO: MARIA DAS GRACAS BORBA DE CARVALHO E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004647-7 PROT.: 09/04/2003
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO: BENEDITO MUTILAN FILHO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004648-0 PROT.: 09/04/2003
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO: MICHEL HENRIQUE HUBNER E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004651-8 PROT.: 09/04/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO: EMBRASERV - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS LTDA ME E
OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004652-1 PROT.: 09/04/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO: AFUA IND E COM DE CONSERVAS ALIM LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004653-5 PROT.: 09/04/2003
CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO: MANEQUIM CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA E OUTROS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004655-2 PROT.: 10/04/2003
CLASSE: 9200-AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: GERALDO SOARES DANTAS
ADVOGADO: ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004656-6 PROT.: 10/04/2003
CLASSE: 15202-BUSCA E APREENSAO
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: SIGILOSO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004656-6 PROT.: 10/04/2003
CLASSE: 15202-BUSCA E APREENSAO
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: SIGILOSO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004657-0 PROT.: 09/04/2003
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE: RAIMUNDA ALVES E OUTROS
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
J. Dpt. JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004609-3 PROT.: 08/04/2003
CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: NANDO NEGOCIOS LTDA
ADVOGADO: ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004623-7 PROT.: 10/04/2003
CLASSE: 15202-BUSCA E APREENSAO
REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO: SIGILOSO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004627-1 PROT.: 10/04/2003
CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: SIGILOSO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004654-9 PROT.: 09/04/2003
CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EMBDO: FARTURA AGROINDUSTRIALS/A
VARA: 1ª VARA FEDERAL

II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.004624-0 PROT.:10/04/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:JAMILSO DE OLIVEIRA DE FARIAS
ADVOGADO:CLAUDIA DOCE SILVA COELHO DE SOUZA
REQDO.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

.....	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	61
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	4
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	66

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.701712-7 PROT.:10/04/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:MANOEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.701713-0 PROT.:10/04/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:ANTONIO ALVES
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.701714-4 PROT.:10/04/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:EDILSON LEAL DA CUNHA
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.701715-8 PROT.:10/04/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:LUCIVAL DA SILVA MENDES
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.701716-1 PROT.:10/04/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:GILDO LEAL RAIOL
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.701717-5 PROT.:10/04/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:MARCOS VINICIUS MENDES DA CRUZ
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.701718-9 PROT.:10/04/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:CHIDOZIE PATRICK EMMANOEL EZOANOWAI
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.701719-2 PROT.:10/04/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:VICENTE ITAMAR DE MELO JUNIOR
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.701719-2 PROT.:10/04/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:VICENTE ITAMAR DE MELO JUNIOR
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.701490-6 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELIZANGELA NASCIMENTO MORAIS
ADVOGADO:ELIZANGELA NASCIMENTO MORAIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701557-2 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCA BEZERRA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.707976-7 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA MARIA AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO:SERGIO OLIVA REIS
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.707977-0 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HAROLD DO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO:SERGIO OLIVA REIS
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.707998-0 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA ANTONIETA ARAUJO BELTRAO E OUTROS
REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708003-1 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO NONATO RODRIGUES ROSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708004-5 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708004-5 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708005-9 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARNALDO REIS DA TRINDADE CABRAL E OUTROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708006-2 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARNALDO REIS DA TRINDADE CABRAL
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708007-6 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARNALDO REIS DA TRINDADE CABRAL
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708008-0 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS ALBERTO DA ROCHA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708013-4 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:NANCY SEBASTIANA VILHENA DO NASCIMENTO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708014-8 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDA DAS MERCES FERREIRA FARIAS
ADVOGADO:EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708015-1 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MIRIAM LUZ DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708016-5 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DA GLORIA MARTINS CONSTANTE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708017-9 PROT.:10/04/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE SOLON BARBOSA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708018-2 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS HENRIQUE DA ROCHA MELO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708019-6 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANNA AMELIA LAMARAO DO AMARAL
ADVOGADO:SERGIO OLIVA REIS
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - PRO REITORIA DE ENSINOS
DE GRADUACAO E ADM ACADEMICA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708020-6 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PORTUGAL PENICHE DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708021-0 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DORA ESPINOSA MARGALHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708022-3 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:TEREZINHA DE JESUS CORREA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708022-3 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:TEREZINHA DE JESUS CORREA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708023-7 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE TOLENTINO DE MOURA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708024-0 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA CATARINA DE PAIVA E SILVA
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - PRO REITORIA DE ENSINOS
DE GRADUACAO E ADM ACADEMICA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708025-4 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALCIR LIRA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:ELZE CORDEIRO CARVALHO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708026-8 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SEVERINO CHAVES DOS REIS
ADVOGADO:ELZE CORDEIRO CARVALHO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708027-1 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARILENE PINHO DA COSTA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708028-5 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROSA MARIA CORDEIRO GAMA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708029-9 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO MIRANDA DA SILVA FILHO
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708029-9 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO MIRANDA DA SILVA FILHO
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708030-9 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE MARIA ALVES
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708031-2 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:VILMA LUCIA DE OLIVEIRA
 REU:CEPLPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708032-5 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARICBLE JOSE LIMA DE OLIVEIRA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708033-0 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:SUKARNO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708034-3 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MAURO ANTONIO DA COSTA TAVARES
 ADVOGADO:RONALDO LUIS SIQUEIRA DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708035-7 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:AUDINEY BARBOSA MANACAS
 ADVOGADO:RONALDO LUIS SIQUEIRA DA SILVA
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708036-0 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ROSA DE PATIMA ATAIDE DE LIMA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708036-0 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ROSA DE PATIMA ATAIDE DE LIMA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708037-4 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE MARIA DE SOUZA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708038-8 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:TEREZA HELENA BARBOSA BARROS
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708039-1 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:SOCRATES DE ARAUJO CUNHA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708040-1 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDA DO SOCORRO DA SILVA AZEVEDO
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708041-5 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:SALIM BRITO ZAHLUTH
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708042-9 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JORGE RICARDO RIBEIRO RISUEÑO
 ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708043-2 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MANOEL AUGUSTO DOS REIS NETO
 ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708043-2 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:MANOEL AUGUSTO DOS REIS NETO
 ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708044-6 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MANOEL AUGUSTO DOS REIS NETO
 ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708045-0 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:EDMILSON DE SAMPAIO MARQUES
 ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708046-3 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:EDMILSON DE SAMPAIO MARQUES
 ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708047-7 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MAURO JOSE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO:PEDRO PAULO SILVA MELO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708048-0 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1600-FGTS
 AUTOR:JOSE CARLOS PENIN FAVACHO
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708049-4 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANTONIO DE AMORIM QUEIROZ
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708050-4 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANGELINA BELEM SEIXAS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708051-8 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANTONIO GONCALVES CHAVES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708052-1 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE CIRINO DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708053-5 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA TEREZA DE JESUS LEAL VIEIRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708054-9 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANTONIO AFLALO DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708055-2 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIANA TEIXEIRA DO ROSARIO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708056-6 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JURANDIR MARQUES SARAIVA
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708057-0 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:FRANCISCO DAS CHAGAS LEITAO FONSECA
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708057-0 PROT.:10/04/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:FRANCISCO DAS CHAGAS LEITAO FONSECA
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708058-3 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:EDINILTON DE SOUZA SAMPAIO
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708059-7 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:FRANCISCO DAS CHAGAS LEITAO FONSECA
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708060-7 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:EDINILTON DE SOUZA SAMPAIO
 ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708061-0 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CLAUDIO ROCHA DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708062-4 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:NILSON CAMPELO CORREA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708063-8 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JAIME CARVALHO DE OLIVEIRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708064-1 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDO WILSON MARCELINA FURTADO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708064-1 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDO WILSON MARCELINA FURTADO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708065-5 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RUDIVALDO VIEIRA DE LIMA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708066-9 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LAURO LINO MOREIRA FARO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708067-2 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DAS GRACAS BRABO SOARES MONTEIRO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708069-0 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MANOEL RIBEIRO DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708070-0 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ELISABETH PATROCINIA BARBOSA MOREIRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708071-3 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEP CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.708072-7 PROT.:10/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LUCIANA SOUZA MIRANDA

REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708073-0 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA EDITA DO NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708074-4 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708076-1 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA ODINEA BRITO BARRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708077-5 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AYLCI NAZARE FERREIRA DE BARROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708078-9 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE RAIMUNDO ARREU DE SOUSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708079-2 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:REGINALDO CLAUDIO VELASCO AZEVEDO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708080-2 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIA DO CARMO DA SILVA VIANA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708081-6 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CATARINO CAMPELO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708088-1 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:MARIA DE NAZARE BARBOSA TEIXEIRA
ADVOGADO:MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708089-5 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE CARLOS PENIN FAVACHO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708090-5 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VERA LUCIA MOREIRA FAVACHO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708091-9 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADHEMAR R CALUMBY
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708092-2 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GUILHERME SA NETTO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708093-6 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO LIMA CATUABA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708094-0 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:TEREZA CRISTINA MONTEIRO LEITE
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEP CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.708095-3 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO DA CONCEICAO CARREIRA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708095-3 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO DA CONCEICAO CARREIRA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708096-7 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO JORGE PINTO FREIRE
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708097-0 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO ERNANI RESENDE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708098-4 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EVERALDO SILVA MAIA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708099-8 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WALDEMAR CARDOSO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708100-2 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL MOREIRA DE CASTRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708101-6 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIETA DA MOTTA MOREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708102-0 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LIDIO HERMES DA ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708102-0 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LIDIO HERMES DA ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708103-3 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO CUNHA MENDONCA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708104-7 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE PEDRO DO NASCIMENTO PIMENTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708105-0 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSAFIA ELIAS CASTRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708106-4 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIAM AFONSO MENDES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708107-8 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708108-1 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE DA SILVA MARTINS

REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - PRO REITORIA DE ENSINOS
DE GRADUACAO E ADM ACADEMICA
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708109-5 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALBERTINO DE FREITAS LIMA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708109-5 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALBERTINO DE FREITAS LIMA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708116-7 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO BRAGA DO ESPIRITO SANTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708117-0 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:SANDRA HELENA RAMOS COUTINHO
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708118-4 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE FATIMA DE SOUZA RAMOS
ADVOGADO:LORENA SANTIAGO FABENI
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708119-8 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HUMBERTINA GAZEL TEIXEIRA
ADVOGADO:LORENA SANTIAGO FABENI
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708120-8 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HELOISA TEIXEIRA BASTOS
ADVOGADO:LORENA SANTIAGO FABENI
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708121-1 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BENEDITO ANTONIO DO NASCIMENTO RAMOS
ADVOGADO:LORENA SANTIAGO FABENI
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708122-5 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IRACELYR MURTA ROCHA
REU:AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708123-9 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE PATIMA COSTA DA CRUZ
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708124-2 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO RODRIGUES COSTA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708125-6 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALDENOR MARTINS MOURA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708131-4 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VERA LUCIA PINHO MOUTINHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708068-6 PROT.:10/04/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CLAUDIO ROCHA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEP CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.708075-8 PROT.:10/04/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 119
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 2
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 9
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 121

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES PÓTIQUAR
REP. M.PP.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO
Ato do Exmo. Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

BOLETIM Nº 040/2003
EXPEDIENTE DO DIA 11 DE ABRIL DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.15596-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
EXCDO: COMERCIO E INDUSTRIA RE ESCHER LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Indique o Exequente leiloeiro público, apresentando, também, o saldo
devedor devidamente atualizado. Intime-se."
95.00.04908-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO: MARIA SOARES PALHETA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro os pedidos de fl. 64. Proceda-se a substituição da parte autora,
alterando-se a atuação. Intime-se."
1997.39.02.000172-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO: ESTALEIRO GAMBOA LTDA
ADVOGADO: PA00008389 - RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Reavalie-se o bem penhorado. Oportunamente, designar a data e hora
para realização do leilão. Intime-se."
93.00.04664-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
EXCDO: ODAILSON LIMA BEZERRA
EXCDO: MARIA DO SOCORRO CHAVES BEZERRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro os pedidos de fl. 73. Proceda-se a substituição da parte autora,
alterando-se a atuação. Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.02.001222-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : CLAUDIO CHEQUER
REU : FRANCISCO JAVAN DE SOUSA.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, e em consonância com o parecer do MPF, declaro extinta a
punibilidade do Requerido FRANCISCO JAVAN DE SOUSA, com fundamento no
art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. P.R.I."

1997.39.02.000798-0 FGTS
AUTOR: DOMINGOS RAMOS PINTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00000273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o
acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação ao
litisconsorte JOSÉ ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. Atualize-se na distribuição. Digam os litisconsortes remanescentes se têm
interesse no prosseguimento do feito. P.R.I."

1997.39.02.001160-7 OUTRAS
AUTOR: LUIS GUILHERME DE AQUINO PINTO
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
2000.39.02.000242-4 FGTS

AUTOR: FRANCISCO AZEVEDO SOUSA
ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.02.000840-4 FGTS
AUTOR: LUIZ NERI FERREIRA DE JESUS
ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0007945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
2000.39.02.001472-1 FGTS

AUTOR: EUCLIDES TRUPPEL
ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2000.39.02.001476-2 FGTS

AUTOR: JOSE CORREA DOS SANTOS
ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
2000.39.02.001796-9 FGTS

AUTOR: ARTEMIO JOSE DOS SANTOS ALMEIDA
ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o
acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 269, III, do
CPC). Custas ex lege. P.R.I."

2002.39.02.000086-0 JUSTIFICACAO
JFTE: RAIMUNDO BORGES DA CUNHA
PROCUR : EDINALDO MOTA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : LUIZ CARLOS MARTINS NOURA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, com base no art. 267, VI, do CPC, decido extinguir o feito sem
julgamento do mérito, dada a ausência do interesse processual do requerente. Após
as baixas devidas, arquivem-se os presentes autos. Sem custas. Publicada esta em
audiência, sai a Defensoria Pública Intimada, devendo a Secretária providenciar o
registro respectivo."
1998.39.02.000848-5 FGTS

AUTOR: CLORILDA RIKER PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o
acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação a
litisconsorte MARIA VALMA GAMA ALMEIDA (art. 269, III, do CPC). Custas ex
lege. Atualize-se na distribuição. P.R.I."

1999.39.02.000462-2 FGTS
AUTOR: MARIA DAS MERCES DA SILVA SENA E OUTROS
ADVOGADO: EDER COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO os
acordos havidos entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos
litisconsortes FRANCISCO BARROS DA SILVA, MARIA DAS MERCES DA SILVA
SENA, MARIA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES, MARIA NILDA
PENHEIRO ABREU, MANOEL JOSÉ CAETANO DA SILVA E JOSÉ DOLORES
PERES (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. Atualize-se na distribuição.
Desentranhem-se as peças de fls. 167/168, dado que não se referem a litisconsorte

destes autos, restituindo-as ao subscritor, com as caixas devidas. P.R.I."

1997.39.02.000960-4 FGTS
AUTOR: ANTONIO OCELIO MOTA E OUTROS
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o
acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação ao
litisconsorte SIDNEY CRUZ DA SILVA (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. Atualize-
se na distribuição. P.R.I."

1997.39.02.001150-5 FGTS
AUTOR: ANELIO JORGE DE MELO GOMES E OUTROS
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o
acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos
litisconsortes MARIA DE FÁTIMA BENTES DE SOUZA e REGINALDO CELSO
DE LIMA BENTES (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. Atualize-se na distribuição.
De-se vista aos Autores remanescentes e CEF do retorno dos presentes autos da
instância superior. P.R.I."

1997.39.02.001232-8 FGTS
AUTOR: BENJAMIM JORGE CALDEIRA JENNINGS E OUTROS
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o
acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos
litisconsortes DOREVALDO MARINHO RIBEIRO (art. 269, III, do CPC). Custas
ex lege. Atualize-se na distribuição. Digam os litisconsortes remanescentes se têm
interesse no prosseguimento do feito. P.R.I."

2000.39.02.000022-9 FGTS
AUTOR: AMARILDO DA MOTA GALVAO E OUTROS
ADVOGADO: IDENILZA REGINA S RUPINO
ADVOGADO: MARIA AUGUSTA COHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO os
acordos havidos entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos
litisconsortes ROMÃO CARVALHO DE SOUSA, RAIMUNDO BEZERRA LIMA,
MANOEL MIRANDA PINTO e LIEGE DA COSTA BRUCE (art. 269, III, do
CPC). Custas ex lege. Atualize-se na distribuição. De-se vista aos Autores
remanescentes e Caixa Econômica Federal do retorno dos presentes autos da
instância Superior. P.R.I."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.02.000382-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LUIZ CARLOS LUGUES
EXCDO: N DEMETRIO E CIA LTDA
EXCDO: METU NICOLAU NETO

Ato(s) Ordinatório(s):
"Nos termos da autorização contida no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil
bem como no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11, de 05/06/2001 do egrégio
TRF/1ª Região, abro vista destes autos para manifestação da exequente sobre os
bens ofertados às fls. 42-43."

Ato do Exmo. Juiz Federal Dr. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 11 DE ABRIL DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.02.000495-7 PREVIDENCIARIO
AUTOR: DJALMA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista ao MPF"

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.02.000980-6 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : JOSE MARIA DOS RODRIGUES FILHO
REQDO: DJALMA DA SILVA
REQDO: MARIA GRACILDA SILVA LIMA
REQDO: MARIA SANTANA DE OLIVEIRA BRANCHES
REQDO: MARIA SANTANA GUIMARAES BARBOSA
ADVOGADO: MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Isto posto, deixo de conhecer da presente impugnação ao valor da causa por intempestiva, mas fixo-a, de ofício, à luz do art. 260, CPC, em R\$ 31.013,27 à data da propositura do feito. Traslade-se cópia desta decisão para os autos principais. P.R.I."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.006685-9 HABEAS CORPUS
IMPTE: FLAVIO ANTONIO FERREIRA VIEGAS
IMPDO: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
OUTROS : FLAVIO AUGUSTO TITAN VIEGAS
ADVOGADO: PA00004866 - FLAVIO ANTONIO FERREIRA VIEGAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, denego a requerida ordem de habeas corpus já que não demonstrado constrangimento ilegal. Após trânsito em julgado, ao arquivo com as formalidades legais. P.R.I."

1999.39.02.001221-0 FGTS
AUTOR: HERMES BATISTA TAVARES E OUTROS
ADVOGADO: IDENILZA REGINA S RUFINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação ao litisconsorte JOÃO CAMPOS DE CASTRO (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. Atualize-se na Distribuição. Em relação aos litisconsortes remanescentes, cumpra-se o despacho de fl. 215. P.R.I."

1999.39.02.001291-3 FGTS
AUTOR: ADELINO FERREIRA SANTIAGO E OUTROS
ADVOGADO: IDENILZA REGINA S RUFINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO os acordos havidos entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos litisconsortes DULCINEIA PERES LOPES, ANTONIO DE JESUS SANTIAGO BARRETO, ADENILTON DA SILVA MARQUES, CLARA MOTA DE OLIVEIRA, BENEDITO NONATO DE CASTRO, ANTONIO PELIPE SANTIAGO FILHO, EDITE DOS SANTOS e ANA MARIA PAES FEITOSA (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. Atualize-se na distribuição. Dê-se vista aos Autores remanescentes e Ré do retorno dos autos da Instância Superior. P.R.I."

1997.39.02.000373-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAMIRO BENTES DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
ADVOGADO: PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). Isto posto, com os esclarecimentos do parágrafo anterior, HOMOLOGO por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o ACORDO firmado pelas partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos litisconsortes Raimunda Magalhães dos Santos Castro, Idiany Gomes Dutra, Ramiro Bentes de Castro, Raimundo Lopes Santiago, Onésimo Bentes e Raimundo Pereira dos Reis (art. 269, III, do CPC). Sem custas. Atualize-se na distribuição. P.R.I. Digam os litisconsortes remanescentes se têm interesse no prosseguimento do feito.
1997.39.02.000849-4 FGTS

AUTOR: ELITA CARVALHO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00008179 - ELIAS DESOUSA MARINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO os acordos havidos entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos litisconsortes ELITA CARVALHO DOS SANTOS e MARIA DA CONCEICAO DUARTE DA CRUZ (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. Atualize-se na distribuição. P.R.I."

1997.39.02.000899-3 OUTRAS
AUTOR: ANTONIO ALDINO SOUSA BARRETO E OUTROS
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o

acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação ao litisconsorte LEOCADIO DIAS MELO (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. Atualize-se na distribuição. P.R.I."

1999.39.02.000547-3 FGTS
AUTOR: ROSILENE COU TO SAVINO E OUTROS
ADVOGADO: EDER COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO os acordos havidos entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos litisconsortes EDILZA SANTOS DO AMARAL, GILMA MARIA IMBELONI ABREU, MARIA VALDIZA DA SILVA ARAÚJO, ALZINEIDE MARIA SOUSA PINHEIRO, LEULIANA FERREIRA BENTES E MAVILDA AUZIER DE MENDONÇA (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. Atualize-se na distribuição. P.R.I."

2000.39.02.001175-7 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE: UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
REQDO: RONALDO SOARES
ADVOGADO: PA00009236 - RIVALDO VALENTE FREIRE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, extinguindo o feito com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar PROCEDENTE o pedido formulado na exordial, confirmando a decisão de fls. 19-21, para determinar a reintegração da Requerente na posse do imóvel objeto da presente ação. Condene o Requerido no pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 300,00 (trezentos reais), nos termos do § 4º do art. 20 do CPC. P.R.I."

2000.39.02.000569-0 FGTS
AUTOR: ANTONIO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. P.R.I."

2000.39.02.000865-1 FGTS
AUTOR: MIGUEL SOUSA FIGUEIRA
ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. P.R.I."

2000.39.02.000623-7 FGTS
AUTOR: VALDIVINO PEREIRA SILVA
ADVOGADO: OSCAR DAMASCENO FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, DECLARO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito, nos termos dos arts. 329 combinado com o 13, I, e 267, IV, todos do Código de Processo Civil. Deixo de condenar o Autor no pagamento de verba honorária e custas processuais porquanto a matéria deveria ser examinada de ofício pelo próprio Juízo, antes da citação da parte contrária. P.R.I."

2001.39.02.000889-0 TRIBUTARIA
AUTOR: JOEL SILVA ARAUJO
ADVOGADO: ADELAIDE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, DECLARO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. P.R.I."

1999.39.02.001213-4 OUTRAS
AUTOR: FABIO JOSE CASTRO LIMA
ADVOGADO: RIVALDO VALENTE FREIRE
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, decido julgar PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial para condenar a União Federal a proceder a reforma do Autor para o posto de Aspirante-a-Oficial, com data retroativa a 04/02/97, com a remuneração correlata a este posto, devendo serem pagas as remunerações devidas e não creditadas, deduzidos quaisquer valores eventualmente pagos após a data supra, observada ainda a prescrição quinquenal. Sem devolução de custas adiantadas em razão do deferimento dos benefícios da gratuidade ao Autor. Condene a União Federal ao pagamento de

honorários advocatícios que, em face do art. 20, § 4º, CPC, fixo em R\$ 2.000,00. Sentença sujeita ao exame necessário (art. 475, CPC). P.R.I."

2002.39.02.000149-2 JUSTIFICACAO
JITE: MARIA DE LOURDES FIGUEIRA VIANA
PROCUR : EDWALDO CAMPOS
JPDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : LUIZ CARLOS MARTINS NOURA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...). TENDO O MAL JUÍZ DECIDIDO HOMOLOGAR O PLEITO, À VISTA DA AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL DA PARTE REQUERENTE, EXTINGUINDO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC. PUBLICADA A PRESENTE SENTENÇA. HOMOLOGATÓRIA EM AUDIÊNCIA, SAEM O JUSTIFICANTE E O SEU REPRESENTANTE LEGAL INTIMADOS, DEVENDO A SECRETARIA PROVIDENCIAR O REGISTRO RESPECTIVO."

2000.39.02.000021-6 FGTS
AUTOR: ANGELA MARIA SOUSA SILVA PAES E OUTROS
ADVOGADO: IDENILZA REGINA S RUFINO
ADVOGADO: MARIA AUGUSTA COHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00018268 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO os acordos havidos entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos litisconsortes MARIA JOANICE SILVA DOS SANTOS e ANGELA MARIA SOUSA SILVA PAES (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. Atualize-se na distribuição. P.R.I."

EDITAL DE CITAÇÃO/SEP-OD-CRI/N. 06/2003
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2003.39.02.000202-1 - CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM JUÍZ SINGULAR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: VILIBAL MENDES MARCELINO E OUTROS

O Doutor Nelson Loureiro dos Santos, Juiz Federal da Vara Única de Santarém/PA, na forma da lei, etc., FAZ passar o presente edital visando à CITAÇÃO de IVANILSON DE TAL e RIBAMAR DE TAL, denunciados nos autos epígrafados por, supostamente, tentar sequestrar, juntamente com outros elementos, o gerente dos Correios e Telégrafos - ECT - no Município de Porto de Moz/PA, no dia 09/12/98, por volta das 22 h, com o objetivo de praticar o roubo naquela repartição, encontrando-se ambos, atualmente, em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Comparecer no dia 03 de junho de 2003, às 14 h, na sala de Audiências deste Juízo, endereço abaixo indicado, a fim de ser qualificados e interrogados nos autos da ação penal em referência, denunciados que foram pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do art. 157, c/c art. 14, inciso II, em concurso material com o art. 288, parágrafo único, todos do Código Penal; assistir-se e defender-se na instrução criminal e acompanhá-la em todos os seus termos até sentença final e sua execução, sob pena de revelia, podendo fazer-se acompanhar de advogado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial dos acusados supramencionados, e ainda, para que no futuro não venham a alegar ignorância ou impedimento a seu direito de defesa, é passado o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará, Av. Marechal Rondon, esq. C/ Curuá-Una, s/nº, Prainha, Telefax: 523-3661, CEP: 66005-120.

Santarém, 09/04/2003.
NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA
ANÁCHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.niba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MARÇO DE 2003
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0316-7 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : MUNICÍPIO DE RONDON - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG : PA7.039 - ORLANDO BARATA MILÃO JUNIOR E OUTRO
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), "EX POSITIS", JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a nulidade do Termo de Amortização de Dívida Fiscal - TADF de fls. 54/56. Condeno o réu ao pagamento dos honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa. Sem custas. Ao reexame necessário. (...).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0258-6 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CLEONICE GOES SOARES E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Indefiro o pedido de envio de cópia da apelação interposta pelo autor, para fins de manifestação da União, por falta de amparo legal. Restituo à mesma, entretanto, o prazo para apresentação das contra-razões ao recurso interposto. Publique-se. Intime-se a União.

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:

1996.0022783-7-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA
ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

01. Considerando que a penhora de fl. 09 do processo 96.22822-1 diverge da penhora realizada neste feito (fl. 30). Desapensem-se os autos. 02. Indefiro o pedido formulado à fl. 74, para suspensão das execuções, considerando que o executado não apresentou documento que embase seu pedido. 03. Tendo em vista a quantidade de processos em que o executado Ernesto Almeida Coimbra é parte, e considerando o teor da certidão supra, o advogado deverá diligenciar, visando direcionar seus pedidos para os processos em que deseja peticionar. 04. Cumpra-se o item 02 do despacho de fl. 72. (...).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0106-3-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TOCANTINS VEÍCULOS LTDA
ADVOG. : PA5.875 - KELMA S. OLIVEIRA REUTER COUTINHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

01. Deixo de apreciar, por hora, o pedido de fls. 76/77. 02. Considerando que o bem nomeado à penhora (fl. 60) não é de propriedade da empresa executada, intime-a para trazer aos autos a oferta da propriedade, para o fim de aceitação como garantia prestada por terceiro (art. 9º, IV, parágrafo 1º da Lei 8.630/80), ou indicar bens de sua propriedade, em 10 (dez) dias. 03. Defiro o prazo de 10 (dez) dias para apresentação pela executada, das notas fiscais dos bens nomeados à penhora (fls. 48/54). (...).

No processo abaixo relacionado:

1996.0020254-0 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA
ADVOG. : PA7.392 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

01. Considerando que a penhora de fl. 10 do processo 99.739-1 diverge da penhora realizada neste feito (fl. 19). Desapensem-se os autos. 02. Reiteradamente o executado vem alegando o parcelamento dos débitos, sem qualquer confirmação ou prova, o que tem tumultuado o andamento dos feitos (fls. 21/22 e 44/45). 03. Assim, indefiro o pedido de suspensão das execuções, considerando que o executado novamente não apresentou documento que embase seu pedido (fl. 201). 04. Tendo em vista a quantidade de processos em que o executado Ernesto Almeida Coimbra é parte, e considerando o teor da certidão supra, o advogado deverá diligenciar, visando direcionar seus pedidos para os processos em que deseja peticionar. 05. Cumpra-se o item 02 do despacho de fl. 199.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1994.0002158-5 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : JORGE ROBERTO PEREIRA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

01. Defiro os pedidos de fls. 124/125 e 126/127 (art. 567, II, do CPC). 02. (...). 03. Considerando o teor da petição de fls. 124/125, faço a ressalva de que no caso de o bem ser arrematado ou adjudicado pela exequente, será observado o acordo noticiado, desde que o leiloeiro seja favorável, visto não constar dos autos a aquiescência do mesmo. 04. Cumprido o item 02, faça-se a alienação do bem penhorado em hasta pública, a realizar-se na Sede deste Juízo, nos dias 02/06/2003 e 16/06/2003, às 16:00 horas, 1ª e 2ª praças, respectivamente, com a expedição do edital nos termos dos artigos 686, 692 e 695 do CPC, devendo a secretaria proceder as devidas intimações. 05. Nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para funcionar como

leiloeiro oficial do presente feito, e fixo seu comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda, ressalvando-se o item 03 deste despacho. (...).

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0003-0-EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : COMERCIAL ALPA LTDA
ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUZA FILHO
EMBDA : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

A ausência de notificação do contribuinte no processo administrativo tributário implica nulidade por preterição do direito de defesa (Decreto 70.235/72, artigo 23, I). Assim, considerando o petição de fls. 03/06 e 86/87, intime-se a Fazenda Nacional para apresentar, em 15 (quinze) dias, documento que comprove a notificação do devedor embargante, acerca do processo administrativo de fls. 16/80. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 2003 EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0177-6 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
EXCDO : POSTO MORADA NOVA LTDA E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

01. Designo os dias 02/06/2003 e 16/06/2003, às 15 horas, para realização dos leilões, devendo a secretaria proceder às devidas intimações. 02. Indique a credora leiloeiro público de sua preferência para proceder ao leilão (art. 706 do CPC). 03. Publique-se e intime-se.

MANDADO DE SEGURANÇA

Nos processos abaixo relacionados:

2002.39.01.1004-5 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPE : COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS DO VALE ARAGUAIA - COOPVAG
ADVOG. : PA8.225-A - PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO SUL DO PARÁ
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : JOÃO LUIZ COLARES SARMENTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), "EX POSITIS", confirmo a liminar deferida e CONCEDO A SEGURANÇA para: I - declarar a nulidade dos itens II e III do ato homologatório dos trabalhos realizados pela Comissão de Gestão, que selecionou a prestadora PROCAMPO - Agência Regional de Desenvolvimento Agropecuário, como vencedora do Bloco 13, adjudicando-lhe os serviços; II - reconhecer a prestadora COOPVAG - Cooperativa de Profissionais Liberais do Vale Araguaia como vencedora do processo seletivo de prestação de serviços para a elaboração dos PDAS no Bloco 13, determinando que a ela sejam adjudicados tais serviços. Remeta-se cópia desta sentença ao impetrado, para conhecimento e cumprimento. Retifique-se a autuação para fazer constar no pólo passivo a empresa PROCAMPO, na qualidade de litisconsorte necessária. Condeno a autoridade impetrada ao pagamento das custas processuais. Sem honorários advocatícios (Súmula 512/STF). Decorrido o prazo para recurso voluntário, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por força do reexame necessário (art. 12, parágrafo único, da Lei nº 1.533/51). REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0214-7-EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : JOÃO DA SILVA NETO
ADVOG. : PA/J-353-A - JOSÉ G. DE ARAÚJO (curador especial)
EMBDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
LITISPA : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Intime-se a subscritora das petições de fls. 88/143 e 201/202 para promover a regularização de sua representação processual, trazendo aos autos, em 10 (dez) dias, procuração outorgada pela empresa Eldorado Construtora Ltda, comprovando ainda a condição de representante do subscritor do referido instrumento procuratório. Após, voltem-me os autos conclusos.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 2003 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0904-4 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MUNICÍPIO DE MARABÁ

PROCUR. : JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA

RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

A presente ação foi promovida pelo MUNICÍPIO DE MARABÁ contra o INSS e a UNIÃO estando evidente o equívoco desta quando do peticionamento à fl. 145. Por outro lado, o INSS instado a requerer o que entendesse de direito, ante o trânsito em julgado da sentença, se manifestou no sentido de não ter provas a especificar (fl. 138). Assim, chamo novamente os réus para requererem o que entenderem de direito, em 5 (cinco) dias. Em não havendo manifestação, ou interesse na execução do julgado, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1994.0003010-0 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : LUIS PAULO ALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

01. Intime-se novamente o arrematante para comprovar a quitação dos impostos referentes ao imóvel arrematado, com vistas à expedição da carta de arrematação (art. 703, do CPC). 02. Diga à exequente, em 10 (dez) dias, se o arrematante efetuou a formalização da carta de crédito de fls. 99/100 junto a CEF, bem como requiera, em igual prazo, o que for de direito. 03. (...).

No processo abaixo relacionado:

1996.0023272-5 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando o teor da certidão de fl. 976, intime-se o Advogado Gildo Corrêa Ferraz para comprovar a entrega no Banco do Brasil S/A do alvará nº 157/02, identificando-o, ainda, da expedição dos alvarás nºs 031 e 032/03, para levantamento das parcelas do precatório depositado às fls. 964 e 970. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0189-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ELZA LOPES DO VALE E OUTROS
ADVOG. : PA4.049-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Traga a FUNASA aos autos, em 5 (cinco) dias, o termo de acordo firmado com o exequente PEDRO JEFFERSON DE FREITAS COUTINHO (rev. fl. 310). Manifestem-se as partes sobre a informação do contador e cálculo elaborados (fls. 457/472), em igual prazo. (...).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0101-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXCDO : OLÍVIO PEREIRA MEDEIROS E OUTROS
ADVOG. : MA4.722 - IVALDECI ROLIM DE MENDONÇA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifeste-se o INCRA, em 5 (cinco) dias, sobre os autos de penhora de fls. 353, 354 e 368, e certidão de fl. 354-verso. Diligencie o INCRA no Juízo deprecado acerca do cumprimento da carta precatória cuja via consta à fl. 345, informando este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0984-2 - DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : ESPÓLIO DE ANTÔNIO CÉSAR DE MIRANDA

ADVOG. : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Nos termos do art. 9º da LC 76/93, defiro a realização de prova pericial. Nomeio perito o Engenheiro Agrônomo LUIZ ANTONIO SOAVE, CREA/PA nº 6.116-V, com endereço à Rua Araguaia, nº 693 - Bairro Novo Horizonte, o que deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do perito, apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos. Pelo que se infere dos documentos acostados à inicial, a transferência do imóvel expropriando é nº 1225 (ver fls. 08, 09 e 10). Por outro

lado, o número informado na inicial e na contestação é o 1223. Assim, manifeste-se o INCRA, em 5 (cinco) dias. O pedido de levantamento será apreciado posteriormente. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0915-6 - AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : JOSÉ LÍRIO DE MORAIS MATOS E OUTRO

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Apresentem os requeridos o rol de testemunhas referido à fl. 77, em 5 (cinco) dias.

Em igual prazo, comprovem os requeridos o depósito do valor referente aos honorários periciais. Em não havendo a comprovação, desde já cancelo a realização da perícia pela qual protestaram pela realização, cientificando-se o perito.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0977-6 - AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ADVOG. : PA8.058-A - HUMBERTO SALES BATISTA

REQDO : M T A TATAGIBA ME

ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Nos termos do artigo 10 da Lei 9.289, de 4 de julho de 1996, a remuneração do perito será fixada considerando-se o local de prestação de serviço, a natureza, a complexidade e o tempo estimado do trabalho a realizar. Destarte, e atento aos critérios previstos na mencionada lei, arbitro os honorários do perito em R\$ 1.000,00 (um mil reais), por me parecer condizente com os trabalhos a serem realizados, cuja importância deverá ser depositada pela requerida, no prazo de 10 (dez) dias. (...).

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0072-0 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS

REQTE : JANILTON MARTINS DA SILVA

ADVOG. : PA10.665 - CARLOS HENRIQUE CHRISTINO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Concedo os benefícios da assistência judiciária. Não há previsão legal para que a presente ação - na qual se pede o levantamento de FGTS - tramite pelo procedimento especial de jurisdição voluntária. Nada há no presente caso que justifique a fiscalização do poder Judiciário. O autor não é incapaz nem a coisa (depósito do FGTS) é comum. Tampouco se afigura necessária a intervenção do MPF, nos termos do art. 82 do CPC. Providencie o autor, por conseguinte, nos termos do art. 295, V, do CPC, a adaptação da petição inicial ao procedimento legal, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

AÇÕES COLETIVAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0216-8 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR. : SIDNEY PESSOA MADRUGA

REQDO : EXPORTADORA PERACCHI LTDA E OUTROS

ADVOG. : PA9.516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

ADVOG. : PA9.679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Defiro o pedido apresentado à fl. 177, determinando a ratificação do termo de autuação. Manifeste-se o IBAMA sobre as contestações apresentadas, em 10 (dez) dias. Especifiquem as partes, inclusive o IBAMA, as provas que pretendem produzir, indicando com objetividade os fatos que pretendem demonstrar. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0502-2 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR. : JOSÉ NILSO DE LÍRIO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E OUTROS

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : MARPLAN - PROJETOS TOPOGRAFIAS E CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOG. : ESMERALDO RIBEIRO VILHENA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Defiro o pedido de fl. 706. 2. Oficie-se. 3. Renove-se a vista ao MPF e ao INCRA, sucessivamente, para apresentação de quesitos, sob pena de revogação do deferimento da produção de prova pericial, por manifesto desinteresse. Publique-se. Intimem-se o MPF.

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0788-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MUNICÍPIO DE MARABÁ

PROCUR. : JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

O INSS instado a requerer o que entendeu de direito, ante o trânsito em julgado da sentença, se manifestou equivocadamente no sentido de não ter provas a especificar. Assim, chamo-o novamente a requerer o que entender de direito em 5 (cinco) dias. Em não havendo manifestação, ou interesse na execução do julgado, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1010-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ALVARO LUIZ CANEVARI

ADVOG. : PA9.847-B - OTAVIANO APARECIDO R CALDAS

REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

A conta. Após, intime-se o requerente para recolher as custas finais devidas e comprovar o recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa da UNIÃO (art. 16 da Lei 9.289 de 04.07.96). Defiro o desentranhamento das peças de fls. 10/61, devendo o instrumento de mandado (fl. 09) permanecer nos autos.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.1106-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE : LUIZ ARMANDO MARCON

ADVOG. : PR10.028 - MARCO AURÉLIO PELLIZZARI LOPES

EMBDA : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifestem-se as partes, em 15 (quinze) dias, sobre o teor do ofício de fls. 72/73.

Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE ABRIL DE 2003

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0376-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ROBERTO NOGUEIRA LIMA

ADVOG. : PA9.447 - ARLENE MARA DE SOUSA DIAS E OUTRO

REU : UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). "EX POSITIS", INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela pretendida, uma vez que se encontra ausente um dos requisitos necessários a concessão da medida antecipatória requerida. Intimem-se. Cite-se.

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:

1998.39.00.12225-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOG. : PA5.224 - SANDRA SUELY CARVALHO

EXCDO : JARBAS FEITOSA DA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...). EX POSITIS, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO a teor do disposto no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas pelo executado. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver. E arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1994.0001783-9 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXQDO : SEBASTIÃO PEREIRA GONÇALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

01. Intime-se a subscritora da petição de fls. 121/122 para promover a regularização de sua representação processual, trazendo aos autos, em 10 (dez) dias, procuração outorgada pela empresa EMGEA, sob pena de serem considerados inexistentes os atos por ela praticados. 02. Após, voltem-me os autos conclusos para apreciação dos pedidos de fls. 118/119 e 121/122. 03. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1994.0002479-7 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXQDO : PEDRO LUIS PINHEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

01. Designo os dias 02/06/2003 e 16/06/2003, às 16 horas, para realização das praças, 1ª e 2ª respectivamente, caso não haja arrematante na primeira, a serem realizadas na sede deste Juízo, devendo a secretaria proceder às devidas intimações. 02. Indique à credora, em 05 (cinco) dias, leiloeiro público de sua preferência para proceder ao leilão (art. 706 do CPC). 03. Intime-se o curador do executado, nomeado à fls. 65, da reavaliação de fl. 83. 04. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1994.0003014-2 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXQDO : MAURO MONTEIRO DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

01. Intime-se novamente o arrematante para, em 10 (dez) dias, comprovar a quitação dos impostos referentes ao imóvel arrematado, com vistas à expedição da carta de arrematação (art. 703, inciso II, do CPC). 02. Diga a exequente, em igual prazo, se o arrematante efetua a formalização da carta de crédito de fls. 125/126 junto a CEF, bem como requiera o que for de direito.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0605-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXQDO : JIVAGO ANTONIO VELAME RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Intime-se novamente a CEF para providenciar e comprovar, no prazo legal, a publicação do edital de fl. 48, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, III, do CPC. Publique-se.

AÇÕES PENAIS

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1106-2 PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR. : SIDNEY PESSOA MADRUGA

REU : JOSUE MARTINS DE OLIVEIRA

ADVOG. : PA10.613-P - ITAMAR GONÇALVES CAIXETA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). "EX POSITIS", declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos do processo nº 1999.39.01.001106-2 ao Juízo da Comarca de Marabá/PA, procedendo-se com as anotações devidas. Em decorrência da remessa dos autos para a Justiça Estadual, determino o cancelamento da audiência designada para o dia 02/04/2003, às 14 horas. Publique-se. Intimem-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0186-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO

REU : JARDEL CONCEIÇÃO BRITO

ADVOG. : PAPA10.065 - MARLI FRONCHETTI AMARAL E OUTRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). "EX POSITIS", JULGO PROCEDENTE a ação penal e condeno o réu JARDEL CONCEIÇÃO BRITO, como incurso nas sanções do artigo 289, § 1º, c/c o artigo 14, inciso II, ambos, do Código penal, à pena privativa de liberdade de 2 (dois) anos de reclusão, a ser cumprida no regime inicial aberto e à pena de multa de 6 (seis) dias-multa, calculado o dia multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente na data dos fatos e corrigido monetariamente até a data do pagamento. Condeno o réu ao pagamento das custas processuais. Com a prolação da sentença, entendendo não subsistirem motivos para a manutenção da prisão provisória, razão pela qual concedo ao réu o direito de apelar em liberdade, determinando, via de consequência, a expedição de Alvará de Soltura, se por outra razões não deva permanecer preso. Após o trânsito em julgado da sentença, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE ABRIL DE 2003

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0608-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REU : CARLOS ANTONIO DA COSTA E OUTRO

ADVOG. : DF965 - GETÚLIO DE BARROS BARRETO

REU : MARIA JERUSA BARBOSA

ADVOG. : PA10.612-P - CLÁUDIA MARIA GOMES CHINI

REU : NIVALDO FLORENCIO MIRANDA E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Recebo os recursos de apelação (fls. 494/499 e 501/517), nos efeitos suspensivo e devolutivo. Cientifique-se o curador especial nomeado (fls. 178) da sentença prolatada. Aguarde-se o prazo recursal, após, voltem-me os autos conclusos. Publique-se.

MANDADO DE SEGURANÇA

Nos processos abaixo relacionados:

2002.39.01.1157-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MADEIREIRA A D INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOG. : PA6.491-B - LESLIE FERNANDA F FRONCHETTI

IMPDO : TÉCNICO AMBIENTAL DO IBAMA EM MARABÁ
ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), "EX POSITIS", confirmo a liminar deferida e CONCEDO A SEGURANÇA, em face do que decreta a anulação do auto de infração nº 240570, Série D, do IBAMA, lavrado em 12/12/2002. Condene a imputante ao pagamento das custas processuais. Sem honorários advocatícios (Súmula 512/STF). (...).

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0923-6EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : PS SILVA BARAÚJO LTDA E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Intime-se a exequente para diligenciar no Juízo da Comarca de Tucuruí/PA, acerca do cumprimento e devolução da carta precatória de fl. 33, bem como, comprovar as medidas adotadas perante aquele Juízo (Instrução Normativa nº 14, de 15 de maio de 2002). Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0368-4AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : MANOEL MONTEIRO E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Tendo em vista as providências já tomadas pelo Ministério Público Federal (fls. 43/45), expeça-se novo mandado de reintegração, para cumprimento pelos Oficiais de Justiça tão logo o INCRA apresente o representante legal para ser reintegrado e a polícia judiciária ofereça a segurança necessária ao cumprimento da diligência. Publique-se.

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1094-0AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MUNICÍPIO DE RIO MARIA

ADVOG. : PA4.288 - MAURO CÉSAR LISBOA DOS SANTOS

REQDO : UNIÃO FEDERAL

2002.39.01.1095-3AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

ADVOG. : PA4.288 - MAURO CÉSAR LISBOA DOS SANTOS

REQDO : UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários apresentada pelo perito, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se a União.

CRIMINAIS DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0199-2LIBERDADE PROVISÓRIA

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO

REQDO : MÁRCIO MARINHO DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...), "EX POSITIS", acolhendo o parecer ministerial, DECLINO DA COMPETÊNCIA deste Juízo para o processo e julgamento do presente feito, determinando a remessa dos autos para a Justiça Estadual - Comarca de Eldorado de Carajás/PA, competente para apreciar-lo. (...).

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0833-7CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : AGENOR VITORINO DE CARVALHO

ADVOG. : PA7.228 - IVANILDA PONTES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

Acolho a manifestação do MPF de fls. 102/103, determinando a manutenção da prisão provisória de Agenor Vitorino de Carvalho, uma vez que ainda estão presentes os pressupostos autorizadores da medida, devendo o réu permanecer custodiado no estabelecimento prisional onde já se encontra recolhido. Publique-se. Intime-se. Comunique-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0407-2CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR. : JOSÉ NILSO DE LIRIO

REQDO : CIMPAL - COMÉRCIO E IND. DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...), "EX POSITIS", declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando a remessa dos autos do processo nº 2002.39.01.000407-2 ao Juiz da Comarca de Rondon do Pará/PA, procedendo-se com as anotações devidas. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE ABRIL DE 2003

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2000.39.00.3126-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS

ADVOG. : GO11.430 - LEON DENIZ BUENO DA CRUZ

RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Intime-se as partes, com urgência, da data redesignada para realização da audiência no Juízo deprecado, conforme ofício de fl. 150. Aguarde-se a devolução da deprecada. Publique-se. Intime-se a União.

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0415-1AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : GILMAR OLIVEIRA LIMA

ADVOG. : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA

REQDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...), EX POSITIS", ausente um dos pressupostos legais indispensáveis à concessão da medida, "fumus boni iuris", INDEFIRO a liminar. Cite-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE ABRIL DE 2003

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0366-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICÍPIO DE PACAJÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOG. : PA3.324 - DJALMA LEITE FEITOSA E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL/TESOURO NACIONAL

ENTIDADE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...), "EX POSITIS", INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela pretendida. Cite-se. Intime-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1518-3 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : MÁRIO ROBERTO REZENDE GUIMARÃES E OUTRO

ADVOG. : SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), "EX POSITIS", para que surta seus efeitos jurídicos e legais, HOMOLOGO o acordo sobre o preço da indenização expropriatória, no valor global de R\$ 1.595.953,68 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 943.200,30 (novecentos e quarenta e três mil, duzentos reais e trinta centavos) para a terra nua, R\$ 261.018,35 (duzentos e sessenta e um mil, dezesseis reais e trinta centavos) para as benfeitorias (TDA's), R\$ 391.610,16 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e dez reais e dezesseis centavos) para as benfeitorias (alinhamento) e R\$ 124,87 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), relativo às sobras de emissão dos TDA's, por atender à exigência constitucional da justa indenização (art. 5º, inciso XXIV, CF). Declaro incorporado ao patrimônio da União Federal o imóvel rural denominado "FAZENDA MARINGÁ", localizado no Município de Xinguara, Estado do Pará, com área a ser desapropriada de 4.160,449 ha (quatro mil, cento e sessenta hectares, quarenta e quatro ares e quarenta e nove centiares), matriculado no Cartório de Registro de IMÓVEIS da Comarca de Xinguara/PA, sob a matrícula 4.103, fl. 001, Livro 2R, Transitada em julgado, expeça-se o mandado translativo de domínio, encaminhando-o aos Cartórios de Registro de IMÓVEIS competente. Satisfeita a prova de regularidade fiscal, com a apresentação de certidões negativas de tributos incidentes sobre o imóvel em questão, por parte dos expropriados, e após o trânsito em julgado, expeça-se o competente alvará de levantamento das quantias depositadas, com observância da importância devida a cada expropriado. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0002-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR.

PEDRO DUARTE FILHO

REQDO

YOAKIM PETRIOLA DE MELO JORGE E OUTRO

ADVOG.

PA7.550 - HERNANDES ESPINOSA MARGALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Pelo que se inferiu do teor da petição de fls. 70/75 e anexos, em que pese a omissão quanto ao número de referência do processo, o mesmo se refere ao feito expropriatório que tem por objeto o imóvel rural denominado "Fazenda Paraúna", que conforme informado pela serventaria à fl. 106, tramita neste Juízo sob o nº 2003.39.01.000008-2. Assim, desentranhem-se as referidas peças, acostando-as nos autos do Processo nº 2003.39.01.000008-2. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0008-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA

REQTE

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR.

PEDRO DUARTE FILHO

REQDO

FRANCISCO ANTUNES BISNETO

ADVOG.

GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando o teor da petição de fls. 135/140 e anexos, determino, "ad cautelam", que seja oficiado ao Gerente da CEF em Marabá, solicitando que, em havendo possibilidade, sobreste o cumprimento dos Alvarás de Levantamento 029 e 030/2003, expedido em 28/03/2003. Manifeste-se o expropriado e o INCRA sobre a petição de fls. 135/140, em 5 (cinco) dias. Após, encaminhem-se os autos à manifestação do Ministério Público Federal. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE ABRIL DE 2003

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0409-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA DIVA DA SILVA

ADVOG. : GO10.198-B - JOÃO FERREIRA DA SILVA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ/PA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Tendo em vista que a impetrante não instruiu a inicial com a prova do ato apontado como ilegal, indefiro, por ora, a liminar rogada, sem prejuízo de seu reexame imediatamente após as informações da autoridade impetrada, com o que restará evidenciada, ou não, a prática do ato vergastado, possibilitando a análise de sua legalidade, caso tenha sido efetivamente praticado. Notifique-se a impetrada para prestar as informações no prazo legal.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1269-3 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA

REQTE

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR.

PEDRO DUARTE FILHO

REQDO

BEATRIZ NOGUEIRA FURMAN E OUTRO

ADVOG.

MA6.116 - VITOR EDUARDO MARQUES CARDOSO E

OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), "EX POSITIS", para que surta seus efeitos jurídicos e legais, HOMOLOGO o acordo sobre o preço da indenização expropriatória, no valor global de R\$ 919.698,40 (novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), sendo R\$ 675.336,40 (seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos) para a terra nua e R\$ 244.362,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e sessenta e dois reais) para as benfeitorias, por atender à exigência constitucional da justa indenização (artigo 5º, inciso XXIV, CF). Declaro incorporado ao patrimônio da União Federal o imóvel rural denominado "FAZENDA VALE DO ARATÁ", localizado no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, com área desapropriada de 1.934,6528 ha (um mil, novecentos e trinta e quatro hectares, sessenta e cinco ares e vinte e oito centiares), matriculado no Cartório de Registro de IMÓVEIS da Comarca de Pacajá/PA, sob a matrícula nº 887, fl. 287, Livro 2-AC. Transitada em julgado, expeça-se o mandado translativo de domínio, encaminhando-o ao Cartório de Registro de IMÓVEIS competente. Satisfeita a prova de regularidade fiscal, com a apresentação de certidões negativas de tributos incidentes sobre o imóvel em questão, por parte dos expropriados, e após o trânsito em julgado, expeça-se o competente alvará de levantamento das quantias depositadas, com observância da importância devida a cada expropriado. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2003

AÇÕES SUMÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0029-1AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE

MINISTÉRIO PÚBLICO

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 11

PROCUR. : SIDNEY PESSOA MADRUGA
REQDO : ÉSTER FERNANDES SILVA
PROCUR. : PA.9.285 - LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...), "EX POSITIS", indefiro os pedidos de indisponibilidade de bens e quebra de sigilo bancário da ré e quebra de sigilo bancário da Prefeitura de Nova Ipixuna/PA. Cite-se a ré. Notifique-se a União para manifestar eventual interesse em integrar a lide, na qualidade de litisconsorte (art. 17, § 3º, da Lei 8.429/92). Intime-se o MPF.

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2003,
(publicado no diário oficial do estado nº 29.902 em 3.03.2003).

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0047-9 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : JOÃO WILSON DA SILVA

ADVOG. : PA.3.142-E - RAMIRO ALMEIDA GOMES E OUTRO

RÉ : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- BCT

ADVOG. : PA.5.886 - CYRO NÓVOA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando a desistência expressa da apelante, desentranhe-se e devolva a petição de recurso acostado às fls. 172/186. Ato contínuo, certifique-se o trânsito em julgado da sentença. Após, abra-se vista às partes para requererem o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MARÇO DE 2003

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.1490-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : POLO NORTE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO

INDÚSTRIA LTDA

ADVOG. : PA.4.902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

ADVOG. : TO1.114-B - ANA CLÁUDIA BARBOSA

ASSISTENTES: R.M.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E OUTROS

ADVOG. : PA.4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

ADVOG. : PA.14.724 - IGRED MAIA CONSERVA

ADVOG. : PA.4.458 - OTÁVIO PEREIRA DE AZEVEDO

ADVOG. : MA.4.802-A - ANTONIO TEIXEIRA REZENDE

ADVOG. : PI1.877 - LUCIANA MARIA LEITÃO RÊGO

ADVOG. : PI2.291 - ANTONIO DE SOUZA MACÊDO

ADVOG. : DF3.732 - RODOLFO DE SOUZA GUEDES

ADVOG. : PA.4.506-A - FLÁVIO VICENTE GUIMARÃES

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Recebo a apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo (fls. 556/561). De-se vista aos réus para apresentarem contra-razões no prazo legal. Decorrido o prazo, encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0835-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : BERNARDINO PEREIRA FILHO E OUTRO

ADVOG. : PA/P-3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifeste-se o perito, em 10 (dez) dias, considerando o teor da petição apresentada pelo INCRA às fls. 175/179. Considerando que o INCRA não se manifestou sobre o pedido de reconsideração formulado pelo perito (fl. 128) renove-se a intimação, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0139-6 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : FAZENDA CAMPO ALEGRES/A E OUTRO

ADVOG. : MT2.105-A - PABER VIEGAS E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando o teor das petições de fls. 1927/1938 e 1947/1977, apresentadas pela

exproprianda e o INCRA, respectivamente, manifeste-se a perita judicial, em 20 (vinte) dias. De-se vista à exproprianda da petição de fls. 2039/2040 e certidão anexa, para manifestação em 5 (cinco) dias. (...).

Nos processos abaixo relacionados:

1999.39.01.1552-4 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : JAIRO DE ANDRADE E OUTRO

ADVOG. : PA.4.010 - GILDO CORRÊA PERRAZ

2000.39.01.0345-6 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : MARCELO OLIVEIRA CORREIA E OUTROS

ADVOG. : PA/C-40 - CARLOS PLATILHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Cancelo a audiência designada para o próximo dia 26, uma vez que o MPF intimado para formular os quesitos a serem respondidos na assentada pelos peritos, limitou-se a reiterar quesitação anterior, para cujas indagações já houve esclarecimentos dos "experts". 2. Ademais, os elementos constantes dos autos já são suficientes para fixação do "quantum" da indenização, na sentença. 03. Abra-se vista às partes para, querendo, apresentarem razões finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelo autor. (...).

No processo abaixo relacionado:

1994.0001271-3 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQTE : ABROLHO VERDE COMÉRCIO

INDÚSTRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ADVOG. : PA.5.595 - SÔNIA MARIA MELO DA SILVA

ADVOG. : PA.6.266 - ALCINDO VOGADO NETO E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Defiro o pedido apresentado pelo INCRA à fl. 719, determinando a suspensão do feito. Sem prejuízo da providência supra, providencie a Secretaria Informações acerca do processo mencionado no referido pedido.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0638-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA

EXQTE : NORA RODRIGUES DA CUNHA CANDREVA

ADVOG. : PA.4.010 - GILDO CORRÊA PERRAZ

EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando que trata-se de execução por carta de sentença extralda de uma ação de desapropriação indireta, que não comporta indenização em títulos da dívida agrária, reconsidero em parte a decisão de fl. 358 para determinar a expedição de precatório requisitório no valor total homologado - R\$ 6.733.457,46 (seis milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos). (...).

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0672-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE : UNIÃO FEDERAL FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

EMBDA : JOSÉ ANTONIO LOBO NUNES E OUTROS

ADVOG. : PA.4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando a notícia do falecimento da Sra. IVONETE LOBATO MOURÃO (fl. 46), manifeste-se o advogado, em 5 (cinco) dias. Publique-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MARÇO DE 2003

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0201-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

PROCUR. : ROSALBA FIDELLES MARANHÃO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. :

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), "EX POSITIS", JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas lidas, consoante o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.289/96. Sem honorários advocatícios, eis que não triangularizada a relação processual. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.1207-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : CORNELIANO EDUARDO DE BARROS E OUTRO

ADVOG. : TO1.552-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Recebo os recursos de apelação apresentados pelos expropriados (fls. 641/655) e INCRA (fls. 658/671), nos efeitos suspensivos e devolutivos. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, no prazo legal. (...).

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2003

CLASSE	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL	EMBARGOS	
				DECLAR	INTERIN
1.200	-	001	001	-	-
1.600	-	004	004	-	-
3.100	-	012	012	-	-
5.118	-	001	001	-	-
5.204	001	-	001	-	-
11.500	001	-	001	-	-
13.101	-	002	002	-	-
13.103	001	-	001	-	-
13.107	-	002	002	-	-
15.900	001	-	001	-	-
TOTAL	004	022	026	-	-

ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO

Diretor de Secretaria

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 21 de dezembro de 2001, publicado no D.O.U. de 23 de maio de 2002, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.12.2001, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, que o INCRA pretende pagar a DELIO CHUQUIA MUTRAN e sua esposa ALBERTINA GOMES DE BARROS MUTRAN (Ação de Desapropriação nº 2003.39.01.00003-4), a importância de R\$ 2.472.755,48 (dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 557.105,16 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e cinco reais e dezesseis centavos), para pagamento das benfeitorias úteis e necessárias, e, para indenização da terra nua e cobertura natural florística, bem como as benfeitorias voluptuárias 1.915.636,98 (um milhão novecentos e quinze mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), em Títulos da Dívida Agrária, representada por 24.267 TDA's sob forma escritural, custodiados pela Caixa Econômica Federal, com data de lançamento de 01/11/02 e prazo de 15 (quinze) anos, nominativos ao expropriando, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 13,34 (treze reais e trinta e quatro centavos), decorrente da desapropriação do imóvel denominado "FAZENDA VOLTA DO RIO", localizado no município de Eldorado dos Carajás, neste Estado, com área a ser desapropriada de 3.426,0499 ha (três mil, quatrocentos e vinte e seis hectares, quatro ares e noventa e nove centiares), matriculado no Cartório de Registro de IMÓVEIS da Comarca de Marabá/PA, sob o número 005.858, folha 001, Livro nº 2, e Cartório de Registro de IMÓVEIS da Comarca de Curionópolis/PA, sob o nº 0496, folha 072, livro - C, e cadastrado no INCRA sob o nº 048.038.269.344-4, possuindo o seguinte perfil: "Partindo do marco M-01, situado na margem esquerda do Rio Vermelho, na confrontação com a PA/17 de Abril, definida pela coordenada geográfica 06°11'20"Sul e longitude -49°23'00"Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.315.615,96m Norte e 678.854,90m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr, deste segue o citado rio pela sua montante com uma distância de 18.544,20m, chega-se ao M-05, situado na confrontação com a Paz. Sinha Moça, com coordenada geográfica latitude-06°16'50"Sul e longitude-49°22'09"Oeste deste com azimute de 268°22'09" e distância de 8.104,81m, chega-se ao marco M-04, situado na confrontação com a Paz São José, com coordenada geográfica longitude-49°26'32"Oeste e latitude-06°16'58"Sul, deste segue com azimute de 14°19'18" e distância de 2.701,72m, chega-se ao marco M-03, situado na confrontação com a PA/17 de Abril, e distância

INTERNET: www.ioepa.com.br

2.607,20m, chega-se ao marco M-02, deste com azimute de 24°18'41" e distância de 8.030,32m, chega-se ao marco M-01 ponto inicial da presente descrição." De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDJ/TAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local, para conhecimento de terceiros interessados. Não ocorrendo manifestação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e três. Eu, (Maria Marlene Melo Marinho), Supervisora da Seção de Processamentos e Procedimentos Diversos, o elaborei. Eu, (Marcos William Martins de Oliveira), Diretor de Secretaria Substituto, conferi e subscrevo.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.trf1.gov.br>
Email: 02vara@trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE ABRIL DE 2003 BOLETIM Nº 52/2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.001956-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ADILSON LIMA DEMENDONCA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007854 - ARMILDO VENDRAMIN
REU: UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de prioridade de tramitação previsto na Lei nº 10.173/2001, devendo a secretaria adotar as providências necessárias. A ação foi proposta indicando como valor da causa a quantia de R\$1.000,00 (hum mil reais). Observa-se, portanto, que a demanda enquadra-se no limite quantitativo definidor de competência do Juizado Especial Federal (...). Desse modo, deve a parte autora emendar a inicial, retificando o valor da causa e adequando-o ao respectivo interesse econômico da demanda, com o correspondente recolhimento das custas complementares ou declinar de competência em favor do JEF.
2003.39.00.001791-8 PREVIDENCIARIO
AUTOR: FRANCISCO OLIVEIRA BRAGA
ADVOGADO: PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de justiça gratuita. A ação foi proposta indicando como valor da causa a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Observa-se, portanto, que a demanda enquadra-se no limite quantitativo definidor de competência do Juizado Especial Federal (...). Desse modo, deve a parte autora emendar a inicial, retificando o valor da causa e adequando-o ao respectivo interesse econômico da demanda ou declinar de competência em favor do JEF.
2003.39.00.001042-5 OUTRAS
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU: BELCONAV S A
2003.39.00.001959-0 OUTRAS
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU: CODEB - COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cite-se.
2003.39.00.001949-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: MARIA IZABEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00007441 - MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2003.39.00.002545-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: FRANCISCA ARAUJO DA CUNHA
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A ação foi proposta indicando como valor da causa a quantia de R\$1.000,00 (hum mil reais). Observa-se, portanto, que a demanda enquadra-se no limite quantitativo definidor de competência do Juizado Especial Federal (...). Desse modo, deve a

parte autora emendar a inicial, retificando o valor da causa e adequando-o ao respectivo interesse econômico da demanda, com o correspondente recolhimento das custas complementares ou declinar de competência em favor do JEF.
2001.39.00.011335-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: RAIMUNDO JUSCELINO SERRAO ALVES
ADVOGADO: PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO: PA00009747 - PADJO GUEDES PAIVA
ENTIDADE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
IMPDO: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBA
PROCUR: VALERIA MARIA BARROS BRANDAO DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se os presentes autos (...)
1997.39.00.007212-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: JOAO DE DEUS MAGALHAES DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO: PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
IMPDO: COMANDANTE DO QUARTO DISTRITO NAVAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
1997.39.00.001722-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: ELIAS MELO E OUTRO
ADVOGADO: PA00007600 - ALCIMAR LOBATO DA SILVA
ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
IMPDO: FAZENDA NACIONAL
IMPDO: DIRETOR REGIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ
PROCUR: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
PROCUR: DP00013631 - CHRISTIANE RAQUEL MARTINS NOGUEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Induem-se as partes acerca do retorno dos presentes autos. Em não havendo manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se.
1998.39.00.000834-8 FGTS
AUTOR: BENEDITO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme noticiado na petição de f. 175/176. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada; assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores BENEDITO DE LIMA e SILVANA RAMOS MARQUES, para que os mesmos possam ser homologados, bem como para que comprove o valor transacionado com todos os Autores que celebraram acordo e, ainda, para que esclareça a situação do autor ANTONIO MARIA FERREIRA DOS SANTOS.
2000.39.00.003132-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008474A - LUIZ CARLOS LUGUES
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBEDO: MARIO VICENTE CAPUTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista o contido na petição de fls. 162, relativamente à inexistência de contra vinculação, colha-se a manifestação dos embargados all nominados: Mário Vicente Caputo e Hermes Lameira Pantoja. I.
2003.39.00.002599-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: JOANA FRANCISCA VILHENA GONCALVES
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A ação foi proposta indicando como valor da causa a quantia de R\$1.000,00 (hum mil reais). Observa-se, portanto, que a demanda enquadra-se no limite quantitativo definidor de competência do Juizado Especial Federal (...). Desse modo, deve a parte autora emendar a inicial, retificando o valor da causa e adequando-o ao respectivo interesse econômico da demanda, com o correspondente recolhimento das custas complementares ou requerer o declínio de competência em favor do JEF.
2003.39.00.002889-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PEDRO CARDOSO DE ALMEIDA
ADVOGADO: PA00006123 - ABNER SERIQUE DO NASCIMENTO
REU: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os benefícios da justiça gratuita. Cite-se a União Federal.
1999.39.00.005208-8 IMOVEIS
AUTOR: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BANCARENA - CODEBAR

ADVOGADO: PA00003064 - HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA
ADVOGADO: PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
REU: TANIA GOMES PEREIRA BRAGA
REU: RINALDO DE ALMEIDA BRAGA
ADVOGADO: PA00008512 - ANA AMELIA PAES DE ANDRADE BARROS
ADVOGADO: PA00008289 - LUIZ CLAUDIO APFONSO MIRANDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela Rê, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2003.39.00.000680-9 OUTRAS
AUTOR: ANTONIO AUGUSTO NOGUEIRA GADELHA
ADVOGADO: PA00007335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA - COMANDO DO 40 DISTRITO NAVAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.
1998.39.00.012072-1 FGTS
AUTOR: EDMUNDO BARBOSA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1999.39.00.003288-6 FGTS
AUTOR: DILMA SUBLY MORAES DA LUZ
ADVOGADO: PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com o(s) Autor(a), para que o mesmo possa ser homologado, bem como para que comprove o valor transacionado.
1999.39.00.003306-7 OUTRAS
AUTOR: OLINDA RAIMUNDA RODRIGUES
ADVOGADO: PA00007349 - JONILDO GONCALVES LEITE
ADVOGADO: PA00004922 - PAULO WELLINGTON SOUSA DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Oficie-se à Secretaria da Receita Federal (...). Após, arquivem-se.
2001.39.00.008233-4 FGTS
AUTOR: ELZIVALDO LOBO MONTEIRO
ADVOGADO: PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 175/76.
1998.39.00.007359-0 PREVIDENCIARIO
AUTOR: ELTON SILVA PALHETA
ADVOGADO: PA00009249 - MARCIO SABANIDI
REU: UNIAO FEDERAL
PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro o Autor.
95.00.01764-4 FGTS
AUTOR: CHARLES SAMPAIO DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO: PA00006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
1998.39.00.001743-6 FGTS
AUTOR: NELSON CABRAL RODRIGUES
ADVOGADO: PA00006181 - MARAIA DE NAZARE C. KAUFFMANN
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0008152B - JORGE MISA JORGE AUA
1998.39.00.005035-3 FGTS
AUTOR: ANA LUCIA SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO: PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008474A - LUIZ CARLOS LUGUES
1998.39.00.005273-7 FGTS
AUTOR: VICENTE SOUZA PAZ
ADVOGADO: PA00006181 - MARAIA DE NAZARE C. KAUFFMANN
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.005366-4 FGTS
AUTOR: VALDECI VIBIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0007945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
1998.39.00.007094-1 FGTS
AUTOR: RAIMUNDO ALTINO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1998.39.00.007357-5 FGTS
AUTOR: ANTONIO CARLOS SANTOS MOREIRA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000152B - JORGEMISA JORGE AUAD
1998.39.00.007819-8 FGTS
AUTOR: MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS
ADVOGADO : PA00008346 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90(noventa) dias.
1997.39.00.009620-0 FGTS
AUTOR: GERSON FERNANDO DE SOUSA LUZ
ADVOGADO : PA0000756B - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca do alegado pelo Autor na petição de f. 156.
1998.39.00.009154-5 FGTS
AUTOR: EVALDO JOSE DA SILVA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
1999.39.00.004290-6 FGTS
AUTOR: MANOEL PEDRO DO CARMO E SOUSA
ADVOGADO : PA00006181 - MARAIA DE NAZARE C. KAUFFMANN
ADVOGADO : PA00005351 - MARGARETH SANTOS BRAGANCA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...), assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com o Autor, para que o mesmo possa ser homologado.
1999.39.00.008719-0 FGTS
AUTOR: RAIMUNDO MARQUES PEREIRA
ADVOGADO : PA00006066 - RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que o Autor manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 104/105.
2000.39.00.004782-1 FGTS
AUTOR: IZIDORO MONTEIRO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 143/145. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores IZIDORO MONTEIRO DOS SANTOS, IZALAS SOUZA DA SILVA, JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, JOAQUIM REIS, LUIZ ALVES DA SILVA, MARIA CARMELITA ASSIS DOS REIS e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, para que os mesmos possam ser homologados, bem como para que comprove o valor transacionado com todos os Autores que celebraram acordo.
95.00.01650-8 FGTS
AUTOR: JOSE FLAVIO SILVA CORREA E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO S DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 207/208. 1.
2002.39.00.005280-2 OUTRAS
AUTOR: RODOPAR LIMITADA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
ADVOGADO : PA00001481 - JOAO JOSE MAROJA
ADVOGADO : PA00010582 - LEONARDO DO AMARAL MAROJA
REU : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOGADO : SP00146516 - YARA COELHO MARTINEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assiste razão ao alegado pelo BNDES em sua contestação, em relação ao litisconsórcio passivo necessário da União Federal. Dessa forma, assino o prazo de 10(dez) dias para que a empresa Autora requiera a citação da União Federal, bem como para que se manifeste acerca da contestação apresentada.
2001.39.00.006769-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO: VERA MARIA BARBOSA MAIA
REQDO: JOSE WAGNER MAIA
REQDO: CARLOS RUBENS DIAS MENDES
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
1998.39.00.007092-6 FGTS
AUTOR: ARTUR DE JESUS FRAZAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 183/185. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores MARIA DE PATÍMA PACHECO CORREIA, PAULO AMORIM RIBEIRO, BENEDITO CARDOSO DE MORAES e ONELIO FONSECA LAUNE, para que os mesmos possam ser homologados, bem como para que comprove o valor transacionado com todos os Autores que celebraram acordo.
2000.39.00.012698-8 FGTS
AUTOR: DILVA CRISTINA BARBOSA MACEDO
ADVOGADO : PA00002305 - JOSÉ DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que a Autora manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 87.
1999.39.00.000053-5 FGTS
AUTOR: TIBURCIO SANTANA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA0009313P - CELIO DA COSTA CAMARA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...), indefiro os pedidos formulados pela Caixa Econômica Federal nas petições de f. 44 e 47, referentes à homologação dos Termos de Adesão para correção das contas de FGTS dos autores JOSÉ RUI ABREU DA SILVA, ANDRÉ REIS CAVALCANTE e TIBURCIO SANTANA RODRIGUES. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 44/45 e 47/49 e as entregue à Caixa Econômica Federal. Por fim, retornem os autos ao arquivo.
1998.39.00.011916-0 FGTS
AUTOR: MARIA ISABEL LAVAREDA REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal nas petições de f. 85 e 87 pelo motivo já exposto no despacho de f. 83. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 81/82 e 85/88 e as entregue à Caixa Econômica Federal. Após, retornem os autos ao arquivo.
2000.39.00.000453-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FAZENDA NACIONAL
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a União Federal nos termos do artigo 730 do CPC.
2003.39.00.002248-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATÁ DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO. : MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO. : ALESSANDRA DE JESUS BAHIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que a requerente emende a petição inicial (...)
2003.39.00.002513-0 JUSTIFICACAO
REQTE. : ILCA MORAES DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO : PA00005146 - ADEMAR GALVAO DE LIMA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de justiça gratuita. Assino o prazo de 10(dez) dias para que a Justificante emende a petição inicial, requerendo a citação da União Federal, (...), bem como para que regularize sua representação processual (...), devendo, ainda, esclarecer a existência de algum dependente habilitado à pensão, caso em que deverá ser requerida sua citação para figurar no pólo passivo da lide.
2002.39.00.001215-8 OUTRAS
AUTOR: AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA
ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
ADVOGADO : PA00010234 - PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES
LITISPA : UNIAO FEDERAL
REU : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS
ADVOGADO : RJ00079650 - JULIO VERBICARIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Baixo o feito em diligência para: (...) que a representação judicial da União seja feita pela Procuradoria da Fazenda Nacional e não pela AGU como ocorreu na espécie. Desse modo, expeça-se novo mandado de citação, dessa feita em nome da PFN.
1999.39.00.004269-5 FGTS
AUTOR: JAIME BORGES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 155/157. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores JAIME BORGES DO NASCIMENTO, JORGE VIANA DE ABREU, JOÃO DE SOUSA CARVALHO, JOAQUIM PRIMO DA SILVA, JOSÉ MÁTIAS DE ARAÚJO, JOÃO BATISTA ÁVILA e JOSÉ SANTOS DA SILVA, para que os mesmos possam ser homologados.
95.00.01405-0 FGTS
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 301/304. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores ADMA NEIRÃO DE MELLO, MIGUEL LUIZ RAYOL DE OLIVEIRA, ROMILDO DA TRINDADE GAVINHO, VALFREDO DE ASSIS ELESBÃO, MARIA CLÉA NASCIMENTO E SOUZA e JOÃO BATISTA DE SOUZA FILHO, para que os mesmos possam ser homologados.
1997.39.00.004856-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00011395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
REQDO: WALDIR ANTONIO SANTOS
REQDO: ANA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca da petição do Ministério Público Federal à f. 177/182 (...)
2002.39.00.007111-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: ANTONIO LAERCIO DE QUEIROZ MENEZES E OUTRO
ADVOGADO : PA00007440 - NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF a recolher as custas finais apuradas à fl. 155, no prazo de 15 dias.

2002.39.00.002804-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: DEUSDEDI RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0007945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
2002.39.00.003373-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: DILSON MENDES DA SILVA
ADVOGADO: PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
2002.39.00.005888-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO: RODRIGO DA SILVA COSTA
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem os autos (...)
2000.39.00.013496-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000884 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BOBITSCH
EMBDO: GUILHERME JOAQUIM DA COSTA RAMOS E OUTROS
ADVOGADO: MARIA JOSE DE OLIVEIRA CHAGAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se as partes do retorno dos autos. (...). Após, arquivem-se os autos (...)
2003.39.00.001030-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EMBDO: MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
ADVOGADO: PA00005865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o Embargante para que, no prazo de 10 dias, regularize a petição inicial (...), sob pena de indeferimento.
2003.39.00.000987-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO: RUY GOMES MAGALHAES
ADVOGADO: PA0008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Ante o exposto, em face da ilegitimidade passiva ad causam, rejeito os embargos, (...), em relação a SEBASTIÃO JOSÉ DA MOTA PEREIRA, ressalvando, entretanto, a verba honorária, parcela autônoma pertencente ao advogado, cuja execução foi postulada. Recebo os presentes embargos em relação ao autor Ruy Gomes Magalhães, no efeito suspensivo (CPC, art. 739, §1º), bem como em relação a verba honorária devida em face de Sebastião José da Mota Pereira. (...) Intime-se o Embargado a impugnar, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.
1998.39.00.009928-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CONSULMAR AGENCIA MARITIMA LTDA
ADVOGADO: PA00001748 - ADEMIR MOREIRA DE MIRANDA
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Requeira o Exequente o que for de seu interesse, no prazo de 10(dez) dias.
1999.39.00.006372-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EXCDO: MARIA ANNUNCIADA RAMOS CHAVES E OUTROS
ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O ofício juntado às fls. 221, nada obstante referir-se ao presente feito, não tem pertinência com a situação dos autos. Assim, desentranhe-se e devolva-se à CEF referido documento. Com exceção de Sonia Maria Pinheiro Viana e Raimundo Camurça de Menezes, o processo de execução foi declarado extinto em relação aos demais executados, nos termos da decisão de fls. 190/191. Quanto à primeira, cujo óbito encontra-se documentado às fls. 211, cumpre instar a exequente para que se manifeste a respeito, em 10(dez) dias. Quanto ao executado Raimundo Camurça de Menezes, conquanto haja efetuado o pagamento exigido, fê-lo de maneira incorreta, através de Guia DARF, desatento ao fato de que tal documento se destina especificamente ao recolhimento de tributo devido à Fazenda. Não tem, assim, direito à quitação o executado que pagou indevidamente. (...) Cumpre, pois, que se exija do devedor a renovação do pagamento, facultando-lhe requerer na via administrativa a restituição do indébito. Depreque-se a citação do devedor, nos termos do art. 652 do CPC, (...)
2001.39.00.004268-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
ADVOGADO: PA00009136 - ADRIANO DINIZ F. DE CARVALHO
EXCDO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Requeira a parte exequente o que lhe compete no prazo de 30(trinta) dias.
2001.39.00.010555-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: DILSON MENDES DA SILVA

ADVOGADO: PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
ADVOGADO: PA00007330 - RENANTA MILENE SILVA PANTOJA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2002.39.00.002133-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: RODRIGO DA SILVA COSTA
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Intime-se a CEF a cumprir o julgado, no prazo de 30 dias, disponibilizando os valores devidos para saque ao exequente. Devidamente comprovada a determinação supra, proceda a CEF ao estorno da importância ofertada a título de garantia dos Embargos, na conta recursal de FGTS.
2000.39.00.008374-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: BENEDITO FRANCISCO GUIMARAES E OUTROS
ADVOGADO: MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
EXCDO: FCAP FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em vista da interposição do recurso de apelação, nos autos dos Embargos n. 2000.8374-1, aguarde-se decisão final proferida naquele feito.
2003.39.00.001554-4 EXECUCAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)
REQTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOGADO: RJ00031460 - LUIZ CARLOS DA ROCHA MESSIAS
ADVOGADO: SP00146516 - YARA COELHO MARTINEZ
REQDO. : LIDIA CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO
REQDO. : HILARIO ALVARO RODRIGUES JUNIOR
REQDO. : RODOPAR LTDA
ADVOGADO: PA00010582 - LEONARDO DO AMARAL MAROJA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da ação principal. Intime-se os Exceptos a manifestarem-se no prazo de 10(dez) dias, nos termos do artigo 308 do CPC. (...)

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.004407-2 TRIBUTARIA
AUTOR: SIND DOS EST. E TRAI. EM EST. DE MINERIO DO PARA E OUTRO
ADVOGADO: PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS
ADVOGADO: PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO: PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
REU : FAZENDA NACIONAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) defiro a medida liminar de suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Citem-se as Rés. Inclua-se no pólo passivo da lide o INSS. P. 1.
2002.39.00.005985-3 TRIBUTARIA
AUTOR: PAULO RODRIGUES BRAZAO
DEF. PUB.: KARLA ANDRÉIA MAGALHAES TUMBO
REU : FAZENDA NACIONAL
OUTROS : RONIVON DE ARAGÃO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Desse modo, uma vez que a aplicação dos chamados deveres instrumentais tributários também se subordina à prestação do artigo 97 do CTN, a sua omissão na certidão de dívida ativa autoriza a adoção de medida cautelatória do direito da parte no sentido de suspender a exigibilidade do crédito tributário no tocante à exigência representada pela multa por atraso na entrega da DIRPF (...). Do mesmo modo, autorizo o depósito da parcela incontroversa, representada pela exigência do imposto e multa de mora, nos valores respectivos de 685,32 UFIR e 137,06 UFIR. Proceda o autor ao respectivo depósito em 48(quarenta e oito) horas. Cite-se a Ré. Intime-se.
1998.39.00.000649-1 FGTS
AUTOR: CARLOS GONCALVES GOMES E OUTROS
ADVOGADO: PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre os autores LUCIDEA BRITO TEIXEIRA e MARLUCE FERNANDES LIMA e a Caixa Econômica Federal (f. 153 e 155). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa Econômica Federal uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil, ficando, assim, ressalvados os honorários advocatícios que, porventura, tenham sido arbitrados em sentença ou acórdão. Por fim, (...), intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90(noventa) dias, em relação aos demais Autores.

1998.39.00.011633-1 PGTS
AUTOR: RAIMUNDO OTAVIO PINHEIRO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00006173 - JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
ADVOGADO: PA00002483 - LAIS ROVANI LUJAN DE SOUSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor RAIMUNDO OTAVIO PINHEIRO FERREIRA e a Caixa Econômica Federal (f. 169). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa Econômica Federal uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil, ficando, assim, ressalvados os honorários advocatícios que, porventura, tenham sido arbitrados em sentença ou acórdão. Por fim, (...), intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90(noventa) dias, em relação aos demais Autores.
2000.39.00.014609-4 FGTS
AUTOR: ELIOMAR LIMA QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO: PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre os autores JOSÉ HAROLDO DOS SANTOS MENEZES e GERALDO DA SILVA ALMEIDA e a Caixa Econômica Federal (f. 180 e 182). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa Econômica Federal uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil, ficando, assim, ressalvados os honorários advocatícios que, porventura, tenham sido arbitrados em sentença ou acórdão. Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 135/136. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores ELIOMAR LIMA QUEIROZ, MARIA ANGELICA PEREIRA DE LIMA e TEREZA CORREA DA SILVA, para que os mesmos possam ser homologados.
2000.39.00.001885-0 FGTS
AUTOR: MARIO ERNANE DO AMARAL RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO: PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
ADVOGADO: PA00005834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor MILTON MIRANDA CARDOSO e a Caixa Econômica Federal (f. 197). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa Econômica Federal uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil, ficando, assim, ressalvados os honorários advocatícios que, porventura, tenham sido arbitrados em sentença ou acórdão. Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 201/202. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com o autor ALMIRO DA SILVA FIGUEIREDO, para que o mesmo possa ser homologado.
1997.39.00.005583-8 FGTS
AUTOR: CLEBER GONCALVES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007610 - SUELY SOUSA MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor ELETÉRIO PEREIRA MACHADO e a Caixa Econômica Federal (f. 244). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa Econômica Federal uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil, ficando, assim, ressalvados os honorários advocatícios que, porventura, tenham sido arbitrados em sentença ou acórdão. Por fim, (...), intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90(noventa) dias, em relação aos demais Autores.
2000.39.00.000981-0 FGTS
AUTOR: DARLENE DA SILVA MORAES E OUTROS
ADVOGADO: PA00006742 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

ADVOGADO: PA00005834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO
ADVOGADO: PA00009765 - MARIO AMERICO DA SILVA HARROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarçou a decisão:
Homólogo a transação firmada entre o autor NELSON BRASIL PRAGATA e a Caixa Econômica Federal (fl. 228). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa Econômica Federal uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil, ficando, assim, ressalvados os honorários advocatícios que, porventura, tenham sido arbitrados em sentença ou acórdão. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fl. 231/233.

AUTOS COMATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.004265-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: PEDRO GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2002.39.00.004286-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: JOAO DUBERNEY TAVARES
ADVOGADO: PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2002.39.00.006518-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: DIANE NASSAR PINHO E OUTRO
ADVOGADO: PA00008153 - APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
A Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte certidão:
CERTIFICADO e dou fe que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária e da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos exequentes, pelo prazo de 10 (dez) dias, nos termos do despacho de fl.
2002.39.00.008953-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: TELEMAR NORTE LESTES/A
ADVOGADO: PA00010375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR: LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
2002.39.00.009556-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
A Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte certidão:
CERTIFICADO e dou fe que nos termos da PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo e de ordem do(a) MMª Juiz(a) Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 83/2003
AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.007868-4 FGTS
AUTOR: CONFUCIO NINA RIBEIRO JUNIOR E OUTRO
ADV.: DEUDEDITH FREIRE BRASIL OAB/PA nº 8678
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Confucio Nina Ribeiro Júnior e Carlos Alberto da Silva Costa e a Caixa Econômica Federal (fls. 173 e 182). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declara extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.

2. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Publique-se.
1999.39.00.003946-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA nº 3847
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA OAB/PA nº 2763 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO: 1. Manifeste-se a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre as alegações contidas às fls. 140/145. 2. Após, direi sobre os pedidos (fl. 141). 3. Intime-se.
1999.39.00.006018-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: CALBI QUINTINO LEITE E OUTROS
ADVOGADO: JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA OAB/PA nº 4559
EXCDO: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 300. Revogo o despacho de fl. 299. 2. Expeça-se alvará para levantamento do crédito colocado à disposição dos exequentes em face do pagamento da Requisição de Pequeno Valor e do Precatório (fls. 253 e 268), com exceção de Antônio de Sousa Melo tendo em vista o seu falecimento, devendo o advogado indicar o representante legal do de cujus ou sucessores, para que venham a Juízo receber seu crédito, requerendo a devida habilitação, nos termos do art. 1055 e seguintes do CPC, instruindo o pedido com os documentos indispensáveis. 3. Publique-se.
1999.39.00.003717-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: ALDINA PENHA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO: JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA OAB/PA nº 4559 EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR: JOSÉ DE JESUS MENDES
DESPACHO: 1. Aguarde-se o julgamento final do Agravo de Instrumento nº 2002.01.00.041383-0/PA, uma vez que por força da PORTARIA/DIGES/PRESI/676 de 22 de agosto de 2001 e da Resolução nº 258 de 21/03/2002 exige que a requisição seja acompanhada da certidão de trânsito em julgado ou certidão do Juízo atestando não haver pendência de nenhum recurso. 2. Assim, fica sobrestada a execução até julgamento final do Agravo. 3. Publique-se.
1999.39.00.006658-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: OLÍMPIO DE ANDRADE PESSOA E OUTROS
ADVOGADO: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES OAB/PA nº 4656
EXCDO: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 191. Expeça-se alvará de levantamento em favor dos exequentes Raimundo Cosme da Silva e Olímpio de Andrade Pessoa com as cautelas legais. 2. Após, digam os exequentes Raimundo Pinheiro Martins, Oswaldo Fonseca Martins de Souza, Orlando de Castro Furtado e Paulo Cardoso da Silva sobre o item I do despacho de fl. 190 no prazo de 15 (quinze) dias.
1999.39.00.006683-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: NAZARÉ MARIA ARAÚJO DE MATOS
EXQTE: JORGE OTÁVIO L. MENDONÇA
ADV.: JORGE OTÁVIO L. MENDONÇA OAB/PA nº 7888
EXCDO: FCAP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA
DESPACHO: 1. Em face do princípio da economia e celeridade processual, e, observando, que o Tribunal faz a devida atualização dos valores para pagamento do Precatório, indefiro o pedido de atualização do cálculo pelo contador judicial (fl. 143). 2. Intime-se o advogado para manifestar interesse na Requisição de Pequeno Valor (RPV), em face do pequeno valor dos seu crédito, de acordo com o cálculo de fl. 134, devendo, para tanto, apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos necessários para instrução da Requisição, bem como os determinados na PORTARIA/DIGES/PRESI 676 de 22.08.2001: I - requerimento para pagamento por meio de RPV; II - planilha discriminada, individualizada por autor, do cálculo correspondente ao valor do crédito; III - cópias necessárias à instrução do RPV; IV - certidão de trânsito em julgado ou certidão do Juízo atestando não haver pendência de nenhum recurso. 3. Retifique-se a autuação para incluir no polo ativo Jorge Otávio L. Mendonça, uma vez que requereu a execução da verba honorária. 4. Cumprida a determinação, expeça-se a RPV e o Precatório. 5. Intime-se a executada com prazo de 15 (quinze) dias.
2003.39.00.003972-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: JUAN CARLOS OLI LABARI SANTOS
ADVOGADO: PA00007587 - ELSON SANTOS DE ARRUDA
ADV.: WALDEMIR CARVALHO DOS REIS OAB/PA nº 1756
REQDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de Justiça Gratuita exposto na exordial. 2. Defiro o pedido de fl. 17, posto configurar renúncia tácita do direito de recorrer (art. 503, parágrafo único, CPC), determino que sejam as peças que acompanham a exordial desentranhadas, com exceção da procuração, a fim de serem entregues ao patrono do autor que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias; 3. Após o decurso do prazo acima, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
1997.39.00.008710-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: ZELCI DE PÁTIMA GALIZA DA SILVA E OUTROS
ADV.: JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA OAB/PA nº 4559
EXCDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: 1. Intime-se os exequentes Zelce de Pátima Galiza da Silva e Sercio Pereira para manifestar interesse na Requisição de Pequeno Valor - RPV, em face do pequeno valor dos seus créditos (fl. 248), no prazo de 10 (dez) dias.
2. Determino, pelo princípio da economia e celeridade processual, a intimação do

advogado para que apresente nova planilha da verba honorária, adequando ao comando do julgado, ou seja, 5% (cinco por cento) do valor da condenação, a fim deste Juízo determinar a expedição do precatório complementar da verba de sucumbência, devendo, ainda, manifestar interesse, se for o caso, pela Requisição de Pequeno Valor - RPV. 3. Cumprida a determinação, intime-se a executada para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como trazer os autos os termos de acordo avençados com os exequentes nominados na decisão de 326. 4. Depois, venham-me os autos conclusos.
2000.39.00.012439-8 OUTRAS
AUTOR: GID CARAJÁS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO: PA00008700 - ANTONIO CLÁUDIO PINTO FLORES
REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR: JOÃO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELÉM OAB 1514
DESPACHO: Intime-se, por publicação, as partes da audiência designada para o dia 16/06/2003 às 11:00 horas pelo Juízo Deprecado (comarca de Altamira) para a oitiva da testemunha Cícero Chagas dos Santos. Oficie-se, enviando cópia via fax, ao Juízo Deprecado do presente despacho.
2003.39.00.004192-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.: ROSANGELA DO SOCORRO BARBOSA CAVALCANTE
ADV.: JOZINALDO DE AGUIAR MAIA OAB/PA nº 9455
ADVOGADO: PA00009329 - WELLINGTON MARQUES DA FONSECA
REQDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: (...) Promova a requerente, no prazo de 10 (dez) dias, a adequação do pedido à via ordinária, preenchendo os requisitos do CPC 282, sob pena de rejeição liminar (CPC 284, parágrafo único). Publique-se.
2000.39.00.003294-4 OUTRAS
AUTOR: HARRY SERRUYA E OUTRO
ADV.: VIVIANE COSTA COELHO OAB/PA nº 9333 E ANA KARINA DE TUMA MELO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: (...) suspendo o andamento do feito pelo prazo de 90 dias até que as partes apresentem informações sobre o mandado de segurança que é prejudicial desta ação: (...)
2000.39.00.001657-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: HARRY SERRUYA E OUTRO
ADV.: VIVIANE COSTA COELHO OAB/PA nº 9333
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 100/114, temporariamente interposta pelo(s) apelante(s), nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. T.R.F. da 1ª Região.
1997.39.00.001542-8 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR: LÚCIA HELENA SANTOS RIBEIRO
PROCUR: MARIZILDA DOS SANTOS ARRUDA
REQDO: VICTORIO PIORELLI SPESSOTO E OUTRO
DESPACHO: Determino que o INCRA efetue o depósito dos honorários periciais arbitrados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção da ação por ausência de interesse. Publique-se. Após, dê-se ciência ao MPF.
2001.39.00.009780-4 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR: ENOCK RAUL ESTEVES
PROCUR: ANETTE CONSUELO BASTOS
REQDO: OLÍMPIO ULIANA
REQDO: ELZA MARIA CORRADI ULIANA
DESPACHO: Determino que o INCRA efetue o depósito dos honorários periciais arbitrados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção da ação por ausência de interesse. Publique-se. Após, dê-se ciência ao MPF.
AUTOS COM DECISÃO
2003.39.00.004510-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: ADAILTON DA SILVA DE ARAÚJO
ADVOGADO: PA00005120 - TEREZA CRISTINA MONTEIRO LEITE
IMPDO: DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de justiça gratuita. Promova o Impetrante o recolhimento das custas, em cinco dias e, em dez dias, a emenda à petição inicial (CPC 282/IV), sob pena de rejeição da inicial. Publique-se.
2003.39.00.004026-7 IMÓVEIS
AUTOR: RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00010448 - BARBARA MONIQUE V DE A BARBOSA
REU: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
DECISÃO: (...) Rejeito, pois, o pedido, mantendo integralmente o despacho de fl. 35. Publique-se.

2003.39.00.001785-0 OUTRAS

AUTOR: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES E OUTRO
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DECISÃO: (...) Indeferir, pois, o pedido formulado. (...) Especifiquem as provas

requeridas genericamente na fase postulatória, de forma objetiva e fundamentada a causa da eventual necessidade. Prazo: 5 (cinco) dias. 5- Precluso o prazo

supramencionado, com ou sem manifestação, conclusos.

2003.39.00.004474-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: BIANCA MATOS DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO: PA00010484 - CAROLINA JAMBO GAMA

IMPDO: DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA

AERONÁUTICA - DEPENDS

DECISÃO: (...) Rejeito, pois, a competência para processar e julgar a presente

demanda, determinando a remessa dos autos à Seção Judiciária de São Paulo/SP,

com baixa na distribuição. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

2003.39.00.003658-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: DIBRAN DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

LTDA

ADVOGADO: SP000113570 - GLÁUCIA LAULETTA FRASCINO e MARILIA

MACHADO ELERES OAB/PA nº 9986

IMPDO: PROCURADORA FEDERAL DO 5 DISTRITO DO DEPARTAMENTO

NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPMP/PARA

SENTENÇA: (...) Declaro extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC 267/

VI). Sem custas e honorários. (...) 2003.39.00.004190-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: HOLANDO DA TRINDADE

ADVOGADO: PA00011016 - KALINKA NAZARÉ MONARD PAIVA

IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - INSS.

SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (a) Indeferir a petição inicial (CPC 295/IV e V),

declarando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC 267/VI). (b) Sem

custas e honorários. (...) Faculto ao impetrante o desentranhamento da

documentação que instrui a petição inicial, exceto instrumento de mandato,

permanecendo cópias à suas expensas. (...) 2003.39.00.008296-3 FGTS

AUTOR: JOÃO DE SOUZA MORAES E OUTROS

ADV.: JACIRENE DE SOUZA MACIEL OAB/PA nº 8814

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DECISÃO: 1. Indeferir o pedido de fls. 110/111, uma vez que cabe exclusivamente,

à patrona dos autores providenciar os elementos necessários à execução de seu

honorários advocatícios. 2. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as

transações firmadas entre os autores João de Souza Moraes e a Caixa Econômica

Federal (fls. 107/108). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido

veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que

acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto

do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação

perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código

Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no

entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na

sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Retifique-se a autuação,

fazendo as anotações necessárias. 4. Por proposição da Caixa, em reunião com o

Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas

dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os

honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu

recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos

depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em

relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.00644-0 OUTRAS

AUTOR: ANTONIO EXPEDITO RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DECISÃO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS

referentes aos autores Soter Amorim Segnawich, Raimundo Afonso Correa,

Raimundo Rebelo Mendes, Luis Fernando Gnes das Chagas, Manoel Maria de

Andrade Lopes, José Damiano da Silva, Judimar Pinto Moreira, João Pereira de Jesus,

Francisco Ferreira da Carvalho, e Américo Pereira Rodrigues para fins de

homologação. 2. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações

firmadas entre o autor Antônio da Silva Costa e a Caixa Econômica Federal (fls.

432). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa

uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art.

6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por

ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos

termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a

pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários

advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais

serão cobrados normalmente. 3. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações

necessárias. 4. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada

para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais

a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for

o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos

que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela

imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60

(sessenta) dias.

1998.39.00.00644-0 OUTRAS

AUTOR: ANTONIO EXPEDITO RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DECISÃO: 1. Indeferir o pedido de fls. 246, uma vez que formalizados os Termos

de Acordo/Adesão, somente podem ser atacados por ação própria. 2. Apresente a

Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores Rafael

de Jesus Sampaio Garcia, Liege de Morhy Vieira, Carlos Alberto de Oliveira Silva,

Francisca Alves Moura e Moacir Rodrigues Dias, para fins de homologação. 3. Por

proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.924

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
14 de abril de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

1998.39.00.011118-8 OUTRAS

AUTOR: DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES E OUTROS

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre o autor Alciêdes Josina Quadros e a Caixa Econômica Federal (fls. 154). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam -com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2000.39.00.008994-2 FGTS

AUTOR: João DE LIMA TAVARES

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor João de Lima Tavares e a Caixa Econômica Federal (fls. 107/108). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Arquivem-se. P.R.I.

1997.39.00.004299-3 OUTRAS

AUTOR: HERBERT ANDRADE DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Maria Benedita de Souza Costa, Ocirema de Oliveira Mota e Luiz Augusto Dos Santos Martins e a Caixa Econômica Federal (fls. 294, 291 e 296). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam -com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

dias. P.R.I.

1997.39.00.007510-7 OUTRAS

AUTOR: MARCOS TAVARES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Josafá Machado Alves da Silva, Ademir Oliveira e Maria José Wanderley Bastos e a Caixa Econômica Federal (fls. 160, 163 e 166). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam -com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

BOLETIM Nº 81/2003 AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.008782-0 FGTS

AUTOR: EDUARDO SERGIO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores Jonilson Branco Ribeiro, João Batista da Silva e Jorge Lopes Pamplona, para fins de homologação. 2. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre as autoras Lucy do Nascimento Barbosa, Maria José Gonçalves Pantoja e a Caixa Econômica Federal (fls. 168, 305). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 4. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam -com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2000.39.00.014832-2 FGTS

AUTOR: JOSE ANTONIO PINHEIRO E OUTRO

ADVOGADO: PA00002406 - ODIVAL QUARESMA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores Miguel dos Santos Pereira e José Antônio Pinheiro, para fins de homologação.

95.00.07220-3 OUTRAS

AUTOR: UBIRAJARA DE MIRANDA FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL OAB/PA nº 5873

RÉU: UNIÃO FEDERAL

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores Ubirajara de Miranda Ferreira, Orcione Araújo de Brito, e José Osvaldo Andrade Figueira, para fins de homologação. 2. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Antônio Wilson Nogueira de Araújo, Silverio Rodrigues dos Santos, Nilson da Silva Vieira, André Adolfo Vieira de Carvalho, e a Caixa Econômica Federal (fls. 184, 187, e 359). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 4. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam -com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2000.39.00.013387-0 FGTS

AUTOR: RAIMUNDO POLICARPO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes ao autor Reuva de Sá Almeida Lustosa, para fins de homologação. 2. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre o autor José Luiz Santos, e a Caixa Econômica Federal (fls. 184). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 4. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam -com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2000.39.00.011669-5 FGTS

AUTOR: JORGE DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO: PA00007245 - LEILA CRISTINA DOMONT FERREIRA E

LEOGENIO GONÇALVES GOMES OAB/PA nº 2472-L

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 133/137, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Publique-se.

95.00.01731-8 OUTRAS

AUTOR: ALMERIO DE ALMEIDA CHAVES E OUTROS

ADVOGADO: PA00005936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes ao autor José Francisco Rodrigues Correa, para fins de

homologação. 2. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre o autor Edilberto de Castro Ferreira, e a Caixa Econômica Federal (fls. 432). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 4. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2000.39.00.014250-5 FGTS

AUTOR: ELIAS PAIXÃO QUINTO E OUTROS

ADVOGADO: PA00007328 - JALVO ARANTES GRANHEN

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acórdão-FGTS referente ao autor Isaias Soares da Silva, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1997.39.00.009277-4 OUTRAS

AUTOR: ANTONIO ERNESTO VIANA MESQUITA

ADVOGADO: PA00000996 - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acórdão-FGTS referente ao autor Antônio Ernesto Viana Mesquita, para fins de homologação.

95.00.01418-1 OUTRAS

AUTOR: SEBASTIÃO MAGNO CASTELLO BRANCO OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319

DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acórdão-FGTS referente à autora Aldemira Santos Silva Gomes, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.011781-7 FGTS

AUTOR: JOANA DO ESPÍRITO SANTO DAMASCENO E OUTROS

ADVOGADO: PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acórdão-FGTS referente aos autores Joana de Espírito Santo Damasceno, José Cassimiro da Silva, Antônio Silva de Oliveira, Antônio Nazaré Lopes de Moura, Ismael Hailer de Sousa e João Batista da Silva, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1997.39.00.010937-2 OUTRAS

AUTOR: ROSÂNGELA DA SILVA ROCHA E OUTRO

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

RÉU: UNIÃO FEDERAL

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

das.

95.00.01780-6 OUTRAS

AUTOR: OLGA MARIA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: MARCELO SILVA DE FREITAS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acórdão-FGTS referente ao autor Wallace Peixoto Ramos, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao(s) autor(es), no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.002658-0 OUTRAS

AUTOR: CARLOS FRANCISCO DE FARIAS BANGOIM

ADVOGADO: PA00010734 - ENABMAYRA DUQUE MACHADO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acórdão-FGTS referente ao autor Carlos Francisco de Farias Bangoim, para fins de homologação.

1997.39.00.002905-2 OUTRAS

AUTOR: ARMANDO RIBEIRO MENDES E OUTROS

ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.006787-4 FGTS

AUTOR: MARTA BATISTA RODRIGUES

ADVOGADO: PA00004842 - JOÃO JOSE SOARES GERALDO

RÉU: UNIÃO FEDERAL

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação à autora, no prazo de 60 (sessenta) dias.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE ABRIL DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

91.00.00134-1 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: ESTEVES & CIA LTDA

EXCDO: VALLENE ALMEIDA ESTEVES

O Exmo(s). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Prossiga-se com a realização do leilão, advertindo-se aos eventuais interessados, da existência da petição de fl. 71.

Após, vista à PFN para manifestação em caráter de urgência, tendo em vista a data designada para o segundo leilão.

Publique-se.

00.00.16428-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

EXCDO: JOAO HUMBERTO DE AZEVEDO

ADVOGADO: DP00004836 - ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA

O Exmo(s). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a Caixa para que proceda ao pagamento das custas processuais finais, no prazo de 05 (cinco) dias.

Indefiro o pedido da Caixa de conversão do presente feito em Ação Monitória, vez que consta dos autos sentença com trânsito em julgado (fls. 151/156).

Pronova o requerente de fls. 165/166 a execução do julgado, nos termos do art. 604/CPC, no prazo de 10 (dez) dias.

94.00.00262-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO: CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA

EXCDO: DOMINGOS AMARAL A NUNES

EXCDO: JOSE OTAVIO FIGUEIREDO

ADVOGADO: PA00007730 - GRACIO ALVES ROCHA COELHO

O Exmo(s). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Prossiga-se a execução, com a alienação das unidades habitacionais que não foram objeto de Embargos de Terceiro.

Para tanto, apresente a Caixa planilha de demonstrativo de débito atualizado, bem como Jaleiro de sua confiança para funcionar na Praça, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.00.02287-5 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO: JOAQUIM MOREIRA ROCHA

EXCDO: AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S A

EXCDO: OVIDIO GASPARETTO

EXCDO: OVIDIO DA SILVEIRA GASPARETTO

93.00.04851-5 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR: YVETTE NUNES CARREIRA

EXCDO: AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S A

EXCDO: GABRIEL DA SILVEIRA GASPARETTO

2000.39.00.000189-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM

ADVOGADO: PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO: CARLOS MAURICIO GONZAGA DE ALCANTARA

O Exmo(s). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Declaro extinta a presente execução, pelo pagamento da dívida, com base no artigo 794, I, do CPC, nos termos do pedido.

96.00.01653-4 EXECUCAO DIVERSA POR CARTA

EXQTE: CASA LIMA LTDA

ADVOGADO: ROBERTO JULIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

EXCDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO FUNAI

O Exmo(s). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em face da improcedência dos Embargos à Execução, nº 04.0002217-4, nos termos das decisões juntadas às fls., bem como certidões de fls. DECLARO EXTINTA a presente Carta de Sentença, por perda de objeto.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.00.03968-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO: PAULA MARIA SOARES CUNHA

EXCDO: CANDIDO WILSON ARAUJO

EXCDO: MARIA LUCIA ALVES DE CUNHA

ADVOGADO: PA00008855 - DANIEL PAES RIBEIRO JR

Ato(s) Ordinatório(s):

De ordem do MM. Juiz a Secretaria abriu vistas ao executado.

2001.39.00.007809-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO: JOAO ANTONIO MOREIRA BASTOS

EXCDO: CONDOMINIO DO EDIFICIO HANLAVOURA

ADVOGADO: PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Ato(s) Ordinatório(s):

De ordem do MM. Juiz a Secretaria abriu vistas à executante.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUIZA VIERIA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 058/2003

EXPEDIENTE DO DIA 09 ABR 2003

AUTOS COM DESPACHOS

00.00.24830-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

- SUDAM

Proc: PA7064 - Nive Sumire da Silva Kato

EXCDO: AMAZONIA METALURGIA S A

Adv.: PA5555 - Fernando Augusto Braga Oliveira

DESPACHO: Cumpra-se o venerando acórdão. Intime-se as partes, sendo o(a)

Executado(a) para, querendo, promover os atos de execução do julgado. Não

havendo manifestação do(a) Executado(a), remaneiem-se ao arquivo.

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para o prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) Importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CER, divida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c.m., até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO: MADEIREIRA BANNACH LTDA, ALQUIRINO BANNACH, DULCINEIA BANNACH, CARLOS ROBERTO BANNACH e PERSIO JOSÉ BANNACH
CGC/CPF : 05.253.810/0011-45, 002.760.849-75, 170.741.182-49, 229.659.779-68, 257 e 257.956.272-91

PROCESSO: 97.3479-1
CDA: Nº FGSPA9700010 **DATA DA INSCRIÇÃO:** 20/01/97

VALOR: R\$ 13.807,52, em 07.04.97.

EXECUTADO: UNITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CGC/CPF : 14121545/0001-60

PROCESSO: 2000.12519-5
CDA: Nº FGPA199900223 Data da Inscrição: 09/04/99

VALOR: R\$ 9.156,97, em 24/10/2000.

EXECUTADO: PREVESRE PRE VESTIBULARES BELÉM S/C LTDA
CGC/CPF : 01776083/0001-78

PROCESSO: 2002.1947-6
CDA: Nº FGPA200401006 Data da Inscrição: 26/12/2001

VALOR: R\$ 1.754,78, em 06/03/2002.

EXECUTADO: CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA, CARLOS EDUARDO ALVES DE BRITO e VASCO ALVES DE BRITO
CGC/CPF : 05132998/0001-00, 250.816.402-04 e 154.384.492-87

PROCESSO: 2002.3083-8
CDA: Nº FGPA200200118 Data da Inscrição: 15/01/2002

VALOR: R\$ 2.028,08, em 15.01.2002.

Belém-Pa, 04 de abril de 2003.

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTAREM

AV. MENDONÇA FURTADO 3280 - LIBERDADE - SANTAREM - PA

RESENHA Nº 109 _ 281/2003

PROCESSO Nº: 01237-2002-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 1237/2002_8

Reclamante: GILMAR SANTOS DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: SCHAIM ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): IDA MARCYLENE SOARES GAZEL

Assunto:

FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA DE QUE FOI INTERPOSTO, PELO RECLAMANTE, RECURSO ORDINARIO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE.

RESENHA Nº 109 _ 282/2003

PROCESSO Nº: 00149-2003-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 149/2003_2

Reclamante: ANGELO VASCONCELOS DE SOUSA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: EDIGERSON NAZARE FAZZI PANTOJA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO ESCHER

Assunto:

FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA MENCIONADA DE QUE FOI INTERPOSTO, PELO RECLAMANTE, RECURSO ORDINARIO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE.

RESENHA Nº 109 _ 284/2003

PROCESSO Nº: 01277-2002-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 1277/2002_9

Exequente: MARIA EUGENIA VASCONCELOS SILVA

Advogado(a):

Executado: TEREZINHA BARBOSA DA SILVA

Advogado(a): HERON DE SOUSA COELHO

Assunto:

PARA CIENCIA DA RECLAMADA QUE O ACORDO POSTULADO AS FLS. 38/39, FOI HOMOLOGADO, CONFORME TEOR DO DESPACHO DE FL. 40/40-VERSO DOS REPRIDOS AUTOS.

RESENHA Nº 109 _ 285/2003

PROCESSO Nº: 00893-2002-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 893/2002_4

Reclamante: ADILSON SOUZA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTROS(2)

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:

PARA CIENCIA DAS PARTES, TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA-PAT. MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS E COMPANHIAS DO CAS DO PARA-CDP-PAT. MARLUCE AL-MEIDA DE MEDEIROS, DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CUJO O INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE, A JUÍZA DO TRABALHO DAMM. VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADA, E COMPANHIA DO CAS DO PARA-CDP, LITISCONSORTE, NA AÇÃO PROPOSTA POR ADILSON SOUZA DA SILVA, RECLAMANTE: I- CONHECER DOS DOIS EMBARGOS, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; II- NO MÉRITO, REJEITAR TOTALMENTE OS DOIS EMBARGOS; III- CONDENAR CADA EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA DE 1%(UM POR CIENTO) A TEOR DO DISPOSITIVO LEGAL CITADO TODO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA Nº 109 _ 286/2003

PROCESSO Nº: 01244-2002-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 1244/2002_5

Reclamante: ROBSON SANDRO CASTRO

Advogado(a): ALBERTO PORTILHO LIMA

Reclamado: SEBASTIAO DOS REIS PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO CORDOVIL DINIZ

Assunto:

FICA O RECLAMANTE AO NORTE MENCIONADO DE QUE FOI INDEFERIDO O SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME DESPACHO EXARADO AS FLS. 54 V.verso, CUJO INTEIRO TEOR A SEGUIR: "A CONDUTA PROCESSUAL DO RECLAMANTE, TENDO CONSIDERADO LITIGANTE DE MA. PE, NÃO O BENEFICIA. ALEM DISSO, NÃO SE TRATA DE ASSISTENCIA JUDICIAL INDEFIRO. CIENCIA."

RESENHA Nº 109 _ 287/2003

PROCESSO Nº: 01603-1998-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 1603/1998_5

Exequente: OBERSON MIRANDA DA CUNHA

Advogado(a): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA

Executado: BANCO HSBC Bamerindus S/A

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT E OUTROS

Assunto:

PELA PRESENTE FICA O EXECUTADO NOTIFICADO EM COMPARECER A SECRETARIA DESTA MM. VT/SANTAREM PARA: 1) RECEBER A CERTIDÃO REQUERIDA NA PETICÃO DE FL. 218; 2) RECEBER ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DE VALORES (R\$ 99,49) JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CER, EM ATENÇÃO AO DESPACHO EXARADO PELO MM. JUIZ PRESIDENTE.

RESENHA Nº 109 _ 288/2003

PROCESSO Nº: 00022-2003-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 22/2003_0

Reclamante: JOAO AUGUSTO CEZAR DE SA

Advogado(a): RILDON CARNEIRO DE ALMEIDA

Reclamado: PENTA PENA TRANSPORTES AEREOS S/A

Advogado(a): NELSON RUBENS ROFFE BORGES

Assunto:

NOTIFICO A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

RESENHA Nº 109 _ 289/2003

PROCESSO Nº: 01091-2002-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 1091/2002_6

Reclamante: RAINERISON CASTRO DOS SANTOS

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: M. L. B. DE AZEVEDO

Advogado(a): MANOEL CHAVES LIMA

Assunto:

FICA O RECLAMADO NOTIFICADO DOS CÁLCULOS DE FLS. 51 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, DEVENDO A RECLAMADA RECOLHER E COMPROVAR, NES- TA SECRETARIA O VALOR ALI MENCIONADO, SOB PENAL DE EXECUÇÃO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 109 _ 192/2003

PROCESSO Nº 01315-1999-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 1315/1999_7

Reclamante: EDINALDO GALUCIO SA

Reclamado: RAIMUNDO QUINTINO

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) RAIMUNDO QUINTINO, Reclamados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 105, ITEM I, CUJO O TEOR É O SE-GUINTE: "DEFERE-SE A ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO, PELO VALOR DA AVA-LIAÇÃO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONÇA FURTADO 3280, LIBERDADE SANTAREM, PA, 68005_970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM, PA, 09 de abril de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 109 _ 193/2003

PROCESSO Nº 00893-2002-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 893/2002_4

Reclamante: ADILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: TELLES SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTROS(2), Reclamados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONÇA FURTADO 3280, LIBERDADE SANTAREM, PA, 68005_970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM, PA, 09 de abril de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 109 _ 194/2003

PROCESSO Nº 00893-2002-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 893/2002_4

Reclamante: ADILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: TELLES SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) TELLES SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Reclamados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO O INTEIRO TEORE O SEGUINTE: "ANTE TODO O EXPOSTO, DECIDE, A JUÍZA DO TRABALHO DA MM. VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO POR TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADA, E COMPANHIA DO CAS DO PARA-CDP, LITISCONSORTE, NA AÇÃO PROPOSTA POR ADILSON SOUZA DA SILVA, RECLAMANTE: I- CONHECER DOS DOIS EMBARGOS, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; II- NO MÉRITO REJEITAR TOTALMENTE OS DOIS EMBARGOS; III- CONDENAR CADA EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA DE 1%(UM POR CIENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, NO IMPORTE DE R\$ 47,96 NA FORMA DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 538 DO CIDR, APLICADO SUBDIARIAMENTE AO PROCESSO TRABALHISTA POR FORÇA DO ARTIGO 769 DA CLT, FICANDO OS EMBARGANTES, DESDE JÁ, ADVERTIDOS DE QUE A REINICIENCIA NESTA PRÁTICA IM-PORTARA NA APLICACAO DE MULTA DE DEZ (10%) POR CIENTO SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, A TEOR DO DISPOSITIVO LEGAL CITADO. TODO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO NOTIFICAR AS PARTES."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONÇA FURTADO 3280, LIBERDADE SANTAREM, PA, 68005_970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM, PA, 09 de abril de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01/2003

Dispõe sobre a venda de bens penhorados pela MM. Vara do Trabalho de Santarém, através de Leilão Único.

O Juiz do Trabalho OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Titular da Vara do Trabalho de Santarém, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a elevada quantidade de bens aguardando a venda em leilão, alguns ocupando o Depósito Público desta MM. Vara Trabalhista, outros em poder do executado, que embora sujeito às penas da lei, muitas vezes descuida de suas obrigações como fiel depositário;

Considerando a necessidade de imprimir celeridade aos processos em face do caráter alimentar do crédito e as dificuldades com a venda, decorrentes da economia de

mercado;

RESOLVE:

Determinar que todos os bens penhorados constantes da relação abaixo, que estão no aguardo da venda, sejam objeto de um só leilão, a ser realizado no dia 16 de abril de 2003, às 8h30', na sede desta Vara, localizada na Av. Mendonça Puriado nº 3280, com a presença do Juiz Titular desta Vara, da Diretora de Secretaria, de um Técnico Judiciário responsável pelo atendimento, de um Executante de Mandados, observando o seguinte:

As vendas serão realizadas pelo Sr. Executante de Mandados, ou outro servidor nomeado pelo Juiz da execução;

O preço para venda será o da melhor oferta, desde que não seja considerada preço vil, decisão que incumbirá ao Juiz da execução;

O de venda, acompanhado da relação de bens a serem vendidos, com a descrição e sua localização, bem como a indicação das partes e o número de cada processo, será afixado no quadro de avisos da Vara e divulgado na imprensa local;

As partes deverão ser notificadas a comparecer pessoalmente ou por seus representantes legais, podendo o exequente e o executado exercerem o direito de adjudicar e remir a execução, respectivamente;

Tratando-se de bens móveis, o Senhor Executante de Mandados deverá efetuar a imediata remoção para o Depósito desta MM. Vara, devendo ser expedido Mandado para este fim;

Fica o Sr. Executante de Mandados autorizado a proceder a intimação do fiel depositário, em caso de bem não localizado para fazer a sua apresentação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na Secretaria desta Vara, sob as penas da lei;

Tratando-se de bem imóvel, o arrematante poderá fazer o pagamento do preço de alienação, a prazo, encaminhando proposta ao Juiz Titular da Vara para parcelamento, sendo obrigatório o sinal de 40% (quarenta por cento) do valor da alienação, salvo se outro percentual for proposto e aprovado pelo Juiz Titular. Nesse caso, permanecerá a penhora sobre o bem, que só será liberada após o pagamento total, quando, também, será expedida a Carta de Arrematação. As despesas com baixa de registro cartorial ficam ao encargo do arrematante e/ou adjudicante. Em caso de incidência de hipoteca, observar-se-á o privilégio do crédito trabalhista.

Tratando-se de bem móvel, a venda também poderá ser a prazo, mas com pagamento de 30% (trinta por cento) do valor da alienação, no ato da compra, parcelando o restante em até três vezes, salvo se outra condição for proposta e aprovada pelo Juiz Titular. Em caso de veículos, havendo débitos anteriores, o adjudicante/arrematante os assume;

Em todos os procedimentos, deverão ser observadas as normas processuais e os Provimentos da Corregedoria deste Tribunal, especialmente os de nº 02 e 15, publicados no Diário Oficial deste Estado, disponíveis no Portal desta Justiça, com o seguinte endereço eletrônico <http://www.trt8.gov.br>;

A Secretaria desta Vara deverá certificar nos autos dos processos que se enquadrem nesta situação, relativamente à presente Ordem de Serviço, indicando a data e horário de realização do Leilão Público Único desta Vara Trabalhista.

Publique-se, afixe-se nas dependências desta Vara, remeta-se Cópia ao Exmº Sr. Juiz Corregedor Regional e cumpra-se.

Océlio de Jesus Carneiro de Moraes
Juiz do Trabalho Titular da MM. VT-Santarém

ANEXO 01 BENS IMÓVEIS

PROC.109-53/2002-4

Exequente: Marilene Soares da Silva

Executado: Maria Antonia Sousa - Clínica Piquiatuba

PROC.109-92/2002-3

Exequente: Maria de Fátima Sousa Cavalcante

Executado: Maria Antonia Sousa - Clínica Piquiatuba

PROC.109-309/2002-2

Exequente: Elenita Rêgo Fernandes

Executado: Maria Antonia Sousa - Clínica Piquiatuba

PROC.109-987/2001-6

Exequente: Deuvaneide Mota Pinheiro

Executado: Maria Antonia Sousa - Clínica Piquiatuba

PROC.109-988/2001-8

Exequente: Maria das Graças Almeida

Executado: Maria Antonia Sousa - Clínica Piquiatuba

PROC.109-989/2001-X

Exequente: Maria de Lourdes Pereira

Executado: Maria Antonia Sousa - Clínica Piquiatuba

PROC.109-990/2001-6

Exequente: Rosa Maria Corrêa Pimentel

Executado: Maria Antonia Sousa - Clínica Piquiatuba

PROC.109-991/2001-8

Exequente: Jardete Mota Amaral

Executado: Maria Antonia Sousa - Clínica Piquiatuba

PROC.109-992/2001-X

Exequente: Maria Aparecida Seade Dourado

Executado: Maria Antonia Sousa - Clínica Piquiatuba

PROC.109-993/2001-1

Exequente: Maria Terezinha Pereira Figueira

Executado: Maria Antonia Sousa - Clínica Piquiatuba

PROC.109-994/2001-3

Exequente: Odilene da Silva Rodrigues

Executado: Maria Antonia Sousa - Clínica Piquiatuba

PROC.109-1132/1999-7

Exequente: INSS

Executado: Maria Antonia Sousa - Clínica Piquiatuba

PROC.109-1184/2001-6

Exequente: Valdirene Ferreira Arruda

Executado: Maria Antonia Sousa - Clínica Piquiatuba

Bem penhorado nos processos acima, contra a mesma executada: Um imóvel urbano (lote), localizado na Rua Piquiatuba nº 189, entre as Travessas Pio e Etti Rogério, medindo 299 metros de frente por 36,50 metros de profundidade, com uma área total de 1.348,50 metros quadrados, contendo edificado na área, um prédio comercial hospitalar, em alvenaria de tijolos, com uma estrutura de concreto, rebocado, emassado e pintado com tinta PVA, tendo as paredes internas revestimento com azulejos até 2,20 metros, piso em lajota cerâmica, contendo a cobertura 39,20 metros quadrados em laje de concreto armado, estrutura de telhado em madeira; contendo: o prédio as seguintes divisões: duas salas para consultório, hall de entrada, dois halls de circulação, duas salas para pediatria com sala de banho, dois apartamentos com sala de banho, três salas para enfermaria feminina, uma sala para emergência, uma sala para pré parto com lavabo, uma sala de parto com lavabo, uma sala para centro cirúrgico com lavabo, uma sala para esterilização, uma sala para enfermaria masculina, uma sala neo natal, uma sala de estar para médicos, um refeitório, uma copa cozinha, um depósito, um hall, totalizando 540,95 metros quadrados de área de alvenaria construída, pé direito de 2,80 metros, totalizando 286 metros quadrados, com amarração em vigas de concreto armado e o contrapiso, avaliado em R\$-175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).///

PROC.109-1363/1995-1

Exequente: José Ferreira Gomes

Executado: Kerr Indústria e Comércio de Madeira Ltda.

Bem: Um imóvel situado nesta cidade na Rua Hortênsia nº 13, bairro Aeroporto Velho, medindo 5,53 metros de frente por 31,67 metros de fundos, contendo 2 quartos, 01 cozinha, 01 sala, 2 banheiros, portas e janelas de madeira, forrada, piso de lajota, varanda na frente, gradeada, coberta de telhas de barro na varanda e telhas de fibrocimento no restante, avaliado em R\$-13.000,00 (treze mil reais).///

PROC.109-1859/1992-9

Exequente: Giordano Webber Lopes Gonçalves

Executado: Distribuidora Vitória Régia Ltda.

Bem: Domínio útil de um terreno urbano, afetado ao patrimônio municipal de Santarém, de forma irregular, unificado, situado nesta cidade, na Av. Boiões Leal, canto com a Rua Independência, medindo 22,70 metros de frente; 23,30 metros de fundos, a leste limita-se com Raimundo dos Santos, medindo 25,50 metros e a oeste, limita-se com a Rua Independência, medindo 25,50 metros, edificado com um prédio cobertado sob o nº 137, todo em alvenaria de tijolos, coberto com lajes de cimento e telhas de fibrocimento, ocupando uma área construída de 382,27 metros quadrados, dotado de instalação hidráulica, elétrica, contendo internamente: uma antecâmara com isolamento de 10 cm de isopor, uma câmara frigorífica para congelados, com isolamento de 20 cm de isopor, uma sala de máquinas, uma área livre nítida, depósito, escritório, salão de tratamento, vestiário, cinco sanitários, dois banheiros, hall de escada, área de circulação e duas áreas de estacionamento. Bem registrado sob a matrícula 6019, fl.01, livro 02. Avaliação: R\$-90.000,00 (noventa mil reais).///

BENS MÓVEIS

PROC.109-271/2002-3

Exequente: José Linal dos Santos

Executado: Indústria Madeireira do Brasil Ltda.

Bem: Uma máquina multilâmina, marca Schifer NA50110, completa, equipada com motor gerador elétrico, fabricado por Motores Búfalos S/A, trifásico, Nº B 6434 18, capacidade de 60 CV, 1760 RPMs, avaliada em R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PROC.109-1582/1999-8

Exequente: Maria das Graças Conceição de Almeida

Executado: Maria Izabel Palheta da Silva

Bem: Direito de uso e gozo de um terreno urbano afetado ao patrimônio do Município de Monte Alegre, situado na Trav. 4 de outubro, medindo 240 metros quadrados, sendo 88 metros de frente por 30 metros de fundos, limitando-se pela frente com a Trav. 04 de outubro, pela lateral direita ou norte, com terreno de José Coelho de Moraes; pela lateral esquerda ou sul, com fundos de terreno da Av. Nilo Peçanha e, pelos fundos, ou leste, com terreno edificado, avaliado em R\$-5.000,00 (cinco mil reais); um terreno urbano medindo 10 metros de frente por 40 metros de fundos, com uma casa edificada em madeira, contendo sala, cozinha, banheiro, quintal, piso de cimento, coberta com telhas de amianto, localizado na Trav. 15 de Novembro nº 31, esquina com a Trav. 4 de outubro, avaliado em R\$-8.000,00 (oito mil reais).

PROC.109-1060/2001-X

Exequente: Alan Sousa da Costa

Executado: Esquadria Sila

Bem: Um computador marca Tatung, pentium 300, 32 MB, fax modem 33600, com secretária eletrônica e voice, Kit multimídia de 32 X HD, 3,2 GD, impressora a jato de tinta colorida HP 695C e mais estabilizador de corrente de 1,2 KVA, seminovo, em bom estado, avaliado em R\$-3.000,00 (três mil reais).///

PROC.109-496/1999-7

Exequente: Adilson Fonseca dos Reis

Executado: Construtora Leão Cunha Ltda.

Bem: Uma betoneira equipada com motoredtório WEG, funcionando, avaliada em R\$-4.000,00 (quatro mil reais);

Uma lixadeira elétrica, equipada com motor elétrico, funcionando, avaliada em R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais).///

PROC.109-1431/1995-3

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: J. Coutinho dos Santos e Cia. Ltda.

Bem: Uma terra fina, com 1,25 metros de volante, motor 75 KVA, trifásico, com eixo de puxar torç, 1,20 metros de abertura por 6 metros de comprimento, com avanço hidráulico, funcionando, avaliada em R\$-20.000,00 (vinte mil reais).

PROC.109-979/2002-3

Exequente: Ademir José Conceição de Lima

Executado: Engatel Eng. Civil, Elétrica e Telecomunicações Ltda

PROC.109-1065/2002-5

Exequente: Apolo Ferreira Castro

Executado: Engatel Eng. Civil, Elétrica e Telecomunicações Ltda.

Bem: Um caminhão marca VW 7.9 S, branco, de fabricação nacional, carga, carroceria aberta, diesel, placas JTA- 4090 - PA, renavam 613062477, chassi 9BWLTH735PD35943, ano fab/mod 1993/1993, cap/pot/cil 21/950T/91 CV/ 3920 CC, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$-20.000,00 (vinte mil reais).

PROC.109-1411/2001-2

Exequente: Jackson Douglas Miranda

Executado: Sebastião José Pereira

Bem: Um veículo GM/Chevette, cor azul, particular, gasolina, chassi GC 129773 renavam 141503440, placas JTA-158-PA, no estado, funcionando, ano fab/mod 1977, avaliado em R\$-1.000,00 (um mil reais); um motor e bomba de lavar carros, marca chiapertine, modelo CJ82, nº 03, 450 libras, avaliada em R\$-1.800,00 (um mil e oitocentos reais).///

PROC.109-833/2001-1

Exequente: Ronaldo Campos Pina

Executado: C. Costa de Souza Ltda.

Bem: um macaco hidráulico guindaste, marca Eureka, com capacidade para duas toneladas, avaliado em R\$-1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

Uma canga com bico duplo de corte, marca White Martins, avaliada em R\$-300,00 (trezentos reais);

Uma máquina de solda elétrica pequena, marca Bantam, Master 250, avaliada em R\$-400,00 (quatrocentos reais);

Uma prensa pequena para 15 toneladas, marca Eureka, avaliada em R\$-600,00 (seiscentos reais), todos em bom estado de uso e funcionamento. Total da avaliação: R\$-2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

PROC.109-1072/2000-X

Exequente: INSS

Executado: Jacó Marques

Bem: Cinco tubos de concreto armado, diâmetro 0,60 m, com um metro de comprimento, avaliado em R\$-40,00 (quarenta reais) cada, totalizando R\$-200,00 (duzentos reais).

PROC.109-734/2000-3

Exequente: INSS

Executado: Marcos Antônio Guimarães Ribeiro

Bem: Uma balança Filizola, Modelo 34, carga máxima 150 Kg, selo MIC/INMETRO 5306964, fabricada por Indústria Filizola S/A, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$-450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).///

PROC.109-662/1997-9

Exequente: Maria Madalena Figueira de Sousa

Executado: Cooperativa de Serviços Urbanos - CONSUR

Bem: Um cofre de ferro, pintado em cinza escuro metálico nº 1069, avaliado em R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais).

PROC.109-1587/1998-0

Exequente: Francisco Roxa Guerreiro

Executado: Amaro Reis dos Santos

Bem: Um ventilador Britania branco, avaliado em R\$-30,00 (trinta reais);

Um aparelho de som CCE, com duas caixas, avaliado em R\$-450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).///

PROC.109-1056/1997-6

Exequente: Ronaldo Freitas Soares

Executado: Jean Gilberto Santos Marques

Bem: Um aparelho de som com equalizador, tape deck, amplificador, prato e uma caixa de som, no estado, avaliado em R\$-1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

PROC.109-1193/1999-8

Exequente: Marcos Antônio Souza Guimarães

Executado: C.J. Oliveira Pescado

Bem: Uma unidade condensadora, marca Bitzer, Modelo UC 659/V, nº de fabricação PI 163A, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$-5.000,00 (cinco mil reais).///

PROC.109-1358/2001-2

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Marcos Antônio Momen Gonçalves

Bem: Um televisor em cores, marca Sanyo, 14 polegadas, sem controle remoto, modelo C TP 3791-R, série 9611087076T031, em perfeito estado de conservação e

funcionamento, avaliada em R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais).///
Santarém, 07 de abril de 2003.

RESENHA Nº 109 _ 265/2003
PROCESSO Nº: 00947-1999-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 947/1999_6
Reclamante: MARIA JOCEILMA LIMA DE SOUSA
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado: CELSO AUGUSTO CRESPO RATES (BANCA TAPAJOS)
Advogado(a): CLEBER PARENTE DE MACEDO
Assunto:
FICA O RECLAMADO CIENTE DE QUE DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS.
RESENHA Nº 109 _ 266/2003
PROCESSO Nº: 01402-2001-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 1402/2001_1
Reclamante: MARIA ANA SANTOS DA COSTA
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado: CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S/A
Advogado(a): JOSE RICARDO GELLER
Assunto:
PARA CIENCIA DAS PARTES DA ELABORAÇÃO DOS CALCULOS DE FLS.228 DOS REFERIDOS AUTOS.
RESENHA Nº 109 _ 267/2003
PROCESSO Nº: 01133-2001-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 1133/2001_0
Exequente: ADENILDO ABREU DA SILVA
Advogado(a): MANOEL CHAVES LIMA
Executado: F L DE ASSIS SERVICOS-ME
Advogado(a): AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
Assunto:
FICA O PROCURADOR DA RECLAMADA CIENTE DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 109-VERSO: 2-º O VALOR DO CREDITO E R\$-1.166,38 (FLS.74), E O VALOR DO ACORDO E R\$-1.000,00 (FLS.101), COM RECIBO DE PAGAMENTO FLS.102.3-ASSIM DECIDO: A - HOMOLOGAR A CONCILIAÇÃO, COM BASE NO ART.531, PARAGRAFO UNICO, CLT; B - CONSIDERAR QUITADO O PROCESSO QUANTO AS VERBAS TRABALHISTAS; C - DETERMINAR A RECLAMADA QUE COMPROVE, NO PRAZO DE 10 DIAS, O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO (CUJO VALOR DEVE SER APURADO PELA SRA. CONTADORA, BEM COMO AS CUSTAS; D - AO CALCULO; 4- CIENCIA AS PARTES. 26.03.2003-ALM
RESENHA Nº 109 _ 268/2003
PROCESSO Nº: 01193-1999-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 1193/1999_8
Exequente: MARCOS ANTONIO SOUZA GUIMARAES
Advogado(a): RIVALDO VALENTE FREIRE
Executado: C J OLIVEIRA PESCA DO
Advogado(a):
Assunto:
FICAM AS PARTES CIENTES DA INCLUSÃO NO LEILÃO DO DIA 16.04.03, NO PÁTIO DESTA VARA TRABALHISTA, DO BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRA, OU SEJA: UMA UNIDADE CONDENSADORA, MARCA BITZER, MODELO UC 459/V, NR DE FABRICAÇÃO PJ 163 A, EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A-VALIADO EM R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
RESENHA Nº 109 _ 269/2003
PROCESSO Nº: 01434-2000-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 1434/2000_7
Reclamante: JORGENEY CORDOVIL DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado: SAO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE
Advogado(a): JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS
Assunto:
FICA O PROCURADOR DO RECLAMADO CIENTE DOS CALCULOS HOMOLOGADOS AS FLS.168-VERSO, NO MONTANTE DE R\$-3.489,85.
RESENHA Nº 109 _ 270/2003
PROCESSO Nº: 00465-1998-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 465/1998_3
Exequente: ROSSINEI DE MIRANDA
Advogado(a): JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS
Executado: FCO. DE ASSIS LIMA FERRAZ (BODEGÃO DA PRAIA)
Advogado(a):
Assunto:
FICA O PROCURADOR DO RECLAMANTE CIENTE DO R. DESPACHO DE FLS. 108-II- SUSPENDO A EXECUÇÃO, POR 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80. DE-SE CIENCIA. 28/03/03
RESENHA Nº 109 _ 271/2003
PROCESSO Nº: 01229-2001-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 1229/2001_2
Reclamante: IVANCLEY FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA
Reclamado: CIPAC COMPANHIA PARAENSE ARTEFATO E CONCRETO
Advogado(a): MARIO BEZERRA FEITOSA
Assunto:
PARA CIENCIA DO RECLAMANTE QUE DEVERA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA MM. 11/A VT/BELEM, AS FLS. 110/113 DOS REFERIDOS AUTOS, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO PELO MM. JUÍZO
RESENHA Nº 109 _ 272/2003
PROCESSO Nº: 01126-2002-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 1126/2002_X

Exequente: MARIA DE LOURDES SILVA DE ALMEIDA
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Executado: B/M CIDADE DE TEREZINA IV
Advogado(a): AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
Assunto:
FICA O EXECUTADO NOTIFICADO PARA COMPARECIMENTO A SECRETARIA DESTA MM.VT./SANTAREM, PARA RECEBER A CTPS DA EXEQUENTE E PROCEDER AS DEVIDAS ANOTAÇÕES, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO MM. JUÍZ PRESIDENTE.///Macf.
RESENHA Nº 109 _ 273/2003
PROCESSO Nº: 00572-2001-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 572/2001_X
Exequente: MARIA VALDELICE PERREIRA BATISTA
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Executado: MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS
Advogado(a): ROBERTO ALVES VINHOLTE E OUTROS
Assunto:
PARA CIENCIA DA EXEQUENTE QUE DEVERA COMPARECER A SECRETARIA DESTA MM.VT./SANTAREM, PARA INFORMAR AO JUÍZO SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO AS FLS. 42 DOS REFERIDOS AUTOS.//////
RESENHA Nº 109 _ 274/2003
PROCESSO Nº: 00121-2003-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 121/2003_2
Reclamante: MAX FERNANDO DA LUZ SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETI
Assunto:
PARA CIENCIA DO RECLAMANTE QUE O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS FOI INDEFERIDO, POSTO QUE NAO PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. E AA RECLAMADA PARA APRESENTAR CONTRA RAZOES, NO PRAZO LEGAL, AO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.//////
RESENHA Nº 109 _ 275/2003
PROCESSO Nº: 01326-2002-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 1326/2002_7
Reclamante: MARIA ELI DO NASCIMENTO BORGES
Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA
Reclamado: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS
Assunto:
FICA NOTIFICADA A RECLAMANTE DO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, AS FLS. 110/112 DOS REFERIDOS AUTOS.//////
RESENHA Nº 109 _ 276/2003
PROCESSO Nº: 00031-2003-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 31/2003_1
Reclamante: CARLOS ENECY ABREU DA ROCHA
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado: IMPACTO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA-INFRAERO, AS FLS. 141/163 DOS REFERIDOS AUTOS.//////
RESENHA Nº 109 _ 277/2003
PROCESSO Nº: 00293-2002-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 293/2002_2
Reclamante: WALDEMAR RODRIGUES CARVALHO
Advogado(a): JARBAS CUNHA DOS SANTOS
Reclamado: COOPERATIVA MISTA DE TRAB.PREST.SERV.GERAIS
Advogado(a):
Assunto:
FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO-SEDU, AS FLS. 646/667 DOS REFERIDOS AUTOS.
RESENHA Nº 109 _ 278/2003
PROCESSO Nº: 01158-2002-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 1158/2002_1
Reclamante: ALDA RAIMUNDA PONTES PEREIRA
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado: A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
FICA A RECLAMANTE NOTIFICADA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA UNIAO FEDERAL - SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA, AS FLS. 224/232 DOS REFERIDOS AUTOS.//////
RESENHA Nº 109 _ 279/2003
PROCESSO Nº: 01091-1998-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 1091/1998_4
Reclamante: JOSE RAMIRO PINTO
Advogado(a): EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A BASA E CAPAF
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS E OUTROS
Assunto:
FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO DOS AGRAVOS DE PETIÇÃO INTERPOSTOS PELOS RECLAMADOS AS FLS. 425/439. FICA NOTIFICADO

O PRIMEIRO RECLAMADO BANCO DA AMAZONIA S/A DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA CAPAF E ESTA FICA NOTIFICADA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO PRIMEIRO RECLAMADO AS FLS. ANTERIORES MENCIONADAS DOS REFERIDOS AUTOS.

RESENHA Nº 109 _ 280/2003
PROCESSO Nº: 01601-1999-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 1601/1999_8
Exequente: ANTONIO MARIA AMORIM BARRA
Advogado(a): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a): LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO
Assunto:
PARA CIENCIA DAS PARTES QUE O ACORDO EXTRAJUDICIAL POSTULADO AS FLS. 597/599, NAO FOI HOMOLOGADO PORQUE O VALOR PROPOSTO EM CONCILIAÇÃO EMMUITO SUPERIOR AO VALOR LIQUIDO DA SENTENÇA. PELO EXPOSTO, EXISTE O PRAZO LEGAL PARA QUE AJUSTEM A PETIÇÃO DE ACORDO NOS LIMITES DA COISA JULGADA MATERIAL, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO PELO EXMO. JUÍZ PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 109 _ 184/2003

PROCESSO Nº 00133-2003-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 133/2003_9
Reclamante: ELSON MOREIRA PIMENTEL
Reclamado: A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
O(a) donat(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUÍZ(a) TITULAR da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM.
PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Reclamados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE MERITO PUBLICADA AS FLS. 145/148, CONCLUSÃO: "ISTO POSTO, E MAIS DO QUE OS AUTOS CONSTA, O JUÍZ TITULAR DA ÚNICA VARA DO TRABALHO DE SANTAREM DECIDE, NOS AUTOS EM QUE E RECLAMANTE ELSON MOREIRA PIMENTEL, RECLAMADA A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA E LITISCONSORTE UNIAO FEDERAL (SUCESSORA) DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA-SUDAM), DECIDE CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA MULTA DO ART. 477 DA CLT NO VALOR LIQUIDO DE R\$229,18, JA CORRIGIDO E, DE FORMA AUBSIDIARIA, A LITISCONSORTE, COM BASE NO ENUNCIADO 331, IV/ TST. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS (R\$10,64), PELA RECLAMADA, NA FORMA DO ART. 789/CPIT. REMESSA EX-OFFICIO (ART.1/O, V DL 79/69). REPUTAM-SE INTIMADOS RECLAMANTE E LITISCONSORTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL." OJCM/21/03/2003.//
//////Lm.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONÇA PURTADO 3280, LIBERDADESANTAREM_PA, 68005_970.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM_PA, 02 de abril de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUÍZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 109 _ 185/2003

PROCESSO Nº 00823-2001-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 823/2001_9
Exequente: ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO
Executado: GOLDWIN TIMBERT COM. IMP. EXPORTACAO LTDA
O(a) donat(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUÍZ(a) TITULAR da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM.
PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada(o) GOLDWIN TIMBERT COM. IMP. EXPORTACAO LTDA, Executado; nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantia executiva, sob pena de penhora, a quantia de R\$3.445,85 (TRES MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 30/04/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.902,59
Valor das Custas	61,08
INSS	482,18
Total devido	3.445,85

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EPETI-

VACAO DO PAGAMENTO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM, PA, em 02 de abril de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 186/2003

PROCESSO Nº: 00660-2002-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 660/2002_3

Exequente: JAIR BATISTA DE ARAUJO
Executado: MADEIREIRA LIDER FLORESTAL
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/05/2003, às 09:00 h., na (a) VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, localizado(a) na AV. MENDONCA FURTADO, 3280, SANTAREM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)

MERCEDES BENZ SANTAREM 48.000,00
ALISSO ELVIN PEDROSO MOREIRA

UM VEICULO MERCEDES BENZ, L.2217, COR AMARELO, CAMINHAO; NA-CIONAL; CARGA; CARROCERIA ABERTA; DIESEL; PLACAS: BXB-6150-PA; RENAVAM: 140894608; CHASSI: 9BM345433LB873469; ANO DE FAB/ MOD: 1990/1990; CAP/ POT/ CIL: 2200 T/ 140 CV. EQUIPADO CONTRATO MECANICO TUDO EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVACAO E FUN Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) do seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM, PA, em 04 de abril de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 109 _ 187/2003

PROCESSO Nº: 00233-2000-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 233/2000_3

Exequente: CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
Executado: GOLDEN LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) GOLDEN LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 678,36 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 19/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 678,36
Total devido 678,36
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM, PA em 04 de abril de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 109 _ 188/2003

PROCESSO Nº: 00233-2000-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 233/2000_3

Exequente: CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
Executado: GOLDEN LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) GOLDEN LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Executados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PENHORADO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS UMA PACARREGADEIRA, MARCA FIATALLIS, FR-12, SERIE HDT0819, MARELO, ANO DE FABRICACAO E MODELO 1988/88, SEM FUNCIONAMENTO E SEM AS DUAS RODAS DIANTEIRAS, AVALIADO EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS)."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280, LIBERDADESANTAREM, PA, 68005_970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM, PA, em 04 de abril de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 109 _ 189/2003

PROCESSO Nº: 00245-2002-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 245/2002_2

Exequente: IRACILDA RIBEIRO PEREIRA
Executado: GOLDEN LUMBER IMP E EXP LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) GOLDEN LUMBER IMP E EXP LTDA, Executados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PENHORADO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, UMA PACARREGADEIRA, MARCA FIATALLIS, FR-12, SERIE HDT0819 AMARELO, ANO DE FABRICACAO E MODELO 1988/1988, SEM FUNCIONAMENTO E SEM AS DUAS RODAS DIANTEIRAS, AVALIADO EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS)."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280, LIBERDADESANTAREM, PA, 68005_970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM, PA, em 04 de abril de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 109 _ 190/2003

PROCESSO Nº: 00293-2002-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 293/2002_2

Reclamante: WALDEMIR RODRIGUES CAVALHO
Reclamado: COOPERATIVA MISTA DE TRAB. PREST. SERV. GERAIS
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) COOPERATIVA MISTA DE TRAB. PREST. SERV. GERAIS, Reclamados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO - SEDUC, AS FLS. 646/647 DOS REFERIDOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280, LIBERDADESANTAREM, PA, 68005_970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM, PA, em 08 de abril de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 109 _ 191/2003

PROCESSO Nº: 01158-2002-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 1158/2002_1

Reclamante: ALDA RAIMUNDA PONTES PEREIRA
Reclamado: A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, Reclamados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA UNIAO FEDERAL - SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA, AS FLS. 224/232 DOS REFERIDOS AUTOS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280, LIBERDADESANTAREM, PA, 68005_970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM, PA, em 08 de abril de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA Nº 109 _ 260/2003

PROCESSO Nº: 01432-2001-109-08-00-9 REFERENCIA 109 _ 1432/2001_X

Exequente: HILTON AUGUSTO DA SILVA VIEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Executado: L.F. SERVICOS AUXIL. DE TRANSPORTES AEREOS LTDA
Advogado(a): JOSE RONALDO DIAS CAMPOS

Assunto: TOMAR CIENCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 198, "HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 195/196, COM AS SEGUINTESSALVAS: AS CUSTAS E A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA FICARAO A CARGO DA RECLAMADA, DE ACORDO COM A COISA JULGADA. DE-SE CIENCIA EM 21.03.03. (PELO RECLAMADO).

RESENHA Nº 109 _ 261/2003

PROCESSO Nº: 00682-1999-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 682/1999_7

Exequente: FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES
Advogado(a): JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS
Executado: PEDRO FIRMINO FARIAS

Advogado(a): Assunto: FICA O EXEQUENTE NOTIFICADO DO R. DESPACHO DE FLS. 114 e QUAL SEJA "AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DOS AUTOS RETORNAREM AO ARQUIVO PROVISORIO"

RESENHA Nº 109 _ 263/2003

PROCESSO Nº: 00562-2001-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 562/2001_7

Reclamante: AM FREIRE & CIA LTDA
Advogado(a): ANTONIO DA LUZ MACHADO FILHO
Reclamado: LAURO CELIO RIBEIRO MOREIRA
Advogado(a): ROBERTO ALVES VINHOLTE

Assunto: FICA O PROCURADOR DO RECLAMADO CIENTE QUE DEVERA FAZER OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS NO VALOR DE R\$-7.360,00.

RESENHA Nº 109 _ 264/2003

PROCESSO Nº: 00253-2001-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 253/2001_5

Reclamante: MARIA SELMA BERNARDO DE OLIVEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado: JOANA PASTORA NOGUEIRA

Advogado(a): JOSE FERNANDO DOS SANTOS

Assunto: FICA O PROCURADOR DO RECLAMADO CIENTE DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 114 A SOMA DAS PARCELAS INDICADAS E IGUAL R\$-1.299,99 E, R\$-1.300,00, COMO INFORMADO. III- NO ENTANTO, POR QUESTAO DE ECONOMIA PROCESSUAL, HOMOLOGO A CONCILIAÇÃO COM AS SEGUINTESSALVAS: 1- A SEGUNDA PARCELA DEVERA SER ACRESCIDADA DE UM CENTAVO PARA COMPLETAR O VALOR DE R\$-1.300,00 INDICADO; 2- AS CONTRIBUICOES FISCAIS E PREVIDENCIARIAS SERAO CALCULADAS DE ACORDO COM A COISA JULGADA, BEM COMO AS CUSTAS; 3- A RECLAMADA TEM O PRAZO DE 10 DIAS, APOS O TOTAL CUMPRIMENTO DO ACORDO PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E AS CUSTAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO. IV- DE-SE CIENCIA" /

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148
E-mail:
v1abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-2191/2002-4

Exqte: MANOEL SANTANA DA SILVA SORTENES
Adv: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
Exeda: JOELSANTANA

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS À PENHORA, EM 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART.40, DA LEI 6.830/80.

PROCESSO Nº 101-1614/2002-1

Exqte: FRANCISCO PINHEIRO LIRA

Adv: JOAQUIM LOPES VASCONCELOS

Exeda: COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DE FORMA OBJETIVA, COM VISTAS À PENHORA.

PROCESSO Nº 101-1204/2000-1

Exqte: JORGE ROCHA DA SILVA

Adv: CLAUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA

Exeda: JOÃO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PASSADA ÀS FLS. 59 DOS AUTOS, DE QUE DECORRERAM MAIS DE 30 DIAS DA SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO FEITA AO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SEM QUE HOUVESSE INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ACERCA DA EFETIVAÇÃO DE BLOQUEIO.

PROCESSO Nº 101-1866/1999-0

Exqte: JOÃO RENATO DA CONCEIÇÃO SANTOS

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Exeda: JOSÉ ADALBERTO NETO - SERRARIA MADIL

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA COM VISTAS À PENHORA, DE FORMA OBJETIVA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 101-728/2002-0

Exqte: FRANCISCO IAGATAN MARINHO

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Exeda: FIRMINO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Adv: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS BENS INDICADOS À PENHORA NESTES AUTOS.

PROCESSO Nº 101-1293/2000-4

Embte: ALBRÁS - ALUMINIO BRASILEIROS S.A.

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Embdo: EDSON VIEGAS FAGUNDES

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

DESPACHO: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-170/2003-4

Exqte: DOMINGOS LOBATO GONÇALVES

Adv: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO

Exeda: ANTONIO FERREIRA FILHO - BRASIL SERVICE

Adv: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE SEU REQUERIMENTO FOI INDEFERIDO EM RAZÃO DO FATO DE QUE A DECLARAÇÃO PREVISTA NA LEI 7.115 É DE NATUREZA PESSOAL, ALÉM DO MAIS, O PATROCÍNIO SOB O QUAL SE ENCONTRA O RECLAMANTE É INCOMPATÍVEL COM A JUSTIÇA GRATUITA.

PROCESSO Nº 101-3008/1995-2

Exqte: MANOEL MARIA SOUZA RODRIGUES E OUTROS

Adv: ODIVAL QUARESMA E OUTRO

Exeda: SIPASA - SERINGA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A

Adv: MARIA MADALENA GARCIA QUITES

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 818 DOS AUTOS: "INDEFIRO O PEDIDO POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 877 DA CLT. ENTRETANTO, SE DESEJAR, PODE A PETICIONANTE ENVIAR OS COMPROVANTES, VIA POSTAL".

PROCESSO Nº 101-2193/2002-8

Exqte: REGINALDO DA SILVA SORTENES

Adv: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO

Exeda: JOELSANTANA

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS À PENHORA, EM 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART.40, DA LEI 6.830/80.

PROCESSO Nº 101-3643/1991-0

Exqte: MANOEL DA CONCEIÇÃO MAUÉS

Adv: MIGUEL GONÇALVES SERRA E OUTRO

Exeda: ESTADO DO PARÁ - SETRAN

Adv: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES

DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS À EXECUÇÃO, OPOSTOS PELA EXECUTADA.

PROCESSO Nº 101-0842/2002-9

Exqte: FRANCILENO CARNEIRO OLIVEIRA

Adv: TATIANA DE PAULA MAUÉS DA SILVA

Exeda: ADALTON VIANA

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS À PENHORA, EM 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART.40, DA LEI 6.830/80.

PROCESSO Nº 101-0029/1996-2

Exqte: LUCIANO BRANDÃO MARINHO

Adv: ODIVAL QUARESMA

Exeda: RODOMAR LTDA

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO SOBRE O OFÍCIO RECEBIDO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE BELÉM, ÀS FLS.387/389 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-01618/1996-4

Exqte: SEBASTIÃO MAIA DOS SANTOS

Adv: FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

Exeda: RODOMAR LTDA

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO SOBRE O OFÍCIO RECEBIDO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE BELÉM, ÀS FLS.342/243 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-3003/1995-3

Exqte: ANTONIO DE PÁDUA COSTA

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Exeda: MONTRELL ENGENHARIA S/A

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS À PENHORA, DE FORME OBJETIVA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-1740/2002-6

Exqte: MARCELO BORGES PAULINO

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Exeda: COMSERG LTDA E CAMENGE LTDA

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE NÃO HOUVE ÊXITO QUANTO AO BLOQUEIO DE CONTAS DA COMSERG LTDA, VIA SISBACEN, BEM COMO V.S.A. DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-0949/2002-5

Exqte: VALMIR FERREIRA JANSE

Adv: BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO

Exeda: REFLORESTADORA FLORESTA LTDA - ME

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE O VALOR BLOQUEADO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, FOI INSUFICIENTE PARA GARANTIA DA DÍVIDA, BEM COMO INDICAR BENS, PARA FINS DE REFORÇO À PENHORA.

PROCESSO Nº 101-1394/2002-2

Exqte: I.N.S.S.

Adv:

Exeda: COMSERG LTDA E CAMENGE LTDA

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE NÃO HOUVE ÊXITO QUANTO AO BLOQUEIO DE CONTAS DAS EXECUTADAS, VIA SISBACEN, BEM COMO V.S.A. DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-0631/2002-7

Exqte: MARCELINO BATISTA PAZ

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Exeda: VALTER NAZARENO NERY

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO SOBRE O OFÍCIO RECEBIDO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA ÀS FLS.73/74 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-1622/2002-0

Exqte: LIVRAMENTO SILVA DE ALCANTARA

Adv: CLAUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA

Exeda: DINÂMICA ENGENHARIA LTDA

DESPACHO: À EXECUTADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DEVIDOS NOS AUTOS, NO IMPORTE DE R\$100,00, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS, PARA FINS DE BLOQUEIO QUANDO DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO.

PROCESSO Nº 101-2113/2002-6

Exqte: ROSILDI FERREIRA DA SILVA

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Exeda: DINÂMICA ENGENHARIA LTDA

Adv:

DESPACHO: À EXECUTADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DEVIDOS NOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS, PARA FINS DE BLOQUEIO QUANDO DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO.

PROCESSO Nº 101-0067/2003-0

Exqte: ADELSON MARQUES DE CARVALHO

Adv: BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO

Exeda: DINÂMICA ENGENHARIA LTDA

Adv:

DESPACHO: À EXECUTADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DEVIDOS NOS AUTOS, NO IMPORTE DE R\$40,00, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS, PARA FINS DE BLOQUEIO QUANDO DA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO.

PROCESSO Nº 101-145/2003-5

Rte: CARLOS JUNIOR MONTEIRO DA SILVA

Adv: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

Rdo: TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO ESTRELA DO MOJU LTDA

Adv: GIOVANA CARLA ALMEIDA NICOLETTI

DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 101-1439/2002-9

Rte: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA PINTO

Adv: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO

Rdo: TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA

Adv: SIDNEI GARCIA DIAZ

DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 101-341/2003-5

Rte: MANOEL GONÇALVES ARAÚJO

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rdo: ALTO ANDAIMES LTDA

Adv: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

2º Rdo: MIP ENGENHARIA LTDA

Adv: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

DESPACHO: AS RECLAMADAS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 101-352/2003-X

Rte: MARIA LINDALVA MEIRELES FURTADO

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rdo: MARIA LUCIA BENEVIDES SARAIVA

Adv: GILBERTO ALVES DE ARAÚJO

DESPACHO: AO RECLAMADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 101-339/2003-7

Rte: FRANCENILDO CARVALHO BRITO

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rdo: MIP ENGENHARIA LTDA

Adv: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

DESPACHO: A RECLAMADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

SENTENÇA

PROCESSO Nº 101-61/2003-X

Rte: ERALDO CUNHA DE LIMA

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rdo: J.P. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Adv: REGINA MARIA SOARES BARRETO DE OLIVEIRA

CONCLUSÃO: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR J.P. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE LHE MOVE ERALDO CUNHA DE LIMA POR SEREM TEMPESTIVOS. NO MÉRITO ACOLHO INTEGRALMENTE OS PRESENTES EMBARGOS PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS NOS MESES DE JANEIRO E MARÇO DE 2002, ASSIM COMO, QUE SEJA CONSIDERADA A JORNADA DE TRABALHO MENSAL DE 180 HORAS A QUE ESTAVA SUJEITA O RECLAMANTE, A PARTIR DE 16.04.2002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Nº 101 - 193/2003

PROCESSO Nº 101 - 2737/2001-4

EXEQUENTE: MICHELLY NEVES ALVES

EXECUTADA: R.M.P. MOURA - LANCHONETE PASTELARIA TROPICAL

A DRA. ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUIZA SUBSTITUTA DA VARA DO

TRABALHO DE ABAETETUBA/PARA PAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA R. M. P. MOURA - LANCHONETE PASTELARIA TROPICAL, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO DETERMINOU A LIBERAÇÃO DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS". E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DE TRABALHO, AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO, ABAETETUBA-PA., CEP: 68.440-000. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 41ª SESSÃO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 16.04.2003, QUARTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

01. PROCESSO 00518-2002-000-08-00-X (SE/AR 5919/2002). AUTORA: ALMIRA ISABEL DA SILVA (Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e outros). RÉUS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Dennis de Almeida Alves e outros) E FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA. (Dr. Joalene Socorro Sousa da Cruz e outros). RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Maria Alencar. Impedidos: Juízes Georgeton Franco Filho, Eliário Bentes e Odete Alves. 02. PROCESSO 00039-2002-000-08-00-3 (SE/AR 549/2002). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha e outros). RÉUS: ANA MARIA MOREIRA DA COSTA E SILVA CRESPIM e I. N. CRESPIM INDUSTRIAIS S/A. (Dr. Jacirene de Souza Maciel e outros). RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juíza Suzy Koury.

Belém, 11 de abril de 2003

DANIELA CHAMMA FARIAS DE SOUZA
Secretária do Tribunal, em substituição

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELÉM_PA_66050_100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 007_166/2003

PROCESSO Nº 00443-2003-007-08-00-2 REFERÊNCIA 007_443/2003_0
Reclamante: ALTERMAR ALCANTARA PEREIRA
Reclamado: KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENTACAO LTDA
Data da Proxima Audiência: 06/05/2003 as 11:00 Horas
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENTACAO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local, acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. AUDIÊNCIA DIA 06/05/2003, AS 11H00.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELÉM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 07 de abril de 2003. Eu NEREBIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 007_167/2003

PROCESSO Nº: 00023-2001-007-08-00-7 REFERÊNCIA 007_23/2001_7

Exequente: IDA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA

Executado: IATE CLUBE DO PARA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR,

da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 19/05/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

UM IMÓVEL-DIREITO DE Av. Bernardo Sayao 3224 Belém. 100,00

Benedicto Rossetti.

UM IMÓVEL-DIREITO DE OCUPAÇÃO EM TRES TERRENOS DE MARINHA E ACRESCIDOS, DE PROPRIEDADE DA UNIAO FEDERAL, COM DIVERSAS BENFEITORIAS, COLETADO SOB O NR 3224, DA AVE BERNARDO SAYAO, BAIRRO DA CONDOR, BELÉM, PARA, CONSTITUINDO O CONJUNTO DENOMINADO IATE CLUBE DO PARA CADASTRADO NA SECRETARIA DO PATRIMONIO DA

TE. COM TERRENO DE MÃ Av. Bernardo Sayao 3224 Belém. 100,00

Benedicto Rossetti.

RINHA OCUPADO PELA CIA RADIO INTERNACIONAL DO BRASIL, POR ONDE MEDE 100 METROS OU O QUE TIVER AO SUL COM O RIO GUAMA, POR ONDE MEDE 100 METROS OU QUE TIVER AO LESTE; COM O IGARAPE CHERMONT; POR ONDE MEDE 66,00 METROS OU QUE TIVER AO OESTE; COM O IGARAPE CHERMOSINHO; POR ONDE MEDE 66,00 METROS OU QUE TI

206,40 METROS; LADO AV Bernardo Sayao 3224 Belém. 100,00

Benedicto Rossetti.

DIREITO COM A MARGEM ESQUERDA DO IGARAPE CHERMONT MEDINDO 172,20 METROS; LADO ESQUERDO COM A RUA DOS JURUNAS ONDE MEDE 97,50 METROS; FUNDOS COM O DIQUE DA RODOVIA SESRUMA RETA QUE MEDE 5,20 METROS; AVALIADO O DIREITO DE OCUPAÇÃO EM R\$ 420.826,31. R/P NR 0427.0003678-24, COM ÁREA DE 5.394,00M2

TIL AS BENFEITORIAS Av. Bernardo Sayao 3224 Belém. 3.244,346,37

Benedicto Rossetti.

OCUPAM 65% DA ÁREA TOTAL, APROXIMADAMENTE 13.090,02M2, POSSUINDO DIVERSAS CONSTRUÇÕES, COM PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO, GARA GEM DE BARCOS, PORTÃO DE ENTRADA, RESTAURANTE, PISCINA, QUADRA ESPORTIVA, TRAPICHE, SALÃO DE FESTAS, BAR, ESTACIONAMENTO, SENDO AVALIADAS NUM TOTAL DE R\$ 2.172.938,08 OU R\$ 1.166,00 O METRO. Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. RESSALVA: OS ADQUIRENTES SE SUB-ROGARÃO AOS DEBITOS DEVIDOS A UNIAO.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 08 de abril de 2003. Eu NEREBIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 007_168/2003

PROCESSO Nº: 00761-2002-007-08-00-2 REFERÊNCIA 007_761/2002_7

Exequente: SIDNEI MARQUES

Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/05/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MAQUINA INDUSTRIAL D. IND. ICAORACI QUADRA A L4 60.000,00

SANDRA MARIA SANGALLI DA CRUZ

DUAS MAQUINAS GUILHOTINAS MARCA FEZER, COM MOTOR ELETRICO DE 15 CV CADA UMA, MARCA WEG, MODELO 132S186, NA COR VERDE, COM APROXIMADAMENTE 4m DE COMPRIMENTO, INSTALADA NO PARQUE INDUSTRIAL DA MADEIREIRA SANGALLI LTDA, EM BOM ESTADO, AVALIADA CADA UMA EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), TOTALIZANDO R\$

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. IS. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 09 de abril de 2003. Eu NEREBIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 007_169/2003

PROCESSO Nº 01570-2000-007-08-00-6 REFERÊNCIA 007_1570/2000_2

Exequente: MARIA ISABEL MARGALHO MORAES

Executado: LOBATO EMPREENDIMENTOS E NAVEGACAO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LOBATO EMPREENDIMENTOS E NAVEGACAO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 4h > QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 23.173,45 (VINTE E TRES MIL E CENTO E SETENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 07/11/2002 correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	13.504,53
Juros de Mora	4.065,08
Valor FGTS	1.564,84
Multa 40% FGTS	625,94
Valor das Custas	395,21
INSS	3.017,85
Total devido	23.173,45

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 10 de abril de 2003. Eu NEREBIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 007_170/2003

PROCESSO Nº 01570-2000-007-08-00-6 REFERÊNCIA 007_1570/2000_2

Exequente: MARIA ISABEL MARGALHO MORAES

Executado: PATRICIA MACEDO LOBATO

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PATRICIA MACEDO LOBATO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 4h < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 23.173,45 (VINTE E TRES MIL E CENTO E SETENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 07/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	13.504,53
Juros de Mora	4.065,08
Valor FGTS	1.564,84
Multa 40% FGTS	625,94
Valor das Custas	395,21
INSS	3.017,85
Total devido	23.173,45

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de abril de 2003. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007 _ 171/2003

PROCESSO Nº 01570-2000-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1570/2000_2
Exequente: MARIA ISABEL MARGALHO MORAES
Executado: LEONARDO LOBATO TAVARES
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LEONARDO LOBATO TAVARES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 23.173,45 (VINTE E TRES MIL E CENTO E SETENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 07/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	13.584,53
Juros de Mora	4.065,08
Valor FGTS	1.564,84
Multa 40% FGTS	625,94
Valor das Custas	395,21
INSS	3.017,85
Total devido	23.173,45

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de abril de 2003. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007 _ 172/2003

PROCESSO Nº 02039-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 2039/2002_7
Exequente: JOSE MARIA AMARAL DA SILVA
Executado: SERGER PARA SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERGER PARA SERVICOS GERAIS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 464,50 (QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) atualizado em 20/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	250,00
Valor de Multa	125,00
INSS	89,50
Total devido	464,50

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de abril de 2003. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007 _ 173/2003

PROCESSO Nº 00469-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 469/2003_7
Reclamante: JOSE DA SILVA CORDEIRO
Reclamado: K V INSTALACOES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 06/05/2003 as 11:00 Horas

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado do(as) K V INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(not) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de abril de 2003. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 007 _ 921/2003

PROCESSO Nº: 01413-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1413/2002_0

Reclamante: OLAVO GONCALVES AUZIER JUNIOR

Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA

Reclamado: ESPOLIO DE LOURIVAL MAIA DA SILVA-ME (BAR CAFE)

Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES

Assunto:

AS PARTES - Tomar ciencia do despacho: I- Retificar a capa dos autos e demais registros para ESPOLIO DE LOURIVAL MAIA DA SILVA -ME (BAR CAFE) II- Cumpra-se o determinado as fls. 116/117 dos autos quanto a expedicao de ofícios as Corregedorias Integradas das Policias Civil e Militar e ao Ministerio Publico do Estado do Para; III- Incluir o feito em pauta para o dia 16.04.2003 as 12:03 horas, para prolação da sentença. De-se ciencia as partes.

RESENHA NO 007 _ 922/2003

PROCESSO Nº: 01413-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1413/2002_0

Reclamante: OLAVO GONCALVES AUZIER JUNIOR

Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA

Reclamado: SANRA RAIMUNDA MATOS SILVA

Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES

Assunto:

AS PARTES - Tomar ciencia do despacho: I- Retificar a capa dos autos e demais registros para ESPOLIO DE LOURIVAL MAIA DA SILVA -ME (BAR CAFE) II- Cumpra-se o determinado as fls. 116/117 dos autos quanto a expedicao de ofícios as Corregedorias Integradas das Policias Civil e Militar e ao Ministerio Publico do Estado do Para; III- Incluir o feito em pauta para o dia 16.04.2003 as 12:03 horas, para prolação da sentença. De-se ciencia as partes.

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 011 _ 466/2003

PROCESSO Nº: 01440-2001-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 1440/2001_8

Exequente: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO

Executado: TECNOIMPER TECNOLOGIA IMPERMEABILIZACAO LTDA

Assunto:

exequente tomar ciencia da impossibilidade de penhora sobre o veiculo, face estar impedido administrativamente.

RESENHA NO 011 _ 475/2003

PROCESSO Nº: 02225-2001-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 2225/2001_9

Exequente: MARIA DE NAZARE DA ROSA MIRANDA

Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA

Executado: DENIZE NEVES ERNESTO

Advogado(a): ADRIANA CELIA PALHETA ANDRADE MAIA

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 011 _ 481/2003

PROCESSO Nº: 01623-1996-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 1623/1996_7

Reclamante: STIUPA(SINDOS TRABALHADORES INDUSTRIAIS DO PARA)

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR A ESTE JUIZO SE DAH QUITACAO AO PRESENTE FEITO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SENDO O SILENCIO INTERPRETADO COMO RESPOSTA POSITIVA E CONSIDERADA A DESONERACAO DA EXECUTADA.

RESENHA NO 011 _ 488/2003

PROCESSO Nº: 01912-1999-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 1912/1999_2

Exequente: CARLOS ADRIANO SOUZA BARATA

Advogado(a): EDNILSON GONCALVES DA SILVA

Executado: MOINHO PAULA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 011 _ 492/2003

PROCESSO Nº: 01716-2002-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 1716/2002_8

Reclamante: OTANELMA DAS GRACAS MORAES BARROS

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG-BENN LTDA

Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto:

RECLAMADA MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTOS DE PLS 515/657 DOS AUTOS.

RESENHA NO 011 _ 493/2003

PROCESSO Nº: 01467-1994-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 1467/1994_5

Exequente: LEGINALDO GOMES DA COSTA

Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA

Executado: AUGUSTO MORBACH NETO

Advogado(a): WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

Assunto:

EXECUTADO: TOMAR CIENCIA DA PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROC. 1998.4375-3 (6ª VARA FEDERAL DE BELEM) NO VALOR DE R\$ 376.662,73, TENDO O PRAZO LEGAL PARA IMPUGNAR EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DO OF. 471 NOS AUTOS.

RESENHA NO 011 _ 494/2003

PROCESSO Nº: 01116-2000-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 1116/2000_3

Exequente: EDNEY JORGE MONTEIRO LANDEIRA

Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Executado: EUCLIDES LIARTE DE MATOS

Advogado(a): PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERI

Assunto:

DRA. ALICE DO AMARAL DE LIMA, COMPARECER NO BANCO DO BRASIL AGTBT, PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA.

RESENHA NO 011 _ 495/2003

PROCESSO Nº: 00128-2003-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 128/2003_4

Reclamante: CARLA TATIANE BORGES PRESTES

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA TELEMAR A RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA TELEMAR.

RESENHA NO 011 _ 496/2003

PROCESSO Nº: 00141-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 141/2003_7

Reclamante: JOSE LUIS PAZ SILVA

Advogado(a): CLEBER ROSALVO DE ARAUJO

Reclamado: BENEDITA CELIA CORDOVIL DOS SANTOS

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Assunto:

O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO RESENHA NO 011 _ 497/2003

PROCESSO Nº: 00099-2003-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 99/2003_1

Reclamante: MANUEL CORREA DE SOUZA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BELLS PRESTADORA

Advogado(a): DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA

Assunto:

O RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELOS RECLAMADOS

RESENHA NO 011 _ 498/2003

PROCESSO Nº: 00162-2000-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 162/2000_5

Exequente: RAIMUNDO DE SOUZA FARO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: POSTO NAZARE LTDA

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DAMOUES MAGALHAES

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 011 _ 499/2003

PROCESSO Nº: 01358-2001-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 1358/2001_1

Exequente: SEBASTIAO GAMA SOARES

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: ECCA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALDO BARROS FILHO

Assunto:

TOMAR CIENCIA AS PARTES DA HOMOLOGACAO DO ACORDO. RESENHA NO 011 _ 500/2003

PROCESSO Nº: 00066-2003-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 66/2003_8

Reclamante: RAILDA CARDOSO DA SILVA

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado: SILVANA DE ALMEIDA SANTIAGO

Advogado(a):
Assunto:
COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER A CTPS DO AUTOR. af
RESENHA NO 011_501/2003
PROCESSO Nº: 02093-2002-011-08-00-7 REFERENCIA 011_2093/2002_3
Exequente: RODOVALMAURICIO SOUZA PERES FILHO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELETR TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Assunto:
MANIFESTAR-SE O EXEQUENTE ACERCA PROPOSTA DE FL 94, EM QUE A RECLAMADA OFERECE O VALOR DE R\$12.000,00, EM VINTE PARCELAS DE R\$600,00, VENCIVEIS A CADA 30 DIAS, COM MULTA DE DEZ POR CIENTO EM CASO DE INADIMPLEMENTO; TOMAR CIENCIA AINDA QUE DEVE INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, OBSERVANDO A GRADACAO LEGAL DO ART. 655 DO CPC.
RESENHA NO 011_503/2003
PROCESSO Nº: 00275-1996-011-08-00-4 REFERENCIA 011_275/1996_5
Exequente: JULIO SANTA BRIGIDA
Advogado(a): MARIA DAS GRACAS MIRANDA VALENTE
Executado: MODULEARES LTDA
Advogado(a): EDUARDO ALBERTO RENDEIRO T. CARDOSO
Assunto:
DRA. MARIA DAS GRACAS MIRANDA VALENTE, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER CREDITO DE FLS. 244
RESENHA NO 011_505/2003
PROCESSO Nº: 02244-2000-011-08-00-5 REFERENCIA 011_2244/2000_6
Exequente: LUIZ CARLOS TRINDADE DE SOUZA
Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA
Executado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto:
AS PARTES DEVEM COMPARECER NA AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS MESMAS, COM DATA DESIGNADA PARA 5/5/2003, AS 11H20. // meb.
RESENHA NO 011_506/2003
PROCESSO Nº: 01359-1999-011-08-00-8 REFERENCIA 011_1359/1999_4
Exequente: MARCOS AURELIO N DE SOUZA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado: CASA GRANADO LABORATORIO FARMACIA DROGARIAS A
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
DR. ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARARECEBER DEVOLUCAO DOS DEPOSITOS DE FLS. 220 e 334 EM FAVOR DA RECLAMADA CASA GRANADO (LEV. DE DEPOSITO RECURSAL)
RESENHA NO 011_507/2003
PROCESSO Nº: 00785-1994-011-08-00-X REFERENCIA 011_785/1994_3
Reclamante: PEDRO IVAN OLAJA RIBEIRO E OUTROS
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA TELECOMUNICACOES EMBRATEL
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Assunto:
EXECUTADA COMPROVAR RECOLHIMENTOS FISCAIS NO PRAZO LEGAL
RESENHA NO 011_509/2003
PROCESSO Nº: 00514-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011_514/2003_9
Reclamante: NAIR RILDO DOS SANTOS
Advogado(a): ELIZBU MENDES FIGUEIRA
Reclamado: HONORINA FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto:
EMBARGANTE EMENDAR INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS, JUNTANDO COPIA DA CONSTRUCAO JUDICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO LIMINAR.
RESENHA NO 011_510/2003
PROCESSO Nº: 01911-2001-011-08-00-3 REFERENCIA 011_1911/2001_X
Exequente: MESSIAS LEAL DE ALMEIDA
Advogado(a): AYLTON DA SILVA PINHEIRO
Executado: AFONSO PEDRO BRAGA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS, OU INDICAR BENS A PENHORA E SUA LOCALIZACAO, QUAINDA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE LIBERACAO DA PENHORA, SOLICITACAO DO ALVARA DO LEILOEIRO E SUS PENSÃO DA EXECUCAO NOS TERMOS DA LEI.
RESENHA NO 011_512/2003
PROCESSO Nº: 00011-1993-011-08-00-8 REFERENCIA 011_11/1993_5
Reclamante: TEREZINHA DE JESUS SILVA PIRES
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a):
Assunto:
COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CREDITOS DISPONIVEIS NOS AUTOS SUPRA. af
RESENHA NO 011_513/2003
PROCESSO Nº: 01461-2002-011-08-00-X REFERENCIA 011_1461/2002_1
Reclamante: REGINA CELIA SILVA CUNHA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: POUSADA ELE & ELA LTDA
Advogado(a): GILSON OLIVEIRA PACIOLA DE SOUZA
Assunto:
RECLAMADA COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.
RESENHA NO 011_514/2003
PROCESSO Nº: 00643-1998-011-08-00-6 REFERENCIA 011_643/1998_0
Exequente: JOAO MARIA DA SILVA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado: MARYELK MALHARIA LIMITADA
Advogado(a): AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA
Assunto:
EXECUTADA QUITAR RESTANTE DA DIVIDA (R\$2.383,98), SOB PENA DE PROSSGUIMENTO DA EXECUCAO.

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 011_115/2003
PROCESSO Nº: 00126-2002-011-08-00-4 REFERENCIA 011_126/2002_4
Exequente: ROSIVALDO SARAIVA DE LIMA
Executado: FABIO NATEL COMERCIAL LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/04/2003, as 09:00 h., na(o) 11a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEIS ANTONIO BARRETO, 1266 80,00
NATANAEL CARNEIRO DE SOUZA
UMA MESA P/ ESCRITORIO C/2 GAVETAS LATERAL DIREITA, MEDINDO 100x60CM, COR CINZA, ESTRUTURA EM FERRO, PERFEITO ESTADO.
MOVEIS ANTONIO BARRETO, 1266 90,00
NATANAEL CARNEIRO DE SOUZA
UMA CADEIRO P/ ESCRITORIO C/ ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS NA COR AZUL, DESCANSO P/ BRACOS, PES RODIZIO, REGULAGEM P/ ALTURA, PERFEITO ESTADO.
MOVEIS ANTONIO BARRETO, 1266 120,00
NATANAEL CARNEIRO DE SOUZA
UMA MESA P/ ESCRITORIO SEMI-CIRCULAR, C/ CANTO EM 90 GRAUS, MEDE 1,30M NA PARTE MAIS LARGA, COR CINZA, ESTRUTURA EM FERRO, PERFEITO ESTADO.
MOVEIS ANTONIO BARRETO, 1266 200,00
NATANAEL CARNEIRO DE SOUZA
QUATRO CADERNOS P/ ESCRITORIO C/ ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS NA COR AZUL, REGULAGEM P/ ALTURA, PES RODIZIO, TODAS PERFEITO ESTADO, AVALIADA CADA UMA EM R-50,00.
MOVEIS ANTONIO BARRETO, 1266 70,00
NATANAEL CARNEIRO DE SOUZA
DUAS CADEIRAS P/ ESCRITORIO, FIXAS, C/ ASSENTO E ENCOSTO NA COR AZUL, PERFEITO ESTADO, AVALIADA CADA UMA EM R-35,00.
MOVEIS ANTONIO BARRETO, 1266 1.500,00
NATANAEL CARNEIRO DE SOUZA
UM COMPUTADOR NEXUS P3, INTEL PIII, HD 8.4GB, 64MB, SCOPUS, C/ MONITOR DE VIDRO MOD. SW560N, NR. SERIE 1556001101049, TECLADO SCOPUS MOD. KFKBA7XA, MOUSE, DUAS CAIXAS STEREO SPEAKER SYSTEM MS-691, PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR.No. 15/96. Quem pretender arrematar, diga(s) bem(ns), de onde comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de quem deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) do seu valor. E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de abril de 2003. Eu, HELIO

DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 011_118/2003
PROCESSO Nº 00484-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011_484/2003_4
Reclamante: ROSANGELA DO CARMO RODRIGUES ALVES
Reclamado: MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS BELEM LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS BELEM LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSAO E DESCRITA A SEGUIR: "CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DE VEICULO POR ROSANGELA DO CARMO RODRIGUES ALVES EM FAVOR DE MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS, DEVENDO A SECRETARIA EXPEDIR ALVARA JUDICIAL, OBSERVANDO O EXTRATO DE FOLHA 6 DOS AUTOS. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$30,39, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$1.519,56. CIENTE O RECLAMANTE DA PUBLICACAO DA SENTENÇA. NO TIFICAR A RECLAMADA REVEL, POR EDITAL. Nada mais. // meb //"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de abril de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 011_119/2003
PROCESSO Nº 01687-2002-011-08-00-0 REFERENCIA 011_1687/2002_5
Exequente: MANUEL DE VILHENA PINHEIRO
Executado: RODOMAR LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RODOMAR LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROCEDIDA A PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO 1999.39.00.04136-0 EM TRAMITE NA MM 5a VARA DA JUSTICA FEDERAL, NO VALOR DE R\$42.603,11.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de abril de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

3ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 003_117/2003
PROCESSO Nº 00281-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003_281/2003_0
Reclamante: RAIMUNDO JOAO DE FREITAS VALE
Reclamado: CASA DE SAUDE SANTANA LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CASA DE SAUDE SANTANA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA CUJO TEOR E O SEGUINTE: JULGO PROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR RAIMUNDO JOAO DE FREITAS VALE CONTRA CASA DE SAUDE SANTANA LTDA, PARA ORDENAR O LEVANTAMENTO DO FGTS RECOLHIDO A CONTA VINCULADA DO AUTOR, POR ALVARA JUDICIAL, QUE DEVE SER EXPEDIDO DE IMEDIATO, CONFORME FUNDAMENTACAO. CIENTE O AUTOR, INTIMAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL ULTRAPASSADO O PRAZO RECURSAL, E FEITO OS REGISTROS DE PRAXE, ARQUIVAR OS

AUTOS. NADA MAIS. XXXXXXX

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 01 de abril de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_118/2003

PROCESSO Nº 01791-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003_1791/2002_X

Reclamante: MARIA DE NAZARE SOUTO DE SOUZA

Reclamado: PANIFICADORA MODELO LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PANIFICADORA MODELO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA DECISAO DE PLS.66/67, QUE JULGOU... TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO SUPRA....."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de abril de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_120/2003

PROCESSO Nº 01559-2002-003-08-00-2 REFERENCIA 003_1559/2002_6

Exequente: NAIR CRISTINA DOLIVEIRA MENEZES

Executado: J & LATHIAS OMERCIAL LTDA. (OPERAROC)

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) J & LATHIAS OMERCIAL LTDA. (OPERAROC), Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.915,96 (DOIS MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 03/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.446,01
Juros de Mora 171,22
INSS 298,73
Total devido 2.915,96
Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de abril de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_121/2003

PROCESSO Nº 01817-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003_1817/2002_2

Reclamante: CARLOS ALBERTO LUCENA DE SOUZA

Reclamado: SERVICOS 2000 LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SERVICOS 2000 LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR CARLOS ALBERTO LUCENA DE SOUZA CONTRA SERVICO 2000 LTDA

FOI JULGADA PROCEDENTE, CONDENANDO A RECLAMADA A PARA AO RECLAMANTE A QUANTIA DE R\$ 2.350,06 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E SEIS CENTAVOS), A TITULO DE AVISO PREVIO, FGTS + 40%; FERIAS PROPORCIONAIS (6/12) + 1/3; 13a PROPORCIONAL DE 2002 (8/12); INDENIZACOES DO: SEGURO DESEMPREGO, SALARIO FAMILIA E PELO NAO FORNECIMENTO DO VALE TRANSPORTE; MULTA DO ART. 477 DA CLT; CONDENOU TAMBEM A RECLAMADA A ANOTAR A CTPS DO AUTOR NO CARGO DE SERVENTE, COM ADMISSAO EM 15.01.2002, COM SALARIO DE R\$ 250,00 POR MES E SAIDA EM 15.01.2002. A SECRETARIA PARA AS COMUNICACOES DE PRXE AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES, APOS O TRANSITO EM JULGADO SOBRE A CONDENACAO INCIDEM JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI. CUSTAS DE R\$ 50,00 PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO DE PAGAR ILIQUIDAS ARBITRADAS EM R\$ 2.500,00.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de abril de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_122/2003

PROCESSO Nº: 00529-2002-003-08-00-9 REFERENCIA 003_529/2002_3

Exequente: INSS

Executado: ANGELA MARIA ESTRADA BESSA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/04/2003, as 10:00 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a) ELETRODOMESTICO PASSAGEM DALVA 179.600,00

ANGELA MARIA ESTUADA BESSA
UMA TELEVISAO PANASONIC TWIN LOAD, MODELO TC29G8, N. DB00107, EM FUNCIONAMENTO NORMAL COM CONTROLE REMOTO, AVALIADA EM R\$ 600,00

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de abril de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_123/2003

PROCESSO Nº 01746-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003_1746/2002_5

Exequente: EUNICE MATOS DA SILVA

Executado: MARIA GORETH SIMOES FERREIRA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARIA GORETH SIMOES FERREIRA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 365,54 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CBNTAVOS) atualizado em 30/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 326,77
Valor das Custas 38,77
Total devido 365,54
Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de abril de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_124/2003

PROCESSO Nº 01534-2001-003-08-00-8 REFERENCIA 003_1534/2001_5

Exequente: COSME DE AVIZ ANDRADE

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.646,17 (TRES MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) atualizado em 03/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.457,34
Juros de Mora 493,10
Valor FGTS 708,45
Multa 40% FGTS 723,48
Valor das Custas 67,65
INSS 196,15
Total devido 3.646,17
Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de abril de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_125/2003

PROCESSO Nº 00123-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003_123/2003_4

Reclamante: KLEBSON SOUTO ARAUJO

Reclamado: NOVA ERA REPRESENTACAO LTDA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NOVA ERA REPRESENTACAO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: DECIDO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE INEPCIA DA INICIAL, JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMACAO FORMULADA POR KLEBSON SOUTO ARAUJO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO RETRO. CUSTAS DE R\$ 479,04, PELO AUTOR, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO NA FORAMA DA LBL INTIMAR A PRIMEIRA RECLAMADA POR EDITAL

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de abril de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003_126/2003

PROCESSO Nº: 01495-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003_1495/2002_6

Exequente: RUTHLENE ANALIA SILVA MAGNO

Executado: MARCOS ANTONIO BITENCORT DE OLIVEIRA

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR, da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no

dia 13/05/2003, às 10:00 h., na(o) 3a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Piel Depositário(a)

MOVEL RUA DOS TIMBIRAS, 1126-JURUNAS 600,00

MARCO ANTONIO BITENCOURT DE OLIVEIRA

UM FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS, COR BRANCA, MARCA CONSUL, 400 LITROS, DUPLA ACAO-REFRIGERADOR/FREEZER, NR.SERIE A 6935 228. EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.

MOVEL RUA DOS TIMBIRAS, 1126-JURUNAS 600,00

MARCO ANTONIO BITENCOURT DE OLIVEIRA

UM FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS, COR BRANCA, MARCA PRODO CIMO, MULTI-SHO H-40, NR.SERIE AP099747, 399 LITROS, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.

MOVEL RUA DOS TIMBIRAS, 1126-JURUNAS 300,00

MARCO ANTONIO BITENCOURT DE OLIVEIRA

UM APARELHO DE SOM COMPOSTO DE 3 MODULOS, SENDO UM MODULO C/ RADIO AM/FM, EQUALIZADOR E 2 DECK'S P/ PITAS CASSETE, MODELO AT-70, NR.SERIE 72G050608A5F, MARCA GRADIENTE; OUTRO MODULO EH O TOCA-DISCO DE VINIL, GRADIENTE, NR.SERIE 86G080178A5; O ULTIMO MODULO EH O CE PLAYER GRADIENTE, MOD. CDP-2000, SERIE

MOVEL RUA DOS TIMBIRAS, 1126-JURUNAS 280,00

MARCO ANTONIO BITENCOURT DE OLIVEIRA

OITO JOGOS DE MESA DE FERRO, COMPLETOS, ISTO EH, OITO MESAS E TRINTA E DUAS CADEIRAS, EM RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO, SENDO CADA JOGO AVALIADO EM R-35,00, TOTALIZANDO R-280,00.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adjudica de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de abril de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 003_127/2003

PROCESSO Nº 00946-2002-003-08-00-1 REFERENCIA 003_946/2002_8

Exequente: MARIA DE NAZARE FERNANDES MATOS

Executado: RUTH HELENA SOARES DORSI

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RUTH HELENA SOARES DORSI, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.439,56 (UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 18/12/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.299,20
Juros de Mora	90,95
Valor das Custas	27,81
INSS	21,60
Total devido	1.439,56

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de abril de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 003_555/2003

PROCESSO Nº: 02383-2001-003-08-00-5 REFERENCIA 003_2383/2001_4

Exequente: ANTONIO JORGE DIAS DO NASCIMENTO

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Executado: MIBRACADINHO RANCHINHO

Advogado(a):

Assunto:

REITERO A V.Sa., OS TERMOS DA NOTIFICACAO DE FLS.99, DOS PRESENTES AUTOS, NO SENTIDO DE APRESENTAR O NOVO ENDEREÇO DA RECLAMADA, TENDO EM VISTA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA AS FLS.97.

RESENHA NO 003_556/2003

PROCESSO Nº: 02383-2001-003-08-00-5 REFERENCIA 003_1831/2001_0

Exequente: INSS

Advogado(a): DANIELI BENTES DA SILVA

Executado: JOAO MARIA BOSCO MELO DOS ANJOS

Advogado(a): ALVARO AUGUSTO VILHENA

Assunto:

CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS PRESENTES AUTOS FOI ARREMATADO PELO VALOR DE R\$-270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), SENDO PORTANTO, INFERIOR AO VALOR DA PENHORA, PODENDO V.Sa. SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, CASO QUEIRA.

RESENHA NO 003_557/2003

PROCESSO Nº: 00292-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003_292/2003_5

Reclamante: ERNANI DE BASTOS FERNANDES

Advogado(a): TEODOMIRO CANTUARIA FILHO

Reclamado: ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO SANTANA TRINDADE

Advogado(a): JORGE COSTA

Assunto:

FICA V.Sa. NOTIFICADO PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE EMBARGOS DE TERCEIRO REPERENTE AO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO VT-003-1756/99-2 PELO QUE TENDES O PRAZO LEGAL, PARA CONTESTAR, CASO QUEIRA.

RESENHA NO 003_558/2003

PROCESSO Nº: 00370-1990-003-08-00-8 REFERENCIA 003_370/1990_0

Exequente: MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SOARES

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: MUNICIPIO DE SOURE - PRER MUNICIPAL

Advogado(a): JULIO GASPARINO VILACA DA SILVA

Assunto:

AS PARTES PARA MANIFESTACAO ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 155 DOS AUTOS.

RESENHA NO 003_559/2003

PROCESSO Nº: 01129-1996-003-08-00-1 REFERENCIA 003_1129/1996_9

Exequente: OCIVALDO TELES DA SILVA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LIAO

Executado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:

A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA, QUE FOI DESCONSTITUIDA A PENHORA DE FLS.31 DOS AUTOS

RESENHA NO 003_560/2003

PROCESSO Nº: 02379-2001-003-08-00-7 REFERENCIA 003_2379/2001_2

Exequente: ADAILTON DOS SANTOS COSTA

Advogado(a): BLOI FERNANDES NUNES

Executado: SUPERPET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DO VALOR DO SALDO DEVEDOR, R\$-888,48, PARA PAGAMENTO EM 48 HORAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 003_561/2003

PROCESSO Nº: 00307-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003_307/2003_3

Reclamante: M. P. BAHIA - BPP

Advogado(a): ADONIS PEREIRA MOURA

Reclamado: ACACIO RICARDO BRITO FERREIRA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO EMBARGOS DE TERCEIRO NOS AUTOS DO PROCESSO VT-03-958/2002, REFERENTE AO BEM PENHORADO COMO SENDO UM MICRO COMPUTADOR INTEL PENTIUM 4, PELO QUE V.Sa. TENDES O PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAR, CASO QUEIRA.

RESENHA NO 003_562/2003

PROCESSO Nº: 01850-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003_1850/2002_0

Exequente: EDINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL BLETUICA TELECOM LTDA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUTINHO

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO ACORDO PROPOSTO PELA DE MANDADA AS FLS.87, OU INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, PRAZO 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 003_563/2003

PROCESSO Nº: 01400-1996-003-08-00-9 REFERENCIA 003_1400/1996_8

Exequente: CLAUDIO FERNANDO LEAL DO NASCIMENTO

Advogado(a): SULAMITA DE SOUZA DIAS

Executado: CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO AUTOR PARA RECEBER SUA CTPS, NESTA SECRETARIA RESENHA NO 003_564/2003

PROCESSO Nº: 00250-1999-003-08-00-9 REFERENCIA 003_250/1999_9

Exequente: EDIL BATISTA MAGNO

Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL

Executado: EMPRESA EDITORA AMAZONIDA S C LTDA

Advogado(a): OCIMAR SOUZA NASCIMENTO

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FO LHAS 178 DOS AUTOS

RESENHA NO 003_565/2003

PROCESSO Nº: 00345-2003-003-08-00-X REFERENCIA 003_345/2003_0

Reclamante: GASBL GARANTIA SEGURANCA ESPECIALIZADA S/C

Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL

Reclamado: WILSON SERRAO

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto:

AO EMBARGADO PARA CIENCIA QUE FOI IMPETRADO EMBARGO DE TERCEIROS DEVEN DO CONTESTAR, QUEBREDO NO PRAZO LEGAL E SOB AS PENAS DA LEI

RESENHA NO 003_566/2003

PROCESSO Nº: 01832-2002-003-08-00-9 REFERENCIA 003_1832/2002_9

Exequente: IZABEL GOMES DA SILVA

Advogado(a): CUSTOVINA PINHEIRO DE MACEDO

Executado: CODER COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM

Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA QUE O PROCESSO SUPRA FOI EXTINTO NA FORMA DO ART 267, INCISO IV, DO CPC COMBINADO COM O ART. 598 DO MESMO DIPLOMA LEGAL VIA DE APLICACAO SUBSIDIARIA A ESPECIE NA ESTEIRA DO ART. 769 DA CLT.

RESENHA NO 003_567/2003

PROCESSO Nº: 01613-1996-003-08-00-0 REFERENCIA 003_1613/1996_3

Reclamante: STIUPA (SIND. DOS TRAB. NAS IND. URB. EST. DO PARA)

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a): ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA

Assunto:

A RECLAMADA PARA CREDENCIAR PESSOA PARA RECEBER CREDITO EM DEVOLUCAO, CONFORME DETERMINADO AS FLS. 427/VERSO

RESENHA NO 003_568/2003

PROCESSO Nº: 01249-2002-003-08-00-8 REFERENCIA 003_1249/2002_2

Exequente: RAIMUNDO XISTO FERREIRA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Executado: METAMONT MONTAGENS LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

Assunto:

A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS.200, DEVENDO A MESMA EFETUAR O RECOLHIMENTO DO VALOR DEVIDO A TITULO DE MULTA A INCIDIR SOBRE A 2 PARCELA DO ACORDO, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO NA EXECUCAO.

RESENHA NO 003_569/2003

PROCESSO Nº: 00030-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003_630/2002_3

Exequente: IAN CESAR RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Executado: BONESS PRODUTORA DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.51-VERSO

RESENHA NO 003_570/2003

PROCESSO Nº: 00555-1997-003-08-00-9 REFERENCIA 003_555/1997_6

Exequente: JOAO BATISTA PEREIRA MENDES

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Executado: POTY PARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.138 DOS AUTOS, PODENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 003_571/2003

PROCESSO Nº: 01059-2001-003-08-00-X REFERENCIA 003_1059/2001_1

Exequente: MARIA DE NAZARE GONCALVES AVIZ

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Executado: MALU CONFECÇÕES E BLETRODOMESTICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE SEU PEDIDO DE FLS.109 DOS AUTOS FOI INDEFERIDO, FACE A FALTA DE AMPARO FATICO-LEGAL

RESENHA NO 003_572/2003

PROCESSO Nº: 01744-1999-003-08-00-0 REFERENCIA 003_1744/1999_6

Exequente: PEDRO PAULO EVERDOZA DA COSTA

INTERNET: www.ioepa.com.br

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Executado: NEWTON PERREIRA DE MAGALHAES
 Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA INFORMAR EM JUÍZO O LOCAL ONDE PODE SER ENCONTRADO O VEÍCULO INDICADO A PENHORA.
 RESENHA NO 003_573/2003
 PROCESSO Nº: 01434-1999-003-08-00-6 REFERENCIA 003_1434/1999_2
 Exequente: PATRICIA DA SILVA PIMENTEL
 Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
 Executado: LOBATO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
 Advogado(a): RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA
 Assunto:
 AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE SEU PEDIDO DEU ZIDO AS FLS.124 POR FALTA DE SUSTENTACAO PATICA-ETICA-LEGAL,ADVERTINDO QUE A INSISTENCIA NA DESPROPOSITADA TESE IMPLICARA NA CARACTERIZACAO DE ATO ATENTATORIO A DIGNIDADE DA JUSTICA.
 RESENHA NO 003_575/2003
 PROCESSO Nº: 00829-1997-003-08-00-X REFERENCIA 003_829/1997_6
 Exequente: DALVINO RODRIGUES FLORES
 Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Executado: RADIO CLUBE DO PARA PRC 5 LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE NAO HA NADA A DEFERIR QUANTO A PETICAO DE FLS.238/240 DOS AUTOS,UMA VEZ QUE O JUÍZO NAO ESTA OBRIGADO A HOMOLOGAR ACORDO NOTICIADO PELAS PARTES.
 RESENHA NO 003_576/2003
 PROCESSO Nº: 01440-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003_1440/2002_3
 Reclamante: RICARDO PARIAS DE FREITAS
 Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 Reclamado: SAGA SERVICOS VIGILANCIA TRANSP VALORES LTDA
 Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO PRADE
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE FORAM CONHECIDOS, POREM REJEITADOS POR INEXISTIR OMISSAO A SER ESPANCADA.
 RESENHA NO 003_577/2003
 PROCESSO Nº: 00070-2003-003-08-00-4 REFERENCIA 003_70/2003_9
 Reclamante: DEYVID BARROS DA SILVA
 Advogado(a): CARLOS ALEXANDRE T. REIS VASQUES
 Reclamado: CONSTRUTORA VILLAGE LTDA
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO, A RESPEITO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.
 RESENHA NO 003_578/2003
 PROCESSO Nº: 02436-2001-003-08-00-8 REFERENCIA 003_2436/2001_X
 Exequente: FERNANDES NASCIMENTO DE ARRUDA
 Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
 Executado: OFICINA INTERLAGOS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE O ACORDO FOI CUMPRIDO.
 RESENHA NO 003_579/2003
 PROCESSO Nº: 02559-2001-003-08-00-9 REFERENCIA 003_2559/2001_4
 Exequente: DANIEL PIRES HEIDMANN
 Advogado(a):
 Executado: BELCONAV S A
 Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
 Assunto:
 A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO, PORQUE DESERTO.
 RESENHA NO 003_580/2003
 PROCESSO Nº: 00337-2002-003-08-00-2 REFERENCIA 003_337/2002_5
 Exequente: FRED CROELHAS DOS SANTOS JUNIOR
 Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
 Executado: ALVES & CARDOSO LTDA
 Advogado(a): NELSON RUBENS ROFFEE BORGES
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO, SOBRE O ARTICULADO AS FLS.86/87, NO PRAZO LEGAL.
 RESENHA NO 003_581/2003
 PROCESSO Nº: 01471-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003_1471/2002_3
 Reclamante: IONE MARIA PINHEIRO MATOSO DE MORAES
 Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
 Reclamado: J A OLIVEIRA LAZER DIV COM REC LTDA
 Advogado(a): ALEXANDRE M. DE MEDEIROS BRANCO
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE

DECLARACAO OPOSTOS FORAM CONHECIDOS, POREM REJEITADOS POR INEXISTIR OMISSAO A SER ES PANCADA.
 RESENHA NO 003_582/2003
 PROCESSO Nº: 01347-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003_1347/2002_2
 Reclamante: ALDA RODRIGUES COSTA
 Advogado(a): LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS
 Reclamado: PANIFICADORA DELICIAS DO TRIGO LTDA
 Advogado(a): JOSE LUIZ PLEXA ALVES
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS FORAM CONHECIDOS, POREM REJEITADOS POR INEXISTIR OMISSAO A SER ES PANCADA.
 RESENHA NO 003_583/2003
 PROCESSO Nº: 00958-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003_958/2002_4
 Exequente: ACACIO RICARDO BRITO FERREIRA
 Advogado(a): SANDRA PATIMA DA SILVA CASTRO
 Executado: PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a): ADONIS MOURA
 Assunto:
 AS PARA PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE EXECUCAO PARA O DIA 13/05/03, AS 8:40.
 RESENHA NO 003_584/2003
 PROCESSO Nº: 00958-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003_958/2002_4
 Exequente: ACACIO RICARDO BRITO FERREIRA
 Advogado(a): SANDRA PATIMA DA SILVA CASTRO
 Executado: EDITORA CBNTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DO PARA
 Advogado(a): RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
 Assunto:
 AS PARA PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE EXECUCAO PARA O DIA 13/05/03, AS 8:40.
 RESENHA NO 003_585/2003
 PROCESSO Nº: 01944-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003_1944/2002_9
 Exequente: MARCOS GLEYDESON E FERREIRA
 Advogado(a): FLAVIO DOS SANTOS MELO
 Executado: ENGTEL ENGENHARIA C ELET DE TELECOMUNICACOES
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA PELA EXECUTADA AS FLS.53 DOS AUTOS.
 RESENHA NO 003_586/2003
 PROCESSO Nº: 01174-1995-003-08-00-5 REFERENCIA 003_1174/1995_7
 Exequente: ZILMA MARIA ALEXANDRA
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Executado: CHOCOLATE COMERCIO DE ROUPAS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO LEGAL.
 RESENHA NO 003_587/2003
 PROCESSO Nº: 01979-2001-003-08-00-8 REFERENCIA 003_1979/2001_X
 Exequente: EVANDRO SERGIO SANTOS DO NASCIMENTO
 Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA FORMA DO ART.40 DA LEI Nº 6830/80.
 RESENHA NO 003_588/2003
 PROCESSO Nº: 00465-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003_465/2002_3
 Exequente: CELINO PALHA ATRAYDE
 Advogado(a):
 Executado: INAUTO SERVICOS E COMERCIO LTDA
 Advogado(a): PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERY
 Assunto:
 AO EXECUTADO PARA EFETUAR O DEPOSITO DO SALDO DEVEDOR, NO IMPORTE DE R\$ -324,47, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
 RESENHA NO 003_589/2003
 PROCESSO Nº: 00001-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003_1/2002_5
 Exequente: ANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA
 Advogado(a):
 Executado: TRANSDRASIL S A LINHAS AEREAS
 Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS
 Assunto:
 A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NEGADO O PEDIDO DE PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO NOS AUTOS PRINCIPAIS, DEVENDO A MESMA PROVIDENCIAR AS COPIAS NECESSARIAS A FORMACAO DO MESMO, PROSEGUINDO-SE NA EXECUCAO.
 RESENHA NO 003_590/2003
 PROCESSO Nº: 01160-1995-003-08-00-1 REFERENCIA 003_1160/1995_7
 Exequente: JOCINEIDE DA SILVA COSTA

Advogado(a): NIVALDO DE JESUS FURTADO FAGUNDES
 Executado: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AS EXEQUENTES JOCINEIDE DA SILVA COSTA, YEDA MARIA LOBATO E MIRIAN COSTA PREBITAS PARA APRESENTAREM SUAS CTPS NA SECRETARIA DESTA VARA, PARAPINS DE ANOTACAO.
 RESENHA NO 003_591/2003
 PROCESSO Nº: 01128-2000-003-08-00-4 REFERENCIA 003_1128/2000_9
 Exequente: MARINILDO RODRIGUES RIBEIRO
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA ATUALIZACAO DE CALCULOS DE FLS.183.
 RESENHA NO 003_592/2003
 PROCESSO Nº: 00399-2001-003-08-00-3 REFERENCIA 003_399/2001_9
 Reclamante: ELIANE PINTO NUNES
 Advogado(a): ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA GOMES
 Reclamado: GIOVANA BABY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 A RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.122, PODENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
 RESENHA NO 003_593/2003
 PROCESSO Nº: 01425-2002-003-08-00-1 REFERENCIA 003_1425/2002_7
 Exequente: DULCIANE QUEIROZ DOS SANTOS
 Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
 Executado: 4U3 LANGUAGE CORPORATION LTDA
 Advogado(a): RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDAO DE FLS.42 DOS AUTOS.
 RESENHA NO 003_594/2003
 PROCESSO Nº: 00838-2002-003-08-00-9 REFERENCIA 003_838/2002_5
 Exequente: MARCIO DA CONCEICAO ESTELA LISBOA
 Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
 Executado: J E FERNANDES CONSTRUCAO E COMERCIO
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDAO DE FLS.45 DOS AUTOS.1
 RESENHA NO 003_595/2003
 PROCESSO Nº: 00034-2003-003-08-00-0 REFERENCIA 003_34/2003_5
 Reclamante: DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR
 Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
 Reclamado: CULTURA MARAJOARA ENSINO E CONSORCIO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUÍZO.
 RESENHA NO 003_596/2003
 PROCESSO Nº: 01855-1991-003-08-00-X REFERENCIA 003_1855/1991_3
 Exequente: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO EST DO PARA
 Advogado(a): ANTONIO CRISTINO MENDES
 Executado: SANDRA SUELY VALENTE MESCOUTO
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR,QUERENDO, A RESPEITO DA EXCECAO DE PREECUTIVIDADE INTERPOSTA PELO EXECUTADO.
 RESENHA NO 003_597/2003
 PROCESSO Nº: 00768-2002-003-08-00-9 REFERENCIA 003_768/2002_X
 Exequente: THIAGO DA SILVA BARROSO
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Executado: SS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
 Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
 Assunto:
 A EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO ARTICULADO PELO EXEQUENTE AS FLS.171/172 DOS AUTOS.
 RESENHA NO 003_598/2003
 PROCESSO Nº: 00768-2002-003-08-00-9 REFERENCIA 003_768/2002_X
 Exequente: THIAGO DA SILVA BARROSO
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Executado: ESTALEIRO RIO MAGUARY S A
 Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
 Assunto:
 A EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO ARTICULADO PELO EXEQUENTE AS FLS.171/172 DOS AUTOS. 1
 RESENHA NO 003_599/2003
 PROCESSO Nº: 01090-2002-003-08-00-1 REFERENCIA 003_1090/2002_2
 Exequente: DINACIR FERREIRA DA COSTA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
 Executado: RIOMAR CONSERVAS LTDA
 Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA PROCEDER A DEVOLUCAO DA CTPS DA DEMANDANTE NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE MULTA DE UM SALARIO MINIMO.
 RESENHA NO 003_600/2003
 PROCESSO Nº: 00757-1996-003-08-00-X REFERENCIA 003_757/1996_0
 Reclamante: RAIMUNDO LOPES TOME
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A
 Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
 Assunto:
 A EXECUTADA PARA CREDENCIAR PESSOA PARA RECEBER CREDITO EM DEVOLUCAO.
 RESENHA NO 003_601/2003
 PROCESSO Nº: 00110-1997-003-08-00-9 REFERENCIA 003_110/1997_1
 Reclamante: GERALDO OLIVEIRA FERREIRA
 Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
 Reclamado: POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.99, PODENDO REQUE RER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
 RESENHA NO 003_602/2003
 PROCESSO Nº: 01512-1991-003-08-00-5 REFERENCIA 003_1512/1991_6
 Exequentes: DIONILDES NAZARE CABRAL DO ROSARIO
 Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
 Executado: UNIAO FEDERAL MIN AERON HOSP AERON DE BELEM
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA NAO FORAM CONHECIDOS PORQUE INTIMPESTIVOS.
 RESENHA NO 003_603/2003
 PROCESSO Nº: 00616-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003_616/2002_9
 Reclamante: ANTONIO RAIMUNDO LIMA BRITO
 Advogado(a): ANDRE KIYOSHI NUMAZAWA
 Reclamado: BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL-PAB/TRT, ATRAVES DA GUIA DE RETIRADA No. 529/2003.
 RESENHA NO 003_604/2003
 PROCESSO Nº: 00225-2002-003-08-00-1 REFERENCIA 003_225/2002_5
 Reclamante: ANDREA MONTEIRO DOS SANTOS
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado: MAGDALENA LOUREIRO DE AGUIAR
 Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA APRESENTAR EM JUIZO A COMPROVACAO DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO E SOB AS PENAS DA LEI
 RESENHA NO 003_605/2003
 PROCESSO Nº: 01170-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003_1170/2002_0
 Reclamante: MARCIO AUGUSTO CASTRO CARDOSO
 Advogado(a): ARI LIMA CAVALCANTE
 Reclamado: FAMA CONSULTORIA SERVICOS REPRESENTACOES LTDA
 Advogado(a): EVALDO PINTO
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE
 RESENHA NO 003_606/2003
 PROCESSO Nº: 01244-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003_1244/2002_3
 Reclamante: JOANICE GOMES CARDOSO
 Advogado(a): VLADIMIR JUAREZ MELO BATISTA
 Reclamado: M V CARVALHO NETO
 Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA RETIFICAR A CTPS, DA AUTORA DE CONFORMIDADE COM A R SETENCA DE FLS.65/75
 RESENHA NO 003_607/2003
 PROCESSO Nº: 00310-2003-003-08-00-0 REFERENCIA 003_310/2003_3
 Reclamante: RAIMUNDO RUY PEREIRA BAHIA
 Advogado(a): ADONIS PEREIRA MOURA
 Reclamado: ACACIO RICARDO BRITO FERREIRA
 Advogado(a): SANDRA DE FATIMA DA SILVA CASTRO
 Assunto:
 AO EMBARGADO PARA APRESENTAR CONTESTACAO AOS TERMOS DA PRESENTE ACAO INCIDENTAL NO PRAZO E SOB AS PENAS DA LEI
 RESENHA NO 003_608/2003
 PROCESSO Nº: 00360-1995-003-08-00-7 REFERENCIA 003_360/1995_X

Exequentes: LUIS TELES MAGNO
 Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA
 Executado: SILNAVE NAVEGACAO LTDA
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Assunto:
 A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI DESCONSTITUIDA A PENHORA DE FLS.356 DOS AUTOS
 RESENHA NO 003_609/2003
 PROCESSO Nº: 00516-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003_516/2002_5
 Exequentes: DIVANOR RODRIGUES DE SOUZA REIS
 Advogado(a):
 Executado: TRANSBRASIL SA LINHAS AEREAS
 Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS
 Assunto:
 A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA QUE O VALOR DEPOSITADO AS FLS.52 FOI CONVOLADO EM PENHORA
 RESENHA NO 003_610/2003
 PROCESSO Nº: 00750-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003_750/2002_2
 Reclamante: MOACIR BELIZARIO MONTEIRO
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
 Reclamado: EMAZA ENGENHARIA CIVIL DA AMAZONIA LTDA
 Advogado(a): MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA EFETUAR AS ANOTACOES NA CTPS DO RECLAMANTE
 RESENHA NO 003_611/2003
 PROCESSO Nº: 00535-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003_535/2003_5
 Reclamante: MARIA ANTONIA DO ROSARIO FERNANDES
 Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
 Reclamado: RAIMUNDO NONATO PINHEIRO FONSECA
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Assunto:
 AO EMBARGADO PARA CONTESTAR A PRESENTE ACAO INCIDENTAL, NO PRAZO E SOB AS PENAS DA LEI
 RESENHA NO 003_612/2003
 PROCESSO Nº: 01611-1996-003-08-00-4 REFERENCIA 003_1611/1996_X
 Exequentes: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA
 Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
 Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
 Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE O DESPACHO DE FLS. 759 VERSO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
 e-mail: trtma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

TERCEIRA TURMA

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contranota aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colegiado Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999:

PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS
 PROCESSO TRT 01526-2001-013-08-00-9 (RO 5041/2002). AGRAVANTE: CARTÓRIO CONDURU - 4º OFÍCIO DE NOTAS. Dr. Antonio Candido Barra Monteiro de Brito. AGRAVADA: IVONETE TERESINHA ORIO FERREIRA. Dr. Sávio Rovenko Gomes Ferreira.
 PROCESSO TRT 02234-1990-007-08-00-8 (RO 5848/2002). AGRAVANTE: ANTONIO CARLOS MENDES CARDOSO. Drª Mônica Pena. AGRAVADO: ESPÓLIO DE RAIMUNDO NONATO DE MATOS DANTAS.
 PROCESSO TRT 00854-2002-006-08-00-0 (RO 6228/2002). AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira. AGRAVADO: PAULO HENRIQUE PAMPLONA DE FREITAS. Dr. Mauro Augusto Rios Brito.

Páblo Símon Lulz Oliveira
 Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRT 8ª REGIÃO - 3ª TURMA
 GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL

DECISÃO MONOCRÁTICA
 PROCESSO 0766-2001-110-08-40-X(3ª T./AP 1394/2003). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral e outros. AGRAVADOS: ADELAÍO MENDES DIAS, ANTONIO CARLOS LOBATO BOTELHO, Dr. Maira Costa Vasconcelos e outros. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, nego seguimento ao Agravo de Petição, com base no Art. 557 do CPC e no Art. 897, §1º, da CLT, determinando a imediata

notificação das partes através da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém, 11 de abril de 2003.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

Juíza Relatora

PROCESSO 0766-2001-110-08-40-X(3ª T./AP 1394/2003). DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, nego seguimento ao Agravo de Petição, com base no Art. 557 do CPC e no Art. 897, §1º, da CLT, determinando a imediata notificação das partes através da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém, 11 de abril de 2003.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

Juíza Relatora

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 GABINETE DA JUÍZA
 SUZELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 13/nº 028/2003

Pelo presente Edital, notifico MINERAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTE BATUIRA LTDA, (DRA. REGIANI MOMBELLI), litisconsorte passiva nos autos do Processo TRT/SE/AR nº 6208/2002, em que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e réus JOSÉ HELDER CHAGAS XIMENES, FRANCISCO ABDORAL XIMENES JÚNIOR e ERLON CID REIS RIBEIRO, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer razões finais. Belém, 09 de abril de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de Juiz.

GABINETE JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
 ACÓRDÃO 00138-2003-000-08-00-6 (SE/AR 1768/2003). AUTOR: EDUARDO CANDIDO BAENA RIBEIRO. Dra. Maria da Paixão Chaves Gonçalves. RÉU: EMPRESA DE SEGURANÇA AMAZÔNIA LTDA. DESPACHO: Observo, preliminarmente, que o pedido rescisório se dirige de forma direta à decisão de folha 24 que, por força do art. 512 do CPC, fora substituída pelos vv. Acórdãos de folhas 64-66 e 74-76. Assim sendo, determino que o autor entenda a inicial (CPC, art. 284), colocando-a em termos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se Belém, 11 de abril de 2003. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA. Juiz Relator.
 DESPACHO
 PROCESSO 0921-1999-011-08-40-0(3ª T./AP 0913/2003). AGRAVANTE: A. D. OLIVEIRA E CIA LTDA. Doutores Henrique Correa Baker e outros. AGRAVADO: ANTONIO CARLOS DA COSTA. Doutor Jorge Benedito Silva de Brito. DESPACHO: Ante todo o exposto, em apelo no artigo 557, do Código de Processo Civil, não conheço da petição de embargos de declaração, porque inaceitável na espécie, determinando-se a intimação do agravante e a notificação do agravado desta decisão, por publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos.

WALTER ROBERTO PARO
 Juiz Relator

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 GABINETE DO JUIZ
 LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2003 - Pelo presente Edital, ficam notificados o reclamante DOMINGOS DAS MERCÊS LOPES, por sua patrona, Drª Enilda de Freitas F. Rodrigues e outros, e o reclamado, MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Otávio Ferreira França e outros, para que tomem ciência da decisão proferida nos autos do Processo 01424-2002-115-08-00-5 (1ª T. REX OFF 1362/2003), e que tem o seguinte teor: "Ante o exposto, não conheço da remessa ex-officio porque inaceitável e inadequada. Notifiquem-se as partes. Belém-Pa, 10 de abril de 2003. LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO. Juiz Convocado Relator". Feito no Gabinete do Doutor Luis José de Jesus Ribeiro, Juiz Convocado Relator, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias do mês de abril de dois mil e três.

LUIS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
 Assistente de Juiz

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL
 BARAO DO RIO BRANCO, 1721, -CENTRO, Castanhal, PA, 66740-970

EDITAL DE CITACAO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 106_79/2003

PROCESSO Nº 00856-2002-106-08-00-8 REFERENCIA 106_856/2002_9
 Exequentes: JOSE MARIA BARROS ROCHA
 Executado: REGINALDO FIDALVA E RAIMUNDO N.M DA SILVA
 O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(a) TITULAR da 106ª Vara do Trabalho de Castanhal.
 PAZSABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) REGINALDO FIDALVA E RAIMUNDO N.M DA SILVA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO

> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.436,99 (QUATRO MILE QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) atualizada em 05/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.900,15
Juros de Mora 180,91
Valor FGTS 450,07
Valor das Custas 70,62
INSS RDO 835,24
Total devido 4.436,99

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal _PA, em 08 de abril de 2003. Eu

AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 106_290/2003

PROCESSO Nº: 00751-2001-106-03-00-8 REFERENCIA 106_751/2001_X

Exequente: ANTONIO SELES DOS SANTOS PAUSTINO

Advogado(a): ALDREI MARCIA PANATO

Executado: FRIGORIFICO RACA LTDA

Advogado(a): JOSE ROBERTO DE MELO PISMEL

Assunto:

A RECLAMADA PARA COMPROVAR EM JUÍZO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, COM A PENHORA DE BENS.

RESENHA NO 106_291/2003

PROCESSO Nº: 00071-2001-106-08-00-4 REFERENCIA 106_71/2001_X

Exequente: JOELSON DE SOUZA MARTINS

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: POSTO MARAPAR LTDA

Advogado(a): ALDREI MARCIA PANATO

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO BLOQUEIO FEITO NO BANCO DO BRASIL S/A NO IMPORTE DE R\$-4.455,93 E DE QUE O MESMO FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 106_292/2003

PROCESSO Nº: 01015-2002-106-08-00-8 REFERENCIA 106_1015/2002_1

Exequente: MARIA LENIV OLIVEIRA DOS REIS

Advogado(a):

Executado: CRUZEIRO DO NORTE

Advogado(a): ANTONIO ALVES DE LIMA FILHO

Assunto:

AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE O ACORDO FOI HOMOLOGADO E CANCELADA A COBRANÇA DAS CUSTAS, EM FAVOR DE SEU INÍCIO VALOR.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 014_102/2003

PROCESSO Nº 01429-2001-014-08-00-2 REFERENCIA 014_1429/2001_9

Exequente: AMINTAS AGRIPINO GOMES DE MELO JUNIOR

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 176 DOS AUTOS, NO VALOR DE R\$ 6.336,97 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), PROVENIENTE DA TRANSFERENCIA DE VALORES DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 014_1722/2001-7.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de abril de 2003. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 014_103/2003

PROCESSO Nº: 01884-2000-014-08-00-7 REFERENCIA 014_1884/2000_4

Exequente: RUI BRANDAO RODRIGUES

Executado: EDITORA DE NOTICIAS PUBLICACOES AMAZONIA LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Paz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/05/2003, às 12:03 h., na(o) 14a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

INDUSTRIAL RUA RUI BARBOSA 726250.000,00

GENGIS FREIRE DE SOUZA

UMA MAQUINA ROTATIVA DA MARCA GOSS COMMUNITY, MED GRAFIC SIS TENS NORTH AVIERCAN ROCKWELL, COM QUATRO UNIDADES E UMA DOBRADEIRA DE JORNAL E IMPRESSAO PARA QUATRO CORES COMPLETA.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta, pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de abril de 2003. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 014_104/2003

PROCESSO Nº: 02081-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014_2081/2002_7

Exequente: IZABEL CRISTINA DE SOUZA SANTOS

Executado: JOSE MESSIAS SANTOS MACIEL

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Paz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/05/2003, às 12:06 h., na(o) 14a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEL COARACI 1.000,00

JOSE MESSIAS SANTOS MACIEL

UM MOTOR ELETRICO MARCA ARNO COR LARANJA 60 HP 1700 RPM 220 E 380 VOLTS.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta, pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de abril de 2003. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 105/2003

COM PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

PROCESSO: 14ª VTB - 23/2003-1

Reclamante: JOY ALESSANDRO MAGNO DE

SOUZA

Reclamados: AMAZONIA SERVIÇOS NAVAIS

E INDUSTRIAIS LTDA. e OUTROS

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, Juiz Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belém.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO AMAZONIA SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA., JORGE MARTINS DA SILVA e

AMÉLIA PANTOJA DA SILVA reclamados nos autos do processo nº 14ª VTB - 23/2003-1, que se encontram em lugar incerto e não sabido, em que é reclamante, JOY ALESSANDRO MAGNO DE SOUSA para ciência da seguinte determinação:

"ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR JOY ALESSANDRO MAGNO DE SOUSA PARA CONDENAR AMAZONIA SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA., JORGE MARTINS DA SILVA e AMÉLIA PANTOJA DA SILVA, A PROCEDER A BAIXA DA CTPS DO AUTOR DO RECLAMANTE COM DATA DE 07/02/03, PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA RECLAMADA NO PRAZO DE 5 DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DEVENDO AINDA PROVIDENCIAR A DEVOLUÇÃO DA CTPS AO DEMANDANTE DENTRO DAQUELE MESMO PRAZO SOB PENA DE PAGAMENTO DE OUTRA MULTA TAMBÉM NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, CONDENO AINDA AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO DE 2002 (INTEGRAL) E 2003 (1/12); FÉRIAS 01/02 INTEGRAIS E PROPORCIONAIS 7/12, AMBAS COM 1/3; FGTS + 40%; MULTA DO 447, § 8º, DA CLT; SALÁRIOS RETIDOS DE OUTUBRO A DEZEMBRO/02 E SALDO DE SALÁRIO DE JANEIRO/03 (07 DIAS); INDENIZAÇÃO PELO NÃO-FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO, NO VALOR DE 05 SALÁRIOS MÍNIMOS, TUDO CONSOANTE CÁLCULO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$23.560,35, JÁ INCLUÍDAS AS CUSTAS E A PARCELA DEVIDA PELO EMPREGADOR À PREVIDÊNCIA SOCIAL. IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA EM RELAÇÃO A EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A- ELETRONORTE. EM TUDO OBSERVE-SE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS APENAS PELOS RECLAMADOS REMANESCENTES, NO VALOR DE R\$419,26. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, DISPONÍVEL VIA INTERNET POR MEIO DA URL <http://www.trt18.gov.br/14vtbelm>. NADA MAIS." AJAOCS

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Para) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e três (08.04.2003). Eu, Maria Suelly Maia Saraiva, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Rosilene da Conceição R. de Lima e Silva, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

Juiz Titular EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 014_106/2003

PROCESSO Nº 00244-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014_244/2002_X

Exequente: VANIA MARIA COUTO DOS SANTOS

Executado: TATICA SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 202 DOS AUTOS, NO VALOR DE R\$ 553,57 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), PROVENIENTE DA TRANSFERENCIA DE VALORES DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 014-0185/2002-9.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 09 de abril de 2003. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 014_107/2003

PROCESSO Nº: 01639-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014_1639/2002_5

Exequente: ALTEMIR DE JESUS MONTEIRO SOUZA

Executado: ANTONIO ROBERTO

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Paz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/05/2003, às 12:09 h., na(o) 14a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MACARICO AV ALM BARROSO, 239 500,00

ANTONIO ROBERTO CARVALHO MORAES

UMA GARRAFA DE ACETILENO COM MANGUEIRA E MANOMETRO, GARRAFA D E NUMERO 852, WHITE MARTINS. UMA GARRAFA DE OXIGENIO DE COR VERDE DE NUMERO M8302, WHITE MARTINS, COM MANGUEIRA E MANOMETRO, COM O MACARICO, E CARRINHO COM TRES RODAS EM FERRO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 09 de abril de 2003. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 014 _ 108/2003

PROCESSO Nº 01357-2001-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 1357/2001_X

Exequente: RONALDO JOSE CORREA MIRANDA

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DEPOSITADO A FL. 191 DOS AUTOS, NO IMPORTE DE R\$ 2.388,67 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), PROVENIENTE DA TRANSFERENCIA DE VALORES DO PROCESSO Nº. 014 - 0185/2002-9, FOI CONVOLADO EM PENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM, PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 10 de abril de 2003. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 014 _ 109/2003

PROCESSO Nº 01593-2001-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1593/2001_0

Exequente: JOSE LINO DE ARAUJO NETO

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 48/49 DOS AUTOS, TOTALIZANDO R\$ 3.959,68 (TRES MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), PROVENIENTES DA TRANSFERENCIA DE VALORES DO PROCESSO Nº. 014 - 0185/2002-9, FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM, PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 10 de abril de 2003. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 014 _ 110/2003

PROCESSO Nº: 00521-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 521/2002_X

Exequente: ADRIANA RAPOSO DA SILVA

Executado: NELSON SECULTI JUNIOR - LOJA URBANO REACH

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, item ou dele noticia tiverem que, no dia 26/05/2003, as 12:12 h., na(o) 14a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

AR CONDICIONADO RUA JOAO DIOGO 510300,00

NELSON SECULTI JUNIOR

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, 10000 BTUS, COR CINZA, SEM NUMERACAO VISIVEL, FUNCIONANDO, BOM ESTADO DE CONSERVACAO

AR CONDICIONADO RUA JOAO DIOGO 510300,00

NELSON SECULTI JUNIOR

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, 10000 BTUS, COR CINZA, SEM NUMERACAO VISIVEL, FUNCIONANDO, BOM ESTADO DE CONSERVACAO

AR CONDICIONADO RUA JOAO DIOGO 510300,00

NELSON SECULTI JUNIOR

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, 10000 BTUS, COR CINZA, SEM NUMERACAO VISIVEL, FUNCIONANDO, BOM ESTADO DE CONSERVACAO

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 11 de abril de 2003. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 014 _ 576/2003

PROCESSO Nº: 00438-2001-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 438/2001_5

Exequente: MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: EXPRAM EXPRESSO AMAZONICO LTDA

Advogado(a): MARIA ADELAIDE DE COSTA GALLO

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA DEPOSITAR NA SECRETARIA DESTA VARA SUA

CTPS, PARA FINS DE ANOTACAO.

RESENHA NO 014 _ 577/2003

PROCESSO Nº: 01372-2002-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 1372/2002_2

Reclamante: JOAO BATISTA SANTOS DE ARAUJO

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): GILSON PEREIRA DA SILVA

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO

INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AS FLS. 157/163 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 578/2003

PROCESSO Nº: 01854-2002-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 1854/2002_9

Exequente: MARCIO ANIBAL SOUZA LIMA

Advogado(a): PATIMÁ ZENI DE SOUZA

Executado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA - COLEGIO OFCAO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A

ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 014 _ 579/2003

PROCESSO Nº: 02067-2000-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 2067/2000_X

Exequente: ANTONIO GILMACSON RAMOS PEREIRA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto:

A ADVOGADA DA EXECUTADA, DRA. MILDRED LIMA PITMAN, PARA QUE

COMPAREÇA AO BANCO DO BRASIL S/A-PAB/TRT, A FIM DE RECEBER

GUIA DE RETIRADA EXPE DIDA EM SEU NOME, REFERENTE A

DEVOLUCAO DE SALDO.

RESENHA NO 014 _ 580/2003

PROCESSO Nº: 01541-2002-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 1541/2002_X

Reclamante: MONICA OLIVEIRA DE LACERDA ABREU

Advogado(a): LUIZ PAULO FERREIRA

Reclamado: ALDEN JATENE SOUSA

Advogado(a): ANDREI MANTOVANI

Assunto:

AO RECLAMADO, PARA CIENCIA ACERCA DO DESPACHO PROFERIDO A FL. 454 DOS AUTOS QUE INDEFERIU A ISENCAO DE CUSTAS REQUERIDA PELO MESMO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

RESENHA NO 014 _ 581/2003

PROCESSO Nº: 01429-2001-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 1429/2001_9

Exequente: AMINTAS AGRIPINO GOMES DE MELO JUNIOR

Advogado(a): KLEBSON TINOCO ARAUJO

Executado: ALPHA SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a): RONALDO FELIPE SQUEIRA SOARES

Assunto:

AO EXECUTADO, PARA CIENCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 174 DOS

AUTOS, NO VALOR DE R\$ 6.336,97 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS

REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), PROVENIENTE DA TRANSFERENCIA

DE VALORES DOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 014 - 1722/2001-7.

RESENHA NO 014 _ 582/2003

PROCESSO Nº: 01218-1996-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1218/1996_9

Exequente: CARLOS HENRIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto:

AO EXEQUENTES CARLOS HENRIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA, JOSE

MARIA FERNANDES DA SILVA E MANOEL VENANCIO LIMA DE SOUZA,

PARA CIENCIA ACERCA DAS FICHAS CADASTRAIS JUNTADAS PELA

EXECUTADA AS FLS. 232/236 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 583/2003

PROCESSO Nº: 00605-2001-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 605/2001_9

Reclamante: TEREZINHA DE FATIMA SOUSA RIBEIRO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: MED GRUPO ASSISTENCIA INTERNAC DE SAUDE LTDA

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DO OFICIO DE FL. 100 DOS AUTOS,

BEM COMO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA.

RESENHA NO 014 _ 584/2003

PROCESSO Nº: 01863-2001-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 1863/2001_3

Reclamante: JOCELO RIBEIRO DA LUZ

Advogado(a): RAIMUNDO CORREA COSTA LIMA

Reclamado: ANTONIA VERA LUCIA VIANA DE SOUZA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIENCIA ACERCA DO AGRAVO DE PETICAO

INTERPOSTO PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL AS FLS.

156/159 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 585/2003

PROCESSO Nº: 01793-2000-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1793/2000_1

Exequente: INSS

Executado: PLASQUIMA COM REP PLASTICO PROD QUIMICO LTDA

Advogado(a): JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

Assunto:

A EXECUTADA, PARA CIENCIA ACERCA DO LEVANTAMENTO DA

PENHORA SOBRE O BEM CONSTRITADO A FL. 75 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 586/2003

PROCESSO Nº: 01411-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1411/2002_8

Reclamante: BRNANDES COELHO DO VALE

Advogado(a): OPIR LEVI PEREIRA CASTRO

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): FABIO DE OLIVEIRA MOURA

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA (DISPONIVEL VIA INTERNET

NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vibelem>), QUE JULGOU PARCIALMENTE

PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.

RESENHA NO 014 _ 587/2003

PROCESSO Nº: 02076-2002-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 2076/2002_3

Reclamante: ROSEMARY APARECIDA SILVA

Advogado(a): ADILSON JOSE MOTA ALVES

Reclamado: TOPAZIUS LTDA

Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA (DISPONIVEL VIA INTERNET

NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vibelem>), QUE JULGOU PARCIALMENTE

PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.

RESENHA NO 014 _ 588/2003

PROCESSO Nº: 01884-2000-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 1884/2000_4

Exequente: RUI BRANDAO RODRIGUES

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Executado: EDITORA DE NOTICIAS PUBLICACOES AMAZONIA LTDA

Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/05/2003, as 12:03 horas para

realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,

devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)

executado(a), na remicao da divida.

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.924

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
14 de abril de 2003

Caderno
3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA NO 014_589/2003
PROCESSO Nº: 02081-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014_2081/2002_7
Exequente: IZABEL CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Executado: JOSE MESSIAS SANTOS MACIEL
Advogado(a):
Assunto:
A exequente para ciencia de que foi designado o dia 26/05/2003, as 12:06 horas, para realizacao da Praca para venda do bem penhorado nos presentes autos, devendo a exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao.
RESENHA NO 014_590/2003
PROCESSO Nº: 01055-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014_1055/2002_1
Reclamante: SERGIO MAGNO CORREA PEREIRA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A - TELEMAR
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA PRIMEIRA RECLAMADA, TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA., AS FLS. 240/250, DOS AUTOS.
RESENHA NO 014_591/2003
PROCESSO Nº: 01055-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014_1055/2002_1
Reclamante: SERGIO MAGNO CORREA PEREIRA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 253/262, DOS AUTOS.
RESENHA NO 014_592/2003
PROCESSO Nº: 01055-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014_1055/2002_1
Reclamante: SERGIO MAGNO CORREA PEREIRA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A - TELEMAR
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 253/262.
RESENHA NO 014_593/2003
PROCESSO Nº: 02082-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014_2082/2002_9
Reclamante: JOAQUIM DE SOUZA SEABRA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ERIC QUINTELA SMITH
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA, CAPAF, AS FLS. 208/217.
RESENHA NO 014_594/2003
PROCESSO Nº: 02082-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014_2082/2002_9
Reclamante: JOAQUIM DE SOUZA SEABRA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: CAIXA DE PREV.ASSIST.FUNCIONARIOS BASA - CAPAF
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO PRIMEIRO RECLAMADO, BASA, AS FLS. 189/202.
RESENHA NO 014_595/2003
PROCESSO Nº: 01069-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014_1069/2002_1
Reclamante: WARTLLEY MORAES GALVAO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 252/263.
RESENHA NO 014_596/2003
PROCESSO Nº: 01069-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014_1069/2002_1
Reclamante: WARTLLEY MORAES GALVAO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 252/263.
RESENHA NO 014_597/2003
PROCESSO Nº: 01322-2002-014-08-00-5 REFERENCIA 014_1322/2002_9
Reclamante: BENJAMIM QUARESMA JUNIOR
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: EMPRESA TV FILME BELEM SERV TELECOMUNICA LTDA
Advogado(a): MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA, AS FLS. 409/410 DOS AUTOS
RESENHA NO 014_598/2003
PROCESSO Nº: 00023-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014_23/2003_1
Exequente: JOY ALESSANDRO MAGNO DE SOUSA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: ELETRONORTE
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA SENTENÇA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vibelem/>), QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL
RESENHA NO 014_599/2003
PROCESSO Nº: 00930-2000-014-08-00-0 REFERENCIA 014_930/2000_2
Exequente: MARILHA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Executado: OLIVIA PIMENTEL PASSOS
Advogado(a): GEORGE TUPYACU TAVARES DO NASCIMENT
Assunto:
A EXECUTADA, PARA CIENCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 131 DOS AUTOS, BEM COMO, PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE RECOLHIMENTO DO SALDO DA GUIA DE DEPOSITO DE FL. 131 AO INSS E EXECUCAO DO SALDO DEVEDOR.
RESENHA NO 014_600/2003
PROCESSO Nº: 00496-2002-014-08-00-0 REFERENCIA 014_496/2002_4
Exequente: MARIA VERA NUNES MORAIS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: EVERALDO PEDRO LOBATO DE MORAES
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE, PARA CIENCIA ACERCA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA A FL. 62 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014_602/2003
PROCESSO Nº: 01825-2002-014-08-00-0 REFERENCIA 014_1825/2002_2
Exequente: GILMARA DO ROSARIO MORAES
Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Executado: CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE, PARA COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER CERTIDAO DE INTEIRO TEOR, PARA FINS DE HABILITACAO DE CREDITO JUNTO AO JUIZO DA FALENCIA.
RESENHA NO 014_603/2003
PROCESSO Nº: 00696-1997-014-08-00-5 REFERENCIA 014_696/1997_3
Reclamante: NUBIA MARIA TOSCANO PEREIRA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): DELON PAES DE CARVALHO
Assunto:
AO RECLAMADO, PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO FISCAL E PREVIDENCIARIO, SOB PENA DE SEREM OS MESMOS RECOLHIDOS POR ESTA SECRETARIA.
RESENHA NO 014_604/2003
PROCESSO Nº: 02082-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014_2082/2002_9
Reclamante: JOAQUIM DE SOUZA SEABRA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ERIC QUINTELA SMITH
Assunto:
AO RECLAMADO, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 223/230.
RESENHA NO 014_605/2003
PROCESSO Nº: 02082-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014_2082/2002_9
Reclamante: JOAQUIM DE SOUZA SEABRA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: CAIXA DE PREV.ASSIST.FUNCIONARIOS BASA - CAPAF
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 223/230.
RESENHA NO 014_606/2003
PROCESSO Nº: 00199-2003-014-08-00-6 REFERENCIA 014_199/2003_5
Reclamante: AFONSO BENEDITO HAGE ALVES
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: ENGETEL-ENGENHARIA CIVIL ELETRICTELECOM LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vibelem/>), QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.
RESENHA NO 014_607/2003
PROCESSO Nº: 00199-2003-014-08-00-6 REFERENCIA 014_199/2003_5
Reclamante: AFONSO BENEDITO HAGE ALVES
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): FABIO DE OLIVEIRA MOURA
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vibelem/>), QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.
RESENHA NO 014_608/2003
PROCESSO Nº: 02132-2002-014-08-00-5 REFERENCIA 014_2132/2002_9
Reclamante: ALVARO ALVES DE OLIVEIRA FILHO
Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A - BANPARA
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Assunto:
AO RECLAMADO, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES, AS FLS. 405/409.
RESENHA NO 014_609/2003
PROCESSO Nº: 02132-2002-014-08-00-5 REFERENCIA 014_2132/2002_9
Reclamante: ALVARO ALVES DE OLIVEIRA FILHO
Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO
Reclamado: CAIXA DE PREV.ASSIST.AOS FUNC.BANPARA - CAPBEP
Advogado(a): GERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES, AS FLS. 405/409.
RESENHA NO 014_610/2003
PROCESSO Nº: 01521-2002-014-08-00-3 REFERENCIA 014_1521/2002_4
Exequente: REGINA CAREPA DIAS
Advogado(a):
Executado: COHAB COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS
Assunto:

A EXECUTADA, PARA CIÊNCIA DE QUE O DEPOSITO RECURSAL SERÁ LIBERADO A EXEQUENTE.

RESENHA NO 014_611/2003

PROCESSO Nº: 00023-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014_23/2003_1

Exequente: JOY ALESSANDRO MAGNO DE SOUSA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: ELETRONORTE

Advogado(a): ALAN PEREIRA MARTINS

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vibelem>), QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL

RESENHA NO 014_612/2003

PROCESSO Nº: 00180-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014_180/2003_6

Exequente: ANTONIO TEODORO COELHO FILHO

Advogado(a): ADDELIA EN DE MELLO

Executado: S M HANNA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA DEPOSITAR NA SECRETARIA DESTA VARA A SUA CTPS, PARA FINS DE ANOTAÇÃO.

RESENHA NO 014_613/2003

PROCESSO Nº: 00695-1999-014-08-00-2 REFERENCIA 014_695/1999_4

Exequente: REGIANE BRITO DA SILVA

Advogado(a): ADRIANA DA SILVA MARTA

Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

Advogado(a): LUCYANA SOARES PINTO

Assunto:

AO EXECUTADO, PARA CIÊNCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 130 DOS AUTOS, BEM COMO, DA LIBERAÇÃO DA PENHORA SOBRE O BEM REMANESCENTE A FL. 36 (CONDICIONADOR DE AR).

RESENHA NO 014_614/2003

PROCESSO Nº: 00244-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014_244/2002_X

Exequente: VANIA MARIA COUTO DOS SANTOS

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO PRADE

Executado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA

Assunto:

AO EXECUTADO, PARA CIÊNCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 202 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014_615/2003

PROCESSO Nº: 01639-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014_1639/2002_5

Exequente: ALTEMIR DE JESUS MONTEIRO SOUZA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado: ANTONIO ROBERTO

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para ciência da designação do dia 26/05/2003, às 12:00 h, para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na adjudicação

RESENHA NO 014_616/2003

PROCESSO Nº: 00752-2000-014-08-00-8 REFERENCIA 014_752/2000_4

Exequente: MARIA DAS MERCES SERRAO MENDES

Advogado(a): SEBASTIAO HELADIO DE SOUZA

Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

Advogado(a): LUCYANA SOARES PINTO

Assunto:

A EXECUTADA, PARA CIÊNCIA ACERCA DOS DEPOSITOS DE FLS. 81/87 E 89/90 DOS AUTOS, PROVENIENTES DA TRANSFERÊNCIA DE VALORES DO PROCESSO Nº: 014_0271/1999-7.

RESENHA NO 014_617/2003

PROCESSO Nº: 01765-2000-014-08-00-4 REFERENCIA 014_1765/2000_7

Exequente: ALCIDES LOURINHO CARDOSO

Advogado(a): LUIZ CARLOS DE O FERREIRA

Executado: GRAFICA E EDITORA JORNAL DO DIAS/C LTDA.

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA ACERCA DO DESPACHO PROFERIDO PELO JUÍZO A FL. 176 DOS AUTOS, CONFORME SEGUE: "DESPACHO: A ADJUDICAÇÃO, DIGA-SE AO EXEQUENTE, É POSSÍVEL, SEMPRE PELO VALOR DA AVALIAÇÃO, MAS DESDE QUE O EXEQUENTE PAGUE A DIFERENÇA. EM 08.4.2003"

RESENHA NO 014_618/2003

PROCESSO Nº: 01441-2001-014-08-00-7 REFERENCIA 014_1441/2001_X

Exequente: RILDO GOMES DA SILVA

Advogado(a): MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS OFÍCIOS RECEBIDOS DO DETRAN (AS FLS. 203/210) E DA RECEITA FEDERAL (AS FLS. 220/278).

RESENHA NO 014_619/2003

PROCESSO Nº: 02073-2002-014-08-00-5 REFERENCIA 014_2073/2002_8

Reclamante: PAULO ALEXANDRE BARBOSA LOPES

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: MASTEC BRASIL S A

Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, AS FLS. 261/262 DOS AUTOS

RESENHA NO 014_620/2003

PROCESSO Nº: 02073-2002-014-08-00-5 REFERENCIA 014_2073/2002_8

Reclamante: PAULO ALEXANDRE BARBOSA LOPES

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTES A

Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, AS FLS. 261/262 DOS AUTOS

RESENHA NO 014_621/2003

PROCESSO Nº: 02073-2002-014-08-00-5 REFERENCIA 014_2073/2002_8

Reclamante: PAULO ALEXANDRE BARBOSA LOPES

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTES A

Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

AS PARTES, PARA CIÊNCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA, MASTEC BRASIL S/A, AS FLS. 265/267 DOS AUTOS

RESENHA NO 014_622/2003

PROCESSO Nº: 01069-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014_1069/2002_1

Reclamante: WARLLEY MORAES GALVAO

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

AS PARTES, PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PRIMEIRA RECLAMADA, TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., AS FLS. 267/275.

RESENHA NO 014_623/2003

PROCESSO Nº: 01154-2002-014-08-00-8 REFERENCIA 014_1154/2002_3

Exequente: JOSÉ EVANGELISTA LIMA PEREIRA

Advogado(a): JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES

Executado: M. A. M. MATOS - ME (M M FORMAS)

Advogado(a): RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES

Assunto:

A EXECUTADA, PARA CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA SOBRE OS BENS CONSTRITADOS A FL. 63 DOS AUTOS, BEM COMO, AO PATRONO DA MESMA PARA COMPARÊER AO BANCO DO BRASIL-PAB/TRT/PA, A FIM DE RECEBER OS VALORES DEVOLVIDOS.

RESENHA NO 014_624/2003

PROCESSO Nº: 02349-2001-014-08-00-4 REFERENCIA 014_2349/2001_5

Exequente: GUSTAVO BATALHA VILAS BOAS

Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS

Executado: TRANSBRASIL LINHAS AEREAS

Advogado(a): ALEXANDRE CAVALCANTE

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA ACERCA DA PETIÇÃO DA EXECUTADA AS FLS. 434/441 DOS AUTOS OPONDO EMBARGOS A EXECUÇÃO, PARA, QUERENDO, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 014_625/2003

PROCESSO Nº: 01145-2001-014-08-00-6 REFERENCIA 014_1145/2001_6

Reclamante: WALDEMAR RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO

Advogado(a): RONALDO TAVARES CARREIRA

Reclamado: AGUINALDO ROCHA & CARLOS ROCHA LTDA

Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ

Assunto:

AO RECLAMADO, PARA CIÊNCIA ACERCA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL AS FLS. 84/86 DOS AUTOS, PARA, QUERENDO, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 014_626/2003

PROCESSO Nº: 01710-2002-014-08-00-6 REFERENCIA 014_1710/2002_7

Reclamante: JOSE HENRIQUE SILVA DA LUZ

Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

Reclamado: SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOSS A

Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AS FLS. 249/261.

RESENHA NO 014_627/2003

PROCESSO Nº: 01469-2001-014-08-00-4 REFERENCIA 014_1469/2001_X

Exequente: MARCIO WENDEL BARBOSA DA SILVA

Advogado(a): MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS OFÍCIOS RECEBIDOS DA RECEITA FEDERAL, AS FLS. 229/288, E DO DETRAN, AS FLS. 289/303, DOS AUTOS.

RESENHA NO 014_628/2003

PROCESSO Nº: 02094-2002-014-08-00-0 REFERENCIA 014_2094/2002_5

Reclamante: IVANILDE BARBOSA DA SILVA

Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA

Reclamado: E.R. BRASILEIRO (C L FANTASTICO MUNDO SABER)

Advogado(a): DANIEL LUIZ MACEDO DE CARVALHO

Assunto:

AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vibelem>), QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL

RESENHA NO 014_629/2003

PROCESSO Nº: 00031-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014_31/2003_0

Reclamante: JOSELITO BERNARDO DA SILVA

Advogado(a): JOSÉ LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA ESCLARECER ACERCA DA PETIÇÃO DE FL. 91 E RECIBO DE PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DO ACORDO DE FL. 89 DOS AUTOS.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 013_577/2003

PROCESSO Nº: 01804-2000-013-08-00-7 REFERENCIA 013_1804/2000_2

Exequente: EDGAR SANTOS SOUZA

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA

Advogado(a):

Assunto:

PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ INDICAR A LOCALIZAÇÃO EXATA DA FIEL DEPOSITARIA, PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

RESENHA NO 013_578/2003

PROCESSO Nº: 00692-2002-013-08-00-9 REFERENCIA 013_692/2002_4

Exequente: JOSE RAIMUNDO LIMA NAVEGANTES

Advogado(a): FRANCISCO A. DE CASTRO RIBEIRO

Executado: FORMOSA SUPERMERCADO MAGAZINE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

ADVOGADO DO RECLAMANTE: PARA CIÊNCIA DE QUE SE ENCONTRA NA AGÊNCIA DA CEF-TRT A GUIA DE RETIRADA REPO CREDITO DO RECLAMANTE.

RESENHA NO 013_579/2003

PROCESSO Nº: 01644-2001-013-08-00-7 REFERENCIA 013_1644/2001_2

Exequente: ANTONIO CARLOS BARBOSA DOS ANJOS

Advogado(a): FRANCISCO HOSAMAM DE OLIVEIRA

Executado: MUNIZ REBELO E CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

ADVOGADO DO RECLAMANTE: PARA CIÊNCIA DE QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE V.S. JUNTO AO BANCO DO BRASIL A GUIA DE RETIRADA REPO AO PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR DO CREDITO DO RECLAMANTE.

RESENHA NO 013_580/2003

PROCESSO Nº: 01164-2000-013-08-00-5 REFERENCIA 013_1164/2000_3

Exequente: JOSE GUILHERME OLIVEIRA SOUZA

Advogado(a): JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS

Executado: SPLASH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA

Assunto:

ADVOGADO DO RECLAMANTE: PARA CIÊNCIA DE QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DO RECLAMANTE JUNTO AO BANCO DO BRASIL, A GUIA DE RETIRADA REPO CREDITO PARCIAL DO AUTOR, PROVENIENTE DE ARREMATACAO DO BEM PENHORADO, DE VENDO TAMBEM INDICAR OUTROS BENS PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

RESENHA NO 013_581/2003

PROCESSO Nº: 00576-2000-013-08-00-8 REFERENCIA 013_576/2000_X

Exequente: ROSA MARIA CETRARO RAMOS

Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS

Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM

Assunto:

ADVOGADO DO RECLAMADO: DRS. LEONARDO LINHARES E/OU DRA. HENRIETH CUTRIM PARA CIÊNCIA DE QUE ESTÁ A DISPOSIÇÃO DE V.S. JUNTO A CEF-TRT OS SAL DOS REMANESCENTES DESTA PROCESSO

RESENHA NO 013_582/2003

PROCESSO Nº: 01701-1995-013-08-00-9 REFERENCIA 013_1701/1995_5

Exequente: RAIMUNDO DO SOCORRO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: ENSEADA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CPE, APENSA AOS AUTOS, EM RAZAO DA CERTIDAO DE FLS. 100 E 104 DA MESMA.
RESENHA NO 013_583/2003
PROCESSO Nº: 00503-1999-013-08-00-1 REFERENCIA 013_503/1999_2
Reclamante: FLORCILENE DE JESUS AROUCHO SOUZA
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado: LOCADORA BELAUTO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 124 DOS AUTOS.
RESENHA NO 013_584/2003
PROCESSO Nº: 00573-1997-013-08-00-8 REFERENCIA 013_573/1997_9
Exequente: JOSE LUIZ BRAGA
Advogado(a): ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA
Executado: ESTADO DO PARA SETRAN
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013_586/2003
PROCESSO Nº: 01250-1999-013-08-00-3 REFERENCIA 013_1250/1999_4
Reclamante: MARIO DE QUEIROZ MENDONCA
Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA
Reclamado: BASTEC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA DECISAO QUE REJEITOU EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 1197.
RESENHA NO 013_587/2003
PROCESSO Nº: 01250-1999-013-08-00-3 REFERENCIA 013_1250/1999_4
Reclamante: MARIO DE QUEIROZ MENDONCA
Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA
Reclamado: BANCO HSBC BANCERINDUS S A
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHOM
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 1197 QUE REJEITOU EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA NO 013_588/2003
PROCESSO Nº: 01250-1999-013-08-00-3 REFERENCIA 013_1250/1999_4
Reclamante: MARIO DE QUEIROZ MENDONCA
Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA
Reclamado: BANCO BANCERINDUS DO BRASIL S A
Advogado(a): TATIANA CHAMON SELIGMANN LEDO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 1197 QUE REJEITOU EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA NO 013_589/2003
PROCESSO Nº: 00053-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013_53/2003_X
Exequente: CONDURU E SILVA LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Executado: HELIO DE MELO MIRANDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PICAR CIENTE QUE DEVERA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOBRE A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FL. 99, O QUAL NAO CONSEGUIU LOCALIZAR O EXECUTADO PARA CITACAO E PENHORA DE BENS. PELO QUE, DEVERA VSA INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DO EXECUTADO, OU BENS PASSIVEIS DE PENHORA.
RESENHA NO 013_590/2003
PROCESSO Nº: 00173-1996-013-08-00-1 REFERENCIA 013_173/1996_8
Exequente: FRANCISCO LIMA DOS SANTOS
Advogado(a): ADRIANA DA SILVA MARTA
Executado: AMAZONIA SERVICOS GERAIS E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PICAR CIENTE DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FL. 550, DEVENDO INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, OU DO BEM INDICADO A PENHORA.
RESENHA NO 013_591/2003
PROCESSO Nº: 00221-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013_221/2002_9
Exequente: JOSE ADALGISIO ALVES DO NASCIMENTO
Advogado(a): JORGE PIMENTEL
Executado: ZELINA MARTHA DE CARVALHO BENTES
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PICAR CIENTE DA CERTIDAO DA SRA. OFICIAL DE JUSTICA DE FL. 31, DEVENDO INFORMAR, NO PRAZO

DE 30 (TRINTA) DIAS, O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, E/OU BENS PASSIVEIS DE PENHORA.
RESENHA NO 013_592/2003
PROCESSO Nº: 00109-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013_109/2003_0
Exequente: CAROLINE TEIXEIRA LOBO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Executado: LOJA ESPACO LIVRE (TATHANNY ROSA V. DA SILVA)
Advogado(a):
Assunto:
P/A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PICAR CIENTE DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FL. 20, DEVENDO INFORMAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, E BENS PASSIVEIS DE PENHORA.
RESENHA NO 013_593/2003
PROCESSO Nº: 00850-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013_850/2002_7
Exequente: LUIZ DANIEL DA SILVA ARAUJO
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA PARINHA
Executado: TELEMAR TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto:
ADVOGADO DA EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO DOS AUTOS DO PROC. 13a. 798/2000-6, OS SALDOS REMANESCENTES PARA ESTES AUTOS, AFIM DE GARANTIR O CREDITO PARCIAL DO RECLAMANTE.
RESENHA NO 013_594/2003
PROCESSO Nº: 02225-2001-013-08-00-2 REFERENCIA 013_2225/2001_9
Exequente: HERMILENE DE JESUS MIRANDA TEIXEIRA
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
Executado: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA TRANS. SANT'/CUIABA
Advogado(a): EDUARDO O CAVALLERO DE FREITAS
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 172/174 QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS EMBARGOS A EXECUCAO.
RESENHA NO 013_595/2003
PROCESSO Nº: 01277-1999-013-08-00-6 REFERENCIA 013_1277/1999_2
Exequente: FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado: J S MOVEIS S A
Advogado(a): TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 179/180 QUE REJEITOU EMBARGOS A EXECUCAO.
RESENHA NO 013_596/2003
PROCESSO Nº: 01932-2002-013-08-00-2 REFERENCIA 013_1932/2002_3
Reclamante: LUIZ FREITAS DA SILVA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAUQUE JUNIOR
Reclamado: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM
Advogado(a): BRUNO T BATISTA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA NO 013_597/2003
PROCESSO Nº: 02028-2002-013-08-00-4 REFERENCIA 013_2028/2002_3
Reclamante: BENEDITO DA SILVA
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES
Reclamado: MARIA DE DEUS AZEVEDO SERIA
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 72 QUE REJEITO EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA NO 013_598/2003
PROCESSO Nº: 01085-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013_1085/2002_X
Exequente: FLODOARDO DO NASCIMENTO
Advogado(a):
Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA
Advogado(a): ANA MARGARIDA GODINHO
Assunto:
AO EXECUTADA PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 30.
RESENHA NO 013_599/2003
PROCESSO Nº: 02128-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013_2128/2002_7
Reclamante: FABRICIO FERREIRA PRIO
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 91/92, QUE ACOLHEM EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA NO 013_600/2003
PROCESSO Nº: 01422-2002-013-08-00-5 REFERENCIA 013_1422/2002_2
Reclamante: JOSE AUGUSTO RODRIGUES
Advogado(a): MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
Reclamado: MOTTA E MATTOS LTDA

Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013_601/2003
PROCESSO Nº: 00513-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013_513/2003_7
Reclamante: JOAO POMPEU DE SALES
Advogado(a): MARCELO DOSSANTOS SOUZA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 52/53.
RESENHA NO 013_602/2003
PROCESSO Nº: 00297-2001-013-08-00-5 REFERENCIA 013_297/2001_2
Exequente: MARIA DE FATIMA SOUZA MONTEIRO
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP. LTDA
Advogado(a): WALBERT MECENAS BRITO DE GONCALVES
Assunto:
AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 120.
RESENHA NO 013_603/2003
PROCESSO Nº: 01921-2002-013-08-00-2 REFERENCIA 013_1921/2002_9
Reclamante: ALEXANDRE ARAUJO VIANA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado: AUTO ESCOLA JOVEM
Advogado(a): CARLOS ALEXANDRE T. REIS VASQUEZ
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013_604/2003
PROCESSO Nº: 00577-1998-013-08-00-7 REFERENCIA 013_577/1998_2
Exequente: EMANUEL FERNANDES TORRES DE FREITAS
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: OFFICE EXPRESS SERV. AUX. DE TRANSP. AEREO S LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA DEVOLUCAO DA CPE, CONFORME CERTIDAO DE FLS. 398 DOS AUTOS.
RESENHA NO 013_605/2003
PROCESSO Nº: 01730-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013_1730/2002_2
Reclamante: JOAO ROSCO VASCONCELOS DE MIRANDA JUNIOR
Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
Reclamado: INDUSTRIA E COM. DE ESPUMAS COLCHOES BELEM LTDA
Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA (FLS. 176/183) QUE JULGOU A RECLAMANTE A TORIA PROCEDENTE EM PARTE, DEPERINDO AO RECLAMANTE AS DIFERENCAS DE VERBAS RESCISÓRIAS, FGTS E DEMAIS CONSECUTARIAS EM RAZO DAS COMISSOES PAGAS POR FORA, IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS.
RESENHA NO 013_606/2003
PROCESSO Nº: 00838-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013_838/2002_6
Exequente: ALVELINA LAMEIRA DO CARMO FONTES
Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN
Executado: L & C EMPREENDIMENTOS DE LAZER LTDA
Advogado(a): LEOGENIO GONCALVES GOMES
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL, AO EXECUTADO PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 100 DOS AUTOS.
RESENHA NO 013_607/2003
PROCESSO Nº: 01959-2000-013-08-00-3 REFERENCIA 013_1959/2000_9
Exequente: FABIO AZEVEDO MORAIS
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
Advogado(a): GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013_608/2003
PROCESSO Nº: 00199-2002-013-08-00-9 REFERENCIA 013_199/2002_9
Exequente: LUIZ CHARLES GOMES CONCEICAO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Advogado(a): LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013_609/2003
PROCESSO Nº: 00253-1999-013-08-00-X REFERENCIA 013_253/1999_5
Exequente: EDMILSON DIAS PENANTE

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LEMOS MEDEIROS

Executado: FACIL VEICULOS E PECAS LTDA

Advogado(a): PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, FICAR CIENTE QUE DEVERA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA 13A.VT DE BELEM, PARA FINS DE ANOTACAO, CONFORME DETERMINADO EM SENTENÇA.

RESENHA NO 013_610/2003

PROCESSO Nº: 00268-2000-013-08-00-2 REFERENCIA 013_268/2000_X

Exequente: RAIMUNDO DE JESUS PREITAS DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: TV FILME BELEM SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA R.SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS.291/292, A QUAL JULGOU EM PARTE PROCEDENTE O PEDIDO.

RESENHA NO 013_611/2003

PROCESSO Nº: 00372-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013_372/2003_4

Reclamante: ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO

Advogado(a): ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO

Reclamado: JORGE RIBEIRO DA SILVA

Advogado(a): HERALDO BESSA

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA R.SENTENÇA DE TERCEIROS DE FLS.25/26, A QUAL JULGOU TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO.

RESENHA NO 013_612/2003

PROCESSO Nº: 00436-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013_436/2003_4

Reclamante: IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE

Advogado(a): ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA

Reclamado: JULIO GONCALVES BAIA FILHO

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA R.SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS.38/39, A QUAL JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE O PEDIDO.

RESENHA NO 013_613/2003

PROCESSO Nº: 01269-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013_1269/2002_9

Reclamante: IRINEU PASCOA FERNANDES JUNIOR

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS.209.

RESENHA NO 013_614/2003

PROCESSO Nº: 02166-2000-013-08-00-1 REFERENCIA 013_2166/2000_1

Exequente: OSWALDO COIMBRA DE OLIVEIRA

Advogado(a): JOSE NILSON DE OLIVEIRA

Executado: A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, VEZ QUE O BEM PENHORADO E DE DIFICIL VENDA, DE ACORDO COM O DESPACHO DE FLS. 77 DOS AUTOS.

RESENHA NO 013_615/2003

PROCESSO Nº: 01255-2002-013-08-00-2 REFERENCIA 013_1255/2002_9

Reclamante: CONSUELO ALEXANDRE DE AZEVEDO

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Reclamado: ACADEMIA A B M SAMPAIO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 013_616/2003

PROCESSO Nº: 01439-1998-013-08-00-5 REFERENCIA 013_1439/1998_6

Exequente: ALBERTO RUBENS SIDRIM DOS SANTOS

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Executado: CARTORIO DE DISTRIBUICAO TITULOS EM PROTESTOS

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA R.SENTENÇA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS DE FLS.401/402.

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013_86/2003

PROCESSO Nº: 01349-2002-013-08-00-1 REFERENCIA 013_1349/2002_7

Reclamante: OSEAS CRUZ DOS REIS

Reclamado: SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação:

"TOMAR CIENCIA QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE PELO QUE, DEVERA OPERECER CONTRA-RAZÕES, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4a. BLOCO, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de abril de 2003. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013_87/2003

PROCESSO Nº: 01349-2002-013-08-00-1 REFERENCIA 013_1349/2002_7

Reclamante: OSEAS CRUZ DOS REIS

Reclamado: SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, ASPLS.60/62."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4a. BLOCO, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de abril de 2003. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013_88/2003

PROCESSO Nº: 00353-2002-013-08-00-2 REFERENCIA 013_353/2002_4

Exequente: FRANCISCO MENDES

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO DO PROCESSO 013.00223/2001-6, O VALOR DE R\$2.577,67 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS; PELO QUE, DEVERA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4a. BLOCO, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de abril de 2003. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013_89/2003

PROCESSO Nº: 00286-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013_286/2002_4

Exequente: MARIA NOEMIA ELGRABLY RAMOS

Executado: AMEP - ASSISTENCIA MEDICA PARAENSE LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) AMEP - ASSISTENCIA MEDICA PARAENSE LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI FEITO O BLOQUEIO DOS VALORES DE R\$ 92,69 (NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) E R\$ 504,20 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4a. BLOCO, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de abril de 2003. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013_90/2003

PROCESSO Nº: 00134-2002-013-08-00-3 REFERENCIA 013_134/2002_3

Exequente: CICERO LUCINALDO SOARES DE OLIVEIRA COSTA

Executado: ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 28.429,92 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 13/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 20.682,46

Juros de Mora 3.133,59

Valor FGTS 4.056,42

Valor das Custas 557,45

Total devido 28.429,92

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REPERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de abril de 2003. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013_91/2003

PROCESSO Nº: 01056-2000-013-08-00-2 REFERENCIA 013_1056/2000_0

Exequente: OSMILDO DA SILVA ALENCAR

Executado: BRAS RODRIGUES

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/05/2003, as 10:00 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Ficti Depositario(a)

FREEZER RUA SAO DOMINGOS, No. 100 650,00

BRAS RODRIGUES

01 (UM) FREEZER VERTICAL SEM MARCA VISIVEL, COR BRANCA, COM PORTA DE VIDRO, FUNCIONANDO, COM QUATRO PRATELEIRAS INTERNAS, BOM ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Admnia da Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) cliente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de abril de 2003. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013_92/2003

PROCESSO Nº: 00135-2001-013-08-00-7 REFERENCIA 013_135/2001_9

Exequente: PAULO NAZARENO MONTEIRO DOS SANTOS

Executado: PAULO AUGUSTO FERNANDES

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/05/2003, as 10:30 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Ficti Depositario(a)

ESTANTE DE MADEIRA RUA SIQUEIRA MENDES, 269 350,00

PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES

UMA ESTANTE DE MADEIRA EM ANGELIN, TIPO CRISTALEIRA, COM TAMPO EM GRANITO, COM DUAS GAVETAS, COM VIDRO NA PARTE SUPERIOR

UM BALCAO RUA SIQUEIRA MENDES, 269 1.700,00

PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES
UM BALÇAO DE MADEIRA EM MOGNO PELA PARTE DA FRENTE, COM
UMA TAMPA EM GRANITO NA PARTE DE CIMA, MEDINDO
APROXIMADAMENTE 4 5 CENTIMETRO POR 2 METRO E 80
CENTIMETROS, COM UMA GAVETA E OITO PRATELEIRAS EM ANGELIN,
COM UMA PARTE EM VIDRO PELA FRENTE.

UM APARELHO DE SOM RUA SIQUEIRA MENDES, 269 300,00

PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES

UM APARELHO DE SOM, TIPO TRES EM UM, DE MARCA CCE, COM TOCA
CD, COM UMA BANDEJA PARA TRES CDS, COM RADIO AM E FM, COM TO
CA FITA DUPLA, COM CONTROLE REMOTO, DE MODELO MD 3260, DE 50
0 WATTS PMPO DE POTENCIA COM DUAS CAIXAS ACUSTICAS PEQUENAS
DA MESMA MARCA CCE.

UM FREEZER RUA SIQUEIRA MENDES, 269 200,00

PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES

UM FREEZER DE UMA TAMPA DE COR BRANCA FUNCIONANDO COM A
TAMP A ENFERRUJADA. SEM MARCA VISIVEL.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 08 de abril de 2003. Eu
NILSON DO CARMO BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 010 - 103/2003

PROCESSO Nº: 01357-2001-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 1357/2001-X

Exequente: FRANCISCO FLOR DOS REIS

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR
da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
dia 02/05/2003, as 09:50 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda
e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

NOTEBOOK AV VISC DE SOUZA FRANCO 1065 1.800,00

ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO

01 UM NOTEBOOK MARCA IBM MODELO THINKPAD 365XD COM
MICROPROCESSADOR INTEL PENTIUM 16MB DE RAM COM SISTEMA
OPERACIONAL WINDOWS 98 EM FUNCIONAMENTO ACOPLADO COM
DRIVE 3 1/2 MODELO F085P AVALIADO EM

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.///mnml Quem
pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 07 de abril de 2003. Eu
TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 010 - 104/2003

PROCESSO Nº: 00945-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 945/2002-7

Exequente: JOSE NILTON PERREIRA

Executado: M D CONSTRUCOES LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR
da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M D CONSTRUCOES
LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto
e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a
execucio, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 872,09 (OITOCENTOS E SETENTA

EDDOIS REAIS E NOVE CENTAVOS) atualizado em 20/02/2003, correspondente
ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigida	586,57
Juros de Mora	51,43
Valor FGTS	105,96
Multa 40% FGTS	42,38
Valor das Custas	15,79
INSS/EMOLUMENTO	81,50
Valor Recolhido	11,54
Total devido	872,09

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora
em tantos bens quanto bastem para o Integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 07 de abril de 2003. Eu
TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 010 - 105/2003

PROCESSO Nº: 01892-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010 - 1892/2002-6

Exequente: ANGELA MARIA GONCALVES MAGNO

Executado: PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR
da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
dia 02/05/2003, as 10:00 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda
e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

HOSPITALAR RUA ANTONIO BARRETO 1773 750,00

MARILENE DA SILVA DANTAS

CINCO 05 CAMAS HOSPITALAR, SOLTEIRO, EM FERRO PINTADO NA COR
BEGE DE MARCA HASPMETAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO,
COM RODINHAS E COM COLCHAO AVALIADO CADA UMA EM
QUINHENTOS E CINCOENTA REAIS.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 08 de abril de 2003. Eu
TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 010 - 106/2003

PROCESSO Nº: 01994-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 1994/2002-3

Exequente: ADRIANA CARDOSO DA SILVA

Executado: HELENA LUCIA MANSUR SARAIA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR
da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
dia 02/05/2003, as 10:10 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda
e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

BEM MOVEL ALMTE WANDENKOK V. MORAES 1160 360,00

HELENA MANSUR SARAIA

01 TELEVISAO MARCA PANASONIC MODELO STBREO/SAP, COM
CONTROLE REMOTO, DE 20 POLEGADAS EM BOM ESTADO.

BEME MOVEL ALMTE WANDENKOK V. MORAES 1160 360,00

HELENA MANSUR SARAIA

01 (UM) APARELHO DE SOM MARCA PANASONIC, MODELO MASH, COM
DO IS DECK, DUAS CAIXAS ACUSTICAS, CD PLAYS, RADIO AM FM EM
ESTADO FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 08 de abril de 2003. Eu
TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 010 - 107/2003

PROCESSO Nº: 00336-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 336/2003-0

Reclamante: INACIO PINHEIRO DA COSTA

Reclamado: PANIFICADORA E CONFEITARIA VERSAILLES LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR
da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INACIO
PINHEIRO DA COSTA, Reclamante: nos autos do processo supra, que se encontra
em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDA A PETICAO INICIAL POR
FALTA DE REQUISITO ESSENCIAL.///mnml

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRAV. D. PEDRO I 750
UMARIZAL BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 09 de abril de 2003. Eu
TEREZINHA EMY ICHIHARA PIRES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi
e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 010 - 601/2003

PROCESSO Nº: 01439-2002-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 1439/2002-8

Exequente: RAIMUNDO EDINALDO FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DO LEVANTAMENTO DO DEPOSITO
RECURSALAS FLS. 221, DEVENDO DEPOSITAR A DIFERENCA, NO PRAZO
DE 05 DIAS PARA GARANTIA DO JUIZO.///mnml

RESENHA NO 010 - 602/2003

PROCESSO Nº: 01625-2002-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 1625/2002-5

Reclamante: RAIMUNDO NONATO LOPES

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA - COSANPA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto:

AS PARTES: "1- HOMOLOGO II- OS PAGAMENTOS DEVEM OCORRER EM
JUIZO III INSS E IRRF SOBRE O TOTAL, POIS A CONDENACAO SE REFERE
A VERBA REMUNERATORIA. IV- CUSTAS JA RECOLHIDAS.///mnml

RESENHA NO 010 - 603/2003

PROCESSO Nº: 01849-1999-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 1849/1999-X

Exequente: LUIZ GUSTAVO DA SILVA SACCO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: NORSENGEL VIGILANCIA TRANSPORTES DE VALORES

Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DOS VALORES LEVANTADOS AS FLS. 469 E
472, PARA GARANTIA DO JUIZO.///mnml

RESENHA NO 010 - 604/2003

PROCESSO Nº: 02090-2001-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 2090/2001-1

Exequente: MARLY DE NAZARE DA SILVEIRA MELO

Advogado(a): ODALY MATOS VALE

Executado: IZABEL MARIA COELHO

Advogado(a): NAZARE ELLERES

Assunto:

A EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 46, DEVENDO
REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.///mnml

RESENHA NO 010 - 605/2003

PROCESSO Nº: 00690-2001-010-08-00-X REFERENCIA 010 - 690/2001-4

Exequente: SINDIVIVA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Executado: TELLES SERVICIO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:
"AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA".
RESENHA NO 010 - 606/2003
PROCESSO Nº: 00797-1999-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 797/1999-1
Exequente: ADEMIR LOURENÇO LOPES
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE O FERREIRA
Executado: URANO PROMOCOES E EVENTOS
Advogado(a):
Assunto:
"AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS SOB PENA DA LEI 6.830/80".
RESENHA NO 010 - 607/2003
PROCESSO Nº: 00863-2002-010-08-00-0 REFERENCIA 010 - 863/2002-5
Reclamante: LUCIDEA LOBAO DE SOUZA
Advogado(a): PATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado: UNIAO AMAZONIDA EDUCACAO E ASSISTENCIA
Advogado(a): RAUL MENHEM MONTEIRO
Assunto:
"A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO".
RESENHA NO 010 - 608/2003
PROCESSO Nº: 01367-1999-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 1367/1999-3
Exequente: MARIA DA CONCEICAO SOARES
Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY
Executado: SUCATAO DO GOIANO
Advogado(a):
Assunto:
"A EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS EM REFORCO A PENHORA".
RESENHA NO 010 - 609/2003
PROCESSO Nº: 01461-2001-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 1461/2001-5
Exequente: BRUNO FREDERICO MACEDO PINHEIRO
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: RM MIDIA OUTDOOR
Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
"A PATRONA DA RECLAMADA PARA RECEBER A GUIA DE RETIRADA No 40/2003 ENCAMINHADA AO BANCO DO BRASIL AG. SENADOR LEMOS (TRT) EM 10.01.2003".
RESENHA NO 010 - 610/2003
PROCESSO Nº: 02039-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 2039/2002-8
Reclamante: RAIMUNDO GALBA DA FONSECA
Advogado(a):
Reclamado: M C MAPRA COMERCIO LTDA
Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
Assunto:
"A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO".
RESENHA NO 010 - 611/2003
PROCESSO Nº: 01994-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 1994/2002-3
Exequente: ADRIANA CARDOSO DA SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: HELENA LUCIA MANSUR SARIA
Advogado(a):
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 02.05.2003 AS 10:10 HORAS PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, NA SEDE DESTA MM. VARA".
RESENHA NO 010 - 612/2003
PROCESSO Nº: 01892-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010 - 1892/2002-6
Exequente: ANGELA MARIA GONCALVES MAGNO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 02.05.2003 AS 10:00 HORAS PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, NA SEDE DESTA MM. VARA".
RESENHA NO 010 - 613/2003
PROCESSO Nº: 00359-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 359/2003-1
Reclamante: MESSIAS CARDOSO DOS SANTOS
Advogado(a):
Reclamado: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto:
"A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO".
RESENHA NO 010 - 614/2003
PROCESSO Nº: 01543-2002-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 1543/2002-3
Reclamante: MANOEL RAIOL DOS SANTOS

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: ADRIANO MEDeiros CARVALHO
Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Assunto:
"AO RECLAMADO PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS".
RESENHA NO 010 - 615/2003
PROCESSO Nº: 02148-2002-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 2148/2002-2
Reclamante: LUCIMAR NUNES LOPES
Advogado(a):
Reclamado: DOCA FESTIVAL CENTER LTDA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
"A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS".
RESENHA NO 010 - 616/2003
PROCESSO Nº: 00330-2003-010-08-00-X REFERENCIA 010 - 330/2003-X
Reclamante: CARLOS ALBERTO DA SILVA GUEDES
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: GRUPO GERADOR BELEM LTDA
Advogado(a): GILZELY MEDEIROS DE BRITO
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO AS FLS. 57/60.///
RESENHA NO 010 - 617/2003
PROCESSO Nº: 00330-2003-010-08-00-X REFERENCIA 010 - 330/2003-X
Reclamante: CARLOS ALBERTO DA SILVA GUEDES
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: RIDER LOWEL ULIANA
Advogado(a): GILZELY MEDEIROS DE BRITO
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO AS FLS. 57/60.///
RESENHA NO 010 - 618/2003
PROCESSO Nº: 00198-1999-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 198/1999-1
Reclamante: WALTER GOMES FERREIRA
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): ROSILENE SILVA DE SOUZA
Assunto:
A RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O VALOR LEVANTADO AS FLS. 535, EM 05 DIAS.///nmml
RESENHA NO 010 - 619/2003
PROCESSO Nº: 00198-1999-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 198/1999-1
Reclamante: WALTER GOMES FERREIRA
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF
Advogado(a): JOAO MAROJA
Assunto:
A RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DE FLS. 536/537, NO PRAZO DE 05 DIAS.///nmml
RESENHA NO 010 - 620/2003
PROCESSO Nº: 00129-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 129/2003-6
Reclamante: LUIZ EDUARDO DA CUNHA FEITOSA
Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
Reclamado: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILBO
Assunto:
"AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA".
RESENHA NO 010 - 621/2003
PROCESSO Nº: 00160-1997-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 160/1997-6
Exequente: LOURIVAL DOS SANTOS
Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO
Executado: COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR O LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS BARCOS INDICADOS, E COMPARECER A SECRETARIA PARA ACOMPANHAR O FIEL DEPOSITARIO.
RESENHA NO 010 - 622/2003
PROCESSO Nº: 00220-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 220/2003-3
Reclamante: WALTER DA COSTA ANJOS
Advogado(a): WELLINGTON MARQUES DA FONSECA
Reclamado: BANCO ITAU S A
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
"AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA".
RESENHA NO 010 - 623/2003
PROCESSO Nº: 00759-2002-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 759/2002-X

Exequente: ALZEMIRA CORREA DOS SANTOS
Advogado(a): KARLA KARINA BOGIA RIBEIRO
Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: "HOMOLOGO A CONCILIAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, PELO QUE EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CPC. CUSTAS PELA RECLAMANTE SOBRE O VALOR CONCILIADO, QUE FICA ISENTO DO PAGAMENTO. LIBERE-SE O BLOQUEIO VIA BACEN JUD DEVOLVENDO OS VALORES JA REMETIDOS A EXECUTADA. DAR CIENCIA AO INSS E AOS LITIGANTES.///nmml
RESENHA NO 010 - 624/2003
PROCESSO Nº: 00280-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 - 280/2003-X
Reclamante: CIDIÁ MARRA VINHOTE SARRAZIN
Advogado(a):
Reclamado: BAIMA E RARELO LTDA
Advogado(a): JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
Assunto:
"A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS".
RESENHA NO 010 - 625/2003
PROCESSO Nº: 00313-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 313/2003-X
Reclamante: MIGUEL OLIVEIRA
Advogado(a): MIGUEL OLIVEIRA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto:
"AO RECLAMADO BASA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA".
RESENHA NO 010 - 626/2003
PROCESSO Nº: 00798-2002-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 798/2002-9
Exequente: ROSENILDO DOS SANTOS GOMES
Advogado(a): KARLA KARINA BOGIA RIBEIRO
Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: "HOMOLOGO A CONCILIAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, PELO QUE EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CPC. CUSTAS PELA RECLAMANTE SOBRE O VALOR CONCILIADO, QUE FICA ISENTO DO PAGAMENTO. DAR CIENCIA AO INSS E AOS LITIGANTES.///nmml
RESENHA NO 010 - 627/2003
PROCESSO Nº: 00313-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 313/2003-X
Reclamante: MIGUEL OLIVEIRA
Advogado(a): MIGUEL OLIVEIRA
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto:
"A RECLAMADA CAPAF PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA".
RESENHA NO 010 - 628/2003
PROCESSO Nº: 00369-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 369/2003-4
Reclamante: RAIMUNDO RODRIGUES NETO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: OSVALDO OLIVEIRA
Advogado(a): SANDRA SUELY M.L. CARVALHO
Assunto:
"AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA".
RESENHA NO 010 - 629/2003
PROCESSO Nº: 00406-2002-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 406/2002-X
Reclamante: RAIMUNDO NONATO LEMOS MATTAR JUNIOR
Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Reclamado: ATENTO BRASIL S/A
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO
Assunto:
"AO RECLAMANTE PARA COMPROVAR O LEVANTAMENTO DO FGTS".
RESENHA NO 010 - 630/2003
PROCESSO Nº: 00752-1997-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 752/1997-9
Reclamante: WENER PINTO DE CARVALHO
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Reclamado: COURT AULDS INTERNATIONAL LTDA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS. 625.///nmml
RESENHA NO 010 - 631/2003
PROCESSO Nº: 01233-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 1232/2002-8
Reclamante: FLAVIO AUGUSTO COSTA DE SOUZA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETRIC TELECOM LTDA
Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS

Assunto:
A RECLAMADA PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE PARA A
DEVIDAS ANOTAÇÕES
RESENHA NO 010 - 632/2003
PROCESSO Nº: 00587-1998-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 587/1998-5
Reclamante: MARLA BENTES DE MENDONÇA LIMA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
Assunto:
"A RECLAMADA PARA CIENCIA DA RETIFICACAO DOS CALCULOS DE
FLS 323/328"
RESENHA NO 010 - 633/2003
PROCESSO Nº: 01190-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 1190/2002-7
Exequirente: MARIA JOSE DA PAIXAO PEREIRA
Advogado(a): UIRATAN DE AGUIAR
Executado: MARCIA DO SOCORRO LAGE COSTA
Advogado(a): FABIO MARCELO LAGES COSTA
Assunto:
"A RECLAMADA PARA PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO AUTOR, QUE SE
ENCONTRA EM APENSO NOS AUTOS".
RESENHA NO 010 - 634/2003
PROCESSO Nº: 00331-2002-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 331/2002-5
Reclamante: ELENICE DO SOCORRO MIRANDA DOS SANTOS
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: COTTOMALHAS TECIDOS LTDA
Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" ISENTA A
AUTORA DAS CUSTAS, DEVOLVER O DEPOSITO RECURSAL A
RECLAMADA, APOS ARQUIVAR OS AUTOS".
RESENHA NO 010 - 635/2003
PROCESSO Nº: 01443-1999-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 1443/1999-4
Reclamante: OFIR RIBEIRO BAIA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: PRIMARS A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto:
"AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" PAGUE E
COMPROVE OS EMOLUMENTOS VISANDO A EXPEDICAO DAS
CERTIDÕES REQUERIDAS EM 48 HORAS".
RESENHA NO 010 - 636/2003
PROCESSO Nº: 01743-2002-010-08-00-0 REFERENCIA 010 - 1743/2002-0
Exequirente: EDILSON FERREIRA MARQUES
Advogado(a):
Executado: A M DA SILVA COM E DISTRIBUICAO EPP
Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO
Assunto:
"A RECLAMADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" REGISTRAR
PODERES, AGUARDAR O PAGAMENTO, DEVENDO O RECLAMANTE
RATIFICAR A TRASACAO EM JUIZO".
RESENHA NO 010 - 637/2003
PROCESSO Nº: 01628-2002-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 1628/2002-0
Reclamante: RAIMUNDO DIAS DA ROCHA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA - COSANPA
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" DEIXO DE
HOMOLOGAR A CON CILIAÇÃO, POIS OS PAGAMENTOS DEVEEM
OCORRER EM JUIZO; NAO HA DESCRIMINAÇÃO DAS VERBAS QUE
INCIDIRAO OS DESCONTOS LEGAIS".
RESENHA NO 010 - 638/2003
PROCESSO Nº: 01512-2001-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 1512/2001-7
Reclamante: MARIA GORETTE FERREIRA PANTOJA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: LOJAS ARAPUA SA
Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
Assunto:
A RECLAMADA: "HOMOLOGO SOLICITAR A DEVOLUCAO DA CPE,
CALCULAR INSS E IRRF SOBRE O TOTAL, POIS NAO ELENCADAS AS
VERBAS DE INCIDENCIA, RECOLHER E PAGAR".
RESENHA NO 010 - 639/2003
PROCESSO Nº: 00182-2001-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 182/2001-7
Exequirente: RAIMUNDO ROSIVALDO DUTRA DE ALBUQUERQUE
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado: RAIMUNDO ROCHA CAMPOS
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DO
EXECUTADO AS FLS. 78/79.
RESENHA NO 010 - 640/2003
PROCESSO Nº: 01693-2002-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 1693/2002-0

Exequirente: BENEDITO DORIVAN DA COSTA PANTOJA
Advogado(a):
Executado: M G MAPRA COMERCIO
Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
Assunto:
A RECLAMADA PARA COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO/
//mmf.
RESENHA NO 010 - 641/2003
PROCESSO Nº: 00389-1998-010-08-00-X REFERENCIA 010 - 389/1998-1
Exequirente: CARLOS ELZAMANTINHEIRA MARQUES
Advogado(a): FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
Executado: BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto:
AS PARTES PARA CONTESTAREM EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO
PELA CAPAP FLS. 433/434.
RESENHA NO 010 - 642/2003
PROCESSO Nº: 00432-2000-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 432/2000-8
Exequirente: FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DA COSTA
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA
Advogado(a): WALNIZE JEANNE B. RODRIGUES MULLER
Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DOS VALORES TRANSFERIDOS,
PARA GARANTIA DO JUIZO, FLS. 224/225.
RESENHA NO 010 - 643/2003
PROCESSO Nº: 01712-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010 - 1712/2002-0
Exequirente: ALCENO DA SILVA LIMA FIGUEIREDO
Advogado(a): LILIANE ALMEIDA DE SOUZA
Executado: AMAZONIA ARTESANATO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A INDICACAO DE BENS
A PENHORA DE FLS. 28/29.//mmf.
RESENHA NO 010 - 644/2003
PROCESSO Nº: 01752-1995-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 1752/1995-0
Reclamante: PEDRO MARQUES AIRES
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL
DE JUSTICA AS FLS. 254.//mmf.
RESENHA NO 010 - 645/2003
PROCESSO Nº: 01501-1999-010-08-00-0 REFERENCIA 010 - 1501/1999-3
Exequirente: MARCOS ANTONIO AQUINO DO NASCIMENTO
Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Executado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): ROSEANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto:
A RECLAMADA PARA MANIFESTACAO DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS
AS FLS. 171/178.
RESENHA NO 010 - 646/2003
PROCESSO Nº: 01278-2002-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 1278/2002-X
Reclamante: RAIMUNDO HILARIO SILVA SARGES
Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Reclamado: A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto:
"AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:"
INDEFIRO, POSTO QUE FACE A COISA JULGADA".
RESENHA NO 010 - 647/2003
PROCESSO Nº: 01840-2000-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 1840/2000-6
Exequirente: JOSE LUIZ DO COUTO LOUREIRO
Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO
Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO VALOR TRANSFERIDOS AS
FLS. 201.
RESENHA NO 010 - 648/2003
PROCESSO Nº: 01927-2002-010-08-00-0 REFERENCIA 010 - 1927/2002-X
Exequirente: MARLON EDSON SOUZA DA FONSECA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA RECEBER A CTPS, DEVENDO INDICAR BENS A
PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS.//mmf.
RESENHA NO 010 - 649/2003
PROCESSO Nº: 00026-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 26/2003-7
Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO OITAVA REGIAO
Advogado(a):

Reclamado: TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto:
AO RECLAMADO: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO, POIS
DESERTO" ///
RESENHA NO 010 - 650/2003
PROCESSO Nº: 00238-2003-010-08-00-X REFERENCIA 010 - 238/2003-0
Reclamante: PAULO RIVELINO FERREIRA CASTELO RUANCO
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado: MED PLAN - MEDICINA PLANIFICADA S C LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO RECIBO DE
FLS. 14.//mmf.

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
rrt10belem.sec@trib.jus.br

PROCESSO: 10ª VTB-2089/2001-5
RECLAMANTE: SÉRGIO JUVÊNCIO MARRUAZ LEITE
Adv: Dra. MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA (OAB/PA 6.302)
RECLAMADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
Adv: Dra. PAULLIANE DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO (OAB/PA 10.467)
LITISCONSORTE: BERPA REPRESENTAÇÕES LTDA
Adv: Dra. MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO (OAB/PA 6.397)
DECIDO: JULGO EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS
NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR SÉRGIO JUVÊNCIO
MARRUAZ LEITE EM FACE DE ABBOTT LABORATÓRIO DO BRASIL
LTDA, TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO, INTIMAR AS PARTES EM
FACE DA ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS. /
////.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 009 _ 435/2003
PROCESSO Nº: 01717-2002-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 1717/2002-9
Reclamante: JOAO WAGNER RAMOS LIMA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado: SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Assunto:
MANIFESTAR-SE A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, ACERCA DO
PAGAMENTO DA ULTIMA PARCELA DO ACORDO E DO FGTS NO VALOR
DE R\$-114,73, BEM COMO INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA
RECLAMADA.
RESENHA NO 009 _ 538/2003
PROCESSO Nº: 01230-1998-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 1230/1998-1
Reclamante: ANTONIO DA SILVA PASSOS
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): OTAVIO MENDONÇA
Assunto:
AS PARTES ACIMA E CAPAF PARA CIENCIA DA EXISTENCIA DE VALORES
EM DEVOLUCAO, EM NOME DOS PATRONOS ACIMA E DOS ADVOGADOS
CARLOS EDUARDO ALVESMENDONCCA(BASA), THALES EDUARDO
RODRIGUES PEREIRA, MARIA DAS GRACAS MEIRA ABNADER, MARLUCE
DE MEDEIROS PINA e MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA. Resp
RESENHA NO 009 _ 590/2003
PROCESSO Nº: 00963-2002-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 963/2002-8
Reclamante: MARIA LUCIA FURTADO BRAGA
Advogado(a): VANESSA BRAGA MENDES
Reclamado: ERMELINDA CONCEICAO DA COSTA PAES E SILVA
Advogado(a): ANTONIO DE PADUA TUMA HABER
Assunto:
A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO
DE PETICAO, NOPRAZO LEGAL, QUERENDO, INTERPOSTO POR
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, NOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 591/2003
PROCESSO Nº: 00991-1997-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 991/1997-4
Exequirente: FERNANDO AUGUSTO PAZ PANTOJA
Advogado(a): PAULO DE TARSO DE SOUZA PEREIRA
Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO
CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "JULGO PROCEDENTES, EM PARTE,
OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOTOS POR CAIXA ECONOMICA
FEDERAL EM FACE DE FERNANDO AUGUSTO PAZ PANTOJA E OUTROS,
PARA DETERMINAR QUE A MULTA DE 40% SEJA APURADA SO-BRE OS

VALORES SACADOS DAS CONTAS DOS OBRZEIROS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS ASPECTOS. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R\$-44,26..."

RESENHA NO 009 _ 592/2003
PROCESSO Nº: 00908-2002-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 908/2002_0

Reclamante: CLEIDE DE FATIMA SALDANHA BASTOS

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Reclamado: ESTETICA CARMEN BASTOS LTDA

Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, TOMAREM CIENCIA DO R.DESPACHO

EXARADO ASPLS. 98/99 DOS AUTOS SUPRA. Rsp/

RESENHA NO 009 _ 593/2003

PROCESSO Nº: 01715-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 1715/2002_5

Exequente: FERNANDO ANTONIO DE CASTRO GONCALVES

Advogado(a): RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES

Executado: CONSTRUMETAL SILVA MONTAG IND CONST CIVIL LTDA

Advogado(a): MARIO ROBERTO RAUOL FAGUNDES

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCLUIÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 05/05/2003 AS 11:00 HS

RESENHA NO 009 _ 594/2003

PROCESSO Nº: 01373-2002-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 1373/2002_3

Exequente: ELESSANDRO PENA GONCALVES

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Executado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO

"I - INDEFIRO, HAJA VISTA QUE NAO HOUVE TRANSITO EM JULGADO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO.

II - AGUARDAR RESPOSTA AO OFICIO DE FLS.134".

RESENHA NO 009 _ 595/2003

PROCESSO Nº: 01070-1998-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 1070/1998_5

Exequente: EDSON MIRANDA DOS SANTOS

Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES

Executado: LA SOSA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR

CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), PARA FINS

DE ANOTAÇÕES

RESENHA NO 009 _ 596/2003

PROCESSO Nº: 01978-2002-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 1978/2002_4

Reclamante: MIRCELENE NAZARE SALDANHA DE LIMA

Advogado(a):

Reclamado: COMERCIAL FARMACEUTICA ALMIRANTE LTDA

Advogado(a): JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES

Assunto:

A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO

DE PETICAO INTERPOSTO AS FLS. 33/36, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 597/2003

PROCESSO Nº: 01847-2002-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 1847/2002_0

Reclamante: JANARI DE OLIVEIRA SERRA PEREIRA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado: FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTES VALORES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO

DE 05(CINCO) DIAS ACERCA DA PETICAO DE FLS.32, INTERPRETANDO-

SE O SILENCIO COMO AUSENCIA.

RESENHA NO 009 _ 598/2003

PROCESSO Nº: 01191-1998-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 1191/1998_6

Reclamante: BENEDITO RONALDO COSTA SANTOS

Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

Reclamado: M S DE VASCONCELOS

Advogado(a): ANDERSON CAVALCANTI

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO

DE 05(CINCO) DIAS ACERCA DA PETICAO DE FLS. 407/408, DOS AUTOS

SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 599/2003

PROCESSO Nº: 02174-2001-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 2174/2001_6

Exequente: FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA

Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto:

A EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA

IMPUGNACAO DE CALCULOS DE FLS. 224/229, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 603/2003

PROCESSO Nº: 00378-1993-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 378/1993_4

Exequente: BERNARDINA DAS GRACAS SERRA MOURAO

Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Executado: LOCADORA BBLAUTO LTDA

Advogado(a): JOSE SANT ANA DE SOUZA PEREIRA

Assunto:

A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO

DE FLS.547, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 606/2003

PROCESSO Nº: 01274-1996-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1274/1996_7

Exequente: DALVANETE DE FATIMA SANCHES TORRES

Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO

Executado: MASSA FALIDA DA RPM GRAFICA E EDITORES LTDA

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Assunto:

A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DA

CERTIDAO DE FLS.263, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 607/2003

PROCESSO Nº: 02057-2001-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 2057/2001_2

Exequente: LUIZ DE OLIVEIRA MARQUES

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: SERTEMOL-SERVICOS TECNICOS E MONTAGENS LTDA

Advogado(a): LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO

DE 05(CINCO) DIAS ACERCA DO OFICIO E DOCUMENTOS DE FLS.342/

348, DOS AUTOS SUPRA

RESENHA NO 009 _ 609/2003

PROCESSO Nº: 00591-2002-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 591/2002_8

Exequente: GILVAN MORAES DE SOUSA

Advogado(a): ALUIZIO MORAES DA SILVA

Executado: KAYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO

DE 05(CINCO) DIAS, ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.176/179, DOS

AUTOS SUPRA.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 _ 162/2003

PROCESSO Nº: 00146-2003-009-08-00-XREFERENCIA 009 _ 146/2003_5

Reclamante: JAIR ROBERTO GONCALVES SIQUEIRA

Reclamado: EVELYSE SERIQUE NEVES GONCALVES

Data da Proxima Audiencia: 30/04/2003 as 09:30 Horas

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) EVELYSE

SERIQUE NEVES GONCALVES, Reclamados autos do processo supra, que

se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte

determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim

de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora

e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera

oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou

testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia importara o

juizamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a

materia de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s), epassado do

presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e

afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO

1, 746, UMARIZALBELEM _PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 07 de abril de 2003. Eu

MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e

subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 _ 165/2003

PROCESSO Nº: 00991-1997-009-08-00-6REFERENCIA 009 _ 991/1997_4

Exequente: FERNANDO AUGUSTO PAZ PANTOJA

Executado: POTY PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) POTY PARA

COMERCIO E SERVICOS LTDA, Executados autos do processo supra, que

se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte

determinacao: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A

EXECUCAO CUJA CONCLUSAO E ASE

GUINTE: "JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS EMBARGOS A

EXECUCAO OPOSTOS POR CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM FACE DE

FERNANDO AUGUSTO PAZ PANTOJA E OUTROS, PARA DETERMINAR QUE

A MULTA DE 40% SEJA APURADA SOBRE OS VALORES SACADOS DAS CONTAS DOS OBRZEIROS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS IMPROCEDENTES OS DEMAIS ASPECTOS. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R\$-44,26..."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s), epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZALBELEM _PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, 08 de abril de 2003. Eu

MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e

subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 _ 166/2003

PROCESSO Nº: 00369-2003-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 369/2003_3

Exequente: FAUSTO CONCEICAO DE OLIVEIRA

Executado: FELIPE XACUR BAEZA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FELIPE XACUR BAEZA

, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e

nao

sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantia execucao,

sob pena de penhora, a quantia de R\$2.820,20(DOIS MIL E OITOCENTOS E

VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS) atualizado em 09/12/2002, correspondente

ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2533,28

Valor das Custas 50,66

INSS 236,26

Total devido 2820,20

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETI-

VACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s), epassado do presente EDITAL,

que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA, em

08 de abril de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 _ 167/2003

PROCESSO Nº: 00078-2002-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 78/2002_7

Exequente: ANTONIO CARLOS SILVA NASCIMENTO

Executado: KIM ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KIM ENGENHARIA

LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar

incerto e nao

sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantia execucao,

sob pena de penhora, a quantia de R\$6.208,14(SEIS MIL E DUZENTOS E OITO)

REAIS E QUATORZE CENTAVOS) atualizado em 08/04/2003, correspondente

ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 3.871,70

Juros de Mora 731,37

Valor FGTS 691,22

Multa 10% FGTS 47,03

Multa 40% FGTS 423,30

Valor das Custas 155,17

INSS 288,35

Total devido 6.208,14

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.</

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 009_168/2003

PROCESSO Nº: 01982-2002-009-08-00-0 REFERENCIA 009_1982/2002_6

Exequente: EDIVALDINA FARO GALA

Executado: MARTA DA SILVA CALIXTO

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/05/2003, às 11:15 h., na(o) 9ª. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

PRITADEIRA ELETRICA RUA S 2 ESQ C PASSAG PASSAREL 300,00
EDVARGAS DE SOUZA CALIXTO

UMA PRITADEIRA ELETRICA PARA BATATAS PASTEIS MARCA TEDESCO EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de abril de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_39/2003

PROCESSO Nº: 01063-2002-006-08-00-8 REFERENCIA 006_1063/2002_X

Exequente: MAIK RODRIGUES DA CUNHA

Executado: PARAMETRO E ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) MAURO VOPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/05/2003, às 10:30 h., na(o) 6ª. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

COMPUTADOR PS GETULIO VARGAS, BL11, AP 316A 800,00

MAIK RANDAL DE SOUSA PIMENTEL

01(UM) COMPUTADOR AMD-K6, 600 MB, COM MULTIMIDIA, MONITOR COLORI DO 14 POLEGADAS, MARCA AOC SPECTRUM 4VLR, SERIE No. P4CA09D9094 66, CPU COM ETIQUETA DA COMPWORD 56X

MAX, ESTABILIZADOS REVOLUTION SMS, TECLADO UPSON, MOUSE CE, MODELO MUO25, COM DUAS CAIXAS PEQUENAS DE SOM TRONI SP-220E, TUDO EM PERFECTO ESTADO DE FU

IMPRESSORA PS GETULIO VARGAS, BL11, AP 316A 200,00

MAIK RANDAL DE SOUSA PIMENTEL

01(UMA) IMPRESSORA HP DESKJET 640C, SERIE No. BROBS11MB, EM PERFECTO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de fevereiro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_145/2003

PROCESSO Nº: 02108-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006_2108/2002_0

Exequente: CLEVERSON CABRAL DE SOUZA

Executado: SERVINO SERVICE GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) MAURO VOPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/05/2003, às 10:30 h., na(o) 6ª. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

AR CONDICIONADO TV MARIUZ E BARROS 5842.200,00

ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA

UMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 24.000 BTUS, COR BRANCA, MARCA SPRINGER CARRIER, BOM ESTADO, FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de março de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_148/2003

PROCESSO Nº: 00501-2002-006-08-00-4 REFERENCIA 006_501/2002_3

Exequente: SERGIO ALEXANDRE FERREIRA REIS

Executado: SINAL PARK NORTE

O(a) doutor(a) MAURO VOPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/04/2003, às 10:30 h., na(o) 6ª. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

AR CONDICIONADO RUA JOAO BALBI N 411 1.400,00

ANA CARLA GUERREIRO MACEDO

UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER CARRIER DE 180 00 BTUS NA COR BRANCA EM FUNCIONAMENTO E EM BOM ESTADO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 27 de março de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

O(a) Juiz(a): MAURO VOPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 006_152/2003

PROCESSO Nº: 00736-2001-006-08-00-1 REFERENCIA 006_736/2001_1

Exequente: RAIMUNDO RIBAMAR PEREIRA

Executado: CAMPAR ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) MAURO VOPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CAMPAR ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.472,11 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)

atualizado em 22/06/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.472,11

Total devido 2.472,11

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho,

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 27 de março de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 006_154/2003

PROCESSO Nº: 01479-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006_1479/2002_8

Exequente: MARIA BENEDITA CHAVES SOUSA

Executado: URANO PROMOCOES E EVENTOS LTDA

O(a) doutor(a) MAURO VOPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) URANO PROMOCOES E EVENTOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.162,10 (UM MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

atualizado em 15/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 798,11

Juros de Mora 47,16

Valor FGTS 186,47

Multa 40% FGTS 74,59

Valor das Custas 27,66

INSS 28,11

Total devido 1.162,10

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho,

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 27 de março de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 006_159/2003

PROCESSO Nº: 01859-2001-006-08-00-X REFERENCIA 006_1859/2001_0

Exequente: JOSE AUGUSTO NASCIMENTO DE SOUZA

Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) MAURO VOPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FIS. 136 FOI TRANSFERIDA PARA OS AUTOS DO PROCESSO NR 6a. VT-1494/2001-8.//"/>

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZAL BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 28 de março de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confetti e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_170/2003

PROCESSO Nº: 00595-2002-006-08-00-8 REFERENCIA 006_595/2002_5

Exequente: JORGE MOREIRA VALENTE

Executado: M S GARAUJO ABREU

O(a) doutor(a) MAURO VOPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/05/2003, às 10:45 h., na(o) 6ª. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

FORNO RUA VITORIA, 12- VAL-DE-CANS 5.000,00

ROBERTO SANTOS

UM FORNO PARA PANIFICACAO, INDUSTRIAL, ELETRICO, PRESSAO A

LENHA, 220 VOLTS, MARCA MAQ-PAN, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA

10 (DEZ) TELAS, FAZENDO EM MEDIA 100 (CEM) PAES, COM

PROGRAMACAO DIGITAL, EM BOM ESTADO, COM RODINHAS E

MOTOR, FUNCIONANDO NOR MALMENTE.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leilão Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Pmca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de abril de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 006_633/2003

PROCESSO Nº: 01434-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006_1434/2002_8

Exequente: ELIZABETH RIBEIRO MARINHO MONTEIRO

Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM

Executado: CLUBE DA PIADA

Advogado(a): ANA CRISTINA CAMPOS SILVA CALDERARO

Assunto:

AO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO: "NAO HA COMO PENHORAR BENS PERTENCENTES A PESSOA JURIDICA ESTRANHA LIDE APENAS EM FACE DA IDENTIDADE DE UM DOS SOCIOS, SEM ANTES SE ESGOTAREM AS POSSIBILIDADES DE LOCALIZAR BENS DE ALGUM DOS TRES EXECUTADOS. ASSIM AO BLOQUEIO VIA SISBA CEN E A PESQUISA JUNTO AO DETRAN QUANTO AOS TRES EXECUTADOS".

RESENHA NO 006_634/2003

PROCESSO Nº: 02251-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006_2251/2001_9

Exequente: DENIS JUNIO DO REGO UCHOA

Advogado(a): GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA

Executado: TRANSBRASILS A LINHAS AEREAS

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO: "INDEFIRO O REQUERIDO AS FLS. 261/262 POR ORA, TENDO EM VISTA QUE A RECLAMADA AINDA NAO FOI CITADA".

RESENHA NO 006_635/2003

PROCESSO Nº: 01135-2002-006-08-00-7 REFERENCIA 006_1135/2002_9

Reclamante: JOELMA APARECIDA DIAS

Advogado(a): MICHEL CORREA WAN-MEYL

Reclamado: NG ENGENHARIA ELETRICA TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE-EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO: "INDEFIRO O REQUERIDO, TENDO EM VISTA QUE A RECLAMADA QUE REALIZOU O DEPOSITO RECURSAL RESPONDE APENAS DE FORMA SUBSIDIARIA POR EVENTUAL INCAPACIDADE ECONOMICA DA DEVEDORA PRINCIPAL, EM ADIMPLIR SEUS DEBITOS, TRATA-SE PORTANTO, DE OBRIGACAO SUBMETIDA A CONDICAO SUSPENSIVA, QUE ATE O PRESENTE MOMENTO NAO OCORREU".

RESENHA NO 006_636/2003

PROCESSO Nº: 00881-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006_881/2002_6

Exequente: IZAAC PORFIRIO DE LIMA

Advogado(a): HUGO MARQUES NOGUEIRA

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L.GODINHO

Assunto:

AS PARTES, TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO: "AGUARDE-SE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO PARA POSTERIOR HOMOLOGACAO".

RESENHA NO 006_637/2003

PROCESSO Nº: 00642-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006_642/2002_X

Exequente: LUIZ CARLOS OLIVEIRA SANTOS

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Executado: MEIO A MEIO ECONOMICO

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

1 - A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADO DA PENHORA O BEM QUE SOBREPU CONSTRUCAO JUDICIAL AS FLS. 103 DOS AUTOS. 2 - AO RECLAMANTE, APRESENTAR CTPS PARA FINS DE ANOTACAO.

RESENHA NO 006_638/2003

PROCESSO Nº: 00450-2003-006-08-00-8 REFERENCIA 006_450/2003_8

Reclamante: EIZI NOGUEIRA

Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Reclamado: FLAMINGO TAXI AEREO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, QUE NEGOU PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, CUJA COPIA SE ENCONTRA A DISPOSICAO DAS PARTES, NA SECRETARIA DA VARA OBS-PROCESSO VINCULADO AO PROC.111/2003-8 COM AUDIENCIA

MARCADA PARA O DIA 24/04/2003 AS 11:00 HORAS.

RESENHA NO 006_639/2003

PROCESSO Nº: 01459-1998-006-08-00-8 REFERENCIA 006_1459/1998_0

Reclamante: ALVARO MAXIMO MARTINS

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A.

Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE, RECEBER A GR NR 1609/2002, JUNTO

AO BANCO DO BRASIL S/A.

RESENHA NO 006_640/2003

PROCESSO Nº: 01350-1996-006-08-00-9 REFERENCIA 006_1350/1996_8

Exequente: CARMEM LUCIA CHAGAS BORGES

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLEI

Executado: MUNICIPIO DE BELEM

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS DE FL.238, NO

PRazo DE 10 DIAS.

RESENHA NO 006_641/2003

PROCESSO Nº: 01249-2002-006-08-00-7 REFERENCIA 006_1249/2002_2

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Executado: GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Assunto:

AO RECLAMADO-REQUERENTE, COMPROVAR PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS PARA EXPEDICAO DA CERTIDAO REQUERIDA NA PETICAO DE FLS. 111 DOS AUTOS.

RESENHA NO 006_642/2003

PROCESSO Nº: 00912-1992-006-08-00-3 REFERENCIA 006_912/1992_2

Exequente: AFONSO JORGE FERREIRA CARDOSO

Advogado(a): PAULO SERGIO WEYL A COSTA

Executado: UNIAO FEDERAL (EX-INAMPS)

Advogado(a): PROCURADOR GERAL DA UNIAO (PARA)

Assunto:

AOS EXEQUENTES, PARA TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO: "DEFIRO O REQUERIDO DE DEVENDO OS EXEQUENTES APRESENTAREM AS PLANILHAS DE CALCULOS NO PRAZO DE 20 DIAS".

RESENHA NO 006_643/2003

PROCESSO Nº: 00864-2001-006-08-00-5 REFERENCIA 006_864/2001_X

Exequente: TELMA RAMOS BENIGNO

Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO

Executado: RAQUEL PEREIRA MOURA E CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DO EXECUTADO A PENHORA, EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NOS TERMOS DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 006_645/2003

PROCESSO Nº: 01836-1985-006-08-00-4 REFERENCIA 006_1836/1985_8

Exequente: FRANCISCO DE ASSIS AIRES DE ABREU

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: TRANSLIQUID AEROTAXI LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA CIENCIA DA DEVOLUCAO DE CPE, E QUE REQUEIRA O QUE LHE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

RESENHA NO 006_646/2003

PROCESSO Nº: 01867-2002-006-08-00-7 REFERENCIA 006_1867/2002_6

Reclamante: SILVIO DE MORAES MAGALHAES

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Reclamado: CIA GZM DE DISTRIBUICAO

Advogado(a): MARISA CYRELLO ROGGERO

Assunto:

AS PARTES, PARA NO PRAZO DE 15 DIAS: 1 - O RECLAMANTE, INFORMAR ACERCA DO CUMPRIMENTO TOTAL DO ACORDO. 2 - O RECLAMADO, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS.

RESENHA NO 006_647/2003

PROCESSO Nº: 00796-1995-006-08-00-5 REFERENCIA 006_796/1995_3

Exequente: PAULO SERGIO ALVES NEIVA

Advogado(a): GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA

Executado: DANCETERIA CARROSSEL

Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DO EXECUTADO A PENHORA, EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 006_648/2003

PROCESSO Nº: 00845-2002-006-08-00-X REFERENCIA 006_845/2002_2

Reclamante: MAURA DO SOCORRO DA SILVA MACHADO

Advogado(a): JOSE MARINHO GENAQUE JUNIOR

Reclamado: TRANSPORTE ALCINDO CACELA LTDA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:

DEVERAO AS PARTES TOMAR CIENCIA DE QUE O CENTRO DE PERICIA CIENTIFICA RENATO CHAVES AGENDOU A DATA DE 05/05/03 AS 8 HORAS PARA COLETA DOS PADROES FONETICOS DA SRTA. RITA CONCEICAO, NAQUELE CENTRO.

RESENHA NO 006_649/2003

PROCESSO Nº: 01599-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006_1599/2001_0

Exequente: PAULO ROBERTO MORAES MONTEIRO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: FROTA OCEANICA E AMAZONICAS A

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COITO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO O AGRADO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006_650/2003

PROCESSO Nº: 00355-2003-006-08-00-4 REFERENCIA 006_355/2003_3

Reclamante: LINALDO OLIVEIRA DE SOUZA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: INSTITUTO DO CORACAO DO PARA LTDA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto:

AO EXECUTADO PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE PETICAO DO EXEQUENTE DE FLS. 029/031 JUNTADA NOS AUTOS.

RESENHA NO 006_651/2003

PROCESSO Nº: 00725-2001-006-08-00-1 REFERENCIA 006_725/2001_7

Exequente: TEODORO CARDOSO DE ARAUJO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: PONTE IRMAO & CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE PETICAO DO EXECUTADO DE FLS. 106/109 JUNTADA NOS AUTOS, EM CINCO DIAS.

RESENHA NO 006_652/2003

PROCESSO Nº: 00511-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006_511/2002_6

Exequente: PAULO SERGIO DA SILVA RODRIGUES

Advogado(a): ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA

Executado: TRANSBRASILS A LINHAS AEREAS

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE PETICAO DE FLS. 72/74 JUNTADA NOS AUTOS, EM CINCO DIAS.

RESENHA NO 006_653/2003

PROCESSO Nº: 01488-1989-006-08-00-9 REFERENCIA 006_1488/1989_6

Exequente: ANTONIO JORGE QUINDERE FERREIRA

Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA

Executado: EST. DO PARA - SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO O AGRADO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006_654/2003

PROCESSO Nº: 02117-2002-006-08-00-2 REFERENCIA 006_2117/2002_1

Reclamante: CLODOLDO JOSE PINHEIRO DE ARAUJO

Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO

Reclamado: REICON REBELO INDUSTRIA COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Assunto:

DEVERA O RECLAMADO CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 006_655/2003

PROCESSO Nº: 01859-2001-006-08-00-X REFERENCIA 006_1859/2001_0

Exequente: JOSE AUGUSTO NASCIMENTO DE SOUZA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO E BENS A PENHORA, EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO POR TRES MESES.

RESENHA NO 006_656/2003

PROCESSO Nº: 01063-2002-006-08-00-8 REFERENCIA 006_1063/2002_X

Exequente: MAIK RODRIGUES DA CUNHA

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Executado: PARAMETRO E ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PRACA DESIGNADA PARA 20/05/03 AS 10:30HS PODERA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM.

RESENHA NO 006_657/2003

PROCESSO Nº: 00595-2002-006-08-00-8 REFERENCIA 006_595/2002_5

Exequente: JORGE MOREIRA VALENTE

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: MSG ARAUJO AUREO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PRACA DESIGNADA PARA 20/05/03 AS 10:30HS PODERA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM.

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

RESENHA NO 006_658/2003

PROCESSO Nº: 02088-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006_2088/2002_9

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Executado: TRANSPORTES VIA METROPOLITANA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA INFORMAR, EM QUINZE DIAS, SE RECEBEU SUA CTPS E GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, DIRETAMENTE DO RECLAMADO.

RESENHA NO 006_659/2003

PROCESSO Nº: 01423-2001-006-08-00-0 REFERENCIA 006_1423/2001_7

Reclamante: JOSE FRANCISCO GOMES MOTA

Advogado(a): OTAVIO MARQUES DE LIMA

Reclamado: COMERCIO INDUSTRIA CAIRU LTDA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE PETICAO DO EXECUTADO DE FLS. 380 JUNTADA NOS AUTOS.

RESENHA NO 006_660/2003

PROCESSO Nº: 00955-1988-006-08-00-2 REFERENCIA 006_955/1988_X

Exequente: ORLANDINA NILANDER BRITO OHASHI

Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA

Executado: ESTADO DO PARA SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

Advogado(a): PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARA

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA ATUALIZACAO DE CALCULOS DE FLS. 1197 DOS AUTOS, EM DEZ DIAS.

RESENHA NO 006_664/2003

PROCESSO Nº: 00162-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006_162/2003_3

Reclamante: AECIO LEONIDAS UCHO MONTEIRO

Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA

Reclamado: BASA - BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): ODAISE CRISTINO PICANCO BANJAMIM

Assunto:

DEVERAO AS PARTES SE MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO CAPAF

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_85/2003

PROCESSO Nº: 01161-1996-006-08-00-6 REFERENCIA 006_1161/1996_5

Exequente: ELSON JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA

Executado: DIONE SOUZA FARIAS

O(a) doutor(a) MAURO VOPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/05/2003, as 11:00 h., na(o) Ga. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MAQUINA MODELADORA AUGUSTO MOTENEGRO KM 3 N.21.500,00

VALDERINO DUARTE FREITAS

UMA MAQUINA MODELADORA DE PAQ, SEM MARCA VISIVEL, COM

MOTOR, COR CINZA, BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO.

MASSEIRA AUGUSTO MOTENEGRO KM 3 N.21.300,00

VALDERINO DUARTE FREITAS

UMA MASSEIRA COMPLETA, MARCA LIEMB, COM MOTOR INTERNO, COR

CINZA, BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO.

BALANCA AUGUSTO MOTENEGRO KM 3 N.2.300,00

VALDERINO DUARTE FREITAS

UMA BALANCA MARCA URANO, COR BEGE, BOM

ESTADO, FUNCIONANDO.

FORNO AUGUSTO MOTENEGRO KM 3 N.25.000,00

VALDERINO DUARTE FREITAS

UM FORNO A LENHA, EM ACO INOX, SEM MARCA VISIVEL, CAPACIDADE

240 PAES.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de fevereiro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOPINI FERREIRA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_187/2003

PROCESSO Nº: 01136-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006_1136/2002_0

Exequente: AMOEDO GONCALVES OLIVEIRA

Executado: PRELUTINS ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) MAURO VOPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 20/05/2003, as 10:00 h., na(o) Ga. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

VEICULO AL SAO PAULO, 02, BR-316, 7.500,00

JOAO MORAES SILVA

VW GOL MI, COR PRETA, PLACA HOW-5095/MA, GASOLINA, ANO E

MODEL O 1997, RENAVAM 678335842, CHASSI 9BWWZZ377VP570587, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, ALIENADO AO BANCO VOLKSWAGEN S/A, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. lv

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de abril de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOPINI FERREIRA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 006_406/2003

PROCESSO Nº: 01161-1996-006-08-00-6 REFERENCIA 006_1161/1996_5

Exequente: ELSON JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA

Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA

Executado: DIONE SOUZA FARIAS

Advogado(a): DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS PINA

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 11/04/2003 AS 10:00 HS.

RESENHA NO 006_621/2003

PROCESSO Nº: 00955-1992-006-08-00-9 REFERENCIA 006_955/1992_9

Exequente: MARIA DE FATIMA ATAIDE MOREIRA LIMA

Advogado(a): DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS: "CONCLUSAO: REJEITO A IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UPPA NA EXECUCAO EM QUE LITIGA CONTRA MARIA DEPATIMA LIMA E OUTROS." lv

RESENHA NO 006_622/2003

PROCESSO Nº: 00926-1990-006-08-00-5 REFERENCIA 006_926/1990_X

Exequente: IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES

Advogado(a): GLORIA MAROJA

Executado: ESTADO DO PARA-SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTES

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:

DESPACHO (FL. 651): "... DESTE MODO, DEIXO DE CONHECER A IMPUGNACAO FORMULADA PELO EXECUTADO AS FLS. 628/640, VEZ QUE A MATERIA ENCONTRA-SE PRECLUSA. AINDA, RESSALTO AO EXECUTADO, QUE TAL ATITUDE VIOLA AS REGRAS DEONTOLOGICAS PREVISTAS NO ART. 14 DO CPC, EM ESPECIAL A FIXADA NO SEU INCISO III, PODENDO SER DECLARADO LITIGANTE DE MA-FE, NOS TERMOS DO ART. 17, IV, V E VI DO CPC, INCLUSIVE COM SEUS REFLEXOS ECONOMICOS." lv

RESENHA NO 006_666/2003

PROCESSO Nº: 00820-1995-006-08-00-6 REFERENCIA 006_820/1995_7

Reclamante: BENEDITO ALVES LOPES

Advogado(a):

Reclamado: ESTADO DO PARA SETRAN

Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA

Assunto:

CONFORME DESPACHO, FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 30 DIAS. lv

RESENHA NO 006_667/2003

PROCESSO Nº: 00113-2000-006-08-00-3 REFERENCIA 006_113/2000_2

Exequente: GERALDO BORGES DA SILVA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM NOMEADO A PENHORA A FL. 557. lv

RESENHA NO 006_669/2003

PROCESSO Nº: 01917-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006_1917/2002_6

Reclamante: ANTONIO NUNES DA SILVA

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): VLADIMIR KOENIG/CRISTINA MAIA PORTO

Assunto:

SEGUNDO RECLAMADO: BASA S/A - PATRONO: CRISTINA MAIA DE

MELLO PORTO DEVERAO AS PARTES TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: "ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELOS EMBARGANTES BASA/CAPAF NO PROCESSO MOVIDO PELOS EMBARGADOS ANTONIO NUNES DA SILVA E OUTROS, REJEITANDO-O TOTALMENTE EM RELACAO AO PRIMEIRO. VEZ QUE INEXISTENTE OMISSAO E ACOLHENDO-O, EM PARTE, EM RELACAO AO SE GUNDO. E, POR ISSO, SANO A OMISSAO, REJEITANDO O PEDIDO DE AUTORIZACAO PARA REALIZACAO DE DESCONTOS AO PRIMEIRO EMBARGANTE.

RESENHA NO 006_679/2003

PROCESSO Nº: 01876-2002-006-08-00-8 REFERENCIA 006_1876/2002_7

Exequente: DANIEL DO CARMO DE SOUZA MACHADO

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Executado: SERVICOS 2000 LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA QUE INFORME O ATUAL ENDEREÇO DO RECLAMADO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 004_99/2003

PROCESSO Nº: 00395-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004_395/2003_4

Reclamante: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO

Reclamado: K V - INSTALACOES LTDA

Data da Proxima Audiencia: 05/05/2003 as 10:10 Horas.

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(as) K V - INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(n) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de contissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de abril de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 004_100/2003

PROCESSO Nº: 01301-2002-004-08-00-2 REFERENCIA 004_1301/2002_0

Exequente: MARIA RAIMUNDA DA CONCEICAO NETO

Executado: MAGALHI DA SILVA RODRIGUES

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARIA RAIMUNDA DA CONCEICAO NETO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE EXARADO A FL. 24 DOS AUTOS, O QUAL SEGUE TRANSCRITO: "1-INTIME-SE O EXEQUENTE SOBRE OS TERMOS DA CERTIDAO DE FL. 22, PARA QUE SOLICITE O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 20 (VINTE) DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM PREVIA SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 30 (TRINTA) DIAS, NA INERCIA CUMPRE-SE A IMPLICACAO ACIMA CITADA". EXMA. DRA. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de abril de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 004_102/2003

PROCESSO Nº: 01993-2002-004-08-00-9 REFERENCIA 004_1993/2002_0

Reclamante: GILBERTO GOMES VALE

Reclamado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE FOI REJEITADO POR NÃO HAVER OMISSÃO."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de abril de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_103/2003

PROCESSO Nº: 00487-2001-004-08-00-1 REFERENCIA 004_487/2001_6

Exequente: HELIO AMANCIO DA MOTA

Executado: AGENCIA DE SEGURANCA TAPAJOS LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/05/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMÓVEL RUA CARIPUNAS N 1287 APTO 201 100.000,00
BENEDITO ANTONIO COTA GUIMARAES
APARTAMENTO 201 LOCALIZADO NO ED. ANA CAROLINA, SITUADO A RU A DOS CARIPUNAS N 1287, POSSUINDO 152,43 M2 DE ÁREA ÚTIL, 71,43 M2 DE ÁREA COMUM E 223,77 M2 DE ÁREA TOTAL, COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM, TRES DORMITÓRIOS (UMA SUITE), INSCRITO NO CRI DO I OF. MAT. 29834, LV. 2CU, FLS. 134

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de abril de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 004_104/2003

PROCESSO Nº: 00176-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004_176/2003_3

Reclamante: ALAN PINHEIRO DE ALMEIDA

Reclamado: BINGO PARADISE LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BINGO PARADISE LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO POR PARTE DO RECLAMANTE, CONTRA MINUTA-LO, NO PRAZO LEGAL."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de abril de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 004_105/2003

PROCESSO Nº: 00396-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004_396/2003_6

Reclamante: ARNALDO SEBASTIÃO MARQUES FERREIRA

Reclamado: K V INSTALACOES LTDA

Data da Proxima Audiência: 05/05/2003 as 10:30 Horas

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de abril de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 004_106/2003

PROCESSO Nº: 01844-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004_1844/2002_5

Exequente: ELIZETE VALE MATOS

Executado: PROVIDA HOSPITAL E MATERNIDADE

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ELIZETE VALE MATOS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE PICA V. SA. NOTIFICADA A INDICAR BENS, PERTENCENTES A EXECUTADA, A PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 09 de abril de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_109/2003

PROCESSO Nº: 01171-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004_1171/2002_2

Exequente: JAILZA COSTA DA ROCHA

Executado: PRIGORIFICO E RESTAURANTE ALLAN LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/05/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
EX-AR CA CARPENHORADA ANTERIORMENTE, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO NOR MALMENTE.

MAQ. DE MOER CARNE AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1042100,00
MARIA DA CONCEICAO REBOUCAS DE LIMA

01(UMA) MAQUINA DE MOER CARNE (PARA FAZER PICADINHO), MARCA CAP COR BRANCA, MODELO 22S, Nº. 110199, COM MOTOR, COMPLETA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

MAQ. AMACIAR CARNE AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1042300,00
MARIA DA CONCEICAO REBOUCAS DE LIMA

01(UMA) MAQUINA DE MACIAR CARNE (BIFE), MARCA CAP, MODELO AM8, Nº. 144383, REVESTIDA COM MATERIAL TIPO ALUMINIO, COM MOTOR 1/2 CV, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

BALANCA ELETRONICA AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1042900,00
MARIA DA CONCEICAO REBOUCAS DE LIMA

02(DUAS) BALANCAS ELETRONICAS, MARCA TOLEDO, SERIE Nº. 98762467WZ, INMETRO Nº. 8203543.A OUTRA BALANCA TAMBEM TOLEDO PRÍX4, SERIE Nº. 0007801810-GB (OS DOIS ÚLTIMOS NÚMEROS NÃO ESTÃO BEM LEGÍVEIS), AMBAS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO. CADA UMA COM CAPA CIDADÊ PARA 30 KG. CADA BALANCA FICA AVALIADA EM R\$ 450,00

AP. FAX AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1042200,00
MARIA DA CONCEICAO REBOUCAS DE LIMA

01(UMA) APARELHO DE FAX TCE F430, COR PRETA, Nº. DE SERIE NÃO IDENTIFICADO, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.

ARMARIO P/ESCRITORIO AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1042150,00
MARIA DA CONCEICAO REBOUCAS DE LIMA

01(UM) ARMARIO PARA ESCRITORIO COM 02(DUAS) PORTAS, COR PRETA, PUXADORES CROMADOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

ARQUIVO DE ACO AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1042100,00
MARIA DA CONCEICAO REBOUCAS DE LIMA

01(UM) ARQUIVO EM ACO, COM 04(QUATRO) GAVETAS, MARCA PANDIN, COR PRETA, PUXADORES CROMADOS, EM PERFEITO ESTADO.

MESA P/ESCRITORIO AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1042700,00
MARIA DA CONCEICAO REBOUCAS DE LIMA

01(UMA) MESA PARA ESCRITORIO, SEM GAVETAS, TAMPO NA COR BEGE, PES NA COR PRETA, TAMANHO GRANDE, EM BOM ESTADO.

IMPRESSORA AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1042150,00
MARIA DA CONCEICAO REBOUCAS DE LIMA

01(UMA) IMPRESSORA, MARCA EPSON, MODELO STYLUS COLOR 640, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.

SCANNER AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1042150,00
MARIA DA CONCEICAO REBOUCAS DE LIMA

01(UM) SCANNER, MARCA AOC SPECTRUM F600, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

01(UM) APARELHO DE FAX TCE F430, COR PRETA, Nº. DE SERIE NÃO IDENTIFICADO, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.

ARMARIO P/ESCRITORIO AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1042150,00
MARIA DA CONCEICAO REBOUCAS DE LIMA

01(UM) ARMARIO PARA ESCRITORIO COM 02(DUAS) PORTAS, COR PRETA, PUXADORES CROMADOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

ARQUIVO DE ACO AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1042100,00
MARIA DA CONCEICAO REBOUCAS DE LIMA

01(UM) ARQUIVO EM ACO, COM 04(QUATRO) GAVETAS, MARCA PANDIN, COR PRETA, PUXADORES CROMADOS, EM PERFEITO ESTADO.

MESA P/ESCRITORIO AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1042700,00
MARIA DA CONCEICAO REBOUCAS DE LIMA

01(UMA) MESA PARA ESCRITORIO, SEM GAVETAS, TAMPO NA COR BEGE, PES NA COR PRETA, TAMANHO GRANDE, EM BOM ESTADO.

IMPRESSORA AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1042150,00
MARIA DA CONCEICAO REBOUCAS DE LIMA

01(UMA) IMPRESSORA, MARCA EPSON, MODELO STYLUS COLOR 640, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.

SCANNER AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1042150,00
MARIA DA CONCEICAO REBOUCAS DE LIMA

01(UM) SCANNER, MARCA AOC SPECTRUM F600, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

ARAR CONDICIONADO AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1042200,00
MARIA DA CONCEICAO REBOUCAS DE LIMA

01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, TAMANHO APROXIMADO DE 7.00 BTUS, MARCA GREE, TAMPA NA COR BRANCA, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.

COMPUTADOR AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1042700,00
MARIA DA CONCEICAO REBOUCAS DE LIMA

01(UM) COMPUTADOR AMD-K6, 200 MHZ, COM MONITOR COLORIDO DE 14" PLEGADAS, MARCA TCE, TECLADO MITSUMI Nº. 9920449, MOUSE, GE Nº. 60018390, CPU DIGITRON 32Xmax, ESTABILIZADOR MICRO TS HOME.

TS-SHARA, TUDO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de abril de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_110/2003

PROCESSO Nº: 00164-2002-004-08-00-9 REFERENCIA 004_164/2002_0

Exequente: TACIANA SOUZA DE SOUSA

Executado: MENDES E QUEIROZ LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/05/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMÓVEL TRAV. LOMAS VALENTINA, NR 2451 125.000,00

MARIA DE NAZARE MENDES DA SILVA QUEIROZ

TERRENO EDIFICADO COM PREDIO NR 10, COM FRENTES ALAMEDA HIOLITO, NA TRAV LOMAS VALENTINA, NR 2451, ENTRE

AV. ALBERTO BARRO E 1a DE DEZEMBRO, NESTA CIDADE, MEDINDO 10 METROS DE FRENTE POR 28 METROS DE FUNDOS, CONFINANDO DE

AMBOS OS LADOS COM QUIEM DE DIREITO. O PREDIO TEM DOIS PAVIMENTOS, EXISTINDO 06

IMÓVEL TRAV. LOMAS VALENTINA, NR 2451 125.000,00

MARIA DE NAZARE MENDES DA SILVA QUEIROZ

08(R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) DO IMÓVEL R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) DO ELEVADOR HOSPITALAR MARCA SUR COM

CAPACIDADE PARA 350 KG, COM DOIS PONTOS DE PARADA, COM CINCO (05) ANOS DE USO APROXIMADAMENTE.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de abril de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_110/2003

PROCESSO Nº: 00164-2002-004-08-00-9 REFERENCIA 004_164/2002_0

Exequente: TACIANA SOUZA DE SOUSA

Executado: MENDES E QUEIROZ LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/05/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMÓVEL TRAV. LOMAS VALENTINA, NR 2451 125.000,00

MARIA DE NAZARE MENDES DA SILVA QUEIROZ

TERRENO EDIFICADO COM PREDIO NR 10, COM FRENTES ALAMEDA HIOLITO, NA TRAV LOMAS VALENTINA, NR 2451, ENTRE

AV. ALBERTO BARRO E 1a DE DEZEMBRO, NESTA CIDADE, MEDINDO 10 METROS DE FRENTE POR 28 METROS DE FUNDOS, CONFINANDO DE

AMBOS OS LADOS COM QUIEM DE DIREITO. O PREDIO TEM DOIS PAVIMENTOS, EXISTINDO 06

IMÓVEL TRAV. LOMAS VALENTINA, NR 2451 125.000,00

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de abril de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 004_112/2003

PROCESSO Nº 01606-1999-004-08-00-8 REFERENCIA 004_1606/1999_5
Exequente: JUAN MARTIN SEMBER VASQUEZ
Executado: ANTONIO CARLOS BAIMA MAGALHAES
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANTONIO CARLOS BAIMA MAGALHAES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS) atualizado em 25/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 370,00
Total devido 370,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de abril de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 004_113/2003

PROCESSO Nº 01606-1999-004-08-00-8 REFERENCIA 004_1606/1999_5
Exequente: JUAN MARTIN SEMBER VASQUEZ
Executado: JAIR ALBERTO RICARDI
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JAIR ALBERTO RICARDI, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.273,12 (DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS) atualizado em 25/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.273,12
Total devido 2.273,12

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de abril de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 004_114/2003

PROCESSO Nº 02138-2001-004-08-00-4 REFERENCIA 004_2138/2001_2
Reclamante: RENATO COSTA DOS SANTOS
Reclamado: CENTAUROS HOTEL E RESTAURANTE LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(as) RENATO COSTA DOS SANTOS, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM. VARA TR. BALHISTA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PARA RATIFICAR OS TERMOS DO PEDIDO DE DESISTENCIA DA ACAO E LIBERACAO DA PENHORA SOBRE OS BENS DA RECLAMADA, RESSALTANDO QUE NO CASO EM QUESTAO, NAO SE TRATA DE DESISTENCIA DA ACAO E SIM DE RENUNCIA DE TODOS OS CREDITOS TRABALHISTAS DO PRESENTE PROCESSO, SENDO QUE SUA INERCIA SERA CONSIDERADA COMO RATIFICACAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de abril de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004_115/2003

PROCESSO Nº 02129-2001-004-08-00-3 REFERENCIA 004_2129/2001_1
Exequente: MARIA DO SOCORRO DIAS BAIA
Executado: MARIA LENITA ALBUQUERQUE DIAS
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/05/2003, às 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

ELETRODOMESTICO RUA L4 NR 357 CONJ COHAB ICOAR 200,00

MARIA NELITA ALBUQUERQUE DIAS

UM APARELHO DE TELEVISOR, 20 POLEGADAS, EM CORES, MARCA SEMP TOSHIBA, PS TUNING, SEM NUMERO VISIVEL DE SERIE, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO

MOVEL RUA L4 NR 357 CONJ COHAB ICOAR 150,00

MARIA NELITA ALBUQUERQUE DIAS

UM SOPA DE DOIS E TRES LUGARES, EM TECIDO BEGE, LISTRADO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO

ELETRODOMESTICO RUA L4 NR 357 CONJ COHAB ICOAR 250,00

MARIA NELITA ALBUQUERQUE DIAS

UM FREEZER VERTICAL, COM CARAMELO, MARCA PROSDOCIMO SUPER LU XO, NR DE SERIE D1029578, MODELO 42604, SEM GAS, POREM EM FUNCIONAMENTO, REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de abril de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004_116/2003

PROCESSO Nº 00248-2001-004-08-00-1 REFERENCIA 004_248/2001_X
Exequente: JOHN KENEDY PANTOJA DA SILVA
Executado: RIO MATAPI NAVEGACAO LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/05/2003, às 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL AV BERNARDO SAYAO 4036 500,00

CARLOS EVANDRO PONTES PINTO JUNIOR

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER MUNDIAL 7500 BTUS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.

ELETRODOMESTICO AV BERNARDO SAYAO 4036 700,00

CARLOS EVANDRO PONTES PINTO JR

01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER MUNDIAL 15000 BTUS, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO

PEREPEITAMEN TE

MOVEL AV BERNARDO SAYAO 4036 5.000,00

FRANCISCO HERMOGENES DE OLIVEIRA PESSOA

UMA MAQUINA COPIADORA MARCA OLIVETTI MODELO 9912-A DIGITAL, COPIER N SERIE 95101337 EM FUNCIONAMENTO NORMAL

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de abril de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004_117/2003

PROCESSO Nº 00419-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004_419/2002_7

Exequente: MAURO RICARDO COSTA DA LUZ

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/05/2003, às 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMPRESSORA TRAV. BENJAMIN CONSTANT N 475200.000,00

MIGUEL ANGELO BAKLETE ARRAES

01(UMA) MAQUINA ROTATIVA MARCA SOLNA RP 36, MODELO 361, 05(CINCO) UNIDADES, NUMEROS 321/325, COM UMA DOBRADEIRA DE JORNA LACIPLADA, MODELO 961 N 0105, COMPLETA E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de abril de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 004_118/2003

PROCESSO Nº 00334-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004_334/2003_6

Reclamante: NELSON LUIS FARIAS SERRA

Reclamado: REDE MARAJÓ LTDA

Data da Proxima Audiencia: 23/04/2003 às 10:50 Horas

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(as) REDE MARAJÓ LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(n) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 11 de abril de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004_119/2003

PROCESSO Nº 01568-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004_1568/2002_7

Exequente: CRISTIANE RAMOS MAGNO

Executado: SERVICO 2000 LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERVICO 2000 LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 14.381,75 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 20/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 10.614,86
Juros de Mora 545,12
Valor FGTS 704,38
Multa 40% FGTS 281,75
Valor das Custas 267,58
INSS 1.968,06
Total devido 14.381,75

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento de(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 11 de abril de 2003. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 001_699/2003

PROCESSO Nº: 00246-2003-001-08-00-5 REFERENCIA 001_246/2003_9

Reclamante: PAULO ROBERTO DOS SANTOS MELO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto:

AS PARTES, FICAR CIENTES DE QUE O JUIZO DESTA VARA DESIGNOU COMO PERITO NOS AUTOS DO PROCESSO RETROMENCIONADO O SR. GONTRON MAGALHAES JUNIOR.

RESENHA NO 001_713/2003

PROCESSO Nº: 02097-2001-001-08-00-7 REFERENCIA 001_2097/2001_3

Exequente: CLAUDIO ROBERTO BITTENCOURT VIDIGAL

Advogado(a):

Executado: GAZETA MERCANTIL S/A

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

AA RECLAMADA - Comprovar o pagamento da 4a. parcela do acordo, com a multa, em 48 horas, sob pena de prosseguimento da execucao. Despacho exarado pela Exma. Sra. Dra. Mary Anne A. C. Medrado, Juiza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belem.

RESENHA NO 001_719/2003

PROCESSO Nº: 01535-1994-001-08-00-X REFERENCIA 001_1535/1994_6

Reclamante: ROSANNA MARIA SANTOS DE ALMEIDA

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Reclamado: DENDE DA AMAZONIAS S/A

Advogado(a): RAPHAEL SIQUEIRA

Assunto:

AAS PARTES - Tomarem ciencia do despacho exarado pela Exma. Sra. Dra. Mary Anne A. C. Medrado, Juiza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belem, referente a peticao da exequente de Fl. 630; I - Indeferido, ate porque o executado e uma sociedade anonima e seus acionistas nao respondem subsidiariamente pelos debitos da empresa; II - Dar ciencia.

RESENHA NO 001_722/2003

PROCESSO Nº: 01831-2001-001-08-00-0 REFERENCIA 001_1831/2001_0

Exequente: ANTONIO MARIA CARREIRA DAS NEVES

Advogado(a):

Executado: BANCO BRADESCO

Advogado(a): MILANE RODRIGUES MENDONCA

Assunto:

AO EXECUTADO - depositar o saldo devedor, apurado nos calculos de Fls. 498/502, no valor de R\$7.758,74, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de prosseguimento da execucao.

RESENHA NO 001_723/2003

PROCESSO Nº: 00821-1999-001-08-00-2 REFERENCIA 001_821/1999_4

Reclamante: JORGE DE AGUIAR FREIRE JUNIOR

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto:

AO RECLAMADO: FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLAIDO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL. 409, NO VALOR DE R\$ 906,80.

RESENHA NO 001_724/2003

PROCESSO Nº: 00960-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001_960/2002_2

Exequente: ANTONIO NOVAES MALATO

Advogado(a): ANTONIO CARVALHO LOBO

Executado: TERRACOTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DO TEOR DA CERTIDAO DE FL.40, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DO JUIZO, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE 03 (TRES) MESES.

RESENHA NO 001_725/2003

PROCESSO Nº: 00105-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001_105/2003_2

Reclamante: LUCINEIDE CHAVES MARTINS

Advogado(a):

Reclamado: BASILEU JESUS FERREIRA NEVES JUNIOR

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

AO RECLAMADO - Depositar a multa referente ao atraso no pagamento da segunda parcela, no valor de R\$60,00 (Sessenta Reais), no prazo de 48 horas, sob pena de execucao.

RESENHA NO 001_726/2003

PROCESSO Nº: 00128-2002-001-08-00-6 REFERENCIA 001_128/2002_7

Exequente: ANTONIA LUCIA DA LUZ PEREIRA

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Executado: MENDES E QUEIROZ LTDA

Advogado(a): DANUZIA DALTRIO DE VIVEIROS PINA

Assunto:

AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE EM 02.06.2003 AS 09:50H. SERA REALIZADA A PRACA DO BEM IMOVEL PENHORADO AS FL.115 DOS AUTOS.

RESENHA NO 001_727/2003

PROCESSO Nº: 00130-2001-001-08-00-7 REFERENCIA 001_130/2001_7

Exequente: EMERSON REIS PEREIRA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS

Assunto:

Ao exequente para contraminutar agravo de peticao, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 001_728/2003

PROCESSO Nº: 01834-2001-001-08-00-4 REFERENCIA 001_1834/2001_6

Exequente: ELIJAIME SILVA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Executado: C G BAR E RESTAURANTE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A exequente para contestar EMBARGOS A EXECUCAO, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 001_729/2003

PROCESSO Nº: 00766-1991-001-08-00-3 REFERENCIA 001_766/1991_X

Exequente: PAULO SERGIO PALMEIRA GREIDINGER

Advogado(a): GLORIA MAROJA

Executado: ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para contraminutar agravo de peticao, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 001_730/2003

PROCESSO Nº: 00147-2000-001-08-00-0 REFERENCIA 001_147/2000_8

Reclamante: SILVIA CASSIA PALHETA NOGUEIRA

Advogado(a): JOSE LUIS DA SILVA

Reclamado: SILVIO QUEIROZ MENDONCA

Advogado(a): JOSE BENEDITO GUIMARAES

Assunto:

AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 140-140X, CUJO TEOR E O SEGUINTE: I- TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FL.126, RECONSIDERANDO A DETERMINACAO DO BLOQUEIO NA CONTA DO EXECUTADO NO BANCO DO BRASIL AGENCIA NAZARE, CONTA N. 1733-7, TENDO EM VISTA OS DOCUMENTOS APRESENTADOS AS FLS. 134/138 SETRATAR DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, PORTANTO, CREDITO IMPENHORAVEL II OFICIAR AO BANCO DO BRASIL PARA DESBLOQUEIO DE CONTA.

RESENHA NO 001_731/2003

PROCESSO Nº: 00841-2000-001-08-00-8 REFERENCIA 001_841/2000_2

Exequente: MANOEL GUIMARAES DA CONCEICAO

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - Tomar ciencia de que, com relacao a peticao de Fl. 60, protocolada em 25.03.2003, a mesma foi indeferida, tendo sido mantido o despacho de Fls. 63/63.v.

RESENHA NO 001_732/2003

PROCESSO Nº: 01071-2001-001-08-00-1 REFERENCIA 001_1071/2001_2

Reclamante: RHEA SYLVIA AZEVEDO DOS REIS

Advogado(a):

Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S/A - TELEPARA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

A RECLAMADO: Ficar ciente de que foi transferida a quantia de Fl.154, no valor de R\$-3.513,78 (tres mil, quinhentos e treze reais e setenta e oito centavos), para o PROCESSO Nº: 001-224/1999-8, em que sao partes: Roberto Norton Marques Melo, reclamante e Telecomunicacoes do Para S/A, e clamaada.

RESENHA NO 001_733/2003

PROCESSO Nº: 02163-2001-001-08-00-9 REFERENCIA 001_2163/2001_1

Exequente: ALDEMARIO CARDOSO DOS SANTOS

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Executado: ADEMPA ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESC LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: INFORMAR A LOCALIZACAO DA EMBARCACAO PINA-9 E TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS, UMA PLAINA ELETRICA, FOI VENDIDO NA 13ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, NAO HAVENDO SALDO REMANESCENTE PARA ABANDAMENTO TENDO SIDO DETERMINADO POR ESTE JUIZO O LEVANTAMENTO DA PENHORA.

RESENHA NO 001_734/2003

PROCESSO Nº: 00639-1996-001-08-00-9 REFERENCIA 001_639/1996_5

Exequente: ELIAS DE SOUZA XAVIER

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:

AO EXECUTADO: Ficar ciente de que foi transferida a quantia de Fl.706, no valor de R\$-432,92 (quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para o PROCESSO Nº: 001-1269/2001-1, em que sao partes: Miguel da Silva Sardinha, reclamante e Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda, reclamada.

RESENHA NO 001_735/2003

PROCESSO Nº: 01015-1996-001-08-00-9 REFERENCIA 001_1015/1996_5

Reclamante: MARIA DO CARMO PINTO MACIEL E OUTROS

Advogado(a): ANTONINO MAIA DA SILVA

Reclamado: EMATER EMP ASSIST' TEC EXT RURAL ESTADO DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: Manifestar-se sobre a peticao de Fls. 1352/1353 e anexos.

RESENHA NO 001_736/2003

PROCESSO Nº: 01766-1999-001-08-00-8 REFERENCIA 001_1766/1999_5

Exequente: DJALMA ALMEIDA DOS SANTOS

Advogado(a): FLORIANO BARBOSA JUNIOR

Executado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE REFRIGERANTES LTDA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

AS PARTES: Ficarem cientes do despacho de Fls.111/111v, cujo teor e o seguinte: I-Homologo o acordo firmado entre as partes consoante propos to as Fls.108/109, II-Registrar os poderes, III-Comunicar o Egr.TRT sobre a homologacao do acordo, IV- Custas pela reclamada ja recolhidos a Fl. 240 dos autos principais.

RESENHA NO 001_737/2003

PROCESSO Nº: 02043-1991-001-08-00-9 REFERENCIA 001_2043/1991_2

Exequente: BENEDITO ADELMO LISIOA RIBEIRO

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA

Executado: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que a execucao encontra-se garantida com as penhoras de Fls.687 e 733.

RESENHA NO 001_738/2003

PROCESSO Nº: 01317-2000-001-08-00-4 REFERENCIA 001_1317/2000_1

Exequente: MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA

Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA

Executado: CERAMICA LAUDI LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - Ficar ciente da informacao da JUCEPA, consoante as Fls. 70/98, dos autos supra.

RESENHA NO 001_739/2003

PROCESSO Nº: 00635-2000-001-08-00-8 REFERENCIA 001_635/2000_X

Exequente: RAIMUNDO DO PILAR SANTOS POSTILHO

Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Executado: A B B CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - Ficar ciente do despacho da Exma. Sra. Dra. Mary Anne A. C. Medrado, ref. aa petição protocolada sob o No. 027.450, de Fl. 135: "I - A parte deve indicar corretamente bens da executada ou de seus sócios a penhora; II - Indefiro, assim, o requerimento de Fl. 135 Dar ciência."

RESENHA NO 001_740/2003

PROCESSO Nº: 00282-2003-001-08-00-9 REFERENCIA 001_282/2003_2

Reclamante: AGOSTINHO VIANA PERDIGAO

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR

Assunto:

ADVOGADA DA RECD. CAPAF/DRA. NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO As reclamadas para contraminutarem recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 001_741/2003

PROCESSO Nº: 00388-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001_388/2003_7

Reclamante: ADMIR DOS SANTOS SERRA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR

Assunto:

ADVOGADA DA RECLAMADA CAPAF/DRA. NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO As reclamadas para contraminutarem recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 001_742/2003

PROCESSO Nº: 00320-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001_320/2002_X

Exequente: ALOYSIO JORGE LEMOS CANELAS

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELETR. TELECOMUNICACOES S/A

Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS

Assunto:

AO EXECUTADO - Comparecer ao Banco do Brasil para receber saldo remanescente.

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 001_98/2003

PROCESSO Nº 00860-1993-001-08-00-4 REFERENCIA 001_860/1993_5

Exequente: RAIMUNDO SOARES DA COSTA

Executado: CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL. 342 NO VALOR DE R\$ 155,56;"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de abril de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_99/2003

PROCESSO Nº: 00128-2002-001-08-00-6 REFERENCIA 001_128/2002_7

Exequente: ANTONIA LUCIA DA LUZ PEREIRA

Executado: MENDES E QUEIROZ LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/06/2003, as 09:30 h., na(o) 1a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance n(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem: Valor Fiel Depositário(a)

IMOVEL RUA ANTONIO BAENA, NR 537 125.000,00

MARIA DE NAZARE MENDES DA SILVA QUEIROZ

UM IMOVEL-TERRENO EDIFICADO SOB NR 10, C/FRENTE P/ LOMAS VALEN TINAS, NR 2451, ENTRE ALM. BARROSO E 1 DE DEZEMBRO, C/10 METROS DE FRENTE POR 28 METROS DE FUNDOS. PRIMEIRO PAVIMENTO C/SEIS APTOS, UM BLOCO CIRURGICO C/3 SALAS, POSTO DE ENFERMAGEM, CORREDOR, ELEVADOR HOSPITALAR SUR. SEGUNDO PAVIMENTO COM SETE APTOS

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de abril de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 595/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
RESOLVE:

DISPENSAR a servidora NAIR PANTOJA DIAS, Auxiliar de Administração AUD-B-III, do cargo de Chefia de Serviço de Transportes, código MPFG-3, a partir de 1º.04.2003.

LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas funções.

CONCEDER à referida servidora, considerando o tempo de efetivo exercício apurado até o advento da Lei Complementar nº 044, de 23.01.2003, o percentual de 60% (sessenta por cento) a título de incorporação, sobre o padrão mais elevado, conforme o disposto na vigência do art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de março de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

* Republicada, em virtude de incorreção na publicação do D.O.E nº 29.916, de 02.04.2003.

PORTARIA Nº 518/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, a servidora ELIANA NAZARÉ COELHO DAMASCENO do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração MPFG-101-4, a partir de 01.04.2003.

LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas funções.

CONCEDER à referida servidora, considerando o tempo de efetivo exercício apurado até o advento da Lei Complementar nº 044, de 23.01.2003, o percentual de 100% (cem por cento) a título de incorporação, sobre o padrão mais elevado, conforme o disposto na vigência do art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de março de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

* Republicada, em virtude de incorreção na publicação do D.O.E nº 29.917, de 03.04.2003.

PORTARIA Nº 594/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
RESOLVE:

DISPENSAR a servidora EDNA LÚCIA SOUZA DESA, Auxiliar de Administração AUD-A-III, do cargo de Assistência Intermediária de Chefia da Divisão de Patrimônio, código MPASI-2002.2, a partir de 1º.04.2003.

LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas funções.

CONCEDER à referida servidora, considerando o tempo de efetivo exercício apurado até o advento da Lei Complementar nº 044, de 23.01.2003, o percentual de 70% (setenta por cento) a título de incorporação, sobre o padrão mais elevado, conforme o disposto na vigência do art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de março de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

* Republicada, em virtude de incorreção na publicação do D.O.E nº 29.916, de 02.04.2003.

PORTARIA Nº 325/2003-SGMP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-SGMP, de 18 de março de 2003;

AUTORIZAR as servidoras abaixo nominadas para participarem dos cursos:

REDAÇÃO OFICIAL E GRAMÁTICA APLICADA/ 07 a 11.04.2003.

Marly Dantas Nery, Técnico Especializado MP-ATE-402-A-1

LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ 07 a 11.04.2003

Célia Maria de Moura Brito Gumbá, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-IV

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 08 de abril de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 527/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ROSILDA PACHECO E SILVA, Auxiliar de Administração AUD-201-A-V, do cargo de Assistência Intermediária de Chefia da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, código MPASI.200.2, a partir de 1º.04.2003.

LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas funções.

CONCEDER à referida servidora, considerando o tempo de efetivo exercício apurado até o advento da Lei Complementar nº 044, de 23.01.2003, o percentual de 70% (setenta por cento) a título de incorporação, sobre o padrão mais elevado, conforme o disposto na vigência do art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de março de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

* Republicada, em virtude de incorreção na publicação ocorrida no DOE nº 29.916 de 02.04.2003.

PORTARIA Nº 529/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSILDA PACHECO E SILVA, Auxiliar de Administração AUD-A-V, para ocupar a função de Chefe de Unidade Auxiliar, código MPFG-2, a partir de 1º.04.2003, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de março de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

* Republicada, em virtude de incorreção na publicação ocorrida no DOE nº 29.916 de 02.04.2003.

PORTARIA Nº 590/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, a servidora MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA, Auxiliar de Administração AUD-B-I, do cargo de Assistência Intermediária de Chefia da Divisão de Serviços Gerais, código MPASI.200.2, a partir de 1º.04.2003.

LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas funções.

CONCEDER à referida servidora, considerando o tempo de efetivo exercício apurado até o advento da Lei Complementar nº 044, de 23.01.2003, o percentual de 70% (setenta por cento) a título de incorporação, sobre o padrão mais elevado, conforme o disposto na vigência do art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de março de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

* Republicada, em virtude de incorreção na publicação ocorrida no DOE nº 29.916 de 02.04.2003.

PORTARIA Nº 592/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, o servidor ANLYD SÉRIO PIANÇA JÚNIOR, Auxiliar de Administração AUD-B-III, do cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Execução Financeira, código MPAS-200.2, a partir de 1º.04.2003.

LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas funções.

CONCEDER ao referido servidor, considerando o tempo de efetivo exercício apurado até o advento da Lei Complementar nº 044, de 23.01.2003, o percentual de 90% (noventa por cento) a título de incorporação, sobre o padrão mais elevado, conforme o disposto na vigência do art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de março de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

* Republicada, em virtude de incorreção na publicação ocorrida no DOE nº 29.916 de 02.04.2003.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.735

O DIRETOR-GERAL do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXIV, da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 5.243, de 28.03.2003, RESOLVE: CONCEDER horário especial ao servidor MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO, Analista Judiciário da Área Administrativa, com Especialidade em Contabilidade, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, devendo o mesmo cumprir jornada diária de trabalho da seguinte forma: segundas e quartas-feiras, no horário de 10:30 às 17:00 horas, terças e quintas-feiras, no horário de 08:00 às 15:00 horas e sextas-feiras, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos períodos de 01.04 a 30.06.2003 e 01.08 a 04.09.2003, com fulcro no art. 98, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 7º, da Portaria TRE/PA nº 1.570/2000. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 09 de abril de 2003.

@LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 4.736

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 3.963, de 10/03/2003, RESOLVE: AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 3.007,65 (três mil e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para a Excelentíssima Senhora Presidente deste Regional, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY e GRACE KANEMITSU PARENTE, Assessora da Presidência, tendo em vista seus deslocamentos para participarem da Inauguração do Sistema On-line de Emissão de Títulos Eleitorais nos Cartórios Eleitorais das 19ª ZE-Monte Alegre; 21ª ZE-Alenquer e 22ª ZE-Óbidos, nos dias 14, 15 e 16/04/2003, respectivamente, bem como aos servidores EMERSON DIAS DA SILVA, no período de 11 a 15/04/2003, à cidade de Monte Alegre/PA, DILSON ATHIAS MESQUITA, no período de 12 a 15/04/2003, à cidade de Alenquer/PA e LINDALVO GONZAGA DE ALCÂNTARA NETO, no período de 13 a 16/04/2003, à cidade de Óbidos/PA, objetivando configurar os equipamentos de informática para a referida inauguração; II - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS à Excelentíssima Senhora Desembargadora, Assessora e servidores Dilson Athias Mesquita e Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto, no trecho Belém/Santarém/Belém, e Emerson Dias da Silva, no trecho Belém/Monte Alegre/Santarém/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede; III - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 09 de abril de 2003.

@LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES

Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 4.736/2003

Nome: Albanira Lobato Bemerguy	Quantidade de Diárias:	3,5
Cargo:	Bruto:	808,50
Lotação: Presidência	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Presidente do Tribunal	Desc. Aux. Aliment.(3):	0,00
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	808,50
Destino: Santarém - PA/Diversos-PA		
Partida: 13/04/2003		
Retorno: 16/04/2003	(3) Não descontado	
	(4) Não descontado	

Nome: Grace Kanemitsu Parente	Quantidade de Diárias:	3,5
Cargo:	Bruto:	693,00
Lotação: Assessoria da Presidência	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Assessor da Presidência	Desc. Aux. Aliment.(3):	28,30
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	664,70
Destino: Santarém - PA/Diversos-PA		
Partida: 13/04/2003		
Retorno: 16/04/2003	(3) 2 x 14,15	
	(4) Não descontado	

Nome: Emerson Dias da Silva	Quantidade de Diárias:	4,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	594,00
Lotação: Seção de Produção e Suporte	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função:	Desc. Aux. Aliment.(3):	42,45
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	551,55
Destino: Santarém - PA/Monte Alegre-PA		
Partida: 11/04/2003		
Retorno: 15/04/2003	(3) 3 x 14,15	
	(4) Não descontado	

Nome: Dilson Athias Mesquita	Quantidade de Diárias:	3,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	462,00
Lotação: Seção de Produção e Suporte	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função:	Desc. Aux. Aliment.(3):	28,30
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	433,70
Destino: Santarém - PA/Alenquer - PA		
Partida: 12/04/2003		
Retorno: 15/04/2003	(3) 2 x 14,15	
	(4) Não descontado	

Nome: Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto	Quantidade de Diárias:	3,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	577,50
Lotação: Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Assistente da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais	Desc. Aux. Aliment.(3):	28,30
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	549,20
Destino: Santarém - PA/Óbidos-PA		
Partida: 13/04/2003		
Retorno: 16/04/2003	(3) 2 x 14,15	
	(4) Não descontado	
	Total	R\$ 3.007,65

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
- (2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
- (3) Portaria TSE 118/02
- (4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 4.738

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas no Memorando nº 32/2003 - CCI, e em expedientes datados, de 03.04.2003, RESOLVE: DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelas Funções Comissionadas e Cargo em Comissão indicados, conforme segue: I - MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES, Chefe da Seção de Auditoria, pela Coordenadoria de Controle Interno, em substituição ao servidor ROBERTO SOUSA DA COSTA, a partir da presente data, até o retorno do titular; II - GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, Supervisor de Gabinete da Diretoria Geral, pela Função Comissionada de Oficial de Gabinete da

referida Diretoria, em substituição à servidora MARIA LUCILENE PIANÇO FARIAS, em virtude de usufruto de folgas, a partir de 07.04.2003, até o retorno do titular, convalidando os atos praticados pelo mesmo; III - EVANDRO MOREIRA RAMOS, Assistente da Seção de Auditoria, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES, nos dias 14 e 15.04.2003, em virtude de usufruto de folgas. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de abril de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Presidente

PORTARIA Nº 4.739

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 4.820, de 24.03.2003, RESOLVE: ALTERAR o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2003, da servidora MARIA DEOLINDA TRINDADE DOS SANTOS, requisitada junto à SESAN, inicialmente fixado para fruição no interregno de 14 a 31.08.2003, conforme Portaria nº 4.301/2002, para usufruto no interstício de 16 a 29.06.2003, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1996, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de abril de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Presidente

PORTARIA Nº 4.740

O DIRETOR-GERAL do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXIV, da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 5.578, de 02.04.2003, RESOLVE: CONCEDER horário especial ao servidor RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, compreendendo jornada diária de trabalho no horário de 07:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira, no período de 31.03 a 04.09.2003, com exceção do mês de julho/2003, com fulcro no art. 98, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 7º, da Portaria TRE/PA nº 1.570/2000. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 09 de abril de 2003.

@LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 4.744

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas na Representação nº 04/2003 - DG, e em expediente datado, de 07.04.2003, RESOLVE: DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelos Cargos em Comissão indicados, conforme segue: I - HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Secretária de Administração, pela Diretoria Geral, em substituição ao servidor LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES, no dia 11.04.2003; II - WALTER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, pela Coordenadoria de Eleições, em substituição ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, em virtude de usufruto de folgas, nos dias 08 e 10.04.2003, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de abril de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Presidente

PORTARIA Nº 4.746

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o disposto no art. 62, inciso II, da Lei nº 5.010/66 e as disposições da Resolução TSE nº 18.154, de 14 de maio de 1992, que define como feriado nesta Justiça Especializada os dias da Semana Santa, compreendidos entre Quarta-feira e o Domingo de Páscoa; RESOLVE: Art. 1º. COMUNICAR que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal, Cartórios Eleitorais da Capital e Central de Atendimento ao Eleitor - CAE nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2003, Art. 2º. PRORROGAR para o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais que porventura se iniciem ou se completarem nas referidas datas. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de abril de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Presidente